

de, podem tambem significar as pa-  
lauras assima citadas *Prius in hoc loco,*  
*seu in his partibus emanavit.* Mas con-  
tinuemos já com os nossos Mostey-  
ros de Portugal.

## CAPITULO. I.

Do Mosteyro de São Christouão  
da Labruja.

**N**A Centuria que correo do  
anno de nouecentos até mil  
floreceo em diuerfas partes  
de Portugal a sãtidade de  
muytas pessoas Illustres da Sagrada  
Religião Benedictina, & a perfei-  
ção da regular obseruancia em muy-  
tos Mosteyros seus que por aquelles  
tempos se forão edificando.

O primeyro que se nos ofereffe  
he o Mosteyro de São Christouão da  
Labruja, edificado hũa legoa & meya  
alem da Villa de Ponte de Lima em  
hũa Serra chamada Labruja (aque-  
outros por ventura chamem *Labori-*  
*osa* por ser trabalhosa aos caminha-  
ntes) & fica perto da estrada real, que  
vay da Cidade de Braga pera a Cida-  
de de Tuy.

Edificou este Mosteyro hum Bis-  
po da mesma Cidade de Tuy cha-  
mado *Hermogio*, não sabemos detre-  
minadamente o anno em que o dito  
Mosteyro se fundou: porem do fun-  
dador, & lugar nos consta por hũa  
doação que el Rey *Dom Ordonho Se-*  
*gundo*, & a Rainha *Dona Elvira* sua  
molher fizeram a See de *Lugo*, & ao  
Bispo della chamado *Recharedo* na  
qual alêde outras muytas cousas que  
lhe derão, lhe fizeram tambem doa-  
ção do dito Mosteyro de São Christou-  
ão declarando que *Dom Hermogio*  
Bispo de Tuy o fundara no sobredito

lugar da Labruja perto das Ribeyras  
do Lima, & que o mesmo Bispo lho  
dera pera que ficasse debayxo do em-  
paro, & protecção Real.

Esta escriptura feyta no primeyro  
de Setembro na era de Cesar 953. que  
he anno de Christo 915. se conserva  
no Archiuo da See de Braga, & faz  
menção della o nosso insigne *Sando-*  
*Sandow*  
ual tratando del Rey *Dom Ordonho*  
segundo. p. 257.

As palauras que fazem a nosso in-  
tento são as seguintes. *In super adijci-*  
*mus atque concedimus pro remedio ani-*  
*mae nostrae, vestraeque Ciuitate Lucensi*  
*fundamentum Monasterium Sancti Chri-*  
*stophori, quod est constructum in heredi-*  
*tate nostra à Domino Hermogio Episcopo*  
*in Territorio Tudensi loco vocato Labru-*  
*xia ripa Limia, & nobis subiuuione, &*  
*dominio ab ipso Episcopo est traditum iu-*  
*re Hereditario. Hunc ergo Monasterium*  
*Vobis gloriosa Virgo Maria pro salute*  
*animarum nostrarum praestantes conce-*  
*dimus atque donamus, &c.* Donde co-  
lhemos que sendo este Mosteyro de  
São Christouão dado à See de Lugo  
dedicada a Virgem Sagrada Senhora  
nossa pèllos annos de Christo noue-  
centos & quinze, que já antes deste  
tempo estaua fundado pello Bispo  
Hermogio.

Sucedeo despois disto pèllos an-  
nos nouecentos & vinte e hum, co-  
mo diz *Mariana no liu. 7. de sua histo-*  
*ria de Hespanha capit. 20.* ) sahir hum  
grande exercito de Mouros da Ci-  
dade de Cordoua contra as partes de  
*Nauarra, & Biscaia*, & não se achando  
*Dom Sancho Garcia* por sobre nome  
*Abarca* com forças bastantes pera re-  
sistir ao inimigo, mandou pedir a el  
Rey *D. Ordonho II.* q̄ equizette ajudar  
naquella occasião *D. Ordonho* o fez cõ  
muy boa vontade, & foyse ajuntar cõ  
sua gente com o exercito dos Nauar-

*Mariana*  
*lib. 7.*

ros, pera que todos juntos dessem batalha ao inimigo commum. Peleyjouffe varonilméte de parte a parte, em hum valle chamado da *Tunqueyra*. Porem os nossos por oculto juyzo de Deos ficarão vencidos, muytos delles mortos, & outros catiuos, entre os quais forão dous Bispos, hum de *Salamanca* chamado *Dulcidio*, & o outro o nosso *Hermogio* Bispo de *Tuy* ( que naquelles tempos costumauão os Bispos acompanhar os Reys quando hião peleyjar contra os infieis, não pera tomarem Armas, senão pera animarem, & esforçarem os soldados.

Forão estes dous Prelados leuados prezos a *Cordoua*, & *Dulcidio* tratou logo de seu resgate, mas *Hermogio* deyxando no carcere em refens hum seu sobrinho moço de dez annos chamado *Pelagio*, que despois foy Martyr glorioso ( como abayxo diremos) tornou-se ao seu Bispado de *Tuy* com tenção de mandar alguns Mouros catiuos, que tinha por seu resgate; Mas deuia de saber do Martyrio de seu sobrinho *Pelagio*, porque como diz o

Igles. de  
Tuy fol.  
38.

nosso *Illustrissimo Sandoual* renunciou o Bispado de *Tuy*, & recolheuse ao Mosteyro de *Santo Esteuão de Ribas del Sil* da Ordem do nosso Padre *São Bento* no Reyno de *Galiza*, no Bispado de *Ourense*, em terra de *Lemos* chamado de *Ribas del Sil*, porque este rio quando se vem meter no Minho passa pellas faldas da alta *Montanha*, em que o Mosteyro de *Santo Esteuão* está edificado. No qual entre outras grandezas ha hũa notauel, & he qe estão nelle noue Bispos Santos que renunciando os seus Bispados forão receber o habito de *São Bento* neste insigne Conuento, & viueraõ de forte, que são tidos, & venerados por santos, & seus sagrados

ossos estão incorruptos, & postos no Altar mór, os de cada hum em sua arca muy laurada, & ornada, sinco a hum lado do Altar, & quatro ao outro.

Os nomes delles, & dos Bispados que regerão ( conforme diz o nosso insigne *Yepes* ) são estes. *Santo Ansu-* Yep. tom. 4. f. 297.  
*rio*, *Santo Bimarasio*, que forão Bispos de *Ourense*. *São Gonçalo Osorio*, & *São Froalengo*, ambos Bispos de *Coimbra*. O *Cathalago* dos Bispos do *Porto* na *primeyra parte Capitul. decimo tertio*, no fim delle pretende mostrar que este santo Bispo *Froalengo* foy Bispo da dita *Cidade*, & não da de *Coimbra*; Mas as rezoês que aponta são só conjecturas, como no dito lugar se pode ver. Do outro santo Bispo chamado *Gonçalo Osorio* nos da noticia *Iuliano* em sua *Chronica* di- Iul. ann. 886. nu. 459.  
zendo pellos annos outocentos & outenta & seis, que se matarão em *Toledo* muytos *Catholicos*, *E entre elles Osorio Gonderico*, que era *Iuis dos Christãos Tolledanos* chamados *Muzarabes* por viuerem de mistura com os Mouros ficandolhe dous filhos hum chamado *Lopo Osorio*, outro *Gonçalo Osorio* que despois foy Bispo de *Coimbra*, & varão santo; Atê aqui sam palauras de *Iuliano* as quais em *latim* sam estas; *Multi Muzarabes Toletani caduntur, & inter hos Osorius Gonderici Iudex Muzarabum Toleti relictis filijs Lopo Osorij, & Gondicalus Osorij qui postea fuit Episcopus Conimbricensis vir Sanctus, &c.* Por onde este de quem falla *Iuliano* parece que foy o Santo Bispo *Dom Gonçalo Osorio* que com os mais se venera no Mosteyro de *Santo Esteuão*.

O quinto, sexto, & septimo entre aquelles santos Bispos todos tres foram Prelados do Bispado de *Iria* chamaramse *Ser-*  
uando,

uando, *Biliulfo*, & *Pellagio*, o outauo se chamou *Affonso*, & dizem que foy Bispo não só de *Astorga*, senão também de *Ourense*. O nono finalmente se chamou *Pedro*, poreo não se acha memoria d'onde fosse Prelado.

A este Mosteyro pois de Santo Esteuão tão celebre, & insigne se recolheo o Bispo *Hermogto* renunciando seu Bispado de *Tuy*, & nelle esteue por algum tempo em companhia do santo *Abbate Franquila*, & delle trouxe *Monges* pera o Mosteyro de São *Christouão* na Serra da *Labruja*, & aly viueo com elles por alguns annos, & acabou sua vida santamente, & foy enterrado seu corpo em huma *Capella* de *Nossa Senhora* do mesmo Mosteyro que representa bem sua grande antiguidade. Sua sepultura esteue eleuada da terra até o anno de mil & quinhêtos & sesenta, no qual o *Arcebispo* de *Braga* *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria visitando aquella Igreja não sabendo de certo qual era o corpo que estaua naquella sepultura (por que nem os daquella Comarca lhe sabião o nome. E só dizião por tradição que fora de hum Bispo de *Tuy* que acabou naquelle lugar com opinião de santo) mandou aba-

ter a dita sepultura, & que se pozesse razea com a terra como estauão outras muytas de pessoas *Illustres*, que por deuação do santo dezejarão ter sepultura junto á sua; Poreo ainda que o *Arcebispo* *Bracarense* humilhou a sepultura do santo Bispo como fez outras de corpos tidos por santos, não tirou a veneração, & deuação que os vezinhos daquellas partes tinham a seu santo, leuados só da tradição antiga, que tinham de sua santidade posto que nem o nome lhe foubessem.

Com a mudança dos tempos tornou este Mosteyro da *Labruja* com suas rendas a ser da Igreja de *Tuy*, & com ellas criou o Bispo *Dom Lucas* a dignidade de *Arcebispo da Labruja*, que inda oje permanece com seu titulo ainda que sem renda. Porque despois que aquella Comarca de *Lima* até o *Minho* ficou sendo da *Sé Primas de Braga*, nella ficou juntamente o *Arcebispo da Labruja* com vizita, & com renda que segundo dizem passa de sete centos cruzados. Demos fim a este *Capitulo* com o disthico seguinte, que em summa declara que *Hermogio* foy *Monge*, & Bispo da Igreja de *Tuy*.

Igles. de Tuy fol. 149

*Hic iacet Hermogius Labruia marmore clausus  
Qui Monachus quondam, & grande Tudeuse decus*

CAPITULO III

Do Glorioso Martyr São *Pelagio* sobrinho do Bispo *Hermogio*, martyrizado pellos *Mouros* em *Cordoua*.

**N**O tempo que se perdeu á batalha de *Val de Lunqueyra* em que forão vencidos os *Reys* de *Leão*, & de *Nauarra*, & catiuos muytos *Caualeiros* de estima, ficarão também catiuos *Dulcideo Bispo* de *Salamanca*, & *Hermogio*

gio Bispo de Tuy como temos dito no Capitulo antecedente. Alcançou Hermogio licença dos Moutos pera vir negociar seu resgate, deyxando em seu lugar hum sobrinho seu chamado Pelagio b filho de hum seu irmão, q' o santo Bispo emarã em grande obediencia, & temor de Deos, & não passava naquello tẽpo de dez annos. Tres pontos auemos de tratar neste Capitulo o primeyro donde foy natural saõ Pelagio. O segundo como foy martyrizado em Cordoua: O terceyro como seu corpo foy trasladado pera a Cidade de Leão.

b *Patruus*  
(q' he tio da parte do pay)  
o *Author*  
de sua vida. *Sand.*  
fol. 80.

No que toca ao primeyro, cousa sabida he que sempre a patria se hõron de fogeytos grandes, q' nella nacerão. Por onde com tezaõ aquellas sete Cidades de Grecia contenderão entre si de qual fora natural o grande poeta Homero, porque cada qual tinha por honra particular ser parto seu aquella flor dos engenhõs, & poetas Gregos. A este modo contendem entre si a Comarca da Cidade de Coimbra, & a Cidade de Tuy sobre qual foy patria do gloriozo Martyr São Pelagio. Duas opinioes achõ neste particular entre os Autores q' delle tratãõ. *o q' d' s. egnom' q' d' s. q' d' s.*

sb. *fol. 101*  
*fol. 102*  
*104*

S. I.

*Patria de São Pelagio*

*Sandou.* **A** Primeyra, que o faz natural da terra de Coimbra tocou o nosso Illustrissimo Sandoual na Chronica do Rey Dom Affonso VII. tratando da descendencia da casa de Acunha, pagina 271, onde diz estas palavras formais. *Fy b. s. Pelayo natural da terra de Coimbra, e n'lo que confirmou a Carta da dita terra Real de Leão, e d' El Rey d' Castilla, que não aponta se*

zão algũa, o *Padre Mestre Britto*, lib. *Brillo l.* 7. da Monarquia Lusitana cap. 19. *7. c. 19.* tem a mesma opinão, aquãl confirma com hũa memoria antiga de hum Ceremonial pequeno do nosso Mosteyro de Loruão: escripto ha muytos annos em tempo que era de Monges, aonde falando da festa de São Pelayo Martyr natural da Cidade de Constancia, em cujo louvor, & de S. Mamede aquella casa se fundou, diz estas palavras: *Quinto Kalendas Septembris celebramus festum Sancti Pelagij Martyris cum luminibus triplicatis, Magisteribus, & Coronis: non illius, qui ex hac patria natus, Corduba pugnauit pro Fide Christi. Kalendas Iulij, ponitur enim tunc simplex lamen, & non coronatur Altare, &c.* Quere m dizõs aos vinte & oito de Agosto se celebra nesta casa a festa de São Pelayo Martyr com seis vellas no Altar, pondo nelle as Reliquias, ou Imagens, & copas: & não he este o Santo natural desta terra, que morreu na Cidade de Cordoua pella Fee de Christo a vinte & seis de Junho, porque entãõ não se pos em mais que o lume ordinario, nem se orna o Altar com copas: Dõde se deyra bem ver daquellas palavras, *non illius, qui ex hac patria natus, &c.* que o Martyr São Pelayo, de que falamos era natural dos arredores de Coimbra, & não de Galiza que della fica muy distante.

A terceira do mesmo Padre Mestre Britto, que não só o dito Martyr São Pelagio, senão tambem seu tio o Bispo Hermogio, & seus parentes erãõ naturaes da Comarca de Coimbra. *Per sua d' d' (diz elle) que Hermogio foy Monje de Loruão, & tirado d'aly pera Bispo de Tuy, porque era huma doação, que Fozinho viua, & seus filhos fez erãõ ao Mosteyro de hũa herdade em Cassia perto de Aveiro pella era*

de 951. que he o anno de Christo 913. I  
aos 4. de Abril confirmão nella Theodato  
Abade, & Hermogio Prior com outros  
Monges da casa: & vista a correspon-  
dencia dos annos, & as mais circumstan-  
cias do nome, entendendo sem duuida ser es-  
te o mesmo tio de S. Pelajo. Atè aqui o  
Padre Mestre Froy Bernardo de Brit-  
to.

San. na  
Iohesade  
Tuy.

A segunda opiniaõ he do nosso Il-  
lustrissimo Sandoual na sua Igreja  
de Tuy, aonde, ou mudando de pare-  
cer, ou declarandose melhor, diz q  
o glorioso Martyr S. Pelajo era de  
Galiza, & natural de Tuy, como se  
pode ver na folha 61. verso, na folha 62.  
& folhas 84. E prouasse isto melhor  
do officio antigo, & Missa q em Hes-  
panha, ou em Tuy se rezaua, & can-  
taua a honra do sobredito Martyr S.  
Pelajo, & de sua vida, & Martyrio  
que escreueu Raguel Sacerdote de  
Cordoua, conforme ao que viu, ou  
ouuia a Imyths, que na prisão, &  
Martyrio conheçeaõ ao glorioso  
Martyr. O que todo diligentemente  
ajuntou o Illustrissimo Sandoual no  
seu liuro, que compoõs da Igreja de  
Tuy.

b fol. 64.  
ver.

c fol. 63.

d fol. 80.

Porque primariamente no Hym-  
no das Vespõas se cantaua este ver-  
so falando como o Santo. *Qui ori-  
tus  
que Gallia, Passus que sispis Corduba  
Pro nobis Christum supplicat &c.* Como  
nascido em Galiza, rogai por nos &c.  
Donde consta ( diz Sandoual ) e ser este  
santo natural de Galliza, no que não  
ha duuida. Confirma o mesmo aquel-  
las palauras d que se dizem na Missa.  
*Hic enim ( Pelagus scilicet ) oriundus  
tali plaga oriundus Galliam partem ha-  
bit fundum.* Querem dizer. Trazen-  
do Pelagio sua origem da parte, & re-  
clime Occidental, tinha herdades em  
Galiza. E qui fosse natural de Tuy  
proua chamalhe a mesna Cidade no

Officio da Missa Martyr seu, & patrão q  
seu. *Exaudi que sumus precem Ecclesie  
sua Tuda, quam in honorem Martyris sui  
delibat.* E logo mais abaxo, *Hunc  
nostrum Patrem in corpore passum Cor-  
duba Tuda suscepit habundam.* fol. 79.  
fol. 80.

Eltas saõ as rezoes desta segun-  
da opiniaõ que temos por prouael.  
Mas pela que ficou liure ao iuzo do  
pio Leytor seguir a que lhe parecer  
melhor, aos fundamentos de hũa, & q  
outra responderemos. E responden-  
do logo ao pimeyro fundamento do  
Padre Mestre Britto que faz a So Pe-  
lagio natural do termo de Loruão  
territorio de Coimbra, fundandose  
naquella authoridade do Liuro de  
Loruão *qui ex hac patria natus est, & c.*  
digo que ainda que este nome ( patria )  
signifique propriamente, o lugar em  
que cada humo nasce, com tempo tam-  
bem as vez es significa a Provincia em  
que nascemos, posto que com meno-  
propriedade como notou Galepino,  
& io Theodoro da lingua Latina. *Ali-  
quando, & Provincia ipsa, ex qua ori-  
natus patria vocatur, sed improprie, & c.*  
Por onde se perguntar e mos ao q nas-  
cerem Roma, qual he sua patria, po-  
de responder que he Italia. Deste mo-  
do se pode explicar aquella palaura  
do liuro de Loruão que diz de S. Pe-  
lagio *ex hac patria natus est,* quer dizer  
nascido nesta Provincia da Christandade  
de Hespanha, e abstractindo do lugar  
particular em que nasceu. Como se  
falado por negação dissera. Não nas-  
ceo Pelagio Martyr em Cordoua for-  
ra dos limites das Provincias de Hes-  
panha, que os Christaõs o habitãõ,  
nem he santo estrangeyro, e com he  
o nobre Padre e yro, & Martyr Pelagio,  
que padreceo em Constantinõa obuar  
o. Ao segundo fundamento em que  
se diz que Hermogio Prior de Kornãp  
foy el eyro em Bispo de Tuy, tudo se

Cal. ver-  
bor patria.

2. d. 1. 1. 1.  
1. d. 1. 1. 1.  
1. d. 1. 1. 1.

1. d. 1. 1. 1.  
1. d. 1. 1. 1.  
1. d. 1. 1. 1.

pode negar. Porque a identidade do nome não he rezão bastante, pera dizer, que se por aquelles tempos auia Bispo em Tuy chamado Hermogio, necessariamente auia de ser o nosso Hermogio Prior de Loruão, porque pedia ser outro do mesmo nome.

Quem quizer seguir a opinião do P. Mestre Britto (que logo explicaremos mais) com a mesma facilidade pode responder aos fundamentos de Sandoual que faz a Pelagio natural de Galiza, & nascido em Tuy. Ao primeyro que se toma daquella palaura do Hymno *Vt ortusque Galletia*, nos dá reposta a Glossa interlineal sobre o Cap. 6. de S. Marcos, aonde o Evangelista diz que Christo Senhor Nosso se foy pera sua patria *Et egressus inde abiit in patriam suam*. E declarando a Glossa que patria era esta de Christo diz *Nazareth ubi natus fuit*. Era Nazareth aonde Christo nasceu. Quer dizer aonde foy criado nos annos de sua puericia (como explicou S. Lucas no Capit. 4.) *Et venit Nazareth ubi erat nutritus*. Deste modo pois que a

Inserlin.  
Marc. 6.

Luca 4.

Veja se S.

Ambros.

Luc. 4.

Glossa tomou a palaura *natus* por *nutritus*, desse mesmo se toma no hymno, aquella palaura *Vt ortusque Galletia*, como nascido em Galiza, por estoutra *nutritusque Galletia*, criado em Galiza nos primeyros annos de sua meninice. Acrescento que quem cõpos aquelle hymno vzo daquella palaura *Vt ortusque*, em lugar da *nutritusque*, por rezão da medida do verso Iambico, que não consta mais que de quatro pès, & se em lugar de *ortusque* pözera *nutritusque* ficaua sobejando hũa syllaba. *Et ortusque Galletia*

Com esta distincção se fica soltando tudo o mais facilmente. Porq̃ o Clero de Tuy se naquelle Officio, que rezava chamaua a S. Payo patrão seu, & Martyr seu, não era porque em

Tuy nascesse, senão porque em Tuy se criará ao baso de Hermogio seu tio. E se teue propriedades, & seu patrimonio em Galiza, com que despois se fizerão Ermidas suas, ou Mosteyros a sua honra (como diz Sandoual) *Igle. fide* esta fazenda alcançarião seus pais no *Tuy Sãd.* discurso do tempo q̃ viuerão em Tuy *fol. 84.* a sombra do Bispo Hermogio (como logo diremos.) Ao mais que se diz q̃ era oriundo da parte Occidental não proua ser de Galiza, porque tambem Coimbra caye na parte Occidental de Hespanha (como he notorio.)

## §. II.

*Que Hermogio foy o tio de S. Payo.*

**N**ÃO quero deyxar de comunicar ao pio. Leytor hũa sospeyta, & pensamento que tenho, com que me parece, que ficara mais clara, & prouauel a opinião do P. Mestre Britto. A minha sospeyta he, que ouu dous Bispos de Tuy chamado hum, & outro Hermogio. O primeyro, & mais antigo achamos assinado em hũa doação del Rey de Galliza, *Dom Ordonho Segundo*, feyta ao nosso Mosteyro de S. Pedro de Montes no Bispado de Astorga pello anno de Christo 898. aqual assina, & cõfirma *Hermogio* Bispo de Tuy, entre os mais Bispos no quinto lugar nesta forma. *Sub Christi nomine Ermogius nutu Dei Tudensis Sedis Episcopus*. Esta doação se pode ver no 2. tom. do nosso insigno Ypes na escritura XIII. do Appendix. E Sandoual a toca na Ygle. *729/2.10* *Escritur.* *XIII.* *fol. 56.*

Este Bispo *Hermogio* a que chamo o primeyro, & mais antigo me parece amim, que foy o que fundou o Mosteyro de S. Christouão d' Alabruja, & que era já morto pellos an-

nos

nos de Christo 913. ou por ventura mudado a outro Bispo.

A primeira parte deste meu pensamento, conuem saber, que *Hermogio primeiro, & mais antigo Bispo de Tuy fundou o Mosteyro da Labruia*, proua a Doação do dito Mosteyro que el Rey D. Ordonho fez á Igreja de Lugo ( de que acima cap. 1. fizemos menção ) porque nella se diz, que Hermogio Bispo de Tuy edificou o dito Mosteyro, & depois o deu ao mesmo Rey Dom Ordonho, o qual correndo o anno de Christo 915. fez Doação del le á Igreja de Lugo. Donde consta q já antes deste anno de 915. o Mosteyro da Labruia estaua fundado por aquelle Bispo Hermogio a que chamamos o primeiro, & mais antigo. Por que o segundo entrando no Bispoado pellos annos 914. não tinha tempo pera o fundar até o anno 915.

A segunda parte de meu pensamento a saber que esse primeiro Bispo Hermogio pellos annos de Christo 913. era já morto &c. Proua acharemos no dito anno outro Bispo actual da Igreja de Tuy chamado *Branderic* ( do qual ainda que Sandoual não faça menção tratando dos Bispos, daquella Igreja ) achamos memoria delle em duas Doações antigas, que traz o nosso insigne *Yepes no Apendix do 4. tomo escritura X. & XI.* Das quaes a primeira he del Rey D. Ordonho II, & da Raynha Dona Eluira sua mulher passada em fauor do nosso Mosteyro de S. Martinho da Santiago, no anno de Christo 912. A segunda he de *Sisnando* Bispo da dita Cidade de Santiago em que faz merces ao mesmo Mosteyro de S. Martinho, & ao seu Abbade Guto. Ambas estas Doações confirma, & assina Branderic, no meandosse Bispo de Tuy nesta forma. *Sub Christi nomine Brandericus Tudem-*

*sa Sedis Episcopus confirmat.* Poronde como quer que achamos no dito anno de 912. & no seguinte 913. nouo Bispo de Tuy chamado Branderic, & não consta que Hermogio de que falamos renunciasse o Bispoado, ou fosse tresladado a outro, colhemos q era já morto pelo dito anno de noucentos & treze.

O segundo, & mais moderno Bispo de Tuy chamado tambem Hermogio, prouaue he que fosse o que foy Monge, & Prior no nosso Mosteyro de Loruão pelos annos de Christo 913 ( como diz o P. M. Brito, ) & que indo pera Tuy depois da morte de Branderic os pays de seu sobrinho *Pelagio* o acompanhasssem, pera viuerem á sua lombra, leuando consigo a *Pelagio* menino de pouca idade, ordenando Deos assim, pera vir a ser Martyr glorioso, fim pera que o tinha predestinado. Este Hermogio segundo foy, o que acompanhou a el Rey Dom Ordonho na batalha da *Tunqueira*, o que a hi foy prezo, & leuado catiuo a Cordoua, o que deixou a seu sobrinho no carcere em seu lugar, o que renunciando o Bispoado de Tuy se recolheu ao Mosteyro de S. Esteuão de Ribas del sil. E o que finalmente veyo acabar a vida no Mosteyro de Alabruia.

Este mesmo Hermogio achamos assinado, & confirmando a famosa Doação, que o nosso S. Rosendo fez ao seu Mosteyro de Cella noua a 26. de Setembro da era de Cesar de 980. que vem a ser anno de Christo 942. ( como se pode ver em Sandoual na *Sãd. Igle* Igreja de Tuy fol. 96. & no nosso insigne *Yepes no Apendix do tomo 5. fol. 46. &* *Escritura 1.* ( naqual noto que a era fol. 60. está errada, dizendo *Sexto Calendas Yep. 10. 5. Octobris era D. CCCCXXX.* faltando-lhe hum L. antes dos XXX. que val

50. & vêm a fazer os 980. que Sandoual aponta, & assim se deve emmendar aquelle erro da Impressão.) Nesta Doação pois assina *Hermogio* em segundo lugar nesta forma. *Ego Ermogius Episcopus Confessor subscripsi.* Eu *Ermogio Bispo, & Confessor* assinei. Chamasse Bispo, porque realmente tinha a dignidade, & caracter Episcopal: não especifica o lugar, & Bispado de que era Bispo, porque sendo de Tuy, avia annos que o tinha renunciado, & naquelle tempo actualmente o era hum chamado *Vimara* que na mesma Doação de S. Rosendo assina dizendo, *Ego Vimara Tiderensis Episcopus subscripsi.*

Assinasse mais *Hermogio* com titulo de Confessor, pera mostrar, q̄ era Religioso. Porque assim como antigamente as mulheres que eraõ Religiosas acrescentavaõ o seu nome proprio d' esta palavra *Confessa, Deuota, ou Deodicata*, assim os que eraõ Religiosos se chamavaõ *Confessos, ou Confessores*. Illustre exemplo temos na Doação que Froyla irmão de S. Rosendo lhe fez do lugar, & sitio em q̄ edificou o seu Mosteyro de Cella no ua chamado dantes Villar, & o mesmo irmão quis que se chamasse dali por diante *Cella noua* Mosteyro nouo & com rezaõ lhe poderamos chamar *Celum novum* Ceo nouo, por rezaõ dos Monges, que como Anjos nelle viueraõ. Nesta doação (como digo) depois de assinaarem muitos Bispos, poemste hum titulo que diz *Confessores*, & debaixo d'elle se assinaõ algũs Abbades nossos por testemunhas, & logo dez, ou doze Monges, acrescentando cada hum a seu nome proprio esta palavra *Confessor*, pera com ella darem a entender que eraõ Religiosos. *Vidramirus confessor testis, Adolimus confessor testis &c.* como mais lar

gamente se pode ver no nosso *Insigne Repes tom. 5. escriu. 4.*

Nem se pode dizer que *Hermogio* se assina *Confessor* precisamente por ter padecido o trabalho de ser prezo, & catiuo em Cordoua pela fé de Christo; porque o mesmo padecio *Dulcidio*, que com elle foy prezo, & leuado a Cordoua, & com tudo nas doações que depois confirmava, & assinaua não punha mais que *Dulcidio Bispo Salmanticense*, como se pode ver assim em outras, como na que fez el Rey D. Ramiro, a Seuro Abbade do Mosteyro de S. Martinho da Castanheira, ou Castanheda em Galiza jũto a Sanabria na qual não diz mais em sua firma que *Sub Christi nomine Dulcidius Salmenticensis Episcopus confirmat*. Dando a entender que não era Monge, nem professava vida Religiosa, & monastica, que em tempos antigos se chamava *Confissão*, assim como aos que aprofessavaõ *Confessos, ou Confessores*. Poronde el Rey Dom Bermudo dando a certos Sacerdotes o Mosteyro de S. Lourenço de Caruoeiro edificado em Galiza no Bispado de Lugo, deulho cõ esta condição, e *Faciat is ibidem confessionem in vita Sãta &c.* pera que faças a hi confissão, quer dizer, pera que professeis a hi vida religiosa, & obseruante.

Como pois o nosso segundo *Hermogio* se assina *Bispo, & confessor* bem collegimos que foy Monge, ou em *Loruaõ* (como diz o P.M. Britto,) ou em algum outro Mosteyro de São Bento, & com a distincão dos dous *Hermogios* Bispos de Tuy fica a opiniaõ do dito P. Britto correndo mais suavemente, entendendo por *Hermogio* Prior de Loruaõ, & Bispo de Tuy, este segundo de quem ategora fomos tratando: por que falando do primeiro, & mais antigo, nem o pro

d Rep. to.  
4. na vlti  
ma Escri.  
fol. 458.

Rep. to. 5.  
escriu. 4.

d Rep. to.  
5. escriu.  
XV. era  
979. que  
he ann. de  
Christo  
941.

e Rep. to.  
5. fol. 37.



prio Autor deue de querer, que despois delle fer Bispo de Tuy pellos annos 898. viesse a fer Monge, & Prior em Loruão, & afsinasse a doação de Fandila viuua pellos annos 913. pois isto he claramente contra sua mesma opinião que faz primeyro a Hermogio Prior de Loruão, & despois Bispo de Tuy.

S. III.

*Martyrio de S. Payo em Cordoua.*

**N**O que toca ao segundo ponto que neste Capitulo promettimos tratar, & soppoisto o que temos dito, acerca do Bispo Hermogio tio de S. Payo, demos hũa breue relação de seu martyrio pera mayor honrra de Deos, & gloria do mesmo santo. Ficou, como temos dito em lugar do Bispo Hermogio seu sobrinho Pelagio prezo, & catiuo em Cordoua, sendo de tão pouca idade, q̃ não passaua de dez pera onze annos, mas bê podemos dizer delle, o que São Lucas disse de Christo Senhor Nosso: *Puer autem crescebat etate, sapientia, & gratia coram Deo, & hominibus.* Porque assi como hia crescendo na idade, assi cresceia na virtude, & no bom procedimento de sua vida. Porque guiandoo a graça diuina, era hum raro exemplo pera com todos os prezos, & catiuos com elle, & hum claro espelho, em que resplandecia toda a perfeição, que em hum homem Catholico se podia desejar, & até no rosto, & face exterior parece que redudaua a fermosura interior de sua alma. Porque era tal sua gentileza, & bom parecer, que parecia hum Anjo do Ceo, qual o glorioso S. Esteuaõ, de quem diz S. Lucas nos actos dos

*sedebant in Concilio viderunt faciem eius tanquam faciem Angeli.* Todos os que punhaõ os olhos em S. Esteuaõ parece que vião a face de hum Anjo: Porque como dice Hilario Arelatense; *In ipso Stephano abundantia cordis transiuit in decus corporis, & in exteriori gloria candor interioris exundauit, & abscondita pectoris ornamenta speculum frontis irradiarunt, & cum haberet in se Spiritum Sanctum, os praese gestauit Angelicum.* O que tudo compete, & se accomoda muybem ao nosso minino Pelagio.

*Hilar. ho.  
de S. Stephano.*

Tres annos esteue prezo no carcere, indoo Deos desta sorte dispõdo & preparando pera o futuro Martyrio, que esperaua: Succedeu pois que estando o Mouro Rey de Cordoua jãtando, os ministros que lhe assistiaõ lhe louuaraõ grandemente a gentileza, & bom parecer de Pelagio, & o Rey com dezejo de o ver, mandou que lho trouxessem logo ali. Foraõ os ministros, & tirando do carcere, como outro Ioseph, vestindoo ricamente o apresentaraõ diante de elle Rey, o qual vendoo, ficou admirado, & perdido por elle, & persuadindoo que deixasse a fe de Christo, & recebesse a sua Ceita, fazendolhe graues promessas de grandes riquezas, & hõrras, todas Pelagio com grande animo desprezou, respondendo ao Mouro. *Eu ( Senhor ) Fuy Christaõ até agora, sou Christaõ, & Christaõ hei de ser até a vltima hora de Minha vida, as riquezas, & bens que me promeiris haõ de ser fim, a gloria que espero com ver a meu Deos no Ceo ha de ser eurna.*

Com este desengano ainda o Mouro lhe replicou com maiores promessas, do que lhe tinha feito, & indose inflammando de cada vez mais em seu Amor, quis tocar a Pelagio com mostras de pouca honestidade, porem

porem o casto moço cõ peito varo-  
nil o afastou de si, & lhe dize; *Tolle  
canis nunquid me similem tuis effamina-  
tum existimas?* palauras, que querem  
dizer. Tirdi cão, cudas porventura  
que sou algũ effeminado semelhan-  
te a estes teus que não conhecem, né  
temem a Deos; E começou logo a  
despir, & rasgar os vestidos de seda,  
com q̃ estava vestido pera ficar mais  
dezembarçado pera entrar no cam-  
po, & peleja do Martyrio. Não repa-  
rou o Rey nas palauras de Pelagio,  
antes mandou a seus ministros, & a  
outros moços de sua idade, que o le-  
uassem, & que com afagos, & mi-  
mos o persuadissem a que deixasse a  
fê de Christo. Porem perseverando  
Pelagio cada ves mais constante na  
fê, & vendosse o Rey desprezado, mã-  
dou que lhe dessem tratos de polè, &  
que perseverando em sua constancia  
o fossem martyrizando atè perder a  
vida, ou negar a fê de Christo.

Sofreu Pelagio com grande ani-  
mo, & fortaleza os tratos que lhe de-  
raõ, & confessando sempre a Christo  
Senhor nosso por verdadeiro Deos, &  
homem, começaram os algozes cruéis  
a ferir, & retalhar aquelle corpo in-  
nocente com grande impiedade, &  
vagar, pera que as dores fossem mais  
intensas, & durassem por mais tem-  
po. ( Que he o que dice *S. Leão Papa*  
do glorioso *S. Lourenço*, que o foraõ  
martyrisando, & affando de vagar,  
*Vt fieret cruciatus vehementior, & pena  
productior.*) Porque huns lhe corta-  
uaõ os dedos, & partes das maõs,  
quando as levantaua ao Ceo, pedindo  
a Deos socorro, & ajuda pera pade-  
cer por seu amor; Outros lhe corta-  
uaõ os braços, & pernas, & todos os  
mais membros de seu corpo sagrado  
lhe hiaõ fazendo em pedaços, accref-  
centandolhe a Coroa de Gloria com

as mayores penas, que lhe dauã, co-  
mo dice elegantemente o mesmo *S.*  
*Pontifice: Saviisti persecutor in Mar-  
tyrem, saviisti, & auxisti palmam dum  
aggeras panam. Nam quid non ad victo-  
ris gloriam ingenium tuum reperit, quã-  
do in honorem transferunt triumphum etiã  
instrumenta supplicij?* Seis horas durou  
este Martyrio, ou Sacrificio de Pela-  
gio, porque o começaram a martyri-  
zar à huma hora depois do meyo dia,  
& cansados já os algozes de o ator-  
mentar, às sete da tarde lhe cortaraõ  
a cabeça, & sua alma Santissima co-  
roada com duas aureolas de Virgem,  
& Martyr foy sobindo ao Ceo acom-  
panhada dos Anjos, que hiaõ cantã-  
do aquelle verso de David: *Posuisti  
Domine super caput eius coronam de la-  
pide pretioso.* Coroaastes Senbor a vossõ  
Martyr Pelagio com Coroa de pedra  
preciosa ornada com tantos rubis,  
quantas foraõ as gotas de fangue, que  
por vossa fê, & Amor derramou.

Depois que o *S. Martyr* espirou,  
tomaraõ os algozes todas as partes de  
seu corpo Sagrado, & por mandado  
do Rey Mouro as lançaõ na corré-  
te do rio Alqueuir, pera que a agoa as  
leuasse, & nunca mais apparecessem.  
Porem não faltaraõ catholicos devo-  
tos, dos que em Cordoua viviaõ, que  
com curiosidade, & diligencia bus-  
caraõ as Santas Reliquias, & achando-  
as sepultaraõ a cabeça no Cemete-  
rio da Igreja de *S. Cipriano*, & as mais  
partes do corpo do glorioso Martyr  
no Cemeterio da Igreja de *S. Gens*.  
Padeceu Pelagio, sendo quasi de tre-  
ze annos, & meyo, na era de 964. q̃  
foy anno de Christo 926. em hũ Do-  
mingo 26. do Mez de Junho, como  
consta da historia de seu Martyrio, &  
do nosso Illustrissimo *Sandoual* na sua  
Iglesia de Tuy folhas 74. Foy tão ce-  
lebre o martyrio do glorioso *S. Pela-  
gio,*

giol que logo em breues dias se soube no Reyno de Leão, & nas mais partes de Hespanha, em que os catholicos viuião. Conseqüencia a levantar-lhe Igrejas em sua honra, & louor. E atee em Alemanha se soube logo por via de Christãos, que se acharam prezentes a seu Martyrio, & a nossa Monia Rolunta Poeta laureada compôs sua vida, & martyrio em verso Heroico.

## S. IV.

Da Tresladação do glorioso Martyr São

Religio pera as Cidades de Leão, & de Ouedo.

**N**o tempo, em que el Rey Dom Sancho chamado o gordo se foy curar a Cordoua, como affirma fica dito, alcançou mais particular noticia do glorioso martyrio de São Pelagio, & os catholicos, que vinão entre os Mouros lhe derão relação donde seu Santo corpo estaua sepultado. E quando depois de alcançar saude tornou pera Leão, contaua algumas vezes a Raynha Dona Theresa sua molher, & a sua irmam Dona Eluira Monja de São Bento do martyrio do Santo, & aonde suas Reliquias estauão enterradas: As quais como piãs, & deuotas pedirão ao Rey com muyta instancia, que mandasse pedit o Santo corpo de Pelagio a Abderramen Rey de Cordoua seu amigo, & de quem tinha particular noticia por se curar em seu tempo na mesma Cidade de Cordoua. O Rey o fez assim, mandando seus embaixadores sobre este particular, & tendo por certo, que Abderramen lhe concederia sua petição, começou a edificar hum Mos-

teyro, em Leão da Ordem de São Bento, pera nelle recolher, & agalhar as Reliquias do Santo Martyr Pelagio, por em não viu Dom Sancho cõprido seu dezejo, por morrer neste meyo tempo.

Soceculhe no Reyno el Rey Dom Ramiro o terceiro do nome, & proseguiu o intento de el Rey Dom Sancho seu antecessor, mandando por Embaixadores a D. Velasco Bispo de Leão, & outros cavaleiros principais a petaque confirmassem as pazes com *Italian* Rey nouo de Cordoua, & lhe pedissem o corpo do Santo Martyr Pelagio, o que tudo se fez a gosto del Rey Dõ Ramiro, porque seus Embaixadores trouxeraõ as Sagradas Reliquias do martyr Santo, que foraõ recebidas na Cidade de Leão com grande pompa, & solemnidade no nosso Mosteyro de Monges da dita Cidade chamado São Pelayo. El Rey Dom Ramiro, & sua mãy Dona Taresa com sua tia a Monja Dona Eluira mandaraõ fazer huma arca muy rica de prata, na qual se pose-raõ as Santas Reliquias, pera estarem guardadas, & veneradas como conuinha.

Pellos tempos a diante, & particularmente quando *Almançor* Capitão dos Mouros, & inimigo cruel des Christãos andou muy victorioso, destruindo os Reynos de Leão, & de Galiza, procuraraõ os Catholicos leuar da Cidade de Leão pera a de Ouedo as cousas mais preciozas, que em Leão tinhaõ, & possuiaõ. E como se estimaua tanto o corpo de São Pelayo, tiraraõno do Templo de Leão, em que estaua collocado, & tresladaraõno ao Mosteyro de São Ioão Bautista, que era de Monjas na Cidade de Ouedo,

Igles. de  
Tuy. pag.  
91.

& por respeito do Santo corpo assim tresladado, foy o Mosteyro pouco a pouco mudando o nome, & chamou se *São Peláyo de Ovada*, nome com que ainda hoje persevera, consentindo nesta mudança o glorioso *Bautilista* pera honrar o hospede, que denovo recebia em sua casa. Esta tresladação se fez pellos annos de novecientos setenta & cinco pouco mais ou menos. O nosso Illustrissimo *Sandoual Yepes* refere que algumas vezes dice Missa no Altar mór aonde está o corpo do Santo Martyr dentro em huma arca de prata, que tem quasi huma vaza de comprido, & em proporção alta, obra ao parecer muy antiga, & que por hum privilegio, que as Monias daquelle Mosteyro tem de el Rey *Dom Fernando o Magno*, parece que elle, & a Raynha *Dona Sancha* sua molher mandaraõ fazer esta segunda arca, como na sua Igreja de Tuy se pode ver mais largamente, & no nosso Insigne *Yepes* no terceiro tomo folio 339.

Sandoual  
Yepes.

### CAPITOLO III.

*Do Mosteyro de S. Salvador de Vitorinbo no Arcebispado de Braga.*

**P**Assemos do Mosteyro de *São Christouão da Labruja* de que ate agora tratamos, a quem do rio Lima pondonos na ribeita delle que toca pera a parte do meyo dia, & indo seguindo sua corrente, antes que cheguemos a andar espaço de huma legoa, daremos em sitio ameno, & alegre com o Mosteyro chamado vul-

garmente *Mosteyro de Vitorinbo*, o qual nos primeiros principios de sua fundação foy de Monges do nosso glorioso Patriarcha *São Bento*. Não sabemos ao certo quem o edificasse, nem em que anno foy fundado, seõ por tradição dos antigos se diz que foy fundado pouco depois do Mosteyro de *Santa Maria de Carnoeyro*, com o qual vezinhava, & de que tratamos no capitulo ultimo da Centuria antecedente.

Porem que fosse de Monges nossos consta de huma escriptura do Cartorio do mesmo Mosteyro, na qual se diz que indo el Rey *Dom Afonso Henriquez* a caça de porcos montezes ao monte da *Cabraça*, alem do *Lima*, o *Abade* do Mosteyro de *Vitorinbo* *Dom Fernando* lhe deu hum jantar junto da ermida de *Azenedo* posta no dito monte da *Cabraça*, & aos fidalgos, que o acompanhavaõ, quais erã *Nuno Velho*, *Sancho Nunez*, *Gonçalo Rodriguez*, *Lourenço Viegas*, *Soeiro Mendes o gordo*, *Gonçalo Ramires*, & outros muytos, & acabado o jantar lhe demarcon ali el Rey hum *Conto* na *Ermida*.

Atè este tempo sabemos que ouue no dito Mosteyro Monges *Benedictinos*, por que de pois do *Abade* *Dom Fernando* não se faz menção senão de Religiosas: por quanto pro seguindo a dita escriptura no que vai tratando, diz, que arrainandose aquella *Ermida de Azenedo*, & feitorisando hums officiais de el Rey *Dom Sancho* o primeiro do nome o seu *Celeiro de Ponte de Lima*, quizeraõ entrar no *Conto de Vitorinbo*, & levar delle certos direitos, dizendo ser *Patrimonio de el Rey*, do que crecseu grande altercação entre *D. Sancha* *Abadeça de Vitorinbo*, & hum *D. Paschoal Celeireiro de el Rey*: sobre o que

senten-

sentença da Justiça, que o tal Calcirei-  
ro não molestasse a Abbadessa Dona  
Sancha, nem ao Mosteyro. Passou isto  
no anno do Senhor 1187. Por esta es-  
critura nos consta, que florecendo  
dantes este Mosteyro em poder de Mõ-  
ges de S. Bento, veio depois a ser de  
Monjas da propria ordem, mas não  
pude alcançar a rezão porqua esta mu-  
dança se fez.

IV No Cartório do nosso Mostey-  
ro de Tibaens se acha memoria des-  
te do Saluador de Vitorinho, cha-  
mandolhe *Mosteyro Vulturino*, que  
quet dizer *Mosteyro das aues chamadas*  
*Abutres*. Das quais posto que os auto-  
res refirão algumas qualidades, que  
não são muyto pera cobixar, como  
apacentarem-se de corpos mortos,  
& corruptos, por onde alguns Gre-  
gos lhes chamarão *Sepulchra Animata*,  
sepulchros animados. com tudo não  
lhes faltão propriedades dignas de  
conçideração, & de bondade. Por-  
que *Hermoloro Pontico* lhes chamou  
innocentissimas entre todos os ani-  
maes, *Vulturum animalium omnium*  
*innocentissimum*, quer dizer, são as  
aues mais benevolas que ha, & que  
nenhuma cousa tem de daninhas;  
por que não tocaõ, nem fazem mal  
alguma, a cousa que os homens cri-  
em, plantem, ou semee. ( como

Rodegino  
li. 5. cap. 18.

ho Rodegino liuro quinto capitulo  
dezoito, aonde tambem diz referin-  
do a Santo Ambrozio, que todas es-  
tas aues são femeas. *Vulturij omnes*  
*sunt feminae*. E parece, que as ha de  
diversas cores, porque ( como diz  
Plinio, ) *Vulturum praevalent nigri*.  
As que são de cor negra, são de ma-  
yor preço, & estima. Mosteyro pois  
de Religiosas negras muyt estimadas,  
& prezadas, benevolas, & benefi-  
cas pera todos, & pera ninguem de

Plin. lib.  
10. cap. 6.

peida, aonde só florecia a deuagaõ,  
& piedade feminina, com muyta  
rezão se podia chamar Mosteyro  
Vulturino.

E se Plauto chamou á quel-  
las aues, aues grandes, pella grande-  
za do corpo que tem. As Monjas  
de Vulturino, bẽm se podiaõ cha-  
mar grandes pella grandeza de seu  
spirito, & por filhas do grande Pa-  
triarcha São Bento. Mas melhor que  
todos *Aristoteles* referido pello nos-  
so *Berconio*, sou a estas aues da nome  
de *Aues de Deos*, por voarem tão al-  
to, que parece que com seu voo che-  
gão ao Cẽs morada do proprio De-  
os. *Secundum Aristotelem dicitur quod*  
*vultur propter volatum altissimum so-*  
*la dicitur Aue Dei*. Pella mesma re-  
laõ competia às Monjas de Vultu-  
rino o titulo de *Aues de Deos*, po-  
is voauão tão alto com as azas da  
contemplaçaõ, que vencião as que  
voando de za parecem dos olhos do  
mundo. Mas deixando já etimo-  
logia de nomes, as Monjas daquel-  
de Mosteyro perseverarão nelle per-  
to de quatrocentos annos, pouco ma-  
is, ou menos com muyta Religião,  
& obseruancia.

Bercon.  
lib. 7. cap.  
75. & 17.

80

Correndo os tempos, & so-  
cedendo em Arcebispo Primas de  
Braga Dom Frey Agostinho de Cas-  
tro Religioso dos Heremitas Agosti-  
nhos pellos annos de Christo mil,  
& quinhentos, & oitenta, & nove,  
pertendeu mudar as Monjas deste  
Mosteyro de Vitorinho pera a Au-  
gusta Braga, parecendolhe, que era  
mais conformae ao Sagrado Conci-  
lio Tridentino viverem as Religio-  
sas na Cidade, que fora della naquel-  
le monte: ou por querer tambem il-  
lustrar, & emnobrecer a sua Cidade,  
que dito antigo he de São Chrifostor-  
no, que o que engrandecia as cidades

nam era a fermosura dos edificios, senão a virtude, & santidade dos moradores, que particularmente florece nos Mosteyros de Religião. *Civitas magnitudinem non facit edificiorum pulchritudo, sed inhabitantium virtus.* Doze annos trabalhou o zello do Arcebispo pera pôr em execução esta mudança, mas não pode acabar, senão com muy poucas, que voluntariamente se quizessem mudar. E a desculpa, que podem ter, he o amor, que todos tem ao lugar, em que se crião, como la disse o Poeta. *Nescio quam natale solum dulcedine cunctos,* *Allicit.* E Santo Agostinho. *Cui non est magis dulce proprium tugurium, quam palatia peregrina?* Quem ha, que não goste mais da humilde cabana, em que se criou, que de casas Reays, & paços estranhos?

Atè nosso pay Adam, por ser de sua criação campones, que no campo Damasceno (como se diz ordinariamente) foy criado, parece que mostrava já tanta affeição a aquella terra que o tomou. Deos pello braço, & o pos no Parayzo terreal, *Apprehendit Deus hominem, & posuit eum in paradiso,* le Santo Ambrosio confideto aquella palavra *apprehendit*, que significa prender, pegar, & afferrar de alguém, & denota algum modo de violencia. E digo assim. Se pera tirar Adam do lugar em que foy criado, & pera o mudar, não pera qualquer, senão pera o melhor do mundo, que era o Parayzo terreal, Deos lhe pegou pello braço *Apprehendit eum*, Que muyto he, que as Religiosas de Vitorinho mostrassen algũa resistencia, quando as quizerão mudar do seu Mosteyro antigo em que se crião, ainda que fosse pera a Augusta Bragã parayzo de Entre Douro, & Minho. Pegou Deos do braço a Adam pera

o tirar do lugar de sua criação, sabendo quanto custa deyxar a propria patria, & lugar em que cada hum se cria. *Cui non est durum* (diz Agostinho) *illos conscios natalium parietes de relinquere, dulcia illa limina, atque amabilem larem, quam & parentum memoria, & ipsius infantia nudimenta commendat, &c.* Este amor pois desculpa as Monjas que naquelle tempo vivião no Mosteyro de Vitorinho, porque como criadas nelle, não lhe podião perder a affeição, né acabauão consigo deyxalo.

Determinado o Arcebispo de as mudar ou por força, ou por vontade, mandou edificar hum Mosteyro em Braga no sitio, que chamão *Campo da vinha*. E despois de o ter em estado, em que se podia já habitar, partiu de Braga com grande acompanhamento pera trazer consigo as ditas Religiosas: & porque entendeu, que poderia auer resistencia, assim da parte dellas, como de seculares poderosos apostados a impedir a mudança pediu ajuda de braço secular, & pera este effeyto mandou el Rey Dom Phelippe o Prudente hum desembargador da Cidade do Porto, & outras varias justicas; que executassem tudo, o que o Arcebispo lhes ordenasse.

Chegando o Arcebispo com este acompanhamento a Vitorinho, as Religiosas delle se vierão a defender as portas da portaria, as quais foy necessario quebrarem selhe com machados, & o mesmo se fez as portas de outra casa pera onde se tinhão retirado: o que visto, se recolheram dentro do Choro, & nelle estive ram tres dias inteyros, sem em todos elles algũas das mais obstinadas quererem comer bocado. Porê venceuas a paciencia do Arcebispo, q̄ sofrendo

em

Ouid.

Aug. ser.  
68.

Ambros.

em todo aquelle tempo as incômodidades do lugar, & as sem rezoês das q̄ não obedecião, senão sahiu do Conuento, até que com castigo de hũa, ou duas, q̄ mudou pera outros Mosteyros da mesma Ordem, as tirou de sua antiga morada, trazendoas cõ grande, & honroso acompanhamento pera o nouo Conuento do Saluador da Cidade de Braga, em que agora viuem, agardecidas á merce, q̄ então receberam, & sentidas de a não saberem conhecer. Até aqui são palauras do Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha* na 2.ª par. da historia Ecclesiastica de Braga c. 93. num. 9.

Despois desta mudança começãrão as Religiosas daquelle Conuento a dar tal exemplo de si, que edificados os Bracharenses de seu procedimento, são hoje as mais queridas, & veneradas de todos ellês. Florece naquelle Santo Conuento grande Religião, & obseruancia, & grande perfeção no culto Diuino. Tem hũa Igreja muy linda, muy fermosa, & muy ornada, & tal que com razão se pode contar entre as mais perfeytas, que ha de Religiosas em todo o Reyno de Portugal.

S.

*Catálogo das Abbadeças do Mosteyro de Vitorinho, & das do Saluador de Braga.*

**D**O dito Mosteyro do Saluador nos mandãrão hũa memoria, que cõtem em si não só os nomes das Abbadeças perpetuas, que governãrão o Mosteyro de Vitorinho pellos tempos, que as Religiosas nelle viverão senão tambem os nomes das Preladas triennais, que regêrão o Mosteyro do Saluador despois que se

mudãrão pera Braga.

I *Dona Sancha* (ainda que a dita memoria della não faz menção) foy a primeyra Abbadeça perpetua, que governou o Mosteyro de Vitorinho em tempo del Rey Dom Sancho o primeyro do nome filho del Rey Dom Affonso Henriques, como consta do que asima fica dito acerca da duuida, que o Celeireyro del Rey da Villa de Ponte de Lima moueu á dita Abbadeça *Dona Sancha*.

II *Dona Aldonça Garcia* foy despois de *Dona Sancha*, Abbadeça tambem perpetua do dito Mosteyro. Não se faz outra menção della, senão que faleceu aos vinte & quatro de Junho, dia do Nascimento do Glorioso Baptista, sem se apontar nem anno, nem era. Mas o dia teria presagio della nascer, & entrar na gloria, pois deyxou o mundo no mesmo, em que o grande Baptista nelle nasceu pera bem de todos. *Ut omnes crederent per illum.*

III *Dona Ines de Lima* se nomea por Abbadeça perpetua despois da passada. Diz a memoria, que faleceu aos noue do mes de Junho.

IV *Dona Leonor de Lima* Irmã da sobredita *Dona Ines* lhe socedeu no cargo de Abbadeça perpetua; faleceu aos 10 de Ianeyro.

V *Dona Isabel de Sousa* natural da cidade do Porto se nomea por Abbadeça perpetua despois de *Dona Leonor*; faleceu aos quatorze de Abril.

VI *Dona Philippa de Sousa* natural de Lisboa foy tambem Abbadeça de Vitorinho.

VII A vltima Abbadeça de Vitorinho, que a dita memoria conta foy *Anna da Conceyção*. Não deyxamos de sospeytar, q̄ alem destas nomeadas

meadas aueria outras algũas Abbades, ças do dito Mosteyro, considerando os largos annos, que corrêrão da primeyra Abbadeça Dona Sancha até o tempo, em que as Religiosas se mudarão delle: mas referimos só as sobreditas, porque só dellas fas menção a memoria, que nos mandarão.

As seguintes são as que forão Preladas no Mosteyro nouo do Saluador de Braga. E posto q̃ não se faz menção do anno, mes, & dia, em que cada hũa dellas foy eleyta no cargo de Abbadeça, mas só do tempo, em que faleceu, desculpo quẽ deu neste pensamento, porq̃ lhe pareceu mais acertado lâçar em memoria o anno, mes, & dia, que hũa pessoa Religiosa deyxã as misérias desta vida, & entra a gozar do descanso da bema venturança, eterna, ou pello menos a segurar o direyto de a lograr & possuir, que fazer particular lembrança do anno, mes, & dia, em que foy eleyta pera cargos do mundo, que ordinariamente trazem consigo trabalhos, por contrapeso.

I *Dona Izabel da Sylua* natural de Ponte de Lima foy Regedora em Vitorinho, & primeyra Abbadeça no Saluador de Braga; faleceu aos 15. de Abril do anno de 614.

II *Dona Anna de Christo* natural da Cidade do Porto foy tambem Abbadeça do dito Mosteyro, faleceu a 21. de Ianeyro do anno de 617.

III. *Dona Francisca de Mello* natural d' Arrifana de Souia faleceu aos 2. de Mayo do anno de 622.

IV *Dona Maria d' Almeyda* natural de Lisboa faleceu a 21. de Abril de 627.

V *Dona Brites de Lima* natural de Viana faleceu aos 31. de Dezembro de 639.

VI *Catherina de S. Antonio* natu-

ral de Viana faleceu aos 14. de Dezembro de 635.

VII *Ines da Madre de Deos* natural de Ponte de Lima faleceu aos 11. de Abril de 638.

VIII *Maria dos Reys* natural de Lisboa faleceu aos 29. de Ianeyro de 642.

IX *Ines dos Anjos* natural de Viana faleceu aos 3. de Ianeyro de 643.

X *Brites Pereyra Baptista* natural de Ponte de Lima faleceu no meyo do seu triennio, aos 8. de Ianeyro de 643.

XI *Antonia de S. Ioão* natural do Porto faleceu em dia do nosso Patriarcha S. Bento, aos 21. de Março de 643.

As três seguintes sam ainda viuas neste presente anno de 1647.

XII *Catherina Figueyra de Sousa* natural da Villa da Barca.

XIII *Francisca dos Seraphins* natural de Ponte de Lima.

XIV *Margarida de Iesus* natural de Lisboa, he a que actualments gouerna, & tem hum anno de seu gouerno.

Ouçamos o disthico seguinte em que summariamente se diz que se as Monjas de Vitorinho em algũ tempo peleyjarão duramete por não sairem do seu Mosteyro antigo, & entrarem no de Braga, oje viuendo neste nouo do Saluador peleyjão varonil, & santamente, pera em saindo do mundo entrarem no Ceo, que com o continuo exercicio dos actos de virtude, & religião Christam, como por força darmas se conquista, & alcança, conforme ao dito de Christo senhor nosso. *Regnum Calorum vim patitur, & violenti rapiunt illud.* O disthico diz assim.

Pro



*Pro lare pugnarunt Monacha certamine duro.**Pro Cali cerrant limine marie sacro.*

## CAPITULO IV.

*Do Mosteyro de S. Pedro de Arouca no Bispado do Porto.*

**D**A Augusta Braga em q̄ até agora nos detiuemos, vamos caminhando pera o rio Douro, & passado elle, dentro do Bispado de Lamego acharemos o insigne Mosteyro de S. Pedro no nomeado valle da Villa de Arouca, o qual posto que ao prezente he de Monjas Cistercienses, foy antigamente dos nossos Monges negros.

Deu occasião a seus primeyros fundamenros hum decreto del Rey Dom Ordonho II. enxerido em hum privilegio concedido à Igreja de Santiago pollos annos de Christo o 915. de que faz menção Morales, & Sandoval na sua Iglesia de Tuy fol. 50. que trasladado em lingoagem diz assim.

*Em nome do Senhor que permanece Deos uno, & irino, & a honrra do Apostolo Santiago, cujo bem diuo corpo se sabe está sepultado na Prouincia de Galiza em arca de marmore nos terminos de Amaca, & em honrra tambem da Santissima Virgem Eulalia, em cuja Igreja desde tempo muy antigno está constituida a Cadeyra Episcopal de Iria, nosouros os pequenos seruos, vossos el Rey Dom Ordonho, & a Rainha Eluira desejamos a saluação perpetua com o Senhor. Por rellação de nossos peccados sabemos como os Christãos possuhião toda Hespanha, & q̄ por todas suas Prouincias esteue muy adornada de Igrejas, & Cadeyras Episcopales nellas. Não muyto tempo despois, crecendo os peccados dos homens, foy possuida dos Mouros, & destroida com sua*

*poderosa mão, morrendo muytos dos Christãos; & os que poderão escapar, se forão as costas do mar mais apartadas, metendo-se a viuer nas cauernas dos montes, & penhas. E porque a Igreja Cathedral de Iria, era a ultima de todas, & por los grandes longes de terras que até lá auia, a penas foy inquietada dos infieis; alguns Bispos deseparando suas proprias Igrejas deyxandoas viuvas, & choresas nas mãos dos maluados, poserão os olhos, & seu caminho no Bispo da dita Igreja de Iria. Elle por honrra do Apostolo Santiago os recebeu com muyta humanidade, & ordenou lhes terras Decanias, donde se podem sustentar, até q̄ Deos fosse seruido de por os olhos na afflicção de seus seruos, &c. E despois del Rey Dom Ordonho na dita escritura ir contando como os Reys seus auos, & elle forão lançando fora de Hespanha muyta parte dos enmigos, que injustamente a possuhião, acrescenta as palauras, que fazem a nosso intento, que são estas. E porque as Igrejas de alguns Bispos, q̄ até aquelle tempo se sustentarão no dito Bispado de Iria (como erão Lamego, & Tuy) estauão recobradas, & resplandecião com a luz, & ornato, que lhe dauão os Clerigos Christãos: nos com conselho dos mais Bispos Padres nossos, seguindo o exemplo dos Padres antigos, que ordenarão os Sagrados Canones, entendemos ser necessario, que torne tudo compridamente as ditas Igrejas de Lamego, & Tuy, que lhe pertencer por direyto, &c.*

Vindo pois o Bispo de Lamego pera a sua Igreja, procurou cobrar o que lhe trasião vsurpado por causa de seu desterro, & ausencia. E pera este effeyto pos demanda a hum fidalgo senhor do valle de Moldes perso de Arouca pera lhe largar as proprieda-

des, que agora são o assento, & parte das rendas do Mosteyro de S. Pedro. Leuou Deos pera si o dito fidalgo, & ficou a demanda em aberto, com a qual continuaraõ dous filhos seus chamados *Ludericus*, & *Vandilo*, que depois de prouarem, que as ditas terras, & propriedades eraõ de seu Padroado, & lhe pertenciaõ por seus antepassados, conterraraõse com o Bispo dizendo que as largariaõ á Igreja, cõ tanto, que nellas se fundasse, hum Mosteyro, em que ouuesse Monges, que o curassem, & riuessim por Parochial, como naquelle tempo o eraõ muytos.

Celebrado o concerto, começouse a fundar o Mosteyro na forma delle pellos dous irmaõs *Ludericus*, & *Vandilo*. E depois de sua Morte, seus descendentes o venderaõ a hum caualeiro chamado *Ansur*, & sua mulher *Eleuua*, que morauaõ aonde agora chamaõ o Burgo, pouco mais a baixo da Villa de Arouca. Por que naquelles tempos antigos tinhãose os Padroeiros por Senhores das Igrejas, & assi as dauão, ou vendiaõ como lhes parecia.

O sitio, em que se fundou o dito Mosteyro, foy o celebrado *Valle de Arouca* ao pé, & raiz de hum monte, que vay sobindo ao alto pera a parte do Nascente, distante da Cidade de *Lamego* cousa de sete, ou oito legoas, & tres da corrente do rio *Douro*, & da Cidade do *Porto* linco. E neste mesmo sitio vemos fundada a *Villa de Arouca*. De todas as partes fica o dito Valle cercado de Montes, & serras, só pera a parte Occidental fica com a vista mais liure, & desabafada: pello meyo delle vay correndo hum Ribeiro, que rega os fermosos castanheiros, & mais arvores fructiferas, de que o Valle está pouoado. Isto he

o que vemos, & o que nos disse *Dom Cresconio* em hũa Doaçãõ, que fez ao dito Mosteyro dedicado a S. Pedro, & S. Paulo: *Quorum Basilica fundata est in Arauca inter duos montes Fuste, & Serra sicca, discurrente riulo Elarda in Villa que vocitatur S. Petro &c.* Dõ de tambem se colhe, que a Serra, que vulgarmente chamamos *Serra Darda* toma o nome do Ribeiro *Elarda* que passa por Arouca, & vay entrar no Douro, junto a *Pedroido*.

*Ansur*, & sua molher, depois de o Mosteyro ser seu, o aperfeiçoaraõ, assi nos edificios, como nas demais cousas necessarias, & o entregaraõ a hum Varãõ estremado em virtude, chamado *Dom Herminigildo* Monge do nosso glorioso Patriarcha S. Bento, fazendolhe huma larga Doaçãõ, assi delle, como de outras Igrejas, que possuiaõ, quais foraõ a de *Lozim* a de *S. Payo*, a de *S. Esteuãõ* do Valle de *Moldes*, com a Villa de *Arouca*, & outras propriedades, como consta da Doaçãõ. Parte do que temos dito consta de huma escritura do mesmo Mosteyro feyta na era de 989. que vem a ser o anno de Christo 951. a qual traz a quarta parte da Monarchia Lusitana no liuro 15. capitulo 20. que diz assi. *Et ipso Monasterio Sancti Petri de Arauca fuit ab initio fundatum per manus Ludericus, & Vandilo, & ipsi mortui filij eorum, & filia, & propinquillorũ vendiderunt illum ad Domino Ansurũ, & a Domina Eleuua pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis edificauerũt, & construxerunt illum per bonum studium, & dederunt illum ad Domino Erminigildo Abbate pro scriptura firmitatis, & per testamentum pro suas animas &c.*

Na mesma quarta parte da Monarchia, & no mesmo lugar citado ic diz, que ha indicio de ser o dito Mosteyro de Arouca duples, em que viuiaõ

Mon.  
p. l. h.  
cap.

Mon.  
f. i. 16.

Mon. L.  
f. 4. p. lib.  
15. c. 20.

nião Monges, & Monjas em apozentos apartados, como já em outras partes temos dito. O indicio disto se colhe de huma Doação feyta ao dito Mosteyro por hũa deuota chamada *Toda Godiestes*, na qual se diz, que *Ansur, & Elenna*, os que atrás dicemos, que foraõ amplificadores daquella casa, a edificarão por remedio de suas almas pera os Monges, & Irmãs, que ahi morauão. *Edificauerunt illa Ecclesia* (diz o bom latim daquelle tempo) *pro remedio animas suas, pro ad Monachos, & fratres, & Sorores ibi habitantibus.* Por aquella palaura, *Sorores*, parece que entende as Religiozas, que bem se dizem, & nomeaõ por Irmãs dos Monges no habito, & regular õbseruancia que guardauão como filhas do mesmo pay, & Patriarcha São Bento.

Mona. 4.  
p. 15.  
cap. 20.

O que consta he, que perfeccionarão os nossos Monges no dito Mosteyro de Arouca por largos annos, por que como diz o *P. M. Frey Antonio Brandaõ* na sua terceira parte da Monarchia Lusitana, correndo o anno de Christo 1052, em tempo do Abade *Dom Godinho* tomou o habito de Monge no dito Mosteyro hum grã de fogaio natural da quellas partes de Arouca chamado *Cresconio*, como se colhe de algumas escrituras daquelle casa. Seu Pay se chamou *Mouque-me Cresconio*, & sua may *Leuesenda*. E depois de tomar o habito, & fazer Doação de tudo quanto tinha de seu procedeu com tal perfeição, & exemplo de vida, que dali foy eleito *Bispo de Coimbra* pera onde veyo trazendo com si alguns Monges do dito Mosteyro, & entre os de mais hum chama do *Goude sendo* pessoa de muyta virtude, & de quem fazia muyto cazo.

Mon. Lu  
si. 3. p. fo.  
16.

E se o glorioso *Patriarcha S. Bento* deu hum filho seu pera ser espofo

da dita Igreja de Coimbra, não quis que a recebesse com as maons vãs, porque tratou com Deos no Ceo, que sendo ainda o mesmo *Cresconio Bispo* da dita Igreja, o Conde *Dom Raymundo* casado com Dona *Vitraca* filha de el Rey *Dom Affonso VI.* que naquelle tempo governaua as partes de Coimbra, lhe vnisse hum dos mais poderosos, & ricos Mosteyros, que em Portugal tinha de seu Patrimonio, que foy o *Mosteyro da Vaccarisa* (como asima fica dito) pera que assima esposa de *Cresconio* ficasse rica, & bem dotada. Governou o Bispado dez, ou onze annos com muyta satisfagaõ. Morreu a dezanne de Junho do 1098, como diz hũa Doação do Mosteyro de Arouca. Foy sepultado na Igreja de *S. João da Almedina*, aonde se enterrou tambem o Bispo *Dom Paterno* primeiro Prelado da dita Cidade, depois que el Rey *Dom Fernando* a ganhou aos Mouros, & segundo parece antecessor do mesmo *Dom Cresconio*.

Foraõ os nossos Monges de Arouca continuando com sua regular obseruancia no dito Mosteyro até o anno de 1091, como consta de hũa duuida, que naquelle tempo se leuanteu entre elles, & huma fidálga por nome *Dona Godinha* a qual, por se chamar *Padroeira* do dito Mosteyro, pretendia, que os Monges lho largassem pera recolhimento de suas filhas, & parentas, que nelle se queraõ fazer religiozas do Patriarcha *S. Bento*, & que em troca lhe daria o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuizes*. Da qual duuida foraõ Iuizes arbitros o Senhor de Paço de Sousa *Dom Egas Hermiges* & os Abbades dos uossos Mosteyros de

de S. Ioaõ de Pendorada, & de S. Andre de Rendufe, que ouindo as partes de-raõ a sentença seguinte, cuja copia se conferua no Archiuo de hum, & outro Mosteyro, & diz assim.

Era 1129. Nos Egas Hermiges, & Dominus Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada, & Dominus Ioannes Abbas de Monasterio Sãci Andrea de Rendufe, assistente Domina Godinha cum filiabus suis, & Dominus Egas Odoris nepote suo pro bona pace inter vos Dominam Godinam, & Abbatem Dominum Gondisaluum, & Conuentum de Monasterio de Arouca Ordinis Sanctissimi Patris nostri Benedicti hanc facimus compositionem perpetuo duraturam, quam si quis vestrum nunc, vel post fregerit, sit excommunicatus, & maledictus a Domino, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto in hunc modum: quod vos viri fratres Religiosi Abbas, & Conuentus de dicto Monasterio conceditis libere, & sine ulla contradictione ab hac die in perpetuum istum vestrum Monasterium de Arouca Domina Godina ad ingressum Religionis filiarum suarum, & propinquarum, & aliarum virginum, ut ibi monialem vitam gerentes deinceps Deo, & Beatissimo Patri nostro Benedicto in seruiant: vobis autem fratribus ipsa Domina Godina cum filiabus suis, & nepote ab hac eadem die liberet, & in perpetuum concedat, & commutat pro vestro Monasterio de Arouca suum Monasterium de S. Martino de Cucuiães cum omnibus ad se pertinentibus, quod in perpetuum per vos, & successores vestros Monachos Ordinis eiusdem Sanctissimi Patris nostri Benedicti possideatis, ita tamen quod Dominus Egas Odoris suus nepos ius Patronatus eiusdem Monasterij habeat. Facta carta 13. Kalendas Iunij era millesima centesima vigesima nona. Ego D. Egas Hermiges manu mea confirmo.

Ego D. Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada confirmo.

Ego D. Ioannes Abbas de Monasterio Sãci Andrea de Rendufe confirmo.

Alfonfus Martinez manu mea notari.

Domina Godinha cum filiabus meis confirmo.

Dominus Egas Odoris confirmo.

Quer dizer em nollo Portugues.

Nõ anno de Christo mil & nouenta,

& hum (que responde a dita era de

Cesar.) Nos Egas Hermiges, & Dom

Pedro Abade do Mosteyro de S. Andre de Ren

aõ de Pendorada, & D. Ioaõ Abba

de do Mosteyro de S. Andre de Ren

dufe, estando presente Dona Godi

nha com suas filhas, & seu neto Egas

Odoris, por bem de paz entre vos D.

Godinha, & o Abade Dom Gonça

lo, & Conuento do Mosteyro de A

rouca da Ordem do nollo Santissimo

P. Bento fazemos esta composiçãõ de

hoje pera sempre, a qual, se algum

de vós quebrar agora, ou depois, seja

excommungado, & maldito de De

os, & do nollo Santissimo P. S. Ben

to, neste modo; que vós Varõis Irma

õns Religiosos Abade, & Conuen

to do dito Mosteyro concedeis liure

mente, & sem algũa contradicãõ de

hoje pera sempre este vosso Mostey

ro de Arouca a Dona Godinha pera

meter suas filhas, parentas, & outras

virgens freiras nelle, pera que viuen

do a hi Religiosamente, firuãõ a De

os, & a nollo P. Santissimo S. Bento

& Dona Godinha com suas filhas, &

neto de hoje pera sempre vos conce

de a vós Padres em troca por este vos

so Mosteyro de Arouca, o seu Mostey

ro de S. Martinho de Cucuiães cõ

todas suas pertencas, peraque para se

pre vós, & vossos successores os Mon

ges do nollo Santissimo P. S. Bento

possuais, mas com condiçãõ, que seu

neto Dom Egas Odoris seja Padro

eiro do mesmo Mosteyro. Foy feita

esta

esta carta a 20. de Mayo era 1129.  
 Eu *Dom Egas Hermiges* o afino, & cõ-  
 firmo.  
 Eu *Dom Pedro* Abbade do Mosteyro  
 de S. Ioaõ de Pendorada confirmo.  
 Eu *Dom Ioaõ* Abbade do Mosteyro de  
 S. Andre de Rêdufe confirmo.  
*Donã Godinha* com minhas filhas con-  
 firmo.  
*Dom Egas Odoris* seu neto confirmo.  
*Affonso Martins* Notario a fiz.  
 Por virtude pois desta senten-  
 ça se mudarão os nossos Monges de  
 Arouca pera o Mosteyro de S. *Mar-  
 tinho de Cucuiães*, & ficou o de *Arouca*  
 liare pera as filhas, & parentas de *Do-  
 na Godinha* se fazerem Monjas nel-  
 le com outras virgens, que se lhe ajũ-  
 tarão. Tomando a Cucula negra de  
 nosso glorioso Patriarcha S. Bento,  
 logo o Bispo de Lamego as veo con-  
 firmar no Mosteyro, & no habito,  
 consentindo na troca, & approvando  
 a sentença, que estaua dada.  
 Forão as nouas Religiosas con-  
 tinuando com grande exemplo, &  
 perfeição na obseruancia da vida re-  
 gular por espaço de 160. annos pou-  
 co mais ou menos. Por que soceden-  
 do casar *Elrey Dom Sancho* o primei-  
 ro deste nome a sua filha *Donã Mafal-  
 da* com elRey *Dom Henrique de Castè-  
 la* primeiro tambem do nome, como  
 quer que erão muyto parentes, & o  
 calamento se fez sem dispensação da  
 Sé Apostolica, sendo o Papa auisado  
 do caso, commetteu aos Bispos de  
*Burgos*, & de *Palencia* o conhecimen-  
 to delle: os quais iulgarão o calamen-  
 to por nullo, & por esse respeito se  
 fez diuorcio entre elRey Henrique, &  
 a Raynha Mafalda. A qual se tornou  
 pera Portugal, & elRey *Dom Sancho*  
 seu pay a fez commendataria do Mos-  
 teyro de *Arouca*, & do nosso Mosteyro  
 de *Tubyas*, de que abaixo em seu lu-

gar trataremos.

Estando pois a Raynha *Donã*  
*Mafalda* recolhida ja no seu Mostey-  
 ro de *Arouca*, como quer q̄ era muy  
 deuota do nosso glorioso P. S. *Ber-  
 nardo*, persuadiu às Religiosas que  
 mudassem a Cucula preta em bran-  
 ca, que era fazerem-se Cisterciences,  
 & que lhes largaria as rendas da me-  
 sa Abacial, & parece, que foy isto no  
 anno do Senhor 1224. por que neste  
 mesmo anno o Bispo de Lamego  
*Dom Payo* se contratou com as mes-  
 mas Monias de *Arouca*, que mudan-  
 do a cor do habito preto em branco,  
 ientaria o seu Mosteyro de as não vi-  
 sitar mais o Ordinario. E tendo este  
 contrato effeito, supplicarão ao *Papa*  
*Honorio III* que lho confirmasse, o  
 qual lho confirmou à petição da Ra-  
 ynha *Donã Mafalda* no anno de 1225.  
 Estes forão o Principio, e successos  
 do nosso Mosteyro de S. *Pedro de A-  
 rouca*, mudandose de Monges negros  
 em Religiosas do mesmo habito, &  
 vltimamente em Monjas de S. *Ber-  
 nardo*, que no dito Mosteyro hoje flo-  
 recem com grande Religião, & obser-  
 uancia, conforme as memorias, que  
 nos deixaraõ escritas os nossos PP.  
*Fr. Bernardo de Braga*, & *Fr. Ioaõ do*  
*Apocalipse*.

Costume era dos antigos espa-  
 lharem rosas, & flores sobre as sepul-  
 turas das pessoas de sua obrigação. A  
 este alludiu S. *Ieronimo*, escreuendo  
 a *Pamachio* dandolhe os pesames da  
 morte de sua molher *Paulina* filha de  
 S. *Paula*, louuandolhe as obras pias,  
 & esmolas, que fazia por sua alma,  
 sendo asi que os mais maridos espa-  
 lhauão rosas, lirios, & flores sobre as  
 sepulturas de suas molheres, consola-  
 ndo com estes officios de piedade  
 a dor, & sentimento de seu peito. *Ca-  
 teri mariti* (diz o Santo Doutor) *su-  
 per*

D. Ieron.  
 Epif. 26.

per

D. Hier. Ep. 3. *per umulos coniugum spargunt vietas, rosas, lilia, purpurcosque flores, & adolorem pectoris his officijs consolantur &c.*  
 E o mesmo toccou, escreuendo ao Bispo Holicodoro, consolandoo da morte de Nepotiano seu sobrinho, que lhe morreu na flor de sua idade. *Quotiescumque nitior in verba prorumpere, & super tumulum eius flores huius Epitaphij spargere, toties lacrimis implentur oculi.* Todas as vezes (diz Ieronimo) que quero falar em Nepotiano, & espalhar flores sobre seu tumulo, se me arrazão os olhos em lagrimas, lagrimas, que por serem de tal Sancto, bem poderaõ servir de agoa benta pera Nepotiano defuncto.

Theophr. lib. 6. c. 7. a Ramir. in nois ad Luitpran. pag. 363.

Alguns mais coriosos entre os Romanos a costumauão plantar sobre as sepulturas das pessoas, a quem deuão, plantas, & ervas, que dessem flores cheirozas, pera que as flores estuessem sepre caindo sobre os sepulchros, & a memoria dos defunctos floreceffe pera sempre. Entre estas lembranças saudozas era celebre a planta, que em Grego se chama *Pothos* que como disse Plinio da flores brancas, & florece por mais tempo.

Plin. lib. 21. ca. 11.

*Maximè spectabilis Pothos: duo genera huius, unum, cui flos hyacinthi est, alterum candidius, qui ferme nascitur in tumulis, quoniam fortius durat.* E como diz o Autor das Annotações sobre o mesmo Plinio, estes d' symbolos das

d Apud Theophr. *Pothos albus iasminum nostrum est, Pothos la quo videntur circa sepulchra, quia diuturne Desinior, vel diutius floret.* Celio Rodigino deriu ver notou lib. 17. cap. 21. que com estitur á tas flores se coroaão os sepulchros. Theodor. *Ex Potho corolla, qua sepulchra coronantur.* Rodigin. *bant.*

lib. 17. c. 21.

Acordada andoua Raynha Dona Mafalda em plantar no teu Mosteyto, de Arouca os nossos brancos

gemins, os nossos gemins Cistercienses, as filhas digo do nosso glorioso Bernardo, porque quis que as sepulturas dos Monges, & Monjas negras, que no claustro delle estauão, estuessem sempre cubertas, & ornadas de flores brancas: que estas são as flores, de que falou o Ecclesiastico cap. 39. dizendo. *Florete flores quasi liliam, & date odorem, frondete in gratiam, col'audate conicum, & benedixite Dominum in operibus suis.* Florecei flores, como brancas assucenas, espalhe se o cheiro de vossa virtude, & perficção, vestiuous de graça, & louuai todas ao Senhor com canticos, & hymnos sagrados, louuandoo nas maravilhas de suas obras. Entendeuo assi o nosso Anselmo Laudunense, commentando na sua glossa interlineal a quella palavra (*florete flores*) *flores castitatis &c.* Como se dicera: sabeis de que flores fala aqui o Ecclesiastico, & quais são as que merecem este nome de flores, são as que professaõ pureza, & castidade. E posto que isto conuenha a todas as Religiosas, compete mais particularmente ás nossas Cistercienses, por que não só a professaõ, senão tambem a mostraõ na cor branca do habito, que vestem; & ainda com mais particularidade cõpete ás de Arouca, pella resaõ apontada porque alem de professarẽ castidade, & pureza, & a mostrarem na cor do habito, estão plantadas como brancos gemins sobre as sepulturas das Monjas negras suas antecessoras. E assi cõ rezão podemos dizer dellas. *Iasmina sunt alba, quibus sepulchra coronantur.*

Concluamus este capitulo com o distico seguinte, em q' pedimos ao nosso glorioso Bernardo q' como pastor solícito apascete o rebanho de suas filhas, & cordeiras brancas, adoçando o pasto da alma com sua doutrina meliflua.

Paf-

*Pasce gregem pastor Bernardus velleris albi  
Dulcescant anima pasqua melle suo.*

CAPITULO V.

Da vida, & morte do nosso glorioso  
São Rosendo.

**H**Um dos mais Illustres Santos  
q̄ Hespanha, & a Ordē de S.  
Bento teue, & cō quem Por-  
tugal, & Galisa se autorizaõ, foy o glo-  
rioso S. Rosendo, q̄ por este seculo de  
nove centos floreceu. Por que no q̄  
toca á nobresa de sua geraçõ, vinha  
do sãgue Real dos Reys de Hespanha,  
por quanto seu Auo da parte de seu  
Pay chamado *Ermenigildo* era paren-  
te muy chegado a el Rey *Dom Affonso*  
*o Magno*, & leu Mordomo mor, pes-  
soa, de quem elle fazia grande conta  
em negocios de paz, & de guerra, &  
assi teue a seu cargo o gouerno das Ci-  
dades de *Tuy* em Galisa, & do *Porto* em  
Portugal, & era como Capitaõ gene-  
ral daquellas fronteiras, por onde lhe  
chama *D. Affõlo V.* *Herminigildus*  
*Gutierrres, qui & ipse Comes Regio generi*  
*de propinquis erat.*

O Pay de S. Rosendo se chamou  
*Dom Gutierre Menendes de Arias*. Cha-  
mau se *Menendes* por ser nome pa-  
tronimico de *Herminigildo*, assi como  
*Fernandes de Fernando* &c. A May  
do S. se chamou *Dona Hilduara*, ou *Al*  
*dara*, cujos Pays Años de S. Rosendo  
se chamaraõ *Dom Ero*, & *Dona Ado-*  
*sinda*. Todos estes Senhores eraõ do  
mais Illustre daquelle tempo.

Teue tambem *Dom Gutierre* o ti-  
tulo de Conde como seu Pay, que na-  
quelles tempos era o mesmo, que go-  
uernador de algũa Prouincia, & assi se  
entende q̄ teue o mesmo gouerno, par-  
te em Galisa, parte em Portugal. Era

Senhor de hũa Villa chamada *Salas*  
no Bispado do *Porto*, que estava fuda-  
da perto do nosso Mosteyro de São  
*Thirso*, ao pé do monte *Cordona*, & à  
vista do rio *Aue*; & ainda hoje na-  
quella parte ha hum campo de muy-  
to pedregulho chamado *Sala*, por on-  
de parece que ali estauaõ os paços em  
que o Conde *Dom Gutierre*, & a Cõ-  
deça *Dona Aldara* faziaõ sua habita-  
çãõ ordinaria. Viuiaõ algum tanto  
desconsolados, por não ter filhos, os  
quais pediaõ a Deos cõ grande instan-  
cia, particularmente a Condeça, ajũ-  
tando a suas orações, iejuns, esmolas,  
& outras obras pias. E o lugar, em q̄  
mais frequentemente fazia suas ora-  
ções a Deos, era a Igreja do *Saluador*  
edificada no mais alto do monte *Cor-*  
*dona*, aonde sobia de sua casa a pé, &  
descalça, & pera q̄ suas preces fossem  
mais aceitas à Magestade Diuina, to-  
mou por seu intercessor, & auogado  
ao *Archanjo S. Miguel*, de q̄ septe foy  
deuotissima. Foy nosso Senhor serui-  
do de a ouir, & pera a consolar lhe  
mandou o mesmo *Archanjo*, q̄ da sua  
parte a certificasse, q̄ auia de conce-  
ber hũ filho, q̄ fosse a honra, & gloria  
de toda sua geraçõ, & de toda Hespa-  
nha. Deu *Aldara* mil graças ao Se-  
nhor pella m. & promessa, q̄ lhe fes.

E como Deos nosso Senhor he taõ  
justo em suas obras, como fiel em su-  
as paluras, como dis o Profeta Rey,  
*Fidelis Dominus in omnibus verbis suis,*  
*& Sanctus in omnibus operibus suis;* con-  
cebeo *Aldara*, & teue parto felice,  
parindo o minino prometido em hu-  
ma quinta feira vinte & seis do mes  
de *Novembro* do anno de novecentos  
& sete, vel pora que era dos Santos  
Martyres. *Facundo*, & *Pirmitiao*, com

*Psalmi 44.*

*Auo se  
chamava  
D. Erme-  
sinda.*

*b Doaçãõ  
a Cella no  
ua.*

os quais teue S. Rosendo em quanto viuco grande deuacão, & solemnisa na aquelle dia de seu nascimento com dar grandes graças ao Senhor, & fazê do muytas esmolas, o que deixou encommendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanoua, que edificou, & nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejaraõ aquelle dia, dando liberdade a muytos escravos, & escravas, que tinhaõ, fazendo differentes esmolas a pobres, orfaõs, & viuuas, & mandou Aldara fazer hũa Igreja na sua Villa de Salas à honrra do *Archanjo São Miguel* em memoria da embaixada, que lhe trouxera de auer de ter hum filho de bençãõ: chamasse oje *S. Miguel do Couto*, & he annexa da de São Saluador do monte Cordoua.

Teue a Condeça deuacão de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que foy a mesma do Saluador, na qual não auia pia de bautizar, & da Villa de Salas a leuaraõ em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, & muy ingreme, no meyo delle quebrou o carro, podem nem por isso a pia deixou de se levar ao mais alto do monte aonde a Igreja estava, mais por milagre, que por forças humanas. Puseraõ nome ao minino *Rodesindo*, ou *Rosendo*, que conseruou sempre em quanto viuco. A pia, em que foy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de São Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, & pella deuacão dos fieis está apedra por fora notauelmente gastada, por tirarem della reliquias pera suas enfermidades.

Com grande cuidado criou a grande Matrona *Sara* seu filho *Izaac*, por ser filho, que Deos lhe deu: com e

mesmo criou *Anna* mōlher de Elcannã a seu filho *Samuel*, por ser filho de suas lagrimas; não com menor amor criou a nossa Condeça ao minino *Rosendo*, por ser filho de suas oraçõis. E assim quando ja a lus da rezaõ hia apontando nelle, o inclinou sempre pera todos os actos de virtude, indo crescendo na idade, na graça, & sabedoria pera com Deos, & pera com os homens. Em pouco tempo, & sendo de pouca idade soube perfectamente as letras humanas, & diuinias, por que seus Pays, como eraõ rãõ illustres, & se reuiaõ nelle, lhe buscaõ os Mestres mais famofos, que naquelle tempo auia, & a qualidade delles excitaua em Rosendo o grande dezejo de saber, por que como diz S. Ambrosio, *Primus ardor sciendi nobilitas est Magistri*. A erudiçãõ do Mestre atica no discipolo o dezejo, & curiosidade de saber.

### S. I.

Das dignidades, que S. Rosendo teue.

Sobre as Prelacias, q̃ o glorioso S. Rosendo alcãçou, variaõ os Autores, q̃ d'elle escreuê. Diremos primeiramente o q̃ cada hũ sête é particular, & depois de todos, colheremos o q̃ parecer mais veresimel, & prouauel.

A primeira opiniaõ he do *Cathalogo dos Bispos do Porto* na primeira parte cap. 13, fol. 143. aonde dis assim. A primeira dignidade, que São Rosendo teue sendo de 28. annos foy o Priorado de *Caveiro* situado jũto a Ferrol na Diocese de *Compostella*, q̃ agora he de Conegos Regrantes. Daqui foy tomado pera Bispo de *Mondonhedo* por el Rey D. Ramiro o II. do nome. Algũas memorias ficaraõ de seu S. Bispo Rosendo em *Mondonhedo*,

como

Cata. 1.  
cap. 13.



como são as suas armas, na porta principal da Sê com pouca differença das que entrão viuaõ os Condes seus pays, que como descendentes dos Reys Godos trasião as Reays, a saber a Cruz vermelha, & a ptimeyra, & vltima letra do alphabeto Grego, o *Alpha* no braço direyto da Cruz o *Omega* no braço esquerdo, querendo dizer, que o Saluador do mundo era o principio & o fim de todas as creaturas, como elle de si mesmo afirma no Apocalypse; *Ego sum Alpha, & Omega.* Em lugar das quais letras São Rosendo pôs *hum compasso, & hum espelho*, quasi dizendo, que a vida do Prelado auia de ser tão compassada, que podesse seruir de espelho a suas ouelhas.

A segunda Prelacia, que São Rosendo teue, foy o Bispado de *Compostella*, que ainda então se chamaua *Iriense*. Achara afinado com este titulo em hũa doação, em que el Rey *Dom Ramiro o II.* confirma a Igreja de Astorga todos os priuilegios, q os Reys seus antecessores tinhão passado em seu favor. He a data desta doação a treze de Março era de noue centos, & setenta & dous, q vem a cair no anno de Christo noue centos & trinta & quatro. Firmão nella *São Rosendo*, dizendo *Sub Christi nomine Rodesindus Iriensis Episcopus confirmat.* Em nome de Christo Rosendo Bispo Iriense confirma. Logo se seguem *Heranmigildo Bispo de Lugo, Laudato de Ouedo, Theodomiro de Dume, Gondizaluo de Astorga, Sifnando de Leão.*

Destá doação proua o Cathalogo dos Bispos do Porto, que São Rosendo foy verdadeyramente Bispo de <sup>b Cathal.</sup> *Compostella*. E acrescenta <sup>b</sup> que largou o dito Bispado ainda em vida del Rey *Dom Ramiro o segúdo*, que lho dera: porque na era de noue cen-

centos & outenta, Anno de Christo noue centos & quarenta & dous (outo annos antes da morte do mesmo Rey, que faleceu a sinquo de Ianeyro vespera de Reys de noue centos & sincoenta) se intitula São Rosendo Bispo de *Dume* nas doações, que fas ao seu Mosteyro de *Cellanoua*, como testifica *D. Mauro Castella ferrer* na historia de S. Tiago. Donde tolhe o ditro Cathalogo, que o vltimo Bispado, que S. Rosendo teue, foy o de *Dume* junto a Braga.

Antes q vamos mais adiante, breuemente se ha de notar, q ou esta primeira opiniaõ do Cathalogo dos Bispos do Porto não fala cõsequente mente, ou os numeros dos algarismos, q aponta estaõ errados. A resão he, porq na pagina 148. faz a S. Rosendo Bispo de *Mondonhedo* pellos annos de Christo 935. & logo na seguinte pagina 147. fas ao mesmo S. Bispo de *Iria*, ou *Cõpostella* pello anno de Christo 934. Donde se segue, q primeiro foy Bispo Iriense q o fosse de *Mondonhedo*, pois primeiro he o anno de 934. q v de 935. & assim não fala consequente mente, se os algarismos não estaõ errados, que he o que mais creõ.

A segunda opiniaõ he do nosso Illustrissimo *Sardowal*, tratado da Bataha de *Clanijo* pag. 191. aonde dis q he engano fazer a S. Rosendo Bispo de *Mondonhedo*, porq não se achará escriptura q o faça Bispo desta Igreja, & q a causa deste engano he a semelhança dos nomes *Mindoniente*, & *Dumiente*. Que fosse Bispo de *Dume* junto a Braga, dis q he cousa certa, & q fosse Bispo de *Iria*, como *Coadjutot*, substituto, ou *presidete*, dis q ha disto muytos pergaminhos, tirado se he porventura outro Rosendo differete na pessoa, ainda que do mesmo nome.

Porem parece q basta pera proua,

& coniectura sufficiente acharemse as armas de S. Rosendo (como acima se dice) no frontispicio da S<sup>e</sup> de *Mondanhedo* pera cretermos que foy Bispo da quella Igreja.

A terceira opiniaõ he do nosso  
*Rep. 1. 5.* Insigne *Yepes* no quinto tomo de sua Cronica, aonde diz, que São Rosendo foy primeiro Bispo de Dume junto a Braga, & que em segundo lugar foy promovido ao Bispado de Mondanhedo, & ultimamente regeu por algum tempo o Bispado de Iria, ou Compostella. E accrescenta, que posto que sempre teve peña si com *Morales*, que foy nomeado Bispo sendo de 28. annos, contudo estando no Mosteyro de Celanova, que o mesmo Santo edificou, lhe mostravaõ tantos paqueis em confirmação, que São Rosendo fora nomeado Bispo sendo de 18. annos, que não ouve senão cruzar os braços, & mudar de parecer, crendo que aquella idade, que pera outros fora muy temporã, & verde, no Santo glorioso estaria ja muy madura, & sazoadada. E de erer he que ouvesse alguma dispensação Apostolica, vista a qualidade de São Rosendo tão illustre em sangue, que era muy chegado á casa Real de Hespanha, vista juntamente sua grande prudencia, & santidade, & as grandes esperanças, que dava de ser hum Prelado perfeito, como em effeito foy. Exemplo temos pelos annos 888. em Dom. Ioaõ Infante de Aragaõ, que de dezasete annos foy feito Arcebispo de Toledo, & chegando depois a vinte & oito foy nomeado por *Patriarcha de Alexandria*: & consta, que S. Remigio, sendo de 22. annos, foy Arcebispo da Cida de de Remes. O mesmo pois socedeu a S. Rosendo, como expressamente deixou escrito o *Mestre Frey Ordonho*

*Rep. 10. 4. ann. 888. cap. 4.*

*Rep. 10. 4. ann. 852. cap. 3.*

Monge do Mosteyro de Celanova, & escritor da vida do mesmo Santo.

Confirmaõ esta verdade com hũa doação, que a irmã de S. Rosendo chamada *Adosinda* com seu marido *Placencio* fizeraõ do Mosteyro de *S. Maria*, & de *S. Pedro* edificado junto ao rio *Sorga*, & monte *Leboreiro*, entregando a S. Rosendo, pera que os Monges d'elle fossem governados por sua ordem, a qual doação foy feita na Era de 965. que he anno de Christo 927. & nella chama ja *Adosinda* Bispo a seu Irmaõ S. Rosendo, sendo na quelle tempo só de 20. annos, porq̃ nasceu no anno de 907. como temos dito acima. As palauras, q̃ fazem ao caso, são as seguintes. *Eam Ecclesiam concedimus sub manibus Pontificis Domini Rodesindi Episcopi, ita ut qui in predicto loco in vita Sancta perseveraverit, tam Presbiter, confessor, vel quem Dominus ibi duxerit sub Religione ipsius Pontificis sit in ipso prefato loco.* Das quaes palauras consta o que fica dito.

*Rep. 10. 5. fol. 28. m. 11.*

Concluimos pois com esta terceira sentença, que o glorioso S. Rosendo, sendo de 18. annos, foy eleito em Bispo do Mosteyro de Dume junto a Braga, & depois foy promovido ao Bispado de Mondanhedo, & ultimamente lhe encommendaraõ o Bispado de Iria, ou Compostella. Da occasião que teve pera deixar o governo d'elle se pode ver a *Historia Compostelana*, *Morales*, *Brito*, *Yepes*, & o *Catalogo dos Bispos do Porto*.

*Moral. li. 16. c. 26. Brit. 2. p. 1. 7. c. 24. Rep. 10. 5. fol. 9. Catal. 1. p. 2a. 148.*

## S. II.

Dos Mosteyros, que S. Rosendo edificou, & dos milagres, que fez em Vida.

Entre os Mosteyros, q̃ S. Rosendo edificou se cõta o de S. *Vicete de Loyre*

Louredo nas ribeyras do rio Minho. & governando o Bispado de Mondonhedo, fundou outro chamado *Caveiro* em hum vale profundo mérido entre brenhas, & grandes arvoredos, que foy naquelle tempo de Monges Bentos, & depois veu a ser de Congos Regulares; No qual o S. Prelado se recolhia algúas vezes pera tratar cõ Deos mais familiarmente, quando os negocios do Bispado lhe dauão lugar, como diz o nosso Insigne Ypes. Por onde não sei com q̄ fundamento o *Cathalago dos Bispos do Porto* afirma, que a primeira dignidade, que S. Rosendo teve, foy o Priorado de Caveiro, sendo assi, que foy Mosteyro edificado pello Santo sendo ja Bispo, & não Priorado, que tiuesse antes de o ser.

E deixados outros de menos parte, o principal Mosteyro, que edificou, foy o que chamão *Celanoua*, em Galiza, no Bispado de Ourense em hum lugar chamado antigamente *Villar*, sitio dos mais alegres, & apraziveis, que ha em todo aquelle Reyno & em fim escolhido por Deos; Por que como diz o *Mestre Frey Ordonho*, teve São Rosendo reuelação que naquelle lugar fundasse o Mosteyro, q̄ determinaua edificar. Pos o Santo nelle suas armas, como pos na porta principal da Igreja de Mondonhedo, que eraõ, como temos dito, a Cruz de Christo com hum compasso aberto no braço direito. & hum espelho no esquerdo, porem com diuersa tenção, por que quis mostrar nella, que a Cruz de Christo, ou Christo crucificado na Cruz auia de ser o compasso da vida do verdadeiro Religioso, & juntamente o espelho, em que se auia de mirar, & reuer. Que he quasi o q̄ nos dice o Apostolo São Pedro em sua *Cannonica*. *Christus passus est pro*

*nobis vobis relinquens exemplum, ut sequamini vestigia eius.* Padecceu Christo na Cruz, & em si mesmo nos deixou exeplo pera seguiremos suas pisadas, regulando por ellas os passos de nõssa vida, & juntamente se fez espelho, pera que à sua vista nos compoçefemos; Por que ali resplandece sua profunda humildade, como disse S. Paulo. *Humilauit se met ipsam, &c.* ali se representa a perfeytissima obediencia, que guardou toda a vida, *Etus obediens usque ad mortem.* ali se vê a espantosa paciencia, cõ que sofreu os tormentos da Cruz, *mortem autem Crucis;* ali vemos a abrasada caridade pedindo perdão pera seus inimigos, *Pater ignosce illis, &c.* ali se vê a inefauel misericordia, & liberalidade, cõ que deu o Ceo ao bom ladrão, *hodie mecum eris in paradyso;* ali finalmente se vê a estranha pobreza morrendo despido, & nu de todo, podendo dizer com Iob, *nudus egressus sum de ventre matris mee, & nudus reuertar illuc,* com todas as mais virtudes, que hum Christão, & Religioso perfeyto pode desejar.

E ninguem se aproueytou melhor, & mais perfeytamente desta tenção, que o mesmo glorioso São Rosendo; Porque tendo sua alma fixa na Cruz de Christo, & mouendo suas potentias a volta deste centro fez o circulo de sua vida taõ perfeyto, como faz o compasso com a ponta q̄ se moue estando a outra bem fixa, & immouel no centro em que se firma. Fez tambem da Cruz de Christo espelho em que se via, & por isso fez vida taõ composta, & concertada que não cometeo falta que se podesse notar como iremos vendo no discurso della. No dito Mosteyro de Cela noua empregou o Santo todo seu patrimonio, que foy grande, & tudo o mais q̄

pode alcançar, que foy muyto, porq̃ Reys, irmaõs, parentes, & outros senhores illustres lhe fizeram grandes doações, com que o Mosteyro veyo a ser dos mayores, dos mais ricos, & rendosos, q̃ auia em Hespanha. Porque segundo nos deyxarão escrito os filhos daquella casa, chegou Cella noua naquelles primeyros principios a render sinquoenta mil cruzados, & ainda hoje com estar a renda tão cercada rende de doze pera quinzẽ. E de pois que o Santo vio já o Mosteyro em estado q̃ se podia habitar, pôs nelle por primeyro Abade hum varão santo chamado *Franquila*, q̃ era Prelado do nosso Mosteyro, & Santuario de S. Esteuão de Ribas del Sil, & o mesmo santo deyxando o Bispado, que governaua, se veyo a Cella noua, & se fez subdito do Abade *Franquila* dandolhe a obediencia, querendo antes obedecer no Mosteyro, que ser obedecido no Bispado, & com tanta humildade fazia o officio de subdito, que chamaua ao Abade *Franquila* seruo de Deos, & pay seu, como consta daquellas palauras, que nos deyxou escritas em seu testamẽto, *hoc omne gestum paratumque est totum per manum famuli Dei Patris mei*

*Rep. 1.5. Scriptura 2.f.425. Franquilani Abbaris, &c.*

Começou a diuina Magestade a honrrar, & illustrar o santo varão cõ reuelações do Ceo, & com grandes milagres, que na terra fez. O primeyro foy reuelarlhe a morte do Abade *Franquila*; Porque estando certo dia falando com elle, vio que entrava, & sahia pella boca da *Franquila* hũa pomba alua como a neuẽ, não dando o santo Abade fee do entrar, & sahir da pomba: São Rosendo foy o que alumiado com o lume Prophetico lhe declarou como morreria dentro de pouco tempo, & sua alma vo-

aria ao Ceo como pombã, que busca o descânço do seu ninho. O que se comprio muyem breue, como São Rosendo prophetizou. Morto o Santo Abade *Franquila*, & ficando os Monges sem Prelado, pedirão cõ grande instancia a S. Rosendo quizesse aceytar o cargo de Abade pera os reger, & governar. Pouca necessidade, & nenhum desejo tinha o S. de aceytar o governo de hũa casa particular, pois tiuera tres Bispados, porrem mortificouse em o aceytar, por satisfazer à vontade dos Monges, que com rogos, & lagrimas lho pedião, ordenando Deos assim, pera que se podesse dizer daquella casa o que elle tinha dito por *Isaias*, *Fundabote in saphyris*, as vossas primeyras pedras fundamentais serão saphiras, como em effeyto forão S. *Franquila*, & S. Rosendo. Porque assim como a saphira he pedra tão preciosa, que segundo dis *Abulense*, *saphyrus est gemma gemmarum*, he a mais preciosa entre todas as de preço, & valor, & assim *Franquila*, & Rosendo forão as pedras preciosas entre os Abbades de Cella noua. E assim como por saphira ser pedra da cor do Ceo, na qual se vem semeadas hũas pontas de ouro, que resplandecem como estrellas, he symbolo dos varões santos, que viuendo na terra, seu trato, & conuersação he no Ceo, podendose dizer delles o que dizia S. Paulo, *Conuersatio nostra in Calis est*; assim foy muy conueniente que os primeyros fundamentos do nouo Ceo de Cella noua fossem saphiras preciosas, que representassem ao mesmo Ceo, & resplandecessem como estrellas delle.

E bem se deyxã ver que o glorioso S. Rosendo todo seu trato tinha no Ceo cõ os Anjos delle, pois em muytos de seus milagres enteruierão os Anjos,

*Abulens. Cornel. lapide E. xod. 2. 4.*

Anjos, como pessoas, que com elle tratauão, & conuersauão, dos quaes só tres tocary. O primeyro socedeu em hũa Ermida, que o Santo mandou fazer na horta do Mosteyro em lugar mais apartado, & solitario, pera nella dizer Missa com mayor quietação. E ainda hoje está muy venerada dentro em hũ jardim, muy lindo, & curioso, ornado todo de variedade de plantas, & flores, de que tem cuidado os nouiços da casa. O ministro, que ajudaua à Missa ao S. na dita capella, como elle dizia o Præfatio hiase embora entender em algũa cousa, que tinha pera fazer ( porque o S. se detinha tanto nos Mémentos, que gastaua hũa hora, & ainda mais) & vinha despois a tempo, que lhe podesse responder, & ajudar até acabar a Missa. Socedeu hum dia que o dito ajudante se deteu mais do necessario, & leuando o S. a segunda hostia, & dizendo *Per omnia secula, seculorum, & o Pater noster*, que se segue os Anjos lhe responderão, prezandose de ser Acolytos de tal S. & tanto seu familiar. Outro caso, quasi semelhase dizem que socedeo a N. P. S. Gregorio Magno dizendo Missa em nossa Senhora Mayor de Roma, pronunciando aquellas palauras *Pax Domine sit semper vobiscum*. Os Anjos tomarão a mão aos Ministros, & forrão os que responderão *Et cum spiritu tuo*.

O segundo milagre, em que os Anjos entreuierão foy este. Vinha S. Rosendo hum dia de fora a caualo, & sabendo o Prior do Mosteyro de Celanua, que o S. auia de vir, mandou que se detiueffe o Conuento com a Missa da terça, porque esperaua pello Abbad. Socedeu que na propria hora, em que a Missa se auia de dizer no Mosteyro, ouuiu o S. começar a can-

tar os Anjos o Introyto della; Deceuse dá mula, em que vinha, & prostrado em terra esteue ouuindo cantar os Anjos toda a Missa até o fim; E dando mil graças ao Senhor por aquelle fauor grande, que lhe fizera, mandou ao Prior, que nunca mais deyxasse de celebrar os officios Diuinos a suas horas, porque a celebração delles a seu tempo deuido se não auia de dilatar por respeyto algum humano, que se offerecesse. Que isto lhe quis Deos dar a entender, em mandar aos Anjos, que lhe cantassem a Missa ás horas, que em seu Conuento se auia de cantar, soprindo quasi a falta, q̄ nelle se cometia em a dilatar pera mais tarde, posto que o respeyto, porque se dilataua pareceffe justo, & licito.

O terceyro milagre, em que os Anjos també tiuerão parte foy o seguinte. Estaua a Rainha *Dona Aragonta*, mulher, que fora del Rey Dom Odonho o Segundo, recolhida em hum Mosteyro de Monjas, era tia de São Rosendo, & assim pello parentesco, como pella santidade do S. Abbad, lhe mandou pedir que aquiesse ver, por estar doente, & em perigo de morte. O Santo indo caminhando pera onde a Rainha estaua pella terra, que chamão de *Sande*, ouuiu a deshoras hum Choro de Anjos, q̄ cantauão doce, & suaueméte: não se turbou o Santo, como costumado já a receber semelhantes merces, poreim com grande deuação, & respeyto se prostrou em terra, & estando assim algum tempo, leuandose, disse aos companheyros, que com elle vinhão. *Já não temos necessidade de ir mais a diante, pois a Rainha he morta, & sua alma vay caminhando pera o Ceo. acompanhada de Anjos*. Notou se o tempo, & hora em que o Santo disse estas palauras, & achouse q̄ nella propria mor-

rera a Rainha, renellandolhe Deos não só a morte, & perda da vida tẽpo al, senão tambem a gloria eterna que alcançou.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso Santo fez em sua vida, faço menção de hum só, em que mostrou bem quanto podia com Deos. Veyo S. Rosendo em certo tempo do seu Mosteyro de Cela noua ao nosso Portugal visitar o Mosteyro de São Ioão de Vieyra, em que era Abbadeça a nossa gloriosa S. *Senhorinha*, de quem trataremos a diante em seu lugar. E estando os Santos falando em materias espirituaes, como muy verificados nellas andauão dous officiaes retelhando os telhados do Mosteyro, & vendo os Santos que estauão falando, consentirão em hum juyzo temerario, julgando que falauão em ordẽ a mau fim, & logo começarão a murmurar, & a publicar pella boca o mau juyzo, que interiormente tinhão lançado, como gente rustica, que não sabe disimular o mal, que concebe; Mas logo forão castigados, pera que a innocencia dos Santos ficasse manifesta ao mundo, porque visuelmente dous espiritos malignos se apoderarão delles, & os derubarão do alto do telhado, aonde andauão, & dando com elles em terra, logo ali morrerão desastradamente, que tal castigo merecerão, por se atreuerem a pôr boca naquellas duas almas purissimas. S. *Senhorinha* tendo grande cópayxaõ do caso, sem saber a causa d'elle, pediu a S. Rosendo com grande instancia, que rogasse a Nosso Senhor por aquelles pobres homens. O S. os mandou leuar á Igreja, & depois de fazer oração a Christo Nosso Senhor, tomando por intercessora a Virgem Sagrada, pera q̃ se não imaginasse, que o milagre era seu, man-

dou trazer hum pouco de oleo santo, & com elle vngiu os olhos, & a boca dos defunctos, & poderosamente lhes mandou em nome do Padre, & do filho, & do Spirito Santo, q̃ se leuantassem viuos, & liures da morte, & resuscitando logo, pedirão perdão aos Santos do mau conceyto, que delles tiuerão, confessando seu peccado. E se resuscitar hum morto se tem por hum milagre extraordinario, quanto mayor o serà resuscitallos a pares? Por onde se o Ecclesiastico disse do Propheta Elias: *Quis potest similiter sic gloriari tibi? qui sustulisti mortuum ab inferis de sorte mortis in Verbo Domini Dei*, com mayor rezão podemos dizer as mesmas palauras do nosso glorioso S. Rosendo, dizendo no plural; *qui sustulisti mortuos, &c.*

Ecclesi.  
48.

### S. III.

*Da morte do glorioso São Rosendo, & milagres, que despois della fez.*

**C**hegando o glorioso São Rosendo aos vltimos dias de sua vida, como prudente, & como Santo se dispoz a passar della com traçoës, com jejuns, & esmolas: & pera que aquelle Conuento não ficasse desemparrado, & falto de pastor, nomeou Abbadde, que despois de sua morte o gouernasse. Porque ainda que he prohibido nomearem os Prelados em sua vida quem lhe soceda no cargo despois da morte: com tudo assim como alguns querem, que o nosso glorioso Patriarcha estando ainda viuo nomeou a S. *Constantino* discipulo seu pera lhe soceder na Abbadia de Cassino despois de sua morte: & o glorioso S. Mauro nomeou a *Teodulfo* por seu successor na sua Abbadia de França, assim o glorioso São Rosendo nomeou

meou

meou hum discipulo seu muy qnerido, & amado por sua virtude, & partes chamado *Mamilano*. Mas assi esta nomeação, que fez, como a do glorioso Patriarcha em Constantino, & a de S. Mauro em Teodulfo foy cõ beneplacito daquelles Conuentos, comprometendose todos na eleyção, que os Santos Abbades fizeffem, tendo por certo, que se não auião de reager por respeytos humanos, senão q auião de nomear a pessoa, que entẽdessem que tinha mais partes, & mais talento pera lhes soceder no cargo, & a que por sua virtude fosse mais digna, & benemerita delle; Que esta he a rezão, que o Apostolo São Pedro apontou, quando antes de morrer escolheu por successor seu a *S. Clemente*, como consta de suas proprias palauras, refetidas no direyto, que são estas

Causa 8.  
q. 1. c. 2.  
vnde, &c

*Simon Petrus in ipsis diebus, quibus vitæ finem sibi præsentit apprehensa manu mea ( id est Clementis ) repente consurgens in auribus totius Ecclesie hæc promittit verba. Clementem huic Episcopum vobis ordino, cui soli meæ prædicationis, & doctrinæ cathedram trado, quem præ cæteris expertus sum Deum colentem, homines diligentem, castum, discendi studijs deditum, sobrium, benignum, iustum, patientem, &c.* E são em substância as condiçoẽs, & partes, que se hão de achar nos Abbades, conforme a doutrina da S. Regra.

Tendo pois o glorioso S. Rosendo por compromisso de seus Monges nomeado Abbade, que lhe auia de soceder, & exhortandoos a todos a q perseverassem na regular obseruancia, que tinhão professado, & procurassem sempre ir a diante na virtude recebendo deuotissimamente todos os sacramentos da Igreja, deu sua alma nas mãos de Deos, que a creou a hora de completas no primeyro dia

de Março do anno de 977. tendo de idade setenta. Na propria hora, em que o glorioso Santo espirou no seu Mosteyro de Cela noua, estado Santa Senhorinha, de quem assima falamos no seu Conuento de Vieyra, vio, & ouuiu os Anjos, que com grande alegria hião levando a alma do S. Abbade pera o Ceo cantando com sua melodia o hymno *Te Deum laudamus*. As Religiosas, que com S. Senhorinha estauão rezando as Cõpletas no seu Mosteyro bem ouuirão aquella musica, mas não entendẽrão a quem se cantaua, a Santa lho explicou depois, dizendo como naquella hora hião os Anjos levando a alma de S. Rosendo pera o Ceo com aquella melodia, que tinhão ouuido.

No que toca aos milagres, que o glorioso São Rosendo fez depois de sua morte, não se podem contar todos os que naquella sua casa estão autenticos; alguns se refirirey pera mayor gloria de Deos, & honra de seu santo. Hum Clerigo auia na terra de Lima tolhido de hũa mão, de sorte q tinha os dedos pegados na palma della: foy visitar o glorioso Santo a sua casa, & sepulchro, & os Monges, que ali se acharão lhe poserão nos dedos hum anel do Pontifical do glorioso Bispo S. Rosendo, & outras Reliquias suas, & deyxarãono junto ao sepulchro do S. pera que se encõmendasse a elle, & tornando dahy a breue tempo acharãono saõ, & meneando os dedos, que antes tinha pegados.

Hum homem chamado *Miguel* nasceu com hũa aleyção notauel, por que tinha os pês encuruados pera tras de sorte que estauão pegados junto às curuas, & estando muyto tempo desta sorte tolhido, querendo Deos publicar

publicar a fantidade de seu Santo, inspirou à mãy que o leuasse ao sepulchro de S. Rosendo, & fazendo ella assim, dexou entre os pilares do sepulchro do Santo em quanto o Conuento cantaua a Missa da terça, & estãdo ainda nella começou o moço a gritar cõ grandes vozes, dizendo. *Soccorreyme irmãos, soccorreyme, q̃ me despedaçaõ os ossos;* E começou a ir leuando pegandose nos pilares do sepulchro do S. Bispo, & acodindo os Monges a seus gritos, virãono leuando sobre seus pês, & saõ de toda a aleyjaõ, que tinha, por onde derão grandes graças a Deos nosso Senhor, & ao glorioso S. Rosendo, por cujos merecimentos, & virtude se fãõ semelhantes maravilhas.

Hum moço chamado *João*, que viuia jũto ao Mosteyro teue hũa graue enfermidade, da qual ficou priuado de todas as acçoens de seus sentidos, de modo que nem via, nem ouuia, nem sentia, por em trazendo diante do sepulchro do S. glorioso, logo se leuantou saõ, & começou a andar, ver, & ouuir. Deyxo outros cegos, a quem deu vista, por fazer mençaõ de hum milagre, que o glorioso S. fez semelhante ao de S. Pedro prezo, & encarcerado por Herodes: Na terra, que em Galiza se chama de *Deça* auia hum fidalgo poderoso, q̃ contra justiça, & rez.õ tinha prezo em grilhoes a hum pobre homem, & como por seu mandado os criados o atormentassem cruelmente, pera que se resgataffe com dinheyro, vendose sem remedio, disse entre si vendose atormentado à meya noyte: *Vede Senhor S. Rosendo os tormentos, q̃ me dão sem justiça, & liurayme.* Acabando de dizer isto adormeceu, & appareceu-lhe o S. entre sonhos, & disse-lhe. *Leuantate, & vem commigo seguro;* E co-

mo despertou, tomou o S. pella mão, & tirou sem perigo do carcere por meyo das guardas, que o guardauão. Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso S. fez assim em vida, como despõs da morte, dando vista a cegos, fala a mudos, ouuidos a surdos, & outros, de que estaõ cheas as memorias do Archiuo do Mosteyro de Cella noua, porque os referidos bafstaõ pera sabermos os grandes merecimentos, que o glorioso São Rosendo tem diante de Deos.

#### Da Beatificação, & Cononisação do glorioso São Rosendo.

**E**staua o glorioso São Rosendo sepultado em hũa Capella, q̃ chamauão de S. João, na qual esteue quasi duzentos annos, illustrandoo, & engradecendoo o Senhor com infinitos milagres, & vindo o *Cardal Tancinjo* a Hẽspanha, aonde esteue muytos annos fazendo officio de Legado da Sẽ Apostolica, mouido das maravilhas, que se contauão do glorioso Santo, veyo em pessoa ao Mosteyro de Cella noua correndo os annos de mil cento setenta, pouco mais ou menos, & visitou o sepulchro do glorioso Santo, & vendo com seus olhos todos os milagres, que estauão autenticados, & fazendo noua auerguação de todos elles, mandou levar o corpo do Santo da sepultura, em que estaua sepultado, & tresladallo a outra Capella, que estaua junto a porta do Claustro, pondo seus ossos sagrados em hum sepulchro leuando sobre quatro columnas, cobrindoo com ricos panos de brocado, & seda, & beatificando o Santo, passou nesta occasião hum Breue, pera que sua beatificação



tificação, viesse á noticia de toda Hespanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que se achassem presentes á dita tresladação do Santo, como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica, aonde poem a bulla da dita Beatificação. Celebra-se esta festa da tresladação de São Rosendo no Mosteyro de Cela noua com outauiário no primeyro dia de Setembro.

Indo-se o Cardeal Iacinto pera Roma despois de ser Legado em Hespanha muytos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, & em sua consagração se chamou *Celestino III.* & despois de Papa no quinto anno de seu Pontificado, canonisou ao glorioso São Rosendo pellas mesmas rezões, que o mouerão, sendo Cardeal, ao beatificar, & esta bulla de sua canonisação se conserua no Archiuo de Cela noua espedida no anno de mil centos & nouenta & cinco, na qual o Summo Pontifice, alludindo ao nome de Rosendo, lhe chama *rosa de cheyro admiravel, & de singular suauidade* accrescentando, *que não era bem que a fragancia de seus merecimentos se coarctasse a hum breue espaço de terra, qual era Galiza, senão que se dilatasse, & espalhasse pello mundo todo, &c.*

Estas palavras do Summo Pontifice me trazem á memoria as rosas de Ierico, das quais diz *Adrichomio* com o Bispo *Saligniaco*, que no Tribu de Beniamim junto á fonte de Elifeu, que nasce das rayzes do monte chamado *Quarentana*, no qual o Demônio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra vez, & junto á corrente do rio, que della se diriuu (& cujas agoas, sendo más, fez o Propheta saluberrimas com o punhado de sal, q̄ lhe lançou) nascem hũas atuoress

melhantes ás nossas ameyxeiras, as quais dão hũas rosas fermosissimas, chamadas vulgarmente *Rosas de Ierico*, & outros lhe chamão *Rosas de S. Maria*, ou *Marianas*, por que de algũas, que ficão secas nas atuoress dizem os ditos Autoress, que na noyte de Natal milagrosamente se abrem, & refloreçem com toda sua fermosura, pera festejar a pureza virginal da Virgem Santissima, que na mesma noyte nos deu o bento fruyto do seu ventre Christo Senhor nosso sem detrimento algum de sua pureza: & por isso ella propria se comparou ás Rosas, ou *Roseyras Iericontinas*, quasi

*plantatio Rosa in Ierico.* O mesmo nome, & titulo dá á Igreja Catholica aos Santos por outro respeyto naquelle resposso, que delles canta, em que lhe chama Iriões, & rosas, *Fulgebunt iusti sicut lylium, & sicut rosa in Ierico florebut ante Dominum.* Porque ainda que a morte as corta, & seca, cõ tudo diante de Deos sempre florecem viuas, & frescas, como flores, & rosas immortais: & ca na terra conserualle sua memoria, & o cheyro de sua santidade nas maravilhas, q̄ obrão, & tanto mais, quanto mayores são seus milagres, & mais em numero.

Tratando *Plinio* das rosas, faz menção de hũas tão dobradas, que cõtem em si cem folhas, & por isso lhe chamão *Cemifolia*, & de outras dis q̄ são tão singelas, que suas folhas não são mais que cinco. Santos ha, cujos milagres se podem contar pellos dedos, porem os de outros aos centos se cõtão. Destes foy o glorioso *São Rosendo*, porque seus milagres são quasi sem conto, & por isso lhe podemos chamar seguramente *Rosa Cemifolia*: rosa de Ierico, porque como dis o nosso *Anselmo Laudunense* na sua glossa interlinial,

*Ecll. 24.*

*In cõmuni Mar-tyrũ tẽp. Paschali.*

*Plin. lib. 21. c. 4.*

*Ecll. 24.*

*Yep. 1. 5. fol. 14.*

*Yep. 5. to. fol. 15.*

*Adrich. in Tribu Beniam.*

terlinial, & *Pagnino* na interpetração, que fez dos nomes Hebraicos, este nome de *Ierico* significa cheyro suave, qual he o da Rosa. *Ierico dicitur à Rauach, quod est odorari, & interpetratur odor eius.* E nos continuos milagres do glorioso São Rosendo se cõterua a memoria, & cheyro de sua santidade, & de seus grandes metecimetros, & nelles se perpetua *odor eius*, Por onde O Papa Celestino cõ muyta rezão lhe deu o nome de Rosa na bulla de sua Canonisação.

Hũa só duuida se offerrece, & he que assim no breue, em que o Cardeal Iacinto o be atifica, como tambem naquelle, em que, sendo já Papa o canonisa não o nomea senão por Bispo Dumiente, & se o vltimo Bispado q̄ reue, foy o de Compostella, ou delria (como temos dito assima) parece, q̄ Bispo *Compostelano*, ou *Iriense* se ouuera de chamar, & não *Dumiente*. A esta duuida responderão ja Morales, & outros dizendo, que como o Bispo proprietario de Compostela, ou Iria chamado Sifnando III. do nome não foy expulso por authoridade do Papa senão por authoridade do Rey, que o mandou prèder por viuer mais ao secular, q̄ ao Ecclesiastico, & deu ordem, com que São Rosendo, sendo Bispo de Mondonhede, governasse aquelle Bispado de Compostela, não quis o Papa, nem o Cardeal ministro da Sê Apostolica nomeallo por Bispo Compostelano, por não approuar o que não estaua feyto por sua authoridade, senão por mandado del Rey Dom Sancho, que governou o Reyno de Galiza algũs annos antes que Dom Sancho chamado o Gordo

*D. Mauro Reynasse em Leão, como dis Dom ro lib. 2. pps do Apostolo S. Tiago,*

Porem parece que daqui se segue

outra mayor duuida. Porq̄ pergunto. Se o Glorioso S. Rosendo possuiu canonicamente o Bispado de Mondonhede despois de ser Bispo de Dume junto a Braga, q̄ rezão ouue para o Papa na Bulla de sua canonisação o não nomear por Bispo Mindoniente, sendo este o vltimo que legitimamente logrou. Responde m alguns, que se nomea São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonisação por Bispo Dumiente, por ter a Igreja de Dume junto a Bragãa sua primeyra Esposa, & por ser mais conhecido por este nome.

Respondera eu, que o Bispado de Mondonhede, hum dos diuersos nomes, que teue em tépos antigos foy, chamar-se Bispado Dumiente. O que mostro desta sorte. Despois que os Mouros entrarão em Hespanha os nossos Monges do Mosteyro de Dume junto a Braga, fogindo do impeto dos inimigos, forão caminhando pera as Asturias, & chegando perto do posto em que despois se foy edificando a Cidade de Mondonhede, fundarão hum Mosteyro a que chamarão S. Martinho *Dumiente*, como ao seu donde se vinhão acolhendo. Consta isto de memorias do Archiuo da Sê de Mondonhede, & do Mosteyro de S. Saluador de Lorençana Mosteyro antigo da Ordem de S. Bêto no dito Bispado de Mondonhede. Correndo despois os annos, & Reynando Dom Affonso III. do nome chamado o Magno, mudoussse a Cadeyra Episcopal de *Britonia*, ou *Bretanha*, Cidade das Asturias, pera o dito Mosteyro de S. Martinho (como diz o nosso Illustrissimo *Sandoual* tratando do mesmo Rey Dom Affonso, & de hum Bispo santo chamado *São Gonçalo* com estas formais palavras.) *Este Santo Prelado se sepultó en el Monasterio de Terio*

b Rep. li. fol. 243.

Sandoual pag. 247.

nafterio de San Martin de Mondonhedo, y hizo nuestro Senhor muchos milagros por el: y el fue el que mudó la Igreja Cathedral de Bretonha em tiempo deste Rey Don Alonso, a San Martin de Mondonhedo, siendo Papa Nicolao primeiro &c. Desta mudança, & traslado da Cadeira Episcopal de Britonia pera o Mosteyro de São Martinho resultou chamarse o Bispado de Mondonhedo algumas vezes *Britoniense*, outras vezes *Dumiense*, tomando estes nomes dos terminos a quo, & ad quem da dita mudança.

Luitprand. Authoridade tenho de Luitprando num. 71. em sua chronica, que diz. que ouue duas Cadeiras Episcopaes chamadas ambas *Dumienses*, huma na Igreja de Dume, junto a Braga, outra nas Asturias que era a mesma com a *Britoniense*. *Duplex Sedes Dumiensis* (diz Luitprando) *Altera in Asturijs, quae Britoniensis: altera in Galterijs, & hac fuit Monasterium, quod Sanctus Martinus instituit &c.*

Edificada já a Cidade de Mondonhedo mudou-se á Cadeira Episcopal que estava no Mosteyro de São Martinho, pera a Igreja mayor da dita Cidade com titulo de *Santa Maria Valliabrense*, por estar a Cidade fundada em hum sitio chamado *Vallabria*. Vltimamente tomou a dita Cadeira Episcopal o nome da Cidade chamandosse *Mindoniense*, por a Cidade em latim se chamar *Mindon*. Como pois a Cadeira Episcopal de Mondonhedo teve tantos nomes chamandosse *Britoniense*, *Dumiense*, *Valliabrense*, *Mindoniense* não he muyto que São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonização se chamasse *Bispo Dumiense*; Antes parece que com particular aduertencia o Papa Celestino o quis nomear assim, porque com este só no-

me, & com esta só palavra de Bispo *Dumiense*, o nomeaua por Bispo de Dume junto a Braga, & por Bispo de Mondonhedo, que se chamou tambem *Dumiense*, com este só termo o nomeou por Bispo de dous Bispados, que possioho legitimamente.

Concluimos este capitulo aduertindo que no anno de mil & seiscientos & hum, no primeiro dia de Março, aquelle anno se trasladou vltimamente o corpo do glorioso São Rosendo, & o do glorioso S. Torquado discipulo do Apostolo Santiago, & Bispo da Cidade de Guadix, pera o Altar mor de Cella noua pondo os dous Santos aos lados do Santissimo Sacramento, cada hum em sua arca de prata ricamente laurada, & com tanto custo que ambas ellas pezarão trezentos & oito marcos de prata finissima, que são seis arrobas castelhanas, & quatro liuras. Mas cofres dignos de tal thesouro.

§. V.

De Ilduara May do glorioso S. Rosendo, & de sua Irmã Adofinda Monjas ambas de S. Bento.

**A**inda q̄ não souberamos da Cõdeça Ilduara outra cousa mais, q̄ ser mãy de tal filho, qual foy o glorioso S. Rosendo, isto só bastaua, pera fazeremos honorifica mção della neste lugar, q̄ da excellência do fruto colhemos a bondade da aruore, & terra q̄ o gera, & cria, argumento com que as espias da terra de promissaõ prouarão a fertilidade, & bondade della, trazendo por mostra a fermosura das vuas, dos figos, & romans, que della colherão, & mostrarão a Moyses, & aos mais de Israel Num. 13. assi da virtude, & santidade dos filhos colhemos

*Eccl. 11.* a dos Pays, que os criarão. *In filijs suis cognoscitur vir*, disse o Ecclesiastico. Nos filhos se conhecem os Pays. Porque são retrato seu, & semelhança sua, não só na natureza, senão tambem nos procedimentos da vida, & costumes. Poronde disse S. *Ioão Chrysostomo*, que era hum genero de monstrosidade procederem maos filhos de Pays pijs, & justos; ( posto que semelhantes monstros nunca faltarão no mundo ) *Vi regula est humana natura*, ( diz o Santo, ) *Vi omnis homo nascatur duos oculos habens, & quinos digitos, aliquando autem prater natura ordinem nascitur homo, aut sex digitos habens, aut oculos omnino non habens: sic & homo extraregulam natura raro sic procedit, ut dissimilis nascatur fidijs parentibus.*

E se os filhos conforme as regras da natureza imitão, & seguem os Pays, que os gerão, pella mayor parte tirão à mãy, que he o que disse *Taper pueri plerumque matrisani*. Os filhos mais ordinariamente imitão às Mays, por que com o leite, bebem a coudição, a inclinação, & natural dellas. E o outro Poeta dezejando a hum filho bem fadado, rogandolhe bens pedia, que participasse muyto do Pay, mas muyto mais da mãy.

*Statius li. 1. Sylva.* *Multum de Patre decoris, Plus de matre ferax &c.*

Como pois o glorioso São Rosendo foy muy parecido, & muy semelhante a sua Mãy Ilduara, & tão grande Santo como temos visto, da santidade do filho colhemos a santidade da Mãy, & com rezão deziámos, que bastava saberemos, que foy Mãy de tal filho, pera a termos por hum grande ferua de Deos.

Porém nam temos necessidade de argumentos extrinsecos pera mostrarmos a santidade de Ilduara, porque ella por si, por suas obras, & merecimentos, nos dá proua bastante pera a termos por molher Santa, & de grande virtude. Santa era sem falta, quem ja antes de conceber a seu filho Rodesindo tinha reuelações do Ceo, & promessas de Deos. E depois de obrigada com semelhantes fauores se entregou mais á vida espiritual, dando-se muy particularmente a oração, a frequencia dos Sacramentos, aos jejuns, & mais penitencias que o estado de casada permittia, sendo muy charitatiua pera com os pobres, & muy liberal pera remediar suas necessidades. Em todas estas virtudes se exercitou, todo o tempo que viueo em Portugal, nos seus Paços de *Monte Cordoua* no Bispado do Porto. Depois de alguns annos mudando sitio pera Galiza, viueo em hum Villa sua chamada *Villa noua das Infantas* perto da Cidade de Ourense, & meya legoa do Mosteyro de Cella noua, aonde ella, & o Conde Dom Góterre tinhamo tambem seus paços com outras muytas terras circúmuezinhas. Ali edificarão hum Mosteyro grandioso de Monjas de São Bento, & depois de Deos levar pera si o Conde, a Condesça Ilduara tomou nelle o habito, & no santo habito de São Bento viueo, & morreo santamente.

São Rosendo a sepulcou no seu Mosteyro de Cella noua, na naue esquerda da Igreja, & seu sepulchro se mostra hoje debaixo de hum arco ladeado com este epitaphio, q̃ o S. lhe mandou pôr, que diz assi. *Degit hic humatum Ildura confessa sanctum corpus,*

pas, conditam á Rodésindo Episcopo, prole sua, tertio decimo Kalendas Januarij era 981. Quer dizer, aqui está sepultado o Santo corpo de Aldara confessa colocado aqui por Rosendo Bispo, & filho seu a vinte de Dezembro da era de 981. que foy anno de Christo 943. No qual epitaphio duas palaurás se deuem notar. A primeira he chamar S. Rosêdo a sua mãy Ilduara Cõfessa, que he o mesmo que Religiosa, donde claramente colhemos, que foy Monia no Mosteyro de Santa Maria de Villa noua, que ella mesma tinha fundado, & dotado. A segunda palaura, que auemos de notar, he chamar São Rosendo ao corpo de sua may Ilduara corpo santo, porque neste termo nos dá licença pera lhe chamaremos sem receo algum absolutamente Santa, que mal podia o corpo gozar desta denominação, se a santidade da alma de Ilduara lha não communicara.

No que toca a Adosinda filha de Ilduara, & irmã de S. Rosendo, o que della sabemos he, que foy casada com hum Varaõ Ilustre chamado Placencio, como consta do que asima ficadito.

E parece que foy casada segunda vez, como se mostra das memorias, q̃ se conseruão no Archiuo da Igreja de Guimaraës, porque no liuro, que se chama de Dona Munia se faz menção de huma troca, que fez a mesma Adosinda dos lugares de Moreira, & Castanheira por outras propriedades que lhe vinhão mais a proposito, & na escriptura desta troca nomea a Ranimiro Mendes por seu marido. E he a data desta permutação a dezasete do Mes de Outubro da era de 1002. que he anno de Christo 964. Começa a escriptura desta sorte. *In nomine Dei ego Adosinda proles Gutierre, & Ildua-*

*ra vobis Gonsaluo Menendis &c.* E logo mais abaixo declara que aquellas propriedades estauão junto ao rio Auizela, & que el Rey Dom Ordonho lhas dera a ella, & a feu marido de boa memoria Ranimiro Mendes. As palauras em latim saõ estas. *Et ego illa habui in carthata cum viro meo Diue memoria Ranimirus Menendi secundũ illa habuimus in carthata de Rex Domino Ordonio &c.* Nomeandose Adosinda por filha de Dom Guterre, & de Dona Ilduara pays de São Rosendo, dà a entender ser sua limãa propria.

Mas depois de viuer no mundo no estado de casada, & viuuar se recolheu no mesmo Mosteyro de Villa noua aonde sua may Ilduara tinha tomado o habito, & exercitandose nelle em louuaucis costumes, viuedo alguns annos sendo Monja particular, vitimamente foy Abbadeça, & gouernou a casa Santa, & prudentemente. Alguns tem pera si que está sepultada juntamente com sua mãy Ilduara, & não duuidão de a ter por Santa, o que he muy verisimil, por ser criada aos peitos de tal mãy, & alimentada com a doutrina de seu irmão S. Rosendo.

## S. VI.

*Do Mosteyro do Salvador de monte Cordona.*

Ainda que o Mosteyro de S. Salvador de monte Cordona, foy annexo ao de Cella noua, cõ tudo, por estar fudado em Portugal, & ser nelle bautifado o glorioso S. Rozêdo fazemos hũa breue memoria delle neste lugar.

Cata. 2.ª p.  
cap. 404.

gar. No mais alto do dito monte estava fundada a dita Igreja, à qual sempre chamarão Mosteyro, & como diz o Cathalogo dos Bispos do Porto he grande proua de o ser auer naquellas ruynas grandes finais de claustra, & bem se pode crer, que o edificarão os pays de São Rosendo, ou o mesmo Santo, porq̃ em muytas partes daquelle edificio se vem as suas atmas. Foy Mosteyro sogeyto a Cella noua, querendo o Santo, que morassem ali os seus Religiosos pera honrrar daquella sorte a Patria, em que naceo, & a Igreja, em que foy baptizado. E correndo os tempos, o Bispo do Porto *Dom Pedro Saluador* deu poder ao Abbade de Cella noua, que na Igreja de monte Cordoua podesse apresentar hum Religioso, que a curasse, & administrasse os Sacramentos nella, como ja lhe tinha concedido o Bispo *Dom Martinho* seu antecessor. E depois o Bispo *Dom Vicente* lhe confirmou a mesma concessão por suas letras, declarando nellas o motivo, & razões; que teue pera o fazer, com as palauras seguintes.

*Cum nobis constet euidenter quod Abbates, & Conuentus, qui pro tempore fuerunt in dicto Monasterio Cella noue, multa seruitia, pluraque commoda exhibuerunt, & fecerunt dictis antecessoribus nostris, & alijs, ut pote qui temporibus illis, in quibus ijdem antecessores habuerunt discordias cum Regibus Portugalia, eos receperunt in Monasterio, & eos iuuerunt modis omnibus, & viribus, quibuscunque potuerunt: intelligentes, &c.* Quer dizer; Como nos conste euidentemente, que os Abbades, & conuentos, que pello tempo forão no Mosteyro de Cella noua fizeram muytos seruiços, & derão muyto proueyto aos ditos nossos antecessores, & aos mais; Porque no tempo, que ti-

uerão discordias com os Reys de Portugal os recolherão no seu Mosteyro, & os ajudarão por todas as vias, fazendo quanto lhes foy possiuel, entendendo nos a obrigação, que esta Igreja lhes tem, confirmamos, &c.

Poucos annos ha, que a dita Igreja do Saluador se mudou do alto do môte pera outra parte da freguezia, aonde parece que ficaua mais accommodada pera seruiço dos Parrochianos, que são mais de quatrocentos. He hoje Commenda de Christo, & rende trezentos mil reis. E estas são as mudanças, que o tempo fez nesta colonia de S. Bento.

Antes que nos despedamos de todo do glorioso *São Rosendo*, façamos memoria do que já dissemos no primeyro tomo pag. 419. a saber que o glorioso *São Rosendo* foy Abbade do nosso Mosteyro de *S. Fins das Freixas* junto ao Minho, no qual se conserva ainda hum penhor seu que he hũa cinta sua feyta, & tecida como de coua estrangeyra, & tem hũa fiuela de marfim, no comprimento, & largura semelhante às correas de que vzamos. Esta Reliquia beyjou, & venerou muytas vezes o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Francisco dos Reys* Geral dignissimo, sendo *Dom Abbade de Gansfey* vezinho do Mosteyro de *São Fins*.

## CAPITULO V.

Do Mosteyro do Saluador, & de Santa Maria de Guimaraes no Arcebispado de Braga.

**N**O discurso deste Capitulo trataremos do famoso Mosteyro duplex, q̃ se fundou no sitio, e q̃ depois à sua sobra

brá se foy edificando a notavel Villa de Guimaraens entre as mais nobres, que illustrão a Prouincia de entre Douro, & Minho; Que não he nouo serem os Mosteyros do Patriarcha S. Bento principio de grandes Cidades, & lugares populosos, como forão a Cidade de Fulda, a de S. Gallo, a de Lucerna, a de Campidonia, & outras em Alemanha; como notarão graues autores, & principalmente *Munster* em sua geografia lib. terceiro.

S. I.

De quem fundou o Mosteyro do Salvador de Guimaraens, em que tempo.

Estaco p.  
41. n. 8.

**R**eynando el Rey Dom Ramiro Segundo do nome, viuua na terra de entre Douro, & Minho hũa Condeça chamada vulgarmente *Donna Munia* (ainda que o seu nome proprio era *Donna Mumadona*; como quer Estaço em suas antiguidades de Portugal) a qual o mesmo Rey Dom Ramiro chama em suas doações, hũas vezes tia, & outras collaçã; donde se deyxá bem ver quão illustre era por geração. Foy casada com *Hermigildo Gonçalves*, homem nobilissimo, & merecedor de ter aquella Senhora por molher, da qual teue quatro filhos, & duas filhas, & estando elle pera morrer, mandou chamar algũas pessoas graues, & diante dellas ordenou, que a Condeça sua molher podesse despender a quinta parte de sua fazenda com pobres, peregrinos, viuuas, & orfaõs, ou com Igrejas, o que ella aceytou de boa vontade.

Morto Hermigildo, ordenou a Condeça que se fizessem partilhas de

sua fazenda entre seus filhos, & filhas, & entre as mais herdades que vierão a huma filha sua chamada *Oyeca* foy huma propriedade, ou quinta, por nome *Vimaranes*, que ficaua entre dous rios pequenos chamados *Selbo*, & *Selbinho*, ao pé do monte *Latito*, chamado oje Serra de Santa Catharina, tres legoas distantes de Braga. Aquella quinta pareceo á Condeça lugar muy accomodado pera fundar hum Mosteyro, & per a esse effeyto procurou de trocar, ou de dar á dita sua filha outra herdade equiualente por ellã. E feyta esta troca, tratou logo de edificar no dito lugar de *Vimaranes* hum Mosteyro dedicado ao *Saluador do mundo*, & á *Virgem Maria* Senhora nossa, no qual viuelfem Monges, & Monjas; *Deuotioni meae extitit*, (diz a Condeça) *utrob honorem saluatoris, adificare in iam prefato fundo Cenobio fratrum, & sororum in vita sancta perseuerantes sub manu Abbatis, &c.* Foy deuacão minha fundar hum Mosteyro de Frades, & Freyras debayxo da obediencia de hum Abbade. Ella propria tomou o habito no dito Mosteyro, como consta do testamento, que fez, assignandose nesta forma. *Ego Munia Donna Conuersa hand concessionem, &c. propria manu confirmo.* E em outras muitas doações se assigna *Mumadora Deuota*, que he o mesmo que *Religiosa*, & *Freyra*. E que o Mosteyro fosse da Ordem de São Bento, alem da tradição claramente se colhe de hũa doação solemne, que fez ao dito Mosteyro o Abbade *Dom Pedro* na era mil & setenta & seis, que he anno de nosso Senhor Iesu Christo mil & vinte & quatro, que começa *Plerunque humani generis, &c.* Na qual diz, que todas as cousas que nella dá

depois de sua morte firuaõ ao Abba-  
de do dito Mosteyro, aos Religiosos,  
& Religiosas delle, que guardarem a  
S. regra. *Post obitum meum Alba de hoc  
Xenobio, vel qui regula Sancta fuerint  
Domino seruientes &c.* E cousa sabida  
he, que a regra do glorioso Patriarcha  
S. Bento por anthonomasia se cha-  
ma regra santa. Poronde sem duuida  
o dito Mosteyro de Guimaraes foy  
da Ordem Benedictina. Acrescen-  
tase a isto as palauras de hũa doaçãõ  
que começa: *Dubium quidem non est  
&c.* cuja data he na era de 1084. que  
responde ao anno de Christo 1046.  
na qual hum Hermigildo Mendes dá  
ao dito Mosteyro a Villa de Caluos,  
chamada Villa verde com a Igreja de  
S. Cipriano, dizendo; *Testamus, &  
confirmamus ab ipso cenobio Vimaranes,  
& ad Monachos fratres, & Sorores ibi  
habitanes &c.* Que querem dizer. Da-  
mos ao Mosteyro de Guimaraes a  
Igreja de S. Cypriano pera as irmans  
& irmaõs, que nelle habitãõ, & que  
sãõ Monges. E cousa certa he, que  
aos Religiosos de S. Bento compete  
primeiramente o nome de Monges.  
E pera mim he grande proua, achare-  
mos muitas doaçõens no liuro de *D.  
Munia*, nas quaes se asina o Abba-  
de, & o Prior do dito Mosteyro, com es-  
te nome de Preposito. *Gonta Abbas con-  
firmat, Teuderodus. Prepositus confirmat,  
Petrus. Abbas manu mea confirmo, Arias  
Prepositus &c.* E consta da santa Re-  
gra cap: 65. que assi como o Prelado  
& primeira pessoa do Mosteyro se cha-  
ma Abba-  
de, assi ab Prior que he a se-  
gunda pessoa chama N. P. S. Bento  
Preposito. Deixo o mais, que a este  
proposito se podera dizer, por naõ  
parecer que duuidamos em materia,

*Mora. li.* que naõ tem duuida, que ja *Morales*  
14. ca. 1. nos deixou escrito no liuro 14. de sua  
& 7. historia, que estes Mosteyros antigos

de Monges, & Monjas eraõ da Ordẽ  
de S. Bento, por estar ja muyto esten-  
dida por Hespanha, & por toda Euro-  
pa. E com isto se responde a Estaço  
que parece que duuida de que ordem  
era.

No que toca ao anno, em que Do-  
na Mumadona fundou, & dotou este  
seu Mosteyro de Guimaraes, naõ falta  
quem diga, que o testamento, ou do-  
açãõ da Condeça Dona Mumadona  
se fes no anno de Christo 959. pore-  
m do fim da mesma doaçãõ consta que  
foy feita a 26. de Janeiro na era de  
Cesar 967. que vem a ser anno de  
Christo 929. As palauras em latim  
sãõ estas. *Hac series testamenti in robo-  
re firmitatis permaneat iugis, ou seculis  
aternis notum die 7. Kalendas Februa-  
riarum era DCCCC LXVII. &c.* Das qua-  
is palauras consta o que temos dito,  
asaber nos annos de 967. da era de Ce-  
sar, que sãõ annos do Nascimento de  
Christo 929. Pode-se ver *Estaço nas  
suas antiguidades de Portugal, capitulo  
2.* aonde proua, & defende esta opi-  
niãõ contra alguns coriosos, que tiue-  
rãõ o contrario querendo que a fun-  
dação deste Mosteyro seja mais mo-  
derna.

Fundou mais a Condeça D. Mu-  
madona hum Castello, que chama-  
uãõ Castello de S. Mamede, no qual  
os Religiosos, & Religiosas do seu  
Mosteyro se podessem recolher, & de-  
fender, se os Mouros fizessem algũa  
entrada por aquellas partes, como  
consta da doaçãõ, que delle lhes fes  
na era de 1006. que responde ao an-  
no de Christo 968.

Edificado o Mosteyro os primei-  
ros Monges que pera elle vierãõ fo-  
rãõ os do nosso Mosteyro de Teloës,  
com outros muytos, que se lhe ajun-  
taraõ dos quais naõ duuido, que tiue-  
ramos muy particulares exemplos de

virtu-



virtude, mas tudo a alta antiguidade sepultou.

§. II.

*Dalarga doação, que a Condeça Dona Mumadona fez ao seu Mosteyro de Guimarães, & dos principios da dita Villa.*

**N**Otauel foy a deuação, & liberalidade, com que a Condeça Dona Mumadona enriqueceu o Mosteyro que fundou em Guimarães, assim no que toca aos bens de raiz, como moueis, que lhe deu, pera ministerio dos officios Diuinos, como tambem pera seruiço da casa; Porque lhe deu primeiramente os lugares de *Fornos*, de *Laurosa*, de *S. Olaya* em riba de *Visela*, o lugar, ou quinta de *Syluares*, outra em *Alaufe* junto ao rio *Cadauo*, o lugar de *Alcaroubim* no termo de *Coimbra* junto a *Bouga*, terras, & marinhas em *Aueiro*, outros lugares em riba *Tamaga*, com muytos pomares, & deuefas, *S. Fins*, *S. Mamede*, & outros lugares, que tinha em *Gestaço*, em *Ferreira*, em *Monte Cordoua*, & mais doze, ou treze lugares de que era senhora em diuersas partes do Reyno. Hũa Igreja de *São Ioão*, outra de *S. Saluador* em *Felgueiras*, & outras muytas, que deixamos, porque basta saber, que ate em *Galiza* junto à *Ponte Vedra*, & em riba de *Lima*, & em riba do *Minho* lhe deixou terras, & fazenda. Pera seruiço do Altar lhe deu calices, & cinco cruces douradas com sua pedraria, tres coroas de 70. Soldos, doze capas com suas estolas, & muytos frontais, & outros ornamentos pera a celebração do officio Diuino, Turibolos, castiçais, alã-

padas, quatro sinos de metal, muytos vazos pera o seruiço do refeitório muytos liuros Ecclesiasticos, huns pera o Choro, outros pera a liuraria, & entre elles a santa Regra de *N. P.* cõ as constituições de *São Isidoro*, & de *S. Frutozo*.

Pera o seruiço da hospedaria deu muytas camas, & roupa, & pera seruiço da casa deu gado sem conto, assim do grande, como do miudo: Egoas de criação, 70. entre machos, & mulas cinquenta, & caualos trinta. O que tudo consta com outras muytas couzas, que deixo do testamento, ou doação, que fez, & que começa. *Cunctorum etenim &c.* que anda no liuro chamado de *Dona Munia* fol. 1. De maneira que só com o que a Condeça *Dona Mumadona* deu ao seu Mosteyro ficaua elle sendo hum fermoso Condado.

Viueo esta Senhora largos annos porque teue setenta de Religião, que fundando ella o dito Mosteyro pello anno de Christo 929. achasse ainda viua pello de 999. nomeandof se em certa doação que comessa *In era &c.* E foy nosso Senhor seruido dar-lhe tão larga vida pera alcançar muito do Ceo, & pera se fazerem grandes doações ao Mosteyro que fundou por seu respeito. Ao longo do Mosteyro naquelle mesmo sitio, chamado *Vimaranes* se foy ajuntando de nouo hum Burgo do mesmo nome, cõta da doação que a Condeça fez do *Castello de São Mamede* ao mesmo Mosteyro: na qual se contem estas palavras *Persecutio gentiliū irruit in huius nostre Religionis suburbium &c.* Chamado *suburbio* ao Burgo, cujos moradores erão chamados *Burguezes de Guimarães*, como se vê de certa composição que os *Cabidos de Braga*, & da *Collegiada* fizeram entre si em tempo

Doação II.

Estaço  
fol. 20.

do nosso Rey Dom Affonso segundo do nome, na qual se lem estas palauras. *Præterea actum fuit, ut si Eurgenses Vimaraneses, &c.* E muyto antes no foral que o Conde D. Henrique deu a Guimaraens ainda a dita Villa conferua o nome de Burgo, & os moradores della se dezião *Burguezes*. As palauras do foral que fazem a nosso proposito saõ as seguintes. *Nullo cavallario non habeat pousadam in Vimaraneis nisi per amorem Domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de Burgis per mala voluntate, &c.* Palauras do Foral que se conferua na Torre do Tombo no liuro segundo das cousas de entre Douro, & Minho as fol. 70. Querem dizer nenhum cavaleyro tenha pouzada em Guimaraens senão por vontade de seu dono, & nenhum Sagion (que como diz Morales era ministro de justiça como Alcayde, ou Luis) seja ouzado entrar em caza da Burguezes contra sua vontade.

Foral de  
Guimar.

Britto

Dizemos (que de novo se foy edeficando hum Burgo a sombra do Mosteyro) porque não falta quem diga que *Guimaraens* he pouzação muyto mais antiga; Por que primeiramente alguns a fazem do tempo del Rey *Dom Froyla I.* do nome, & chamada assim de *Vimarano* irmão do dito Rey q morreo pellos annos de Christo 778. Porém não se aponta outro fundamento mais que a semelhança dos nomes *Vimarano, & Vimarans*, & não he de crer que naquelle tempo em que a Christandade estaua emcãtoada nas Asturias, & afligida com auezinhança, & afaltos dos Mouros viesse o Infante *Vimarano* fundar *Guimaraens*. Outros lhe dão mais altos principios, & dizem que foy Cidade fundada naquelle mesmo sitio, & florente ja em tempo dos Romanos, da qual opinião

pareste ser o Doutor *Andre de Resende* nas palauras seguintes que refere *Estação* em suas antiguidades. *Inter Vifella, & Aui confluentes, Vimaranesis est Ciuitas Sancti Pontificis Damasi quodam Patria.* Querem dizer. Entre as correntes dos Rios *Vifella, & Aue* está a Cidade de *Guimaraens* patria antigamente do Santo Papa *Damaso*.

Estação  
fol. 60.

Mas esta Cidade antiga, se por ventura a ouue, com o tempo fo foy acabando, & em seu luguar se foy edeficando o Burgo nouo por respeyto do Mosteyro de *Dona Mumadona*, & veyo a crescer de sorte que he oje hã das mais notauéis Villas da Prouincia de entre Douro, & Minho, & de quem com muyta tezaõ disse, não sei que Infante, ou que Senhor vendoda decida da serra de *Santa Catherina* junto ao Mosteyro da costa donde ella se descobre melhor, *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera.* Querendo dizer que se os Reys passados q derão a dita Villa a Real casa de *Bargança* a tiuerão vista, tambem assentada, tambem murada, cercada da tanta frescura, & aruoredo, & tão fermosa em sy, nunca a tirarão de sua coroa, nem a derão a outrem.

### §. III.

*Dos Abbades, & bemfeytores do Mosteyro de Guimaraens.*

**D**Vrou o Mosteyro da *Condessa Dona Mumadona* com *Monjes, & Monjas* de bayxo da *Santa Regra* do Patriarcha *São Bento* duzentos annos pouco mais, ou menos. Por que se do edeficado pellos annos 929. perseverou florente até o tempo do Conde *Dom Henrique*, & de seu filho *D. Affonso* nosso primeyro Rey que

quê o redusio a Igreja collegida com Dom Prior, & Conegos que gozão das rendas que São Bento, & seus filhos lhe alcançarão, & que os Reys mais antigos, & pessoas deuotas lhe derão.

O primeyro Rey de Leão que fez grandes doações ao Mosteyro de Guimaraës foy *Dom Ramiro II.* do nome, mas com muyta rezão lhe podemos chamar primeyro na deuacão & liberalidade. Porque por seu mandado, & consentimento edificou a Condeça Mumadona sua tia, & colação o seu Mosteyro de Guimaraës. E foy o mesmo Rey Ramiro hũa doação em que se nomeão trinta lugares os mais delles entre os rios Aue, & Auifella: deu-lhe o Mosteyro de São João da Ponte que era de seu padroado perto do Aue: foy-lhe mais outra doação do lugar de Melares junto do Douro, & a data della foy na era de 989. a 15. do mes de Mayo, que vem a ser anno de Christo 951. Por onde se esta era he certa, & não ha nella algum erro, consta que viuia ainda el Rey *Dom Ramiro II.* no Mayo de nouentos & sincoenta & hum, & consequentemente que não morreo no principio de Ianeyro de 950. como se diz ordinariamente. Mas não me foy muyto no treslado destas Eras, porque muy facilmente se errão.

*Dom Ordonho III.* do nome chamado o fero filho do sobredito *Dom Ramiro II.* delle herdou també a deuacão, & o foy bemfeytor do Mosteyro de Guimaraës, porque lhe confirmou tudo o q̄ seu pay lhe tinha concedido, & lhe deu de nouo *Moreira de Monte longo* dizendo que lhe fasia aquella merce pella alma de seu pay.

*Dom Vermudo II.* do nome chamado o Gotozo filho del Rey *Dom Ordonho III.* vindo a esta terra de Portugal, *Dum perueniat in terram is-*

*ram, &c.* diz a carta que comessa, *Ambiguum quidem non est, &c.* quis entender com os Monges de Guimaraës, & ver suas doações, porque não faltou, quem os caluniasse diante do Rey, & por este respeyto vierão ter com elle a *Cidade de S. Maria* alem Douro (que era a terra da Feyra) & mostrando suas escrituras el Rey se contentou que elles jurassem q̄ erão legitimas, & verdadeyras, & com effeyto jurou o Abbade chamado *Dom Gonza*, & sinco Religiosos mais do dito seu Mosteyro. O que visto *El Rey Vermudo* asinou, & confirmou as ditas doações, & escrituras. *Posuit suos characteres sicut genitore, & auos suos fecerunt.* que he o que se diz na dita carta *Ambiguum, &c.*

*Dom Affonso B.* do nome filho do dito Rey *Dom Vermudo II.* foy também deuoto, & bemfeytor do nosso Mosteyro de Guimaraës, porq̄ vindo a Portugal, & estando em *S. Miguel das Caldas* leuantarão offe alguns homens peruerfos, & de ma consciencia, *Homines iniqui, & malitantes,* diz a carta sobredita, & affirmarão q̄ as doações que o Mosteyro de Guimaraës tinha, & as escrituras dellas não erão verdadeyras, & o Abbade q̄ naquelle tempo era chamado *Onorico*, & outros seus Monges vierão ter com el Rey ao dito lugar de *S. Miguel das Caldas*, que não he longe de Guimaraës, & por mandado do mesmo Rey jurarão na forma seguinte,

*Nos adunati iuraturi sumus per has conditiones Sacramentorum, & per Dominum Patrem Omnipotentem qui fecit Calum, & terram, mare, & omnia quae in eis sunt, & per ipsum quem tonat in Oriente, & resonat in Occidente, & per quatuor Euangellia Marcus, & Matheus, Lucas, & Ioannes, & per duodecim Prophetas, & per duodecim Apostolos quia*

Carta Ambig. fol. 37.

Carta Ambig. &c.

40  
60.

b' Caam Ambig. fol. 37.

c In nomine Domini Ego Remimir,

olho o

quia ipsos testamentos quos fecit Rex Dominus Ramiro, & Rex Dominus Ordono, & confirmavit Rex Dominus Vermundo in eius diebus sunt verisicos; & si memini sumus, & nomen Domini in falsum nominavimus, descendat supra nos ira Domini sicut descendit super Datan & Abiron, quos propter scelere eorum terra illa viuos obsorbuit, &c. Vêdo el Rey hum juramento tão solemne sem outra proua mais cõfirmou todas as doações do Mosteyro em vespora d'Assumpção de nossa Senhora na era de 1052. que foy anno de Christo mil & quatorze.

Dahi á muytos annos veyo a Guimaraes el Rey Dom Fernando o Magno com a Rainha Dona Sancha sua molher, & filha del Rey Dom Affonso V. correndo o anno de Christo 1049. *Per ordinationem Domini Iesu Christi peruenimus in locum Canobij Vimaravis.* Diz a carta que comessa *Sub imperio, &c.* E a vinte de Junho do dito anno confirmou com grande vontade todas as doações, & escrituras do Mosteyro, concedendo de nouo que nenhũa justiça del Rey podesse prender culpado algum dentro do termo da jurisdicção de Guimaraes, o qual demarcou entre os rios Aue, & Auifella, porque queria, assim por reuerencia daquelle lugar santo, como por fazer merce a Dom Pedro Abbade delle, & aos mais Religiosos que nellê viuião, que todas as culpas que naquelle termo se cometessem, & o castigo dellas corresseem por mãos do Vigayro, ou Ouidor do dito Mosteyro.

*Qualicumque calunia ibi euenerit discurrat per manus Vicarij ipsius Canobij, &c.* pondo por pena as justiças que o contrario fizessem que pagassem hũ talento de ouro. Foy feyta esta confirmação aos sobreditos dias 20. de Junho da era 1087. que he anno de

Christo 1049.

O sobre dito Abbade Dom Pedro de quem acima se faz menção foy aquelle que com muytos Monges seus acõpanhou depois ao mesmo Rey Dom Fernando quando veyo cercar a Cidade de Coimbra, & lâçar os Mouros fora della, & com os seus Religiosos se agafalhou no tempo que durou aquelle cerquo em hum sitio perto da Cidade, que depois por este respeyto se chamou *Cellas de Guimaraes* pellos Monges de Guimaraes habitarem, & morarem nelle, no qual a Infanta Dona Sancha filha do nosso Rey Dom Sancho o primeyro do nome fundou muyto depois o *Mosteyro de Cellas* conseruandosse nelle aquelle nome antigo, no qual ella tomou o habito sagrado de Cister Mosteyro q̄ ainda que ao presente não he muyto rico, com tudo na Religião, & bom governo poucos se igualão com elle.

Deyxo muytas outras doações q̄ se fizerão ao nosso Mosteyro de Guimaraes por pessoas particulares como forão as de Dom Gonçallo Mendes filho da sobredita Condeça D. Mudadona, & as de D. Elamula sobrinha da mesma Condeça, q̄ se fez Freyra no dito Mosteyro, a de Dom Mendo sobrinho do nosso Bispo São Rosendo, & outras muytas porque basta saber em summa que da Villa de Ponte Vedra, em Galiza atê o rio Bouga termo de Coimbra em que ha quasi quarenta legoas de distancia, poucas terras, & erdades auia que não fossem foreyras, ou pagassem sua penção ao nosso Mosteyro de Guimaraes. O que tudo consta do inuentario dos bens q̄ pertencião ao Mosteyro sobredito que mandou fazer el Rey Dom Fernando, & a Rainha D. Sancha que anda no liuro chamado de D. Munia. *In O*  
Esta foy a grandeza a que chegou o nosso

o nosso Mosteyro de Guimaraes que os Reys de Leão com viuerem tão longe, & apartados, precurarão sempre fauoreffer, & conseruar, (como consta do sobredito.) Por onde não sey q rezão teue o nosso primeyro Rey D. Affonso Henriques que com nacer em

*Canobium Mume seruat longinqua potestas.*

*Indigena Regis non fouet illud amor.*

S. IV.

*Darezaõ principal porque a Virgem Senhora nossa da Igreja de Guimaraes se chama nossa Senhora da Oliueyra.*

**N**O tempo que Reynaua D. Affonso o IV. do nome na era de 1380. que he anno de Christo 1342. a outo de Setembro hum Mercador natural de Guimaraes leuantou diante da porta da Igreja da Virgem Sagrada hum Padrão, ou Criseyro em que estaua a Imagem de Christo crucificado cuberto com seu Alperche estribado em quatro columnas ao qual o Cabido vem em Procição todas as festas feyras, & sabbados do anno pelos Reys bemfeytores, & fundadores daquella Igreja. Ficaua defronte deste Padrão hũa Oliueyra que naquella

*Pacifera que manu ramum prætendit Oliua.*

E nas moedas do Emperador Seüero Pio como notou Pietio se via hũa imagem vestida com sua Toga Romana, hum ramo de Oliueyra na mão, & hũa letra que dizia: *Fundatori pacis*, tenção dedicada ao fundador da Pax, significando nisto, que o que mais dezejaua era fundar, & arreygar a pax no Imperio Romano representada no ramo de Oliueyra. Foy mais simbolo da misericordia, & clemencia, como disse Santo Ambrosio.

Guimaraes deyxou extinguir o dito Mosteyro da Condeça Mumadona, & em seu lugar fundou a Igreja Collegiada de Santa Maria com seu Dom Prior, & Conegos, que até oje nella perseverão. Materia de que se queyxa o disticho seguinte.

le tempo estaua seca, & com a sombra euishançã do Santo Christo em tres dias milagrosamente reuerdece. Daqui se tomou occasião para se chamar a Virgem Sagrada nossa Senhora da Oliueyra: E assim a Igreja Collegiada de Guimaraes, como a mesma Villa tomarão por armas, & insignias a Imagem da Senhora com hũ ramo de Oliueyra na mão. E bem se lhe podera por ao redor aquella letra do Ecclesiastico, *Quasi Oliua speciosa in campis*. Como Oliueyra fermosa nos campos.

O pio leytor nos dará agora licença para accomodar a Virgem Sagrada breuemente o que os antigos attribuirão a Oliueyra para maior honra, & gloria sua. Foy sempre a Oliueyra simbolo da pax cõforme aquillo do Poeta.

*Oliua insigne est diuina misericordia.*

Do qual se aproueytou o proprio Deos quando mandou a Noe encerrado ainda na sua Arca a Pomba, que della sahio, com hum raminho de Oliueyra no bico Mostrando lhe desta forte que era acabado o diluuiõ, & o rigor da justiça, & que entrava já, & refloreçia o fauor da misericordia. Vltimamente foy a Oliueyra simbolo da vitoria. Porque (como notou Rodeg. l. Rodegino) os antigos sobre ramos de

Oliueyra 19.

Pietio

D. Amb.

sup

Oliueyra armação seus Tropheos. E se auemos de crer a *Aristoteles*, & a outros *Hercules* foy o primeyro q em Grecia plantou juto à Cidade Olimpia aquella casta de Oliueyras cujos ramos erão semelhantes a ramos de murta, com os quais se coroauão os vencedores nos jogos Olimpicos: E por isso se chamaua aquella Oliueyra *Callistephanos*, porque *Stephanus* em Grego he o mesmo que coroa.

Tudo isto com singular conueniencia conuem a Virgem Sagrada. Porque primeiramente se a Oliueyra he simbolo da Pax a Virgem Senhora Nossa foy a q fez as pazes entre Deos & os homens. E assim vemos q tanto que nos deu o Verbo Diuino Encarnado reclinado no presepio de Bethlé, logo se andarão apregoando pazes eternas com a solemnidade de musica dos Anjos cantando *Gloria in excelsis Deo, & in terra pax hominibus*. Verdade he que estas pazes se cõcluírão, & aperfeçoarão de todo na morte de Christo firmandoas elle, & asinandoas com seu sangue ( como dis S. Paulo ) *pacificans per sanguinem crucis eius ea que in Calis, & in terris sunt*. Porem no dia de seu nacimiento se começarão a publicar pellos Anjos como temos dito; E no dia de sua Encarnação se principiarão secretamente dando a Virgem aquelle seu humilde consentimento *Ecce Ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum*. Porque logo no mesmo instante se abraçarão as duas naturezas Diuina, & humana em seu ventre Virginal dandosse osculo de pax. *Misericordia, & veritas obuauerunt sibi, iustitia, & pax osculata sunt*. Por isso cõ rezão Oliueyra Sagrada simbolo da pax pois gerando a Christo Deos, & homem deu principio às pazes perdidas por Adam. Ella propria parece

que nos Cantares se da por inuentora desta pax. *Facta sum quasi pacem repens*. A chey a pax perdida como outra *Pallas* aquem a antiguidade attribuo ser inuentora da Oliueyra Hieroglyphico della.

Em segundo lugar digo que não com menor cõueniencia se da a Virgem Sagrada o nome de Oliueyra, por ella ser o simbolo da misericordia, pois esta se acha na Virgem Senhora no mais alto ponto a que podia chegar. Considerou Ião Gerfon aquella promessa que el Rey *Afuero* fes a Rainha *Ester* dizendolhe que pedisse tudo o que quisesse, que tudo lhe daria, ainda que fosse a metade de seu Reyno, *Etiã dimidium Regni mei dabo tibi*, & diz que este comprimento liberal que *Afuero* fes a *Ester*, comprio Deos na pessoa da Virgem Sagrada; Porque lhe deu ametade de seu Reyno. O Reyno, & Imperio diuino em duas partes se diuide, hũ a he de poder, & de potentia pera obrar, outra de misericordia, & piedade pera perdoar. *Duo hac audiui, dis Dauid quia potestas Dei est, & tibi Domine misericordia*. A primeyra parte que he da omnipotencia pera fazer tudo o que não implica reseruo Deos pera si como *Rex Regum, & Dominus dominantium*. A outra ametade, & parté de seu Reyno, que he a da misericordia encommendou Deos a Virgem Sagrada, que com este titulo a fauda toda a Igreja Catholica chamando-lhe Rainha, & mãy de misericordia. *Salve Regina Mater misericordia*, &c. Por onde se ao outro Poeta foy licito dizer que o Imperio do mundo toda estaua repartido entre Iupiter e Cesar.

*Diuisum Imperium cũ Ioue Cesar habet*

Com mais rezão podemos dizer, que

Luc. 23

Ad Ephes.

Ps. 84.

Can. 8.

Gerfon v. 4. sup. magnif. Ester

Ps. 61.

que repartio Deos seu imperio com a Virgem, não porque ella nos pedee, & salue como Redemptora, se-

*Diuisum Imperium cum Tunc Mater habet.*

D. Ans.

Por onde não me espanto ja de o glorioso Santo Anselmo dizer que muytas cousas se pedem a Deos que senão alcanção, & pedindosse a Virgem alcançãose não porque ella seja mais poderosa que o proprio Deos (dis o Santo) se não porque desta sorte a quis elle honrar, fazendoa Rainha, & mãy de misericordia que sempre despacha as petições dos peccadores com fauor, & piedade: & pera que os homens conheção q̄ tudo por seu meyo se alcança. *Multa petuntur a Deo, & non obtinentur, petuntur à Maria, & obtinentur, non quia illa potentior sit, sed quia Deus eam sic decreuit honorare, ut homines sciant omnia per ipsam obtineri à Deo.*

Ultimamente decendo mais em particular a Virgem da Olineyra, que em Guimaraes se venera digo que se Hercules foy o primeyro que no lugar de Olimpia em Grecia plantou aquella Olineyra de cujos ramos se coroaão os vencedores, & por isso he simbolo da victoria, o nosso Principe Dom Affonso Henriques como outro Hercules Lusitano foy o primeyro que fundou a Collegiada de Guimaraes à honra da Virgem Sagrada, o primeyro que lhe feu antou o Altar principal, & a plantou nelle, pera de todos ser adorada, & seruida como Calistephano sempre verde, & sepre gratiosa. E ella como agardcida a sua deuação lhe deu as armas de mais proua, & preço q̄ as de Achyles, pera com ellas vencer os inimigos da fe, como patece q̄ consta da fala q̄ elle lhes fez indo de Guimaraes pera o campo de Ourique. Porq̄ segundo di-

não porque se compadece de nos, & nos empara como Rainha piadosa, & mãy de misericordia.

zem os q̄ delle escreuem mandou por suas armas no Altar da Senhora, & dizer nelle hũa Missa no fim da qual lhas pedio, & lhe falou desta sorte. *Senhora com aquestas armas q̄ me vos dais, as quais eu hey por tomadas da vossa mão confio eu, & espero em vossa merce, & virtude ganhar nome de Rey, & Reyno, em honra, & louuy de nossi Senhor Iesu Christo vossa benito filho.*

Armado com estas armas entrou o nosso Principe na batalha peleyjando cõ cinco Reys Mouros, mas a Virgem Sagrada de Guimaraes posta em seu Altar lhe estete tecendo a coroa de vencedor, & a de Rey de Portugal, q̄ lhe pos sobre sua cabeça comprindosse o q̄ ella tinha dito no livro dos Proverbios *Per me Reges regnant.* Por mim Reynão os Reys. E não pararão aqui os fauores da Virgem Sagrada; Porque o mesmo quasi succedeo ao nosso Rey Dom loão o primeyroo qual vindo dar graças a Virgem de Guimaraes depois de vencer a batalha de Alzibarrotã estãdo em sua Igreja, lhe falou desta maneyra. *Senhora eu confesso, & quero que todos sayão que eu por vossa virtude somente venci esta batalha, & que no ponto, & hora em que estaua pera nella entrar, dey hum grande espirito, o qual tomey por muy grande agouro, pello qual ce sey por entõces hum pedaço de mouer pera ella, no qual espaço me deitey de bruços, & non sey se dormindo, se acordado, pore m posta em muy grande pensãmto, & agonia viem vizaõ a questa vossa casa, stãq̄ ja da agora vejo com aquesta Olineyra, & veyome ao entendimento, q̄ eu por exemplo do primeyro Rey me deuia encomẽdar*

Estação pag. 94.

Proverb.

Estação pag. 177.

a vos, & auer por tomadas as minhas armas da vossa mão, pello qual eu logo vovetey, & prometi de fazer o que agora faço dizendouos em minha oração, eu vos peço Senhora de grande merce assim como vos ao dito Rey Dom Affonso fostes principio daq̃este Reyno sejais amim vosso deuoto aefensor delle; E enonces lhe mandou por as ditas armas em cima do seu Altar dizendo. Vos Senhora mas destes, vos as tomay, & guarday. Isto diz o liuro dos milagres desta Senhora. E logo no anno de Christo 1337. à seis dias de Mayo mandou el Rey D. João principiar a Igreja noua da Senhora que oje vemos dandolhe cem homẽs Castelhanos dos que forão prezos na batalha de Algibarrota pera seruiço das obras, & juntamẽte muytos ornamentos, & peças de prata pera a Igreja, & entre ellas hum Anjo grande dontado de vinte, & hum marcos de prata que foy tomado na batalha, & fora da capella del Rey de Castella, o qual muytos annos seruió de leuar nas mãos o Santissimo Sacramento no dia de Corpus Christi, & sua octaua. E desta sorte leuantou o inuictissimo Rey o tropheo de sua victoria, entregando à Virgem da Oliueyra, & pendurando quasi de seus braços os despojos do Rey vencido, pera que a memoria da victoria alcançada se eternizasse. Dos braços da Virgem da Oliueyra digo, porque os tropheos antigos dos braços, & ramos da Oliueyra se pendurauão, como nos tou Rodegino lib. 12. cap. 19. *trophea in olea constituebantur.*

Por onde lanço foy de prudencia, & agradecimento tomarem a Igreja, & Villa de Guimaraes por insignias suas a Imagem da Virgem com hum ramo de Oliueyra na mão: Mas como dizia ouuera de ter á roda a letra. *Quasi speciosa in campis.* Poique

assim no campo de Ourique como no campo de Algibarrota se mostrou a Virgem Sagrada Oliueyra affermosa coroadando aos nossos Reys por vencedores não dos campos Olimpicos, senão por triumpharem em hum dia de Mouros sem cõto, & em outro de grande multidão de Castelhanos pretensores do Reyno.

Glorieffe pois a nossa notauel Villa de Guimaraes com mais rezão que a Cidade Olimpia, pois contem, & encerra em si aquella Oliueyra Sagrada que deu principio a coroa de Portugal, & a foy conseruando, & perpetuando atè agora em filhos, & netos daquelle primeyro tronco Real com grandes augmentos, & felicidades por mar, & terra: Podendo-lhe dizer com Dauid, *Filij tui sicut nouella Oliuarum, &c.* ou como le São Hieronymo. *Sicut germina.* Vossos filhos, & descendentes serão como garfos, & renouos de Oliueyra pot procederem todos de mim, & serem creaturas minhas, que quando eu vos coroeay auos, a todos coroeay, que nos pays se coroeão os filhos como em cabeça, & principio radical de todos elles.

## CAPITOLO VI.

*Dos Mosteyros de São João de Vieyra de Santa Senhorinha, & Santa Comba de Baixo.*

**D**entro do Arcebispa do de Braga, & quatro legoas della pera aparte do Norte ha hũ Concelho chamado de Vieyra que o rio Aue rega cõ suas agoas. Desta terra foy *Shor, & Cõ de Adulfo* nobre ramo da Illustrissima familia dos Soutas, & pay da gloriosa Virgem Santa Senhorinha. A Cõdeça



deça sua mãy chamada *Dona Tereja*, & de geração nobilissima morreu muy pouco despois que sua filha *Senhorinha* nasceu porque na excellencia deste fruto quis Deos cortarhe o fio da vida, assim como algũas vezes succede, que seccão asi arvores por se dezentranharem, ou com a copia do fruto que dão, ou com a grandeza, & excellencia d'elle. Por onde *Senhorinha* se criou fora da casa de seu pay, & trazendolha algũas vezes banhausse todo em lagrimas, & tomando nos braços a oferecia a Christo Senhor nosso pera que a fizesse esposa sua; Auia naquella terra hũa molher santa chamada *Godinha* que fazia vida de beata viuendo Religiosamente em sua casa. E segunda algũs dizem irmã da Condeça *Dona Tereja*, & a esta serua de Deos. entregou o *Conde Adulfo* sua filha *Senhorinha* sendo ainda de muy pouca idade, pera que a fosse ensinando; & affeyçoando ao exercicio das virtudes. E não se emganou o Conde, porque *Godinha* logo naquella tenra idade soube dizer tanto da vaydade das cousas do mundo, & do desprezo dellas, & do mais que lhe era necessario pera alcançar os bens da vida eterna, que logo a menina começou a ter grande amor & deução a Christo Senhor nosso, dandosse a oração, & a fazer penitencias acomodadas aquella idade, porque ainda não tinha sete annos & já jejuaua as quartas, & sextas feyras.

Estando a santa criandose ainda em poder de Santa *Godinha* como era tão illustre por geração, & dotada de todas as boas partes naturais, se lhe afeyçoou hum caualeyro muy principal, & muy rico, o qual dizem que era Conde muy chegado à casa Real, & como dezejaua tanto recabella por molher, teue meyoſ pera

fazer saber à Santa donzella seu intento; Mas a Santa ensinada ja pelho Espirito Santo, não deferio a petição do Conde que pretendia casarse com ella; Por onde se foy ter com o *Conde Adulfo*, & com grande encarecimento lhe pediu a sua filha *Senhorinha*. Ao pay lhe pareceo estarlhe muy bem este casamento, considerando que se aparentaua com o melhor do Reyno, & que no pertendente condornião todas as partes que podia desejar, & com esta consideração, foy falar a filha, representandolhe quam bem casada ficaria se cazasse com o Conde que a pedia. E posto que *Senhorinha* não tinha ainda muytos annos de idade com grande resolução respondeo ao pay que por nenhum caso auia de admitir aquelle matrimonio, nem cutro qualquer, porque estaua ja desposada cõ Christo Iesu; E tais cousas lhe soube dizer, que conuencido *Adulfo* com suas rezoês lhe deu palaura de nunca mais a inquietar, nem tratar mais de casamento. o nome do Conde A

Foy muy agradavel a Deos o auer *Adulfo* vécido sua propria vontade, não se deyxando leuar da comodidade do casamento, que se lhe oferecia, porq̃ na noyte seguinte lhe appareceo hum Anjo, & lhe agardeceo da parte de Deos o seruiço q̃ lhe tinha feyto em se deixar vencer das rezoês de sua filha; E animou a o q̃ lhe desse o habito de Mõja. Ao outro dia foyle *Adulfo* ter com *Godinha*, & com sua filha, & logo deu ordem com q̃ vestissem o habito do N. S. Patriarcha, & gardassem sua Santa Regra no Mosteyro que leuantou chamado *S. Ioaõ de Vieira* fundado ao pé do monte por nome *Consurco* agoas vertentes pera o rio *Aue* dandolhe logo o rendimento de tres Igrejas pera sua

sustentação fazendo a *Santa Godinha* Abadeça, & Prelada do dito Mosteyro, & de muytas Religiosas que nelle se forão ajuntando, entre as quais resplandecia *Santa Senhorinha* como Sol entre as Estrellas.

**S. I.**

*Da vida da gloriosa Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Vieyra.*

**C**omo a gloriosa *Santa Senhorinha* se vio melhorada no estado de Monja procurou mais de veras, & com mayor perfeção servir a Christo Senhor nosso, & Espozo seu; E sendo desde minina muy afeyçoada a fazer penitencias, que amortificassem, crecerão nella os dezejos de mayor rigor, pera que padecesse mais por amor de quem por ella padecio na Cruz.

A caso encontrou hum dia com hum cilicio da sua mestra, & Abadeça *Santa Godinha*, & gardando na manga foyle ter com ella, & pediolve com grande encarecimento, que lhe concedesse huma merce que lhe queria pedir; A Abadeça como conhecia bem o interior de *Senhorinha*, parecendo-lhe que não podia pedir cousa que não fosse muy posta em rezão, respondeulhe que pedisse muy embora que tudo lhe concederia. Tirou então a Santa o cilicio da manga, & mostrandolhe pediolve que lho emprestasse, & que lho deyxasse trazer ordinariamente. *Godinha* lho concedeo com muyta vontade, & dali por diante trazia a gloriosa Santa aquelle aspero cilicio ao carão da carne, pera andar sempre

cercada de dôres, & não de flores, na confirmidade do dito de São Paulo ad *Ephesios* 1. *Semper mortificationem Iesu Christi in corpore nostro circumferentes.*

Em outro exercicio se occupava a Santa muy importante pera gente Religiosa, com que crecem, & se augmentão todas as virtudes, que he a lição dos liuros deuotos, & vidas dos Santos. Nesta lição se occupava todas as horas, que podia, & lendo os Martyrios, que muytos Santos da Igreja primitiva soffrerão por amor de Christo, tinhalhe a Santa hũa grande emueja dezejando de os imitar, porem via que era impossivel, nem ella achava modo como podesse ser Martyr por amor de seu Espozo Christo Iesu. E tanto pode com ella este cuidado, & pensamento, que veyo a dar em hũa profunda malençoncia vendo que não achava, nem se lhe representava meyo com que podesse por obra seu dezejo. De sorte que lhe perguntou sua Abadeça a rezão porque andava triste, & malenconizada: Descubriulhe a Santa a verdade, & *Godinha*, posto que lhe não pezou ver em sua subdita pensamentos tambem empregados, com tudo deu-lhe dous decumentos, q̃ lhe servirão de remedio, & de mayor perfeção de vida.

O primeyro foy por lhe diante dos olhos a excellencia da Santa Regra de S. Bento que professava quão prudente, quão Santa, quão accommodada era pera alcançar a perfeção que gente Religiosa deve procurar, dizendolhe tratasse de se accommodar, & ajustar com ella, & que entendesse, que com isto agradaria muyto ao Senhor q̃ lhe dava os pensamentos de Martyrio.

O segundo documento foy dizer-lhe.

zerlhes. Aduerti filha que a vida Religioſa tomandoffe com as veras que ella pede martyrio he. E em certa maneyra mayor que aquelle que padece o Martyr que morre por amor de Chriſto. Porque eſte he de poucas horas, ou dias, mas aquelle he prologado por toda a vida, & penitencia continuada por muytos annos, negaynos filha de veras auos meſma, tomay vossa cruz, & ſegui a Chriſto, que com eſte Martyrio podereis alcançar mais gloria do que alcançaráo muytos, que entregarão a garganta ao cutello do tirano.

Com eſtes decumentos que a Abbadeça Godinha deu à Santa, ficou ella quiſeta livre dos penſamentos que a atormentação porem precurou de ſe atormentar aſsi meſma conforme ao conſelho de ſua Abbadeça, porque como temos dito, cilicio, alição, & oração erão exercicios continuos da Santa as deciplinas erão quondianas, & com tanto rigor que ſe banhaua toda em ſangue, & durauão tanto eſpaço que nella ſe podião rezar os ſete Pſalmos penitências. Nos jejuas foy eſtrema d'água, porque ainda ſendo de pouca idade como temos dito, jejuaua as quartas, & ſeſtas feyras, deſpois deſtes decumentos de ſua Abbadeça ſe conuertirão os jejuas em ſerem de pão, & agoa, & vltimamente deu em jejuar todos os dias, & as iguarias que comia era hum poutico de pão miſturado com ſinza, & ſal, ſem fazer as coizações que agora ſe vzaõ. Nas quaſelmas não comia mais que tres vezes na fomanã. E como o Senhor a leuaua poreſte caminho da penitencia daua lhe forças pera poder com todo eſte rigor, & pera emprender coiza que he bem que nós eſpantemos dellas, porer que as não precau-

remos imitar todas, porque muytas vezes nas vidas dos Santos, & em ſuas obras heroycas pareceſſe, que quer mais a diuina graça fazer oſtenção de ſeus poderes, que de mouer a fraqueza da natureza humana (poſto que os exemplos dos Santos ſeão considerados, ſempre excitão de algũa forte noſſas vontades, pera que de algum modo os queyramos ſeguir, & imitar;) E entre as Monjas Santas & penitentes daquella primeyra claſſe em que Deos quis que reſplandecesse a grande, efficacia, & força de ſua diuina graça ſe deue contar com muyta rezaõ a noſſa glorioſa Santa Senhorinha pois ſua penitencia, & abſtinencia foy tal, que lhẽ podemos chamar prodigioſa, & portentosa. *Tanquam prodigiũ factus ſum multis, & in adiutor fortis*, dizia David *Ps. 70.* de ſi, *ſe Caietano tanquam miraculum Caiet. ſui multis, &c.* A muytos parecia hum prodigio, & milagre em materia de padecer, & ſoſter. *Prodigiũ animæ eius* (diz o noſſo Genebrardo) *ſpecta Genebr. re. hominem tam extraordinaria patientem.* *Ab nobis ubi ſi omnia eſſent eſt.*  
 O com quanta rezaõ pode a Virgem Santa Senhorinha dizer: *Tanquam miraculum fui multis*; fuy hum milagre, & prodigio de penitencia, hum milagre da omnipotencia, & graça diuina; Porque pareceſſe que por milagre viuia corpo, que ſe tratava com tanto rigor, & aſperza, amotifirando ſuas payxoẽs com cilicio perpetuo, com abſtinencia tão rara, & continua, com deciplinas de ſangue tão larga, & de cada dia; Milagre parece, mas ſemelhante marauilha, ao poder da graça ſe ha de attribuir, porque ella o eſforçaua; o animaua, & fortalecia. *In adiutor fortis*, elle p confortaua, pera que podeſſe viver entre tanto rigor, como outro

*Plinio l.*  
10. c. 74.  
*Cant.*  
Achante, que com nos alegrar com sua musica, entre as espinhas viue, como disse *Plinio Achantis in spinis viuit*; E como cheyrofa açucena, q̄ cercada despinhas q̄ magoão viue mais segura, & conferua melhor sua pureza, & fermosura *sicut liliū inter spinas sic amica mea inter filias*.

Finalmente leuou Deos pera si a Santa Abadeça *Godinha*, pera lhe dar o premio de seus trabalhos, & merecimentos: & socedeolhe no cargo por vontade, & voto de todas as Religiosas *Santa Senhorinha*; Porq̄ Abadeça era ja, quando o Santo Bispo *Rosendo*, veyo do seu Mosteyro de *Cella* noua visitar o de *S. João de Vieyra*, & a Santa, como prima sua q̄ era, a cuja instácia resuscitou os dous mortos de que asima em sua vida fizemos menção. Alguns annos gouernou *Senhorinha* o Mosteyro de *Vieyra* com singular prudencia, & exemplo, sem lhe ser necessario dizer com a esposa *Posuerunt me custodem in vineis, vineam meam non custodiui*. Porque se a pozerão por guarda das vinhas, & almas alheas não se descudou da sua, nem a deyxou ir a móte, concertando, sempre, & cultiuandoa com o rigor da penitencia. Em que perseverou até o fim da vida. Não sabemos quantos annos foy Abadeça no Mosteyro de *Vieyra*, nem em que tempo se mudou com suas Religiosas pera o Mosteyro de *Basto*, em que viueo até morte (como veremos no § seguinte) porem consta do fim que o dito Mosteyro de *Vieyra* teue do liuro dos testamentos do Cabido da Sé de *Braga*. Porque nelle se cõtem hũa doação feyta a seis do mes de *Abri*l da era 1154. q̄ he anno de *Christo* 1116. na qual hũa *Maria Pays*, & seu filho *Payo Pays* (sendo Arcebispo *Dom Mauricio* immediato socessor de

*S. Giraldo*) dizem, que doauão a *Deos*, & a *Santa Maria de Braga*, a sua parte que tinhão no Mosteyro de *S. João de Vieyra* com tudo o mais q̄ lhe pertencer, &c. Ultimamente no tempo presente veyo a dar nos herdeyros de *Gonçalo Coelho*, que alcançou lettras Apostolicas pera nelle fazer hum Hospital.

## S. II.

Do procedimento da Vida de Santa

Senhorinha no seu Mosteyro

de Basto.

**P**ello discurso do tempo veyo *Senhorinha* a alcançar, que a terra de *Basto* era mais accomodada, pera viverem Religiosas, & assim determinou de passar seu Cõuento, pera o que seus parentes lhe edificarão na dita terra, na parte que chamão *Santiago da Faya* junto a hum rio pequeno, que naquella parajem se chama o rio *Basto*, hũa legoa do nosso Mosteyro de *S. Miguel de Refoyos*. Faltaua à Santa o necessario pera o caminho, mas leuando ella os olhos ao Ceo, & fazendo sua petição a *Deos*, apparecerão logo ao outro dia muytos sacos de farinha á portaria do Mosteyro (como em tempo do *N. glorioso Patriarcha* apparecerão as portas de *Casino*) com que à *S. Abadeça* teue sufficiente ajuda de culto pera sua jornada, a prouadoa *Deos* com semelhante milagre, & juntamente prouisão bastante pera deyxar ao *Capellão*, & mais gente, que ficaua no Mosteyro que deyxaua.

Indo caminhando chegou a *Santa* com seu Conuento a hum lugar que chamão *Garrazedo*, quis descansar com suas Religiosas a sombra de hũa grande, & fermoso carvalho, cujo tronco ainda oje se mostra (que não sey

*Liuro do Cabido.*

sey que tem a presença dos Santos, q̄ com seu bafo eternizão as cousas como oppositores forçosos da eternidade da gloria) que deste modo diz o Bispo Saligniaco persevera, & viue ainda a aruore debayxo daqual Abraham agazalhou os tres Anjos dizendolhe q̄ descansassem a sombra della

Saligni.  
Genes. 8. *requiescite sub arbore.* E como a Santa, & suas Religiosas não tinhão ainda rezado Vesporas, pera que as rezasẽ a seu tempo, como manda a S. Regra. *Similiter, qui in itinere directi sunt, non eos pratereat hora cõstituta.* Ordenou que as rezassem ali. Estaua defronte hũa fonte cujas agoas se empoçauão em hum campo vezinho, & nellas grãde numero de Rãs, & tanto que as Religiosas começaram a rezar, começaram ellas tambem a cantar cõ aquellas suas vozes importunas: A Santa lhes mandou, que se calassem, & q̄ não estrouassem os lououres Divinos. Foy cousa marauilhoza, que logo obedecerão tão puntualmente, que nem cantarão, nem apparecerão mais naquelle lugar.

O adagio antigo que se applica na aos que não falauão, & guardauão silencio era chamarlhe *Rana Seraphia*. Rã de aquella ilha chamada *Serapho* (que he hũa das cincoenta & tres do Archipelago no mar Mediterraneo) na qual diz *Plinio*, são as Rãs mudas; *Muta sunt etiam in Serapho insula.* Outro mais verdadeyro Proloquio se podera ajuntar a este a saber *Rana Seniorina*; Pois com hũa só palavra da santa gloriosa emmudecerão as Rãs do Carrezedo. Milagre que a Virgem Santa ouuera de fazer em gente que sempre fala, & nunca se cala, pera q̄ se quer nos lugares, em que o direyto, & a Santa Regra mandão, guardar silencio, o guardassem.

Entrou a Abba deça Santa de pos-

se do seu nouo Mosteyro, & logo os vezinhos da terra começaram a exprimentar por vista d'olhos a santidade de quem não conhecião senão por fama; Mas *non minuit presentia famam*; Porque se começou a manifestar com grandes milagres. Andauão hũs homens trabalhãdo em seruiço do Mosteyro, faltou nelle o vinho pera lhe darem, mandou a santa buscar hũa quarta de agoa, & lançandolhe a bênção conuerteo em vinho precioso. Hũa só ves fez Christo Senhor nosso semelhante milagre nas bodas de Cana de Galilea, mas a sua serua Senhorinha quis elle honrrar de sorte, que não fo aquella primeyra ves, se não outras muytas fez o mesmo milagre (como dizem os que escreuem sua vida.) Que m não folgaria muyto de ouvir a Santa Senhorinha naquelle tempo? E quem não procurara de ser particular deuoto seu pera alcançar sua bênção; Que bênção, que teue virtude; & efficacia pera conueter agoa em vinho, tambem a tera pera conueter a frieza de nossas vontades em feruoroso amor de Deos.

Socedeo em certo tempo, estar ja o pão do Mosteyro debulhado na cira, & faltar só a limpalo pera o recoher no celeyro; Veyo de repente hũa grande troubada, & tempestade, & receando a Santa, que a força d'agoa lhe leuasse o pão, remedio do seu Cõuento, fez oração a Deos, pera que lhe acodisse naquella necessidade, & perigo. Acodio Deos às Preces da S. & por modo tão extraordinario, que chouendo a cantaros pello circuito de todas aquellas partes, só na eira de S. Senhorinha, não choueo nem hũa só gotta d'agoa. Aqui vemos hũ rascunho do que Deos fez no terceyro dia da criação do mundo. *Dixit quoque Deus. Congregentur aqua in locum Genes. 1.*

Hist. Eccl. de Braga.

*uum, & appareat aridu.* Ajunté-se as agoas q̄ até agora cobrião a terra em hum lugar, & appareça a terra seca, & enxuta de todo: de modo, q̄ no mesmo tempo, em que as agoas hão correndo pera o mar, nelle mesmo appareceo a terra seca, por virtude diuina. Desta sorte digo, que naquella mesma occasião em que hão correndo rios d'agoa por toda aquella comarca vezinha, a eira de S. Senhorinha ficou seca, intacta, & sem dano algũ; renouandosse aquelle milagre de Gedeon, em que pedio a Deos, que o orvalho que caísse de noyte, não molhasse a sua eyra como se diz no liuro dos Iuizes Capitulo sexto: *Ros in solo*

*b. Irene uellere, in omni terra siccitas.*

*us Iustin.* A mais commum opinião dos Santos *b. Athanas.* & dos Doutores mais antigos tem pera si, q̄ ainda que as agoas do diluio de Noe subirão quinze covados sobre os mais altos montes da terra, com tudo não entrarão no Parayso Terreal: & hã das rezões q̄ apontão he porque moraua nelle o Santo Enoc, que Deos tresladou pera aquelle lugar da patria em que nasceu: *Enoc translatus est in paradysum.*

O Mosteyro de Santa Senhorinha estava hum parayso lugar da recreação do proprio Deos assim por respeyto da virtude, & sanidade da Santa Abadeça, como tambem por respeyto de muytas Virgens que nelle florecião como lirios de pureza. Por onde não permitio Deos que a inundação daquella tempestade entrasse na eyra daquelle parayso, aonde como outro *Enoc* viuia Santa Senhorinha tresladada por ordem do Ceo da terra de Virgira aonde nasceu.

O Author que escreveu a vida da Santa em hum Portugues antigo (q̄ foy hum Monge nosso Conventual do nosso Mosteyro de S. Miguel de

Refojos de Basto) pomeisse a disputar, qual foy mayor milagre, se este de Santa Senhorinha, que temos referido, se o de Santa Escolastica, quando estando o tempo sereno, alcançou hã grande tempestade, com que impedio, que seu irmão S. Bento se não podesse tornar pera o seu Mosteyro de Casino, desejando de gastar toda a noyte com elle em colloquios diuitinos. A disputa cometemos ao pio leitor; Mas eu bem creyo da humildade de Santa Senhorinha, que não ha de querer, que o seu milagre se prefira ao de sua, & nossa Madre S. Escolastica, pois parece que mais he gerar chuua, & trouões de nouo do que he impedir, que se não gerem, ou não cayão em certo lugar.

De hum só milagre que a Santa fez em sua vida faço ainda menção, porque me parece que tem circumstancias dignas de reparo. Estaua hã seu irmão prezo por mandado del Rey de Leão, & segundo dizem por culpas graues. O carcereyro pera o ter seguro lhe lançaua a boca da noyte grilhões nos pés, & outras prizoões nas mãos, & quando vinha pella manhã achaua solto. Foy esta maravilha continuandosse por tantos dias, que foy o carcereyro dar cõta ao proprio Rey, dizendolhe que não sabia como cousa semelhante podesse succeder, senão fosse por intercessão de hã irmã que o prezo tinha Religiosa de grande virtude, & sanidade, aduinhando a causa do successo.

Aqui me lembra o milagre do Apóstolo S. Pedro, estando prezo em Ierusalém. Bem arrecaçado, & guardado estava por mandado de Herodes, quando em hã noyte lhe appareceo o Anjo do Senhor, & lhe falou dizendo que se leuantasse, que se calçasse, & que o seguisse. *Surge velociter, &c.*

E acre-

E acrecenta logo o texto Sagrado. *Et confestim ceciderunt catena de manibus eius*, logo em o Anjo falado cairão das mãos de Pedro as cadeas com que estava prezas, grande milagre, não ha duvida; Porem o de Santa Senhorinha parece q̄ a diante foy, pello me nos nas circunſtancias. Porque pera S. Pedro ficar folto, & pera lhe cairé as cadeas das mãos; parece q̄ tomou Deos por instrumento a presença, & aſſistencia do Anjo no carcere, & as palauras que lhe diſſe *Surge velociter, &c.* Mas a glorioſa Santa nunca aſſiſtio, nem ſe achou presente com ſeu irmão nõ carcere, bem diſtante eſtava d'elle, recolhida em ſeu Moſteyro, nem fez diligencia algũa extêrior em favor de ſua liberdade, nê falou palaura em ordem a eſte fim; ſó como irmã deſejava interiormente de o ver folto, & liure; Com tudo foy aquelle deſejo tão efficaç, & poder oſo, eſtendeuſe tanto a eſfera de ſua aſtiuidade, que o meſmo que o Anjo obrou com Pedro falando, obrou Senhorinha com ſeu irmão deſejando.

O com quanta rezão diſſe o Profeta Rey *Deſiderium pauperum exaudivit Dominus, præparationem cordis eorũ audiuit auris tua.* Como ſe diſſera. Tendes Senhor, o ſouuido tão viuo, & tão eſperto, que percebeis õs minimos penſamentos, & deſejos de voſſos feruos, pera lhe deferirdes com effeyto. Le *Cafiodoro Concupiſcentiam cordis eorum audit auris tua.* E o proprio Deos o diſſe por Iſayas. *Antequã clament ego exaudiam, eos.* Antes que roguem, antes que orem, eu os deſpacharey, como ſe vio no caſo preſente, porque ſó o deſejo de Senhorinha baſtou, pera Deos por ſeu reſpeyto quebrar ferros, tirar grilhoês, deſatar cadeas, *Cadebant catena de mani-*

*bus eius, quia deſiderium cordis tribuiſti ei, &c.* III

A cabemos a historia principiada. Quando el Rey o q̄ o guarda do carcere lhe diſſe, mandou, que lhe trouxeſſem Santa Senhorinha diante de ſi que a queria ver; Vindo a Santa falou lhe el Rey deſta ſorte, *Ainda q̄ vos não vi nunca, a fama que tenho de voſſa viriude me obrigou a vos mandar chamar, pera vos fazer merces, pedro q̄ quizer des, que tudo vos conceder ey de muyboa vontade.* Foy a Santa tão inoderada em pedir, que não pediu mais; q̄ a confirmação de hũa das Igrejas, que ſeu pay lhe deu pera ſoſtenção de ſeu Moſteyro. Ficou o Rey eſpantado do pouco com que ſe cõcentava, mas vziu de ſua magnificencia Real, & mandou ſoltar o irmão, dandolhe a vida, & liberdade. Vede quanto os Santos podem com Deos, pois elle proprio moueo ao Rey a dar a Santa o q̄ deſejava ſem ella lho pedir. *Deſiderium cordis eius tribuiſti ei.* acrecentandolhe outras merces.

Foyſſe chegando o tempo, em que Deos tinha determinado de leuar S. Senhorinha pera o Ceo, & elle lho revelou cõ aquellas palauras. *Veni electa mea, & ponam in te thronum meum, quia concupiuit Rex ſpectem tuam.* Vinde eſcolhida minha porey em voſſo throno de minha gloria, porq̄ a fermofura de voſſa alma leuou apos ſi os olhos do Rey dos Ceos. E aparelhandolhe, recebendo deuotiſſimamente todos os Sacramentos da Igreja: deu ſua alma nas mãos de ſeu criador aos vinte & dous de Abril do anno de Chriſto nouecentos & ouenta & dous, tendo de idade ſincuenta & outo, & foy ſepultada naquella ſeu Moſteyro.

## S. III.

Dos milagres que Santa Senhorinha fez  
depois de sua morte, & do mais,  
que succedeo depois della.

**C**Om a morte da gloriosa Santa  
Senhorinha ficaram as Religio-  
sas subditas tuas entre alegrias, &  
amorasas fadadas, porq̃ se por hũa  
parte se alegrarão com o bem da glo-  
ria que lograva no Ceo, por outra fe-  
rão muyto a falta de sua presença.  
Porque sempre a presença, & compa-  
nhia dos santos he de utilidade, &  
proueyto pera os peccadores, como  
se deyxar ver naquella promessa que  
Deos fez a Abraham dizendo-lhe que  
perdoaria aos moradores daquellas  
Cidades infames, se entre elles, & em  
sua companhia achasse des justos. *Et  
dixit, non debeo propter decem.* Mas  
consolauãose com terem presete seu  
corpo virginal, penhor de grande es-  
tima, que começou a fazer muytos  
milagres pera mayor credito de sua  
santidade, & mayos honrra, & gloria  
de Deos. Hum peremne, & que ainda  
hoje dura, he o da terra, que os deu-  
tos tirão de seu sepulchro, & que lan-  
ção ao pescoço pera remedio de seus  
males. E por mais terra, que se tira,  
nunqua falta. E realça a qualidade  
desta maravilha ser fama publica, &  
tradição constante estar o corpo da  
Santa inteyro, & incorrupto, porque  
tirar sempre terra de sepulchro, em  
que o corpo sepultado se não cor-  
rompeo, nem conuerteu em terra,  
circunstancia he digna de reparo.

Destã tradição do corpo da San-  
ta estar incorrupto começou a duui-  
dar o Arcebispo de Braga Dom Payo  
irmão de D. Soeyro Mendes o Bom,  
& pera se tirar desta duuida, determi-

nou ir em pessoa à Igreja da glorio-  
sa Santa, & descobrir seu sepulchro,  
pera ver por vista de olhos, se era ver-  
dade, o que vulgarmente se dizia. E  
indo o Arcebispo com esta determi-  
nação, & estando ja na Igreja com  
muyta gente, de repente chegou hum  
cego de seu nascimento, que cõ gran-  
de deuãção, & com grandes lagrimas  
pedia à Santa lhe desse vista em se-  
us olhos, & ouuiu o ella com tanta  
clemencia, q̃ começou o cego a dar  
vozes, que via o Arcebispo: & elle  
lhe perguntou o modo, com que al-  
cançara vista. Respondeu o cego, q̃  
beyjando o sepulchro da Santa senti-  
rà, que hũa mão lhe tocarà nos olhos,  
& lhos abrirà. Derão todos os pre-  
sentes infinitas graças a N. Senhor, &  
à gloriosa Virgem sua Santa: & o Ar-  
cebispo confessou que ja cria o de que  
d'antes duuidava, que quem vira se-  
melhante milagre, não lhe era neces-  
sario fazer outra experiencia mais.

E como o Santa gloriosa em seus  
sentidos foy tão mortificada, em to-  
dos Deos nosso Senhor quis fazer mi-  
lagres particulares por sua interce-  
ção, pera honrrar os que por seu res-  
peyto viuerão sempre na vida com  
grande mortificação. Hũa molher na-  
tural de Guimaraes viuia muy des-  
consolada, porque todos os filhos lhe  
morrião em nascendo, foy em roma-  
ria ao sepulchro da gloriosa S. Senho-  
rinha, & fez promessa de ir offerrecer  
à Santa o primeyro filho, que parisse.  
Dahi a poucos tempos pariu hum,  
& ella com seu marido se descuida-  
rão da promessa, que tinham feyto, &  
sahindo o minino mudo, passados ja  
cinco annos, se lembrou a mãy do  
voto, que fiera, & leuando o ao sepul-  
chro da Santa com sua offerta, come-  
çou o minino a falar, & ouuir, per-  
doando a Santa com tanta facilidade



de o descudo dos Pays.

Hum moço aleijado das pernas de modo, que se não mouia, senão a rastos, leuado á sepultura da Santa, alcançou saúde perfeita. Outro aleijado de nascença natural de Camora, o qual tinha os joelhos pegados nos peitos, trazendo seu pay ao sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, pera fazer nelle sua Nouena, deixou o pay ao filho aleijado em hũa Eira do Mosteyro, & foy por sua deuacão trabalhar com os seruidores d'elle em certa obra, que fazião, & ficando o moço alentado na eira appareceulhe hũa mulher, & pedulhe hũa vara, que tinha na mão, & querendolha elle dar, leuantou se em pé, & ficou saõ de todo da aleijão, que padecia, & entendeu que a mulher, que lhe apparecera fora a gloriosa S. Senhorinha, que lhe quis anticipar a saúde antes de acabar sua nouena, ou antes de a começar, preuinindo os rogos do enfermo com a saúde que lhe deu dante mão.

Hum homem natural do Reyno de Leão, sendo hydropico, veo vizitar o sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, & estando lançado diante d'elle, viu hũa mulher vestida de branco, que lhe perguntaua se dormia, & dizendolhe alle que mal podia dormir quem tinha tão trabalho, fo mal, dícelhe ella, que se encostasse sobre o lado direito, & virandose da sorte que a Santa lhe dice, achou se saõ, dizendo, que lhe parecia, que a Santa lhe dera hum cinto, & que em o pondo, larara; querendo Deos desta sorte honrar o cilicio, com que a Santa gloriosa andou cingida toda a vida, mortificando a carne com o rigor, & asperesa d'elle.

Da Villa de Guimarães vierão á Igreja de Santa Senhorinha visitar

sua sepultura duas mulheres; huma mãy, & outra filha sua, fazendolhe ambas suas petições diuerfas, porque a mãy, por ter ja muytos filhos pediulhe que a fizesse esteril, pera que não parisse mais, & pello contrario, a filha, por não ter nenhum lhe pediu, que lhe desse fruto de benção, q̄ podesse ser herdeiro seu, & ambas fahirão despachadas como pedião; porque a mãy ficou esteril, & a filha concebeu. *Sterilis peperit plurimos, & quae multos habebat filios infirmata est.* Querendo o Ceo desta sorte pagar á gloriosa Santa Senhorinha aquella grande resolução, que tomou em não querer casar com o parente de el Rey, que a pedia por mo her, dizendo que tinha feito voto de ser Religiosa, & por isso a quis Deus fazer particular Padroeira, & anogada de casados. Como bem mostra este milagre antecedente, & o que se segue.

Hũa mulher casada, que auia dous annos, que lhe parecia que andaua pejada, vendo que lhe tardaua o parto, veo com seu marido á sepultura da Santa, pedindolhe que a alumiasse, & acabada sua oração sentiu hum grande mouimento, & reuolucão interior, & cuidando, que lançaua a criança, lançou hũa cobra medonha, com que a pobre mulher ficou aliviada, & liure do perigo, que a cobra lhe podera causar.

Hum homem, que veyo em Romaria á Santa, poz seu fato á porta da Igreja, no qual estaua hũa bolça com o dinheiro, que trasia pera seu gasto, & furtandolho hu moço, queixouse o Romeiro do Sacerdote, & Capellão da Santa, & elle se foy por de joelhos diante della, pedindolhe, que o liurasse daquelle testemunho falço. E indose pera casa esconjurou aos criados, que tornassem a bolça ao homem,

homem se algum delles a tomará: o moço, que a furtou, jurou que a ira de S. Senhorinha viesse sobre elle, se tal furto fizesse; & ainda as palavras não erão ditas, quando o Demônio entrou nelle, & atormentandoo, a bolça com o dinheyro lhe cahiu do ceyo, & o capellão a leuou ao homem, & leuando juntamente o moço á sepultura da Santa, ficou saõ, & liure do Demônio.

Estes, & outros muytos milagres, com q̄ Deos nosso Senhor quis honrar a sua gloriosa S. fiserão muy celebre o nome de S. Senhorinha, & que visitasse muy ordinariamente seu S. sepulchro a deuação dos fieis, & dos Principes Catholicos de Portugal. Estaua doente o Principe *Dom Affonso* filho del Rey *Dom Sancho I.* do nome, pode tanto a deuação da Santa com o mesmo Rey, que de sua casa, ou Passo Real o trouxe á Igreja de S. Senhorinha, & nella teue em pessoa hũa nouena diante do sepulchro da Santa, pedindo lhe alcançasse saúde pera o filho q̄ tinha grauemente doente, & em perigo de morte. Alcançou lhe a Santa o que pedia, & durando ainda a sua nouena, lhe trouxerão nouas em como o Principe estaua ja muy melhorado, & sem perigo de morte; o Rey como agradecido fez hũ côuro á Igreja de S. Senhorinha, o qual todo correu, & andou a pé, & apontou os lugares aonde os marcos se auião de pôr, & o primeyro mandou elle pôr á sua villa junto do rio, de Moles quando entra em Basto; & os mais encõmendou a *Dom Gonçalo Mendes*, que naquelle tempo era Senhor da terra, que os mandasse pôr com diligencia nos lugares, que ficauão assinados; Consta isto de hũa escriptura, que se conferua no Archiueo de Braga; Nesta deuação continua-

rão os mais Reys, & particularmẽte se dis del Rey *Dom Pedro o Cru*, que annexou a Igreja de Salto em terra de Barroto á Igreja da gloriosa S. Senhorinha com certas condições. Das quaes hũa era que na mesma Igreja da Santa ardessem sempre tres alampadas, hũa diante do Christo Crucificado, outra diante do sepulchro da Santa Senhorinha, & a tereceyra diante do sepulchro de seu irmão São Geruas; E declara o Rey na data daquella merce que faz que *Dona Ines de Castro* fizera a Capella do mesmo São Geruas. *Dada em Valença do Minho em quinze de Setembro era de mil e trezentos e nouenta e oito.*

Não faltou tambem nestes nossos dias quem com grande liberalidade se empregou no seruiço da gloriosa Santa Senhorinha. Porque derubando a sua Capella velha, & antiga lhe fundou outra de nouo tambem feyta, & tambem acabada com tanto custo, & artificio que hã poucas no Reyno de ventagem. O pio fundador della foy *Francisco Ribeyro da Camo*, natural da Villa de Guimaraes o qual andando alguns annos nas partes das Indias Occidentaes tornando pera sua patria offereceu parte do que naquellas partes alcançou, a Deos, & a sua Santa gloriosa Senhorinha santificando deste modo tudo o mais que lhe ficou. Porque como dis São Gregorio Nazianzeno, *Nazianzi*  
*Facultates nostrae cum Christo parua de Paup.*  
*mur, ut opes nostra honeste possesse san-*  
*ctitate quadam imbuantur.* *amore.*

Não sabemos ao certo quanto tempo durasse o Mosteyro de Santa Senhorinha com suas Religiozas; mas ja em tempo do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques* ha algũas conjeturas que o Mosteyro estaua extinto; Veyo despois a sua Igreja a

fer Abbadia do Padroado, & apresentação dos Percyras senhores da quinta da Tappa.

Não posso deyxar de fazer menção de duas cousas dignas de consideração, que se attribuem a gloriosa Santa Senhorinha. A primeyra he, não entrar peste naquella sua freguezia. Porque foy a Santa tão pura, q̃ com sua presença, & bazo purificou todo aquelle ar circumuezinho, pera não ser contaminado com qualidades pestíferas, & malignantes. A segunda cousa, que se tem obseruado he, que nunca naquella sua Parrochia cahio rayo, ou pedra de corisco.

Do Emperador Tiberio disse Plinio, que quando fazião trouoés, se coroua com hũa coroa de Louro, tendo pera si, que com ella ficaua seguro de lhe não tocar rayo algum, que não fere o Louro; *Laurus fulmine non ictur.* Com mayor rezão podemos dizer, que a gloriosa Santa Senhorinha fez hũa coroa de seus merecimentos, que pos sobre toda a sua freguezia, pera que laureada com elles ficasse liure dos rayos do Ceo.

#### S. IV.

Breve noticia de Santa Columba.

Virgem, & Martyr.

**N**O que toqua ao Mosteyro de Santa Comba, constanos que esteue fundado meya legoa pouco mais, ou menos do nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos de Basto, pella parte do Nascente em lugar alto, donde se descobre a frescura da Faya, correndolhe pello pé do monte o rio que chamão *rio Douro*, que vay despois entrar no rio *Tamaga*. Que ali viuesses Monjas de S. Bento he commum tradição entre os ve-

zinhos daquellas partes, & ainda que o Mosteyro se extinguiu, no mesmo sitio se achão os fundamentos, & alicerces delle. E no nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos se embebeo o principal, que lhe pertencencia como se o dito sitio, & outras terras circumuezinhas. E os nossos Monges, antigos affirmauão que na Sanchristia da Igreja velha de Refoyos seruião ainda ornamentos que forão do Mosteyro de Santa Comba, & entre elles hũa estolla em que andaua berslado o nome da Abbadeca do dito Mosteyro. Ficou vltimamente permangendo como vestigio delle huma Ermida da gloriosa Santa Comba no mesmo lugar em que elle esteue fundado a que os Religiosos de Refoyos costumão ir algumas vezes pera espantarem nos dias de sua recreação.

Creemos que a gloriosa Santa Comba que era Padroeira do Mosteyro não foy a natural de França, que padecio martyrio em tempo do Emperador Aureliano na Cidade de *Sens* em *Borgonha*, aonde seu Santo corpo se venera, em o vltimo dia de Dezembro. Foy a nossa Hespanhola, de quem trata S. Eulogio, Morales, & com elles Yepes tomo 4. fol. 130. chamada tambem *Columba*, *Columa*, ou *Comba* (que de todos estes modos se nomea) aqual sendo natural de Cordoua, & de muy nobre geração se fez Religiosa tomando o habito do nosso grande Patriarcha São Bento no Mosteyro *Tauianense*, no qual foy crecendo tanto na virtude, & santidade, que veyo a conceber hum grande dezejo de Martyrio pella fê de Christo Senhor nosso, & esposo seu.

E pode tanto com ella o feruor deste dezejo que ella propria se foy offerecer ao martyrio, oqual por sen-

tença do supremo conselho del Rey Mouro *Mahomd* se executou na praça publica diante do Passo Real a 27. de Setembro da era de Cesar outcecos & noventa & hum, que vem a ser anno de Christo oito centos & cincoenta & tres; Mas antes que a Santa gloriosa inclinasse a cabeça pera o Verdugo lha cortalhe deu a melhor peça que tinha de seu vestido mostrando quanto estimava a merce que nosso Senhor lhe fazia pello ministerio de seu officio; E como a Santa foy martirizada ficou seu corpo sagrado estendido no campo de seu martyrio, & sua alma coroada de gloria no cõo.

Os Mouros o coferão em hum feyrão, & depois de cauido o lançarão no rio *Guadalquivir*. Os Christãos com grande zello, & desejo andarão buscando o Santo corpo; & depois de seis dias hũs Monges o acharão intacto, & incorrupto, & trasendoo secretamente a Cidade o sepultarão na Igreja de Santa Eulalia Martyr; E como a perseguição dos Mouros hia por aquelles tempos em crescimento muytos Christãos, & Monges se acodhião pera as partes de Castella, Leão, & Galiza pera viverem com mais quietação de bayxo do Imperio dos Príncipes Catholicos, & trazião consigo o que mais estimavaõ que erão as Reliquias dos Santos, & dos Martyres que podião alcançar. Vierão as do corpo da gloriosa *Santa Comba*.

*Cenobium duplex longæuo tempore vermans!  
Tempore marcescis prisca Columba volat.*

## CAPITULO VII.

Do Mosteyro de Santa Maria Archense no Bispado de Lamego.

ba dar consigo em hum pouo da *Rio*.  
na aonde se começaram a venerar, & ainda que o Mosteyro que naquelle pouo se edificou pera sepulchro da gloriosa Santa Comba em tempos antigos foy titulo de Abbadia de S. Benito he oje Priorato do Real Mosteyro de Santa Maria de Nairara como dis Ambrosio de Morales nas palauras seguintes. *El Real Monasterio de Santa Maria de Nairara de la Orden de San Benito tiene alli cerca un Priorato, y alli esta el cuerpo de Santa Columba con mucha veneracion, y visitado con mucha frecuencia de los pueblos de toda la Comarqua: y la Santa cabeza esta en el dicho Monasterio Real encerrada en un vulto de la Santa hermosa mente labrado, y enriquecido el qual yo he visto. Atẽ aqui Ambrosio de Morales. De cujas palauras consta estat a nossa Santa Comba Virgem, & Martyr de Cordoua sepultada naquellas partes vezinhas a Cidade de Nairara; & de outras mais que tras no dito Capitulo consta que em diversas partes de Hespanha lie a nossa Santa Comba Monja Cordouesa, venerada em Igrejas, Hermidas, & Capellas que a sua honra se levantarão. E destas he hũa a nossa Hermida de Santa Comba de Basto que como dizia permanesse como vestigio do Mosteyro que naquella parte floreceo, ainda que oje extinto com os dous da gloriosa Santa Senhorinha segundo dis o disticho seguinte.*

*Non minus domus huiusmodi Mosteyro de  
S. Michaelis R. Rio  
de Santa Maria de Nairara  
de Cordoua se encontra de  
de Cordoua de Nairara de  
de Nairara de Cordoua de*

**N**O tempo em que *Almançor* General das armas, del Rey Mouro de Cordoua andauz vitorioso por algũas partes de

Morall.  
14. cap.  
21.

Erit. 2.ª p.  
da Mon.  
liv. 7.ª fol.  
35.ª

de Hespanha, dis o Padre Mestre Fr. Bernardo de Britto que correndo o anno de Christo novecentos & oitenta & dous entrou o dito inimigo furioso pello nosso Portugal, & depois de destruir muytos lugares, & martyrizar muytos seruos de Christo, fez volta pera Cordoua pella Prouincia da Beyra, aonde exercitou tambem suas crueldades. E hũa das principais, foy em hum Mosteyro de Religiosas de N. P. S. Bento, que estaua fudado tres legoas de Lamego, pera a parte do Oriente, em hum sitio aonde agora esta hũa pequena Ermida chamada *N. Senhora de Seyxa*. E ao redor daq̃lle sitio se achão algũas vezes aneis, didaes, & outras cousas semelhantes, que mostrão bem a qualidade das pessoas que habitarão o lugar.

O Mosteyro se chamou, Mosteyro Archense, por resp̃eyto de hum lugar vezinho chamado *Archas*. Ao tempo, que Almançor veyo senhoreando a terra, era Abadeça do Mosteyro hũa senhora chamada *Columba Oforis*. E dando os Mouros sobre o Cõuento hũa noyte, todas aquellas Religiosas passarão à espada, consagrandoas em martyres de Christo, qual o lobo carneyero degola hum rebanho de cordeyras innocentes.

Tudo isto se collige de hũa doação, que *Thedon Fafiz* fez ao Mosteyro de São Ioão de Tarouca aos 4. de Abril de 1129. em que dà ao Mosteyro certas herdades, & entre outras palavras dis as seguintes. *Sit itaque vestra pradiçta hereditate, cum Ecclesia de Sancta Maria de Arquas, ubi anti- que fuit Monasterium vocitatus Archen- se, & mortua est indè Abbatiſſa Colum- ba Oforis cum sororibus suis, per manus cuiusdam mauri Alimanſoris, illaque ab integro possideatis, &c.* Querem di-

zer. Seja a sobredita herança vossa cõ a Igreja de Santa Maria d'Arquas, aonde antigamente esteue o Mosteyro chamado Archense, & nella foy morta a Abadeça *Columba Oforis* com todas suas Freyras, por mãos do Mouro Almançor, &c. O nome de Archas se conserua ainda oje, em hum pequeno lugar junto a Ermida de N. Senhora, & he do Mosteyro de S. Ioão de Tarouca.

O Author da Chronica Augusti- niana com o Padre Mestre Britto expressamente dizer que o sobredito Mosteyro era do nosso Padre S. Bento, não sey com que authoridade se atreue, a tirarlhe o habito de S. Beto, & fazelas Agostinhas. Mas ja por vezes fica dito atras, o fraco fundamen- to, que a vontade, & liberdade deste Author tem, pera fazer estas, & outras semelhantes troças. Nem faz ao caso alegar o dito Author com o Cathalogo dos seus Canuentos antigos em quanto dis no numero vinte & quatro. *Lamaca Faminarum Conuenus v. nus, Theodomiro vel eius successore in Lusitania regnante*. Porque alem do Cathalogo não ter a authoridade que se requiere pera lhe daremos credito, nem faberemos de seu Author, não declara, que falla deste Mosteyro Archense que ficaua tres legoas afastado de Lamego, & assim quer adivinhar que deste falla o seu Cathalogo; E se por ventura o dito Mosteyro Archense foy tão antigo como o pinta não se segue dahi que fosse de Freyras Agostinhas, o que se ouera de prouar com fundamentos positivos, & não só com negativos, & absurdos dizendo q̃ nem em Portugal nem em toda Hespanha entrarão Monges de S. Bento senão depois do anno de novecentos, & des, em q̃ o nosso Mosteyro de Clune se começou a fundar em

lib. 2. tit.  
4. 5. 6.  
ann. 588.

França, Poronde a Virgem Florencia, que o dito Author das Fieira do Mosteyro Archenfe, & que morreo pelos annos de Christo quinhentos oitenta & oito, bem podia ser Monja de S. Bento, pois já naquelle tempo sua ordem estava dilatada por muitas partes de Hespanha.

Mas fosse o principio deste Mosteyro qual fosse, o remate delle foy glorioso, porq se Deos nosso Senhor mandou fazer a Noe a sua Arca pera nella saluar as vidas dos que não quis que perecessem no Diluuió, pera que podessem propagar depois delle o genero humano: com grande providencia recolheo, & encerrou bastante numero de Virgens Santas no Mosteyro Archenfe pera darem todas suas vidas, & derramarem seu sangue pella fê de Christo tendo respeito a propagação de sua Igreja que

*Leo Ser. 1. in nat. Petri, & te disse São Leão Papa. Non minuitur Pauli. persecutiomibus ecclesia, sed augetur; &*

*semper dominicus ager segete ditior reficitur, dum grana qua singula cadunt multiplicata nascuntur.* Caem as gotas de sangue dos Martyres hũa, & hũa podem quando vay ao nascer nascem multiplicadas.

Foy finalmente o Mosteyro das Arcas tão glorioso que despedindo Noe da sua Arca huma só Pomba pera lhe trazer novas do Diluuió, Deos nosso Senhor despedio do Mosteyro Archenfe por meyo do Alfanje de Almançor, não huma só Pomba da terra pera o Ceo, senão hum Pombal inteiro de Pombas sem fel oferecêdo se todas aquellas Virgens Santas em holocausto suauissimo a seu criador, cujas almas os seus Anjos da guarda forão acompanhando athè as a presentarem diante do throno da Santissima Trindade coroadas com as Aureolas de Virgindade, & com palmas victoriosas nas mãos cantando aquelle verso. *Te Martirum candidatus laudat exercitus.* Comodis o disthico seguinte.

*Sidera conscendunt Archenfes duce Columbã  
Victrices Palma, laurea ad Astra volant.*

## CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro de nossa Senhora de Sismiro donde sahio a sagrada Imagem de nossa Senhora da Lapa.*

Brit. 2. p.  
lib. 7. fol.  
353.

**D**Epois que Almançor vziu da tyrania, que temos visto no Mosteyro Archenfe, dis o P. M. Brito, que tomou seu caminho direito a Trancozo pelo alto da serra, que chamão da Pera, & atreuessando até onde agora vemos a Villa de A-

guiar da Beira, deu em outro Mosteyro de Religiosas, fundado perto do lugar chamado *Sismiro*, (aonde oje está huma Ermida, a que chamão *Nossa Senhora do Mosteyro*, & a que concorrem por sua deuação, muytas procições, & cruzeas das terras ao redor.)

Neste rebanho de Religiosas innocentes derão os Inimigos de sorte que martirizarão muitas dellas, & leuarão as mais cattuas. Os nossos se ajuntarão, & tomarão armas contra os Mouros leuados do zello da fê & piedade Christã, encontrandose com elles em hum lugar que oje chamão

mão a *Marançã* por respeito dos muytos que ali matarão ajudando Deos seu zello, & fauorecendo a justiça de sua causa.

Deste Mosteyro dizem que foy a *Imagem de nossa Senhora da Lapa* ao lugar donde depois foy achada escondendoa naquelle tempo os Christãos, ou algũas Religiosas que do mesmo Mosteyro sairão primeiro que os Mouros chegassem pera que não fosse a imagem Santa mal tratada dos infieis. Na quella Lapa que anatureza compos de tres pedras notaveis, (aonde adeuota Imagem esteue desde o anno de noucentos & oitenta & tres ate o de mil & quatrocentos & nouenta & oito,) foy achada por hũa menina muda, que gardaua gado na quella Terra chamada *Ioanna*. Querendo a Virgem sagrada por este meyo appareffer, & dar-se a conhecer ao pouo Christão pera remediar suas necessidades. Apastorinha achando a Imagem Santa com simplicidade rustica a tomou, & leuou com siigo metida na lesta em que costumaua trazer a merenda que auia de comer na tarde do dia. E indo pera casa posse sentada ao fogo, occupada toda em yestir, & enfeitar a Santa Imagem como se fora bonecara; A mãy vendoa naquella occupação com tanto cuidado, leuada da indignação, sem saber o que fazia estendeo o braço pera lhe tomar a Imagem, & pera a lançar no fogo. Ao que acodio a filha com hum braço, que o não fizesse, & subitamente lhe foy restituída a fala, & a mãy ficou com o braço seco, & estendido, sem o poder menear, & recolher, & gritando acodio gente do lugar de *Quimela* aonde ella moraua, & sabendo do caso muytos dos fieis, que se ajuntarão, guiados pel-

la pastora, forão com a imagem Santa, à Lapa em que fora achada, & posta em seu lugar antigo, o braço da mulher inaduertida tornou a seu ser, & vigor, perdoandolhe a Virgem Sagrada a pena de seu atreuimento. Diulgouisse logo o caso, & descobrimento da Santa Imagem, & começou a resplandecer com grandes milagres. Alguns dizem que querendo os de *Quintela* ter a Imagem da Senhora entre sios Anjos a levarão outra vez à sua Lapa.

A primeira Lapa que a Virgem Senhora nossa guiada pela providencia diuina escolheo, pera nos dar a fonte de nossa saluação, & remedio dos males de nossas culpas, o Verbo Diuino humanado; foy à lapa de *Bethlem*. A segunda, que escolheo, pera remedio dos males da pena, em que pelo peccado incorremos, como são enfermidades, morte, regueiras & c. Foy aquella lapa dos montes de *Viseo*, que a Senhora quis por morada. Porque della fez huma fonte perenne de milagres. Verdade he, que em quanto a Virgem ali esteue escondida, foy como fonte sellada, & fechada *Fons signatus*; Mas depois que a Imagem Sagrada se descobrio, logo daquella lapa santificada com a presença da Virgem manou huma fonte perennal de milagres, semelhante à das aguas viuas, que cortiam do alto do monte *Libano*. *Fons hirtorum, puteus aquarum viuentium, que fluunt impetu de Libano.*

Poronde com muyta razão podemos dar à quella lapa Santa o mesmo nome, & titulo, que São *Ioão Damasceno* deu à Virgem Sagrada chamandolhe *Officina miraculorum*, tenda, & officina em q̃a Omnipotencia de Deos obrou os maiores

Cant. 4.

Cant. 4.

Damasc.

serm. 1.

da Nati.

milagres do mundo, como forão a Incarnação do Verbo Diuino, o ser a Senhora Virgem, & mãy, & parir sem lesão alguma de sua pureza, &c. Este titulo pois tão grande, & tão magnifico merecê a lapa santa da Virgê da Lapa; Porque ali está a Virgem Sagrada como em officina própria lavrando olhos milagrosos, pera dar aos cegos, que com deuação lhos pedem. Ali fabrica lingoas milagrosas pera os mudos a que dà fala. Ali refaurea vidas perdidas, que dà milagrosamente aos mortos que refuscita, & assim em todas as mais materias soldando faltas, & quebras da natureza humana, mostrando que aquella sua Lapa he officina de marauilhas, com que obriga, & prende a todos os Romeyros que á visitão.

*Leo Cast.*  
*in Isay. c.*  
33.  
Leão Castrense tratando aquellas palauras de Isayas *Iste habitabit in excelsis, munimenta saxorum sublimitas eius*, que se entendem de qualquer justo, & particularmente da Virgem Sagrada, em lugar daquellas vltimas, *munimenta saxorum sublimitas eius le, retia saxorum sublimitas eius*. Como se dissera falando da Virgem. A altura, a soberania, & magestade daquela Senhora, que habita no alto da Lapa, se deyxá bem ver em fazer dos penedos toscos da sua Lapa redes de pedra, com q̄ caça, prende, & enreda os animos, & corações dos homêes em sua deuação, fazendo merces, &

*Virgineum pignus Benedictus condidit olim  
Hoc nunc Igniferi corpore, cor de colunt.*

## CAPITULO IX.

Do Mosteyro de S. Pedro das Aguias  
no Bispado de Lamego.

**A**inda que podera passar por es-

beneficios particulares a todos. Que animos gratos com beneficios se captiuão, & prendem. O diuina caçadora, que com redes de pedra sabe caçar, & prender? *retia saxorum sublimitas eius*. Hum condiscipulo meu tiue na Outaua Classe do latim por nome *Antonio da Lapa* ao qual perguntando o mestre hum dia, porque se chamaua daquella sorte, respondeo: *Pera me mostrar grato a Virgem soberana da Lapa, porque estando eu ja amortalhado, & querendo leuarme à sepultura, a Virgem da Lapa, me refuscitou, & tornou á vida, compadecendo se das lagrimas de minha mãy*. Quem quizer saber mais da Senhora da Lapa veja o deuoto liuro que della compos o Padre Antonio Leyre da Sagrada Religião da Companhia de Iesus, famoso no pulpito, & na deuação da Virgem Sagrada.

A sua Santa Imagem conforme ao que fica dito, este ue escõdida naquelle lugar, quinhêtos, & quinze annos: foy achada, & descuberta em tempo del Rey *Dom Manoel*, veyo despois a poder dos Padres da Sagrada Religião da Companhia, que ali tem sua Residencia, acõpanhando a Virgem naquella sua Lapa, & fazendo o officio de seus Capellaês, tendoa muy venerada, & reuerenciada. Ouçamos o disticho seguinte, em que se dis dôde a Imagem Sagrada veyo, & quem de presente á possue,

te Mosteyro, pello possuirem ojeos nstros Religiosissimos Padres Cistercienses, com tudo como o Padre Me-  
stre Frey Bernardo de Britto trata-  
do dellê, dis que foy primeyro de Mon-  
ges negros de S. Bento, pera explicarem  
mos mais esta palaura, fazemos del-  
le



le hũa breue commemoração neste lugar.

O Mosteyro de *S. Pedro das Aguias* está fundado no Bisgado de Lamego entre duas serras de grande altura, por meyo das quaes leua o rio *Tauora* sua corrente, & dahi a poucas legoas vay entrar no rio Douro. Tem este Mosteyro como defrôte de si hũa rocha altíssima de excessiua grandeza donde crião *Aguias Reaes*, & da qui veyo, que dedicandosse a Igreja a *S. Pedro*, se chamou o Mosteyro *S. Pedro das Aguias*. Os primeyros que lhe derão principio, ou occasião delle, forão dous irmãos chamados *D. Theodon*, & *Dom Rausendo*, tão illustres em sangue, como insignes nas armas; Porque forão bisnetos de *Dom Ramiro Rey de Leão* segundo do nome, & fizeram feytos heroycos na expulsão dos Mouros daquellas partes vezinhas a Lamego, & nas ribeyras do rio *Tauora*.

Fundarão estes senhores junto d'elle hũa Ermida dedicada a *S. Pedro*, & ali perto o *Castello do Cabril*: A Ermida pera nella se encommendarem a Deos, & ouirem Missa: o *Castello* pera lhe siruir de *Atalaya*, & defensão dos inimigos, com quem andauão em continua guerra. Estes forão os progenitores da *Illustrissima familia dos Tauoras*, que se conserua nos *Condes de S. João da Pelqueyra* senhores de quinze *Villas*, & trezentos pousos, dos quaes se dis hũa couisa notauel, & he q̄ tendo esta illustre casa mais de setecentos annos de antiguidade nunca ategora faltarão nella filhos legitimos, & soccessores por varonia, sem se quebrar em tantos annos a linha masculina de sua soccessão. *O P. M. Britto*, traz alguns *Epitaphios* dos sepulchros daquelle *Mosteyro*, dos quaes se colhe o que dezi-

amos, a saber que *Dom Theodon*, & *D. Rausendo* derão occasião, & moriuo com a Ermida que edificarão de *São Pedro*, pera seus succesores fundarem o dito *Mosteyro*. E principalmente hum *epitaphio*, que dis assim. *Aqui jazem Dom Pedro Ramires, & Dom João Ramires primeyros fundadores deste Mosteyro de S. Pedro das Aguias, & seus antecessores Dom Theodon, & Dom Rausendo, que lançarão os Mouros destas terras de Lamego, &c.* E pello esforço, & diligencia com que se ouerão nesta expulsão, parece que os *Tauoras* seus descendentes tomarão por armas hũas Ondas, & hum *Delphim* que as vay cortando com a letra que dis, *Quascumque findit*. Quisquer que as Ondas seião o *Delphim* as corta, fende, & airaueffa.

Mas como o *Padre Mestre Britto* tratando dos principios deste *Mosteyro* não dis mais senão que foy primeyro de *Monges de S. Bento*; pera declarar isto mais particularmente nos aproneytamos das memorias que nos deyxou o nosso *Padre Frey João do Apocalypse* dizendo que as tirara de hũa relação do liuro de *Dona Munia*, ou *Dona Mumadona* fundadora do nosso *Mosteyro de Guimaraes*, aqual relação dis assim.

Despois que os *fidalgos* que edificarão o *Mosteyro de S. Pedro das Aguias* o virão em termos que podia ser habitado como quer que erão descendentes del Rey *Dom Ramiro II.* & parentes da *Condeça Dona Munia* tia do dito Rey, que tinha fundado o *Mosteyro de Guimaraes* famoso por aquelles iêpos por todas as partes do *Reyno*, procurarão os ditos senhores trazer pera o seu *Mosteyro de São Pedro das Aguias* *Môges* do *Mosteyro de Guimaraes* pellos annos noucentos & nouenta & hum pouco mais ou menos, os quais perseverarão nelle couisa de cento & sin-

coenia annos, viuendo com grande Religião, & exemplo.

Despois disto em tempo ja do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques mandando nosso Padre São Bernardo seus Monges, & filhos a este Reyno, & viuendo elles ja no Mosteyro de São Ioão de Tarouca, o nosso Abbade de S. Pedro das Aguias que por aquelle tempo o governaua chamado D. Mendo visitou aquelles Padres de São Ioão, & contentou se tanto de sua noua reformação que tornando pera o seu Mosteyro, como era grande Religioso, & bemquisto de seus subditos, facilmente acabou com elles, que aseytafsem as Constituiçõs de Cister, & pediu ao Santo Frey Ioão Cirina, que então governaua o Mosteyro de São Ioão que lhe mandasse alguns dos Monges d'elle pera que por obra, por exemplo, & palavra ensinasse aos seus o que deuião guardar conforme à reformação & doutrina do nosso Padre S. Bernardo, & desta sorte de Monges negros que até então erão, se fiserão Cistercienses, mudança bem acertada, pois foy obra da mão de Deos, & semelhante a de que disse o Propheta Rey *Hæc mutatio dextera excelsi.*

Do nosso grande Patriarcha São Bento bem podemos afirmar, o que muytos Authores graues dizem, que foy Aguia Real de vista tão aguda, & pêntrante, que estando ainda nesta vida, chegou a fitar os olhos de sua alma no sol da diuindade de nosso Deos *Videnti enim creatorem* (dis N. P. S. Gregorio) *angusta est omnis creatura.* Esta Aguia Benta, & antiqua ja, renouou se no nosso grande Bernardo. *Renouabitur ut aquila iuuentus tua,* ou como lé S. Hieronymo *Senemichaã 1. Etus tua.* Se Bento he Aguia, por ver o Sol da Diuindade, Bernardo Aguia

Benta he por ver o Sol em nascendo, por ver o Sol do mundo Christo Iesu húa noyte de Natal, como menino bello, & fermoso, que nascia das purissimas entranhas da Virgem Sagrada, como dis *Guilhelmo Abbade* no primeyro liuro de sua vida *capit. 2. Apparuit ei quasi iterum ante oculos suos nascens ex utero matris Virginis Verbum infans, &c.* Remoçou o espirito de Bento em Bernardo, renacendo nelle com penas, & azas brúcas, azas tão fermosas, & de tranta grandeza *Aquila grandis magnarum alarum,* que viuendo no seu Clarual em França, chegaua com suas azas, aos montes mais remotos, & serras mais asperas de Portugal, criando debayxo dellas seus filhos naquelles sitios mais arduos, em que as Aguias costumão criar. *Elevabitur Aquila, & in arduis ponet nidum suum. Job 39.* E posto que la disse o Poeta que as Aguias generolas, & Raes não criauão pombas fracas, & timidias. *Neq; imbelliorem feroces generant Aquila columbam;* com tudo o glorioso Bernardo foy Aguia tão diuina, q não só criou Pombas brancas, pombas na mãsidão, & singelesa religiosa, senão tambem Aguias no animo, & esforço, com que peleyjauão contra os vicios, & com que arrebatauão o Ceo, ensinandoas a desprezar abayxesa da terra, & voar ao alto da Bemaventurança eterna. *Sicut Aquila prouocans ad volandum pullos suos, & super eos volitans.*

Outra particularidade considero nesta nossa Aguia Real, & renouada. E he que á sombra de sua assistência corporal criou Aguias, que forão os filhos, & subditos, que teue em Clarual, podendose accomodar a este proposito aquelle dito de Christo Senhor nosso, *Vbi fueris corpus, ibi con-*

*Psalm.*

*Pf. 102.*

*Hier. in*

*michaã 1.*

*Guilh. in*  
*vita Ber.*  
*1. c. 2.*

*Ezec. 17*

*Horat. in*  
*Odiss.*

*Deut. 32*

*Matt. 17*

*grega-*

*gregabuntur, & Aquile, junta a moralidade de Lyrano, que dis. Vbi fuerit bonus Pralatus, ibi congregabuntur, & bona persona. Mas parece que não he muyto que aonde o glorioso Bernardo assiltra corporalmente gerasse, & criasse Aguias Reas, o que mais me espanta he crialas nos Mosteyros de Portugal, aonde não estaua presente. Porem podemos dizer que nelles viuia seu espirito, & que de bayxo das afas delle as criaua, dizendo com S. Paulo, *Et si corpore absens sum, sed spiritu vobiscum sum gardens, & videns ordinem vestrum, &c.* Com o corpo estou ausente, mas meu espirito está conuoso, alegrandome de ver vossa ordem, & o concerto de vossa vida. E assim podemos concluir, dizendo, *Vbi fuerit spiritus Bernardi, ibi congregabuntur, & Aquile.* E q̃o Mo-*

*Clauigeri Petri crocitabat cornus in ade, Clangebant Aquile, sed modo trinsat olor.*

*Quid.* Acrescentemos lhe o Pentrametro do Poeta. *Ad vada Meandri, &c.*

*Epist. 7.* *Ad vada nunc Taurora concinit albus olor.*

E cantão os nossos Cisnes brancos tão perfeytamente os lououres diuinos, que com rezão podemos dizer delles, o que *Horatio* disse da sua musa *Melpomene*, que podia ensinar, ou dar a vos suaues, & cantar do Cisne aos peyxes mudos por natureza. *O mutis quoque piscibus Donatura Cigni si libeat sonum.* Porque trazem na memoria aquella lombraça, & amoestação de *N. P. S. Bernardo*, que assiltração aos lououres diuinos com hũa attenção pura, *Et nil aliud dum psallitis, quam quod psallitis cogieris,* & com grande desfeza, promptidão, & alegria. *Vnde vos moneo dilectissimi, puré,*

steyro de S. Pedro das Aguias merece este nome não só pelas Aguias restantes que tem por vezinhas, senão tambem por criar em si Aguias Monachas filhas do espirito de Bernardo.

Quem quizer saber mais deste Mosteyro de S. Pedro, pode ver o Padre Mestre Britto no lugar citado, que o que fica dito até agora basta, pera nos constar, que os nossos Monges do Mosteyro de Guimaraes forão os primeyros, que pouoarão a casa de S. Pedro das Aguias. Ouçamos o disthico seguinte, que summariamente declara, que os nossos Monges negros forão os primeyros, que acompanhão ao Apostolo S. Pedro naquelle seu Mosteyro, & as Aguias, que naquelle sitio criauão, aonde agora vivem, & cantão brancos cisnes.

mudandolhe o nome do rio.

*semper, ac strenuè diuinis interesse laudibus. Strenui quidem, ut sicut reuerenter, ita & elacriuer domino assistatis, non pigri, non somnolenti, non oscitantes, non parcentes vocibus, non praecidenter verba dimidia, non integra translientes, non fractis, & remissis vocibus muliebri quiddam balba de nare sonantes, sed virili ( ut dignum est ) & sonitu, & affectu vocis sancti Spiritus depraementes, &c.* Palavras em que o nosso glorioso Bernardo cifrou toda a perfeção com que se ha de assiltração ao officio Diuino, a que os nossos Cistercienses, & filhos seus, procurão satisfazer com grande cuidado.

P A R -

## PART E IV.

*Dos nossos Reys que florecerão, & dos Mosteyros de São Bento que em Portugal se fundarão aie o anno de mil & cento.*

## PRELVDIO I.

*Del Rey Dom Affonso V. Dom Bermudo III. Dom Fernando Magno.*

XXI. D.  
Affonso  
V.



**R** EY *Dom Affonso V.* tocedeu no Reyno de Leão a seu pay D. Bermudo o III. chamado o Gotozo, ficando mini-

no de pouca idade, Casou com *Dona Elvira* filha do Conde *Dom Melendo Gonsalves* de Galiza, senhor de *Vierço* aonde se tinha criado. E ainda

b 42. an- que viuou pouco tempo, b foy hum nos. dos mais afinalados Principes, q florecerão por aquella idade. Reparou muytas cidades, & principalmente a de *Leão*, que ficarão destruidas pellos Mouros em tempo de *Almançor*. Re edificou muytos Mosteyros, como forão o nosso de *Sahaqun*, & o Mosteyro de *São João Baptista* na dita Cidade de *Leão*, ainda que de obra pobre, & humilde, & trasladou a esta Igreja, & Mosteyro os corpos de alguns Reys seus antecessores, q se tinham sepultado em Ermidas, & outras Igrejas das montanhas. Confirmou as doações, & privilegios do nosso Mosteyro de

e *Maria-Guimarães*, como assim a em seu lugar na l. 8. e. ficado. E tendo sitiada a Cidade de *Vizeu*, de detro della lhe atirarão, laz. Real & o passarão com hũa seta, de que fol. 63. morreu no anno de 1028. e como al-

guns dizem; Mas do Epitaphio de sua sepultura, que esta no dito Mosteyro de *Leão*, consta que morreu na era de 1065. a cinco de Mayo, que vem a ser anno de Christo 1027. O epitaphio dis assim.

*Hic iacet Rex Adelfonsus, qui popula- uis Legionem post destructionem Almã. fol. 130. çor, & dedit ei bonos foros, & fecit Ecclesiam hanc de luto, & latere: habuit pralia cum Sarracenis, & imfectus est sagita apud Viseum in Portugal. Fuit filius Regis Veremundi Ordonij. Obijt era mil sexagesima quinta versio nonas Maij. Quer dizer. Aqui jaz Dom Affonso, que pouou a Cidade de *Leão* despois que a destruiu *Almãçor*, & lhe deu bonos foros, & fez esta Igreja de taylor, & ladrilho. Teus guerra cõ os Mouros, & matárão com hum seta junto a *Vizeu* Cidade de Portugal. Foy filho del Rey Dom Bermudo Ordonhes. Morreu anno de 1027. a cinco de Mayo q he o anno de Christo, que responde a era de Cesar mil & sesenta & cinco.*

A Rainha *Dona Elvira* sua molher vendolse viuua, recolheolse, & fesse Monja do nosso glorioso P. S. Bento (como dis o nosso intigne *Yepes* no tomo

tomo 5. fol. 401. respondendo ao q  
em contrario se offerete.

XXII.  
D. Ber-  
mudo  
III.

*Dom Bermudo III.* & ultimo do  
nome, filho del Rey Dom Affonso V.  
sucedeo a seu Pay, sendo de muy pou-  
ca idade; foy cazado com *D. Tereza,*  
ou *Ximena* filha do Conde de Castel-  
la *Dom Sancho Garcia,* & neto do gran-  
de Conde *Dom Fernão Gonçalves.* Te-  
ue guerras com seu cunhado *Dom Fer-*  
*nando o Magno* ( de quem logo falare-  
mos, ) & dando-se batalha hum ao  
outro de poder a poder junto ao rio  
*Carrión:* ficou *Dom Bermudo* trespas-  
sado com hũa lançada morto no cá-

b Pelagio  
Ouetensis  
apud S. i-  
dou. p. 64

po. Foy sepultado em Leão (Segun-  
do dis Pelagio Bispo de Ouedo) na  
era de 1070. que he anno de Christo  
1032. ou no anno de Christo 1037.

c Cathal.  
Real fol.  
64. Sãd.  
apud Rep.  
to. 5. fol.  
130.

como outros e querem. *Sandoual* tem  
pera si q o leuarão a enterrar ao Mo-  
steyro de *S. Maria a Rcal de Naiara,*  
por não alterarem mais os animos  
dos Leoneses com a presença de seu  
Rey morto, que na idade não chega-  
ua a vinte annos, & de Reyno tinha  
nove. Esta he a tradição dos *Monges*  
*de Naiara,* por ventura, que despois  
se tresladasse ao Mosteyro de *S. Ioaõ,*  
ou de *Santo Ildoro* que he o mesmo,  
aonde se vê seu sepulchro com este

Rep. to. 5.  
fol. 130.  
e tom. 6.  
fol. 136.

epitaphio a *H. L. conditus est Veremū-*  
*dius Junior Rex Legionis, filius Adefonsi*  
*Regis, iste habuit guerram cum cognato*  
*suo Magno Fernando, & interfectus est*  
*ab illo in Tamara praliando era millesima*  
*septuagesima quinta.* Tirado se este  
sepulchro, he sepulchro vazio, a que  
os Gregos chamão *Cenotaphios,* que  
não encerrão em si o corpo do defū-  
to, senão só se levantão por honrra,  
por memoria, & lembrança. E  
aqui com a morte de *D. Bermudo III.*  
se acabou a successão dos Reys de Le-  
ão, descendentes por baronia do pri-  
meyro Rey *Dom Pelagio.*

*Dom Fernando* por sobre nome o **XXIII.**  
*Magno* foy filho del Rey de *Navarra* *D. Fernã*  
*Dom Sancho* chamado o Mayor; Prin- do Mag-  
cipe valeroso contra os Mouros, muy no-  
afeyçoado a Ordem de *São Bento,*  
muy zelloso da Religião, & refor ma-  
ção de seus Mosteyros, & muy ven-  
turoso nos grandes Estados que al-  
cançou: Porque alem de ser Rey de  
*Navarra* foy tambem Senhor do *Con-*  
*dado de Castella,* que veyo a seu poder *Rep. to. 6.*  
por via de sua mãy *Doña Mayor,* a *fol. 462.*  
qual herdou o dito Condado por mor-  
te de seu pay, & de seu irmão *Dom*  
*Garcia.*

Cazou *Dom Fernando* com a Infan-  
ta *Doña Sanha* filha de *Dom Affonso V.*  
Rey de Leão irmã de *D. Vermudo III*  
por cuja morte ficou ella herdando,  
& seu marido *Dom Fernando* possu-  
indo o Reyno de Leão: E como quer  
que seu pay *Dom Sancho o Mayor* re-  
partio em seu testamento os gran-  
des estados que tinha veyo a seu filho  
segundo *Dom Fernando o Senhorio*  
*de Castella* com titulo de Reyno que  
dantes não gozava senão de titulo de  
Condado: E assim ficou o primeyro  
Rey de *Castella,* & o mayor Senhor en-  
tre os Reys Catholicos de Hespanha.

Foy grande bem feytor da *Ordem*  
*de São Bento,* & fes grandes merces ao  
nosso Mosteyro de *Sabagum* nomean-  
do muytos filhos d'elle por Bispos em  
diferentes Igrejas de Hespanha co-  
mo forão *Dom Ordonho Bispo de Astor-*  
*ga* que he tido por Santo, & *Payo An-*  
*sures* Bispo de Leão, & *São Aluizo,* que  
auia sido Abbade da dita casa de *Sa-*  
*hagum,* có o qual teue grande ami-  
zade communicando có elle as cou-  
tas de sua consciencia, & quando re-  
sidia em Leão, muyto de ordinario se  
vinha ao dito Mosteyro que fica no-  
ue legoas da dita Cidade; E tinha ta-  
ta facilidade com os Religiosos da-  
quelle

III XX  
D. Ferr  
8. Mo  
on

quelle Mosteyro q̄ cantava no Choro com elles, e daua nas Procissões, & comia no Refeytorio só aquillo q̄ elles comião. E succed o hum dia, q̄ quebrando elle hum vaso de vidro por onde bebia, em penitencia de seu descuyço lhe deu hum vaso de ouro ornado com suas pedras preciosas; Meudela de que faz menção o Arce-

D. Rodr. b. s. do Dom Rodrigo em sua historia, mas  
h. 6. c. 14. grandela muyto pera estimar.

No Mosteyro de *São João de Leão* que era de Monjas, Bentas reedificou a Igreja que d'antes era de Tappa, & fella de pedra fermosa; qual conuinha ser pera enterro de muytos corpos Reaes, que nella se sepultarão; Tresladou ao mesmo Mosteyro de *S. João Baptista de Leão* o corpo do nosso grande *Doutor Santo Isidoro* Arcebispo de *Seuilha* sendo Rey da dita Cidade o Mouro chamado *Benaber*; E por este respeyto, & pellos grandes milagres que o Santo Arcebispo fazia, veyo o Mosteyro a perder o nome de *São João*, & chamar-se de *Santo Isidoro*.

Tresladou da Cidade de *Avila* os corpos dos Santos irmaos, & Martyres *S. Viceme*, *S. Sabina*, & *Christeia*, por estar a dita Cidade quasi deserta pera o nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arlanca*, como mostrão bem o nosso

Yep. 2. 6. insigne *Yepes*. & o Illustrissimo *Sandoual*, por hum escriptura que em tempo mais modernos se achou dentro da arca em que as Reliquias dos Santos Martyres estão depositadas; E era tão grande a deusação, que este Rey

cas. 338. tinha ao dito Mosteyro (que como *Sandoual* diz) poucos annos passauão, que o não viesse visitar cõ a Rainha *Dona Sancha* sua mulher fazendo sempre novas merces. Dos Mosteyros do nosso Portugal se não esqueço porque tudo o que os nossos Mo-

ges de *Loruaõ* lhe pedião lhe concedo como fica dito no primeyro tomo tratando do dito Mosteyro. E ao nosso de *Guimarães* fez tambem particulares merces como se trata do d'elle fica dito. Ate aos nossos Mosteyros estrangeyros fazia particulares fauores, principalmete ao nosso Mosteyro de *S. Pedro de Clume* em França daua cada anno cem onças de ouro.

Nem alcançou menos gloria pelas armas; Porque alem dos muytos lugares, que tomou aos Mouros, fez tributarios seus, aos Reys Mouros de *Toledo*, de *Aragora*, de *Badajos*, & de *Seuilha* no nosso Portugal tomou a Cidade de *Coimbra* com grande ajuda dos nossos Monges de *Loruaõ* (como fica dito no primeyro tomo.) Na mesma Cidade a arrou *Caualey* o *Cid Raydias* (Porque ja então começaua a fiorecer aquelle espanto do mundo, & *Alexandre Hespanhol*, que nascendo no lugar de *Bluar duas legoas de Burgos* e neto del Rey *D. Alfonso quinto*, & morrendo de setenta & tres annos, setenta & noue batalhas deu aos Mouros, & de todas ellas sahio vencedor.) Tomou mais *D. Fernando* em Portugal as Villas de *Ceja*, & de *Gouueya*, a Cidade de *Lamego*, & de *Vizeu*, aonde achou ainda o Mouro, que matou a el Rey *Dom Alfonso V.* seu sogro com a seta, que lhe atirou, ao qual mandou matar, tirandolhe primeyro os olhos, cortandolhe as maos, & hum pé, pena digna de seu homicidio. Por estas grandezas que fez alcançou o sobre nome de Grande. Reynou trinta annos segundo alguns dizem, & tendo de idade setenta, morreo no de 1067. *Maria* na poem sua morte no anno de 1075. Hũa, & outra opinião refuta o epithio de sua sepultura na Igreja de *S. Isidoro*

Rep. 1. 5. fol. 131.
 Osidoro de Leão que diz assi, segundo refere *Reperido* illu. *Sanctorum*.  
*Hic se succulatus Ferdinandus Magnus, Rex iblius Hispania, filius Sanctij Regis apirineorum, & Tobias. Iste transtulit corpora Sanctorum in Legionem Beati Isidori Archiepiscopi ab Hispania, in cen-  
 temij Marijris ab Auila, & facit Ec-  
 clesiam hanc lapideam, que olim fuerat  
 lutea. Hic prallando fecit sibi tributa-  
 rios omnes Sarracenos Hispania & cepit  
 Colimbeiam, Lamego, Viseo, & abijit  
 Iste vi cepit Regna Garsia, & Vere-  
 mundu. P. Obijt sexto Calendas Ianuarij  
 era M. C. III. Estas ultimas pala-  
 uras, sab as que fazem a nosso caso;  
 Porque dizem, que morreo el Rey  
 Dom Fernando no anno de Christo  
 1065, a 27. de Dezembro dia do Apo-  
 stolo S. Ioaõ Euangelista tendo che-  
 gado vespóra de natalja dochte de  
 conquistar os Moutros de Valença no  
 q ordinariamente todos concedião.  
 Por onde se auemos de dar credito ao  
 dito letreyro do tumulo do proprio  
 Rey, nem a primeyra nem a segunda  
 opiniao assim a citada he verdadeyra,  
 pois do epitaphio consta q faleceo na  
 era de 1103. que he o dito anno de  
 Christo 1065.*

Antes del Rey D. Fernando morrer  
 deyxou repartidos seus Estados pel-  
 los filhos que tinha. A D. Sancho, q era  
 o mais velho deyxou o Reyno de Ga-  
 stella. A D. Affonso que era o filho se-  
 gundo deyxou o Reyno de Leão. A  
 D. Garcia que era o mais nouo deyx-  
 zou o Reyno de Galiza, com o mais  
 que tinha em Portugal. A Rainha D.  
 Sanha sua molher, tomou o habitõ  
 de S. Bento no mesmo Mosteyro de  
 S. Isidoro (que despois veyo a ser de  
 Conegos Regrantes) aonde viuco al-  
 gũs annos, & morreo santamente.

Dom Sancho filho del Rey D. Fer-  
 nando, & segundo Rey de Castilla

despois da repartição que seu pay fez  
 entre seus filhos, achou que lhe fez a-  
 grão em o não deyxar por herdeyro  
 de todos seus Estados como filho seu  
 primogenito q era, & pera os alean-  
 çar fez guerra a seus irmãos. Primey-  
 ramente a D. Affonso Rey de Leão, &  
 em batalha campal que com elle teve  
 ficou el Rey D. Affonso prezo, & le-  
 uado ao Castello de Burgos. Epostas as  
 cousas neste estado Dona Vrruca que  
 era irmã mais velha enterecedo por  
 Dom Affonso aquem amaua muyto  
 pera que Dom Sancho lhe desse li-  
 berdade, & juntamente os nossos  
 Monges de São Pedro de Clune sabendo  
 da prizão del Rey Dom Affonso  
 fizeram grandes orações ao Apostolo  
 São Pedro pera que por sua entere-  
 ção alcançasse liberdade, & Reyno  
 de que estava priuado; E o sagrado  
 Apostolo os ouiu de sorte, que apa-  
 receu em sonhos a el Rey Dom San-  
 cho, & lhe mandou da parte de Deos  
 que desse liberdade a seu irmão Dom  
 Affonso subpena de ser grauemente  
 castigado. Assim o creueo Hilde-  
 berto Bispo Cenomanense varão dou-  
 tino, & Santissimo na vida de S.  
 Hugo cujas palauras são as seguintes;  
*Nec mora idem Apostulus Petrus dor-  
 mientis antulo apparuit graua commina-  
 tur, nisi fratri educto de carcere male-  
 ablatam restitueret dignitatem, &c.*

Destas palauras se colhe que não  
 só os rogos da Infanta Dona Vrru-  
 ra, senão principalmente as orações  
 dos nossos Monges Cluniacenses, &  
 as ameaças do Apostolo São Pedro  
 obrigarão a el Rey Dom Sancho a  
 soltar seu irmão Dom Affonso, com  
 tanto que tomasse o habitõ no nosso  
 Mosteyro de Sahagun, como em ef-  
 feyto tomou, *Non propositio sed timore,*  
 diz o Arcebispo Dom Rodrigo libro  
 sexto cap. 16. Mas a conselho de

R quem

c Rep. 1. 6 fol. 247.

VIXX  
-16. D.  
110

Hildeb.  
apud Rep.  
tom. 6.  
fol. 288.

110  
110  
110

quem bem sabia a condição de seu irmão Dom Sancho largou o habito de Nouiço, & foyse valer del Rey Mourro de Toledo chamado *Almenon*, Confiança de mais sua vida de hum Rey infiel, que de seu proprio irmão. E com isto ficou *Dom Sancho* Senhor do Reyno de Leão.

PRELUDIO II.

Del Rey D. Garcia Senhor de Galiza, & Portugal, morte del Rey Dom Sancho, & successão del Rey Dom Affonso VI.

XXIV.  
D. Garcia.

Depois que el Rey D. Sancho se fez Senhor do Reyno de Leão fez guerra a seu irmão D. Garcia q̄ Reynaua em Galiza, & Portugal, & estando, elle na Cidade de Coimbra veyo hum exercito de Castelhanos, mandado por D. Sancho pera q̄ lhe desse batalha; E em Agoa de Mayas junto a dita Cidade se encôtrou o exercito Castelhanao cō o de D. Garcia governado por D. Rodrigo Froyas Conde de Trastamara em Galiza vassallo del Rey D. Garcia, & peleyjãdo-se de parte a parte varonilmente forão os Castelhanos vencidos pello esforço de D. Rodrigo Froyas que assi no nome como no animo, & valétia era outro *Cid*, posto q̄ ficou mal ferido cō morte de muytos q̄ o seguião, q̄ como diz o Conde D. Pedro passarão de

Conde D. Pedro ii. 220. cauleyros, porem dos Castelhanos §. 3. nōs morrerão 540. Sabendo el Rey D. Sancho como os seus forão vencidos reforçou seu exercito, & veyo em pessoa dar outra ves batalha a seu irmão D. Garcia junto a Santarem, & aly foy D. Sancho preso por D. Rodrigo Froyas entregando a seu Rey D. Garcia; Mas como das feridas que tinha recebido em Agoa de Mayas não estava ainda

de todo saõ arrebenarãolhe, & aly no campo diante de seu Rey espirou.

El Rey D. Garcia se foy no alcance dos Castelhanos, & entregou seu irmão *Dom Sancho* a certos cauleyros pera que lho guardassem; Porem tuerão tam bom cuydado delle, que lhe fugio, & se foy a hũa terra aonde achou grande parte dos seus, & estando aly appareceu hum pendão verde com huns 300. de caualo que erão de *Cid Ruydias*, que vinha ajudar a seu Rey Dom Sancho, & tornando arreouar a batalha como quer q̄ os nōs estauão cansados forão vencidos, o desgraçado Rey D. Garcia foy preso, & preso viueo até morrer, & com os grilloes de sua prizão se mandou enterrar no Mosteyro de S. Isidoro de Leão. Tudo o que temos dito destas batalhas del Rey D. Garcia do successo dellas, & do esforço do Conde D. Rodrigo Froyas refere o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario iii. 20. §. 3. & tudo o *Padre Mariana* cala.

Não se contentou a ambição, & desejo de Reynar del Rey *Dom Sancho* com ter despojado a seus irmãos dos Reynos que seu pay lhes deyxou, & com se fazer Senhor delles, fez guerra a sua irmã *Dona Vrraca* aquem seu pay *Dom Fernando* deyxou a Cidade de *Camora*. Porque como diz agudamente *Santo Ambrosio* hum ambicioso nenhũa cousa quer ver que não seja sua. E confirma isto com o exemplo del Rey *Acab* Rey de Israel do qual se diz b que negandolhe *Naboc* hũa b Lib. 3. vinha que lhe pedia se lançou triste Reg. cap. na cama, & auertit faciem suam ad parietem, Lem os fetenta. Velauit vultum suum. E a Glosa de *Santo Ambrosio* diz que cobrio os olhos, por de Nat. não ver couza que não fosse sua. Ve. thec. 3. lauit vultum suum ne quidquam in orbiterrarum alienum videret. O melmo



mo pareſſe que aconteceo a el Rey *Dom Sancho* porque deyxando ſeu pay *Dom Fernando* a ſua irmã *Dona Vrraca* hũa pobre Cidade de *C, amora* deſta a quis deſpojar a ambição del Rey ſeu irmão *Dom Sancho*. *Ne quia videret alienum, & c.*

Estava *C, amora* de cerquo quando hum caualeyro da meſma Cidade chamado *Vellido de Olfos* teue ordem pera vir falar a el Rey *Dom Sancho* q̄ tinha a Cidade cerquada como q̄ vinha adarhe conta de certos ſegredos & por onde a Cidade ſe podia entrar mais facilmente, & cõfiandõſe o Rey delle mais do neceſſario, elle o matou atreyção, & com preſſa ſe tornou a recolher a Cidade. Mãdõſſe o Rey enterrar no noſſo Moſteyro *Real de S. Salvador de Onha* que eſtã como dez legoas porſima de *Burgos*, querendo, q̄ todos os lugares por onde ſeu corpo paſſaſſe foſſem dahy por diante do dito Moſteyro, & juntamente a rua de *Burgos* por onde elle paſſaſſe, aqual em memoria diſto ſe chama ainda oje *la calle tenebroſa* como diz *Iheſcas* na hiſtoria Pontifical. Socedeo eſta morte a 3. de Outubro do anno de 1073. auendo ſeis, & noue meſes, com mais dez dias, que Reynana. Eſtã ſepultado no primeyro, & mais honrado ſepulchro da parte do Euangelho, como grande bemfeytor daquelle caſa.

§. I.

Del Rey *Dom Affonſo VI.*

XXV. D. Affõ-  
ſo VI.  
D *om Affonſo VI.* do nome filho del Rey *Dom Fernando* eſtando deſterrado em *Toledo*, tanto que ſoubeda morte de ſeu irmão *Dom Sancho*, veyoſe pera ſua irmã *Dona Vrraca*, que eſtava na ſua Cidade de *C, amora*, & dahy negoccou com os *Leoneſes*, &

*Caſtelhanos* pera ſer recebido por Rey de *Leão*, & de *Caſtella*. Os *Leoneſes*, nenhũa duvida, nem difficuldade pozerão e o acceytar por Rey. Os *Caſtelhanos* primeyro q̄ o aclamaſſe por ſeu Rey na Cidade de *Burgos*, quiſerão q̄ jurasſe que não interuiera na morte de ſeu irmão *D. Sancho*, juramento q̄ lhe deu *Cid Ruydias*, & q̄ elle com verdade tomou, poſto q̄ ſentiu eſte termo: Os de *Galiza*, & *Portugal* o acceytarão tambem, vendo as poucas eſperanças, q̄ auita de *D. Garcia* tornar a cobrar o Reyno. Porq̄, com o diz *Mariana*, el Rey *D. Affonſo* o não quis tirar da priſão, em q̄ eſtava, poſto q̄ a teue mais liure com toda a abundancia de commodidades, & regalos, porq̄ temia q̄, como era bollicioſo, y de nõ mucha capacidã, aſteraffe los naturales, y el Reyno.

Foy *D. Affonſo* chamado o *Brauo*, porque teue brauo animo, & eſforço contra os *Mouros*, dos quais alcançou glorioſas vitorias, tomandolhe muitas Cidades, & Villas de grãde cõſideração, as quais todas o dito Author no meã particularmente: & ſerão por todas perto de quarenta, entre as quais a principal foy a Cidade de *Toledo*, na qual entrou triumphante no anno de 1085. a 25. de Mayo, auendo 369. annos q̄ os *Mouros* eſtauão de poſſe della, como diz *Mariana*, ou como quer *Juliano*, 366. entrando nella em outro tal dia dia de Mayo. No noſſo *Portugal* tomou *Santarẽ*, *Lisboa*, & *Sintra*.

E ſe eſte excellentiſſimo Rey teue tanta vèttira, & felicidade na miſericõdia contra os inimigos da Fe, por onde alcançou o ſobre nome de *Brauo*, teue juntamẽte tanta liberalidade, & magnificencia pera cõ ſeus vaſſallos, pera com as Igrejas, & Moſteyros, q̄ por eſſe reſpeyto alcançou o titulo de *Dom Affonſo da mão ſurada*. Porq̄ ſabendo

Mariana  
l. 9. c. 15

Marian.  
l. 9. c. 16.

Iheſc. 5.

XXV.  
D. Affõ-  
ſo VI.

das muytas orações, q̄ fiserão os nobres Monges Cluniacenses em França por sua liberdade no tempo, q̄ esteue preso mostrouse tão agradecido, q̄ todos os annos mandaua ao Mosteyro de Clune duzentas onças de ouro de csmola, dobrando a q̄ seu pay D. Fernando, lhe fazia em sua vida. E teue tanta deuação ao dito Mosteyro Cluniacense, q̄ quis ser *Donado seu*.

Esta verdade nos repete o nosso insigne Yepes quasi em todos os tomos de sua Chronica, porq̄ no 1. destas palauras formais. *Tenia D. Alfonso dada la obediencia, y ciento modo de reconocimiento al Abbad de Clune en Francia, y siendo Rey de Hespanha se preciaua de ser Donado, y familiar de la Orden de S. Benito, &c.* O mesmo repete no 3. to. no lugar citado á margé, & no 4. exprefamente dis q̄ era Donado de Clune, & por tal o põem no Catalogo, q̄ faz dos varoês illustres Cluniacenses; E vltimamente no to. 6. allega a *Bertholdo Costancienfe* Autor graue, & douto, q̄ continuou os *Annaes de Hermano Comtracto*, o qual pellos annos 1093. chama ao dito Rey D. Affonso VI. *Obediençario* do Abbad Cluniacense: quer dizer *Donado*, ou irmão leygo, como são muytos casados terçeyros de S. Francisco, q̄ têm mulher, & filhos, dão obediencia aos Prelados da *Ordem Seraphica*, & com muyta propriedade se podem chamar *Obediençarios*, como o mesmo Yepes dis no lugar citado do 6. to. E no 3. folhas 178. allegando à *Bertholdo*, & trazendo suas palauras formaes em latim, explica aquella palaura *Obediençarius* na forma que temos dito.

Não foy menor a deuação, & affeyção, q̄ mostrou a Ordem de S. Bento em Hespanha; Porq̄ todos os Mosteyros de q̄ teue noticia q̄ em Toledo florecerão, & q̄ os Mouros com sua en-

trada de destruição todos mandou reedificar no proprio sitio em q̄ antigamente estauão, como forão o *Mosteyro de S. Pedro das Donas*, & outro q̄ chamação *S. Domingos de Silas*; ambos elles de Monjas negras; Reedificou o *Mosteyro de S. Seruando* em cujo sitio q̄ esta o castello q̄ se chama *Castello de Seruantes* por corrupção do nome *Seruando* em *Seruantes*. A este Mosteyro de S. Seruando, anexou a Igreja de S. *Maria de Alfice* q̄ foy a Igreja Cathedral de Toledo em tempo dos Mouros, & fes outras grandes doações como se pode ver no to. 6. do insigne Yepes escriptura 43. Fundou mais em Toledo o *Illustriissimo Mosteyro de S. Clemente* que foy em seu principio de Monjas negras, & agora he das nobras Cistercienses. Deyxo outros muytos, entre os quais o principal foy o *Mosteyro de S. Bento de Sahagun*. O qual el Rey D. Affonso emnobrecceu, & enriqueceo de sorte q̄ como dis o nosso illustriissimo Sadoval chegou a ser mais

rique do q̄ a Igreja de Toledo era nestes tempos. E *Gonçallo de Ubescas* na historia Pontifical dis q̄ el Rey D. Affonso VI. igualou aquella casa em renda com o *Arcebispo de Toledo*. O q̄ não pode deyxar de cauzar espanto aos que sabem quanto rende o *Arcebispo da Santa Igreja Toledana*. E não só enriqueceo, el Rey D. Affonso a dita casa com bens temporais senão tambem com os q̄ tocão ao espirito, & bem d'alma. Porq̄ procurou q̄ do Mosteyro de Clune lhe mandassem Religiosos q̄ reformassem a dita casa de Sahagun, como em effeyto lhe mādarão vindo entre elles aquelle grauissimo, & reformadissimo varão *Dom Bernardo*; aquem *Iuliano Peres* chama, *Vir seueritatis antiqua*. Varão muy obseruante do rigor antigo da Ordem de S. Bento. O qual sendo

cleyto

Rep. to. 1.  
fol. 191.

Rep. 1. 3.  
fol. 178.  
tom. 4. fol.  
239. to. 6.  
fol. 289.

Rep. to. 2.  
fol. 217.  
tom. 6.  
fol. 308.

Sand. na  
histor. de  
Sahag.  
Ubescas  
5. cap. 5.

eleyto em Abbade de *Sahagun* com singular prudencia introduzio naquella casa as Constituições, & costumes Cluniacenses, de sorte que em poucos annos veyo a ser casa tão reformada que era a primeyra Regra, & o exemplar de todas as mais de Hespanha. E el Rey *Dom Affonso* se pagou tanto das partes, & talento de *D. Bernardo*, que ajuntando Cōcilio em Toledo depois da expulção dos Mouros, ordenou que elle de Abbade de *Sahagun* fosse eleyto em primeyro Arcebispo Toledano. De maneyra, que bem podemos dizer que el Rey *D. Affonso* foy muy semelhante aquelle Anjo do Apocalypse de quem se diz, *que tinha hum pé na terra, & outro no mar.* Porque se Santo Agostinho disse que os affectos, ou affecções erão os pés d'alma. *Anima mouetur non pedibus, sed affectibus*, com rezão como digo podemos afirmar que el Rey *Dom Affonso* tinha hum pé de seu amor, & afeção no Mosteyro de *Clune* em França, & outro no Mosteyro de *Sahagun* em Hespanha, pelas rezoões que ficão apontadas.

Foy el Rey *Dom Affonso* casado seis vezes, & deyxando os filhos, & filhas que teus, a que pertence a nossa historia he *Dona Thereza*, que elle ouue em *Dona Ximena*, aqual os Autores antigos fazem amiga sua, & alguns modernos querem que fosse sua molher legitima. *Vasconcellos* diz, que primeyro foy amiga, depois molher legitima pagina 5. Esta filha *Dona Thereza*, casou com o Conde *Dom Henrrique* pay do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques* (como logo diremos) Carregado ja *Dom Affonso* de annos, & cançado com o exercicio da milicia, & trabalho de guerras tão continuas edificultosas morreo com grande sentimento de seus

vassallos no anno de 1109. tendo *Ploraue-73.* Alguns lhe dão de Reyno 35. ou *rumi lapitros 43.* E posto q̄ faleceo na Cidade *des, emade Toledo*, escolheo pera sepultura sua *nauerunt ao Mosteyro de S. Bento de Sahagun pe-aquã. Pera descançar aly enterrado* (como elle lag. *Que proprio dis em seu testamêto*) & *mo-tēsis, Rep. strar o grande amor que teue a esta casa* 10. 7. fol. *em vida.* Hũa relação refere *S. Pedro* 112. *venerauel* da qual consta, q̄ asy como *S. Pedro* por orações dos Monges Cluniacenses foy *D. Affonso*, liure da prizão em 1. *mirac. cap. 8.* q̄ seu irmão *D. Sancho* o tinha em vida, asy pellas orações, & suffragios *Rep. i. 7. q̄ por elle fizerão depois da morte, li-fol. 112.* urou Deos sua alma das penas do Purgatorio, & a leuou a sua gloria, & bem auenturança.

## §. II.

Do Conde *Dom Henrrique.*

**D**om *Henrrique* q̄ el Rey *D. Affon-XXV,*  
*sonsa* casou com sua filha *D. The-Cede D.*  
*resa* como temos dito pellos seruiços *Henrriq.*  
 que tinha fcyto nas guerras contra os Mouros foy neto do *Duque de Borgonha* chamado *Roberto I.* deste nome, & Bisneto dos Christianissimos Reys de França, *Roberto o dezejado*, & de *Hugo capeto*; Era tambem como algũs dizẽ das casas de *Lorena*, & *Saxonia*, descendente de *S. Arnulfo Duque de Mozelana.* Deulhe el Rey *D. Affonso* em dote com sua filha *D. Thereza* as terras q̄ tinha em Portugal de q̄ tomou posse no anno de 1090. ou poucos mais a diante como algũs querem. Pos sua corte na *Villa de Guimarães*, q̄ naquelle tempo era o coração de Portugal, & na mesma *Villa* lhe nacco seu filho *D. Affonso Henrriques.*

Foy muy pio, porque como dis a 3. part. da Monarchia Lusitana foy também ajudar na guerra da terra Santa,

& de là trouxe hũa Reliquia notavel que foy hum braço do Euangelista São Lucas que lhe deu o Imperador de Constantinopla, & se conserua na Sé de Braga. Duarte Nunes de Leão affirma que o Conde Dom Henrique leuantou a Sé do Porto destruida pellos Mouros, & lhe tornou arestituir Bispo, dandolhe grandissimas rendas, & que o mesmo fes â de Braga, Lamego, & Vizeu (ainda que estas duas vltimas se attribuem a seu filho Dom Affonso Henriques.)

Não só foy pio, & liberal pera côm as Igrejas, & Mosteyros do Reyno senão tambem com os estrangeyros. Porque ao Mosteyro de *S. Maria da Charidade* sito em Aquitaniá, & sogeto a *Cluni*, elle, & sua molher *D. Tareja* lhe dão a Igreja de *São Pedro de Rates* pera que fação della o q̄ quizerem declarando na doação, que a fundarão a fundamentis achandoa destruida, & erma desde muyto tempo, & que a fizerão pouoar. E acrescentão que dão ao dito Mosteyro todas as decimas que lhe pertecião das terras Reays de pão, vinho, & linho desde o rio *Douro* até outro rio que na doação fica em branco, mas deue de ser o rio de *Braga*, que naquellas partes se vay meter no *Aue*, sinco legoas & meya do *Douro*, ou sera o rio *Cadauo*, que fica sete legoas distante do *Douro*, pera o Norte. Podesse ver a 3. par. da Monarchia fol. 46. Teue guerras com Mouros, Galegos, & Leoneses; Morreo em *Astorga*, & antes que morresse fez hũa pratica a seu filho *Dom Affonso*, que o Conde *D. Pedro* refere desta sorte.

*Filho toda esta terra que te eu deixo des Astorga até Coimbra não percas ende hum palmo, ca eu ganhey com gran coyta, filho torna do meu coração alguma cousa, que sejas esforçado, & sejas companhey-*

*ro aos filhos dalgo, & dalhe sas soldadas, & aos conselhos faselhe honrra em guisa como ajão todo o direyto, assim os grandes, como os pequenos faselhe sempre justiça, & guarda em ella piedade ajusada ca se hum dia deyxas hum palmo, logo ao outro se arredara de ti huma braçada do teu coração; & porem meu filho, tẽ sempre justiça em teu coração, & veras a Deos; ás gentes não consintas em nenhũa guisa, teus homens sejam arreuidos, nem soberbos em mal, nem fação pesar nenhũ, nem digão torto, ca tu perderas, porem o teu bom perderas, se o não vedares.*

Desta pratica do Conde, não faz caso a 3. part. da Monarchia Lusitana folio 50. porque tem pera si, q̄ quando *Dom Henrique* morreo era seu filho *Dom Affonso* menino de dous annos, ou poucos mais.

Morreo em *Astorga* no anno de 1113. tendo 77. de idade. Mandou-se enterrar na Sé de *Braga*, & foy sepultado em hũa Capella da Claustra, que se chamou a *Capella dos Reys*, aonde estee muytos annos até que o Arcebispo *Dom Diogo de Sousa* o tresladou pera a *Capella môr* que fes de nouo, com o epitaphio, que dis assim. *Domino Henrriquo, Hungarorum Regis filio Portugalia Comiti Dominus Didacus Sousa Archiepiscopus viro clarissimo, a quo Portugalia Reges esse, Regnumque accepisse constat, de Republica Christiana, patriaque sua optime merenti posuit anno à Christo nato 1513.* Quer dizer. *Dom Diogo de Sousa* Arcebispo leuantou esta sepultura a *Dom Henrique* filho del Rey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tuerão principio. Anno de Christo 1513. Este Epitaphio poso Arcebispo *Dom Diogo* conforme o que entrão corria da geração do Conde *Dom Henrique*.

Muytos annos despois se duuidou se na-

se naquelle tumulto estauão tambem os ossos da Rainha *Dona Tareja*, visto não falar nelles o letreyro sobredito; & o Arcebispo *Dom Agostinho de Castro* em 28. de Novembro do anno de 1598. mandou fazer as diligencias, & exames requisitos por Físicos, & Surgioes, & constou por todos estarem ali dous corpos, hum de homem, outro de mulher enuoltos em sendaes de damasco alionado, mandou os o Arcebispo apartar, ficando os do Conde na propria sepultura, & passando os da Rainha a outro tumulto, que da parte da Epistola defronte do do Conde tinha mandado laurar pera si o Arcebispo *Dom Diogo*, em que despois, por bons respeytos não quis ser enterrado. A sepultura se concertou primeyro do modo, q̄ oje esta, com a imagem da Rainha lançada sobre ella, & dis o letreyro, que *alyja z sepultada a Rainha Dona Tareja filha de Dom Affonso Rey de Castella, & Leão chamado o Emperador, molher do Conde Dom Henrique. Morreo a Rainha Dona Tareja no primeyro dia de Novembro do anno de 1130. Por onde, viuueo ainda despois da morte do Conde Dom Henrique defouto annos.*

Duuida ha entre os Autores se ca-  
 anou esta senhora segunda vez, com o  
 Conde de *Traistamara Dom Fernando*  
*Perez* grande senhor em Galiza? por  
 q̄ o *P. M. Fr. Bernardo de Britto* tem,  
 que *Dona Tareja* nunca foy casada  
 segunda vez, & espantase dos q̄ tem a  
 opinião contraria; Porem o nosso in-  
 signe *Yepes* afirma que foy casada cõ  
 o dito Conde *Dom Fernando*. O que  
 proua com a consilsão da propria *D.*  
*Tareja* aqual fundando o Mosteyro de  
*Santa Maria de Monte de Ramo* den-  
 tro do Bispado de Ourense, & fazen-  
 dolhe hũa doação que se conferua no  
 Archiuo da dita casa diz nella expre-

samente que foy molher do grande  
 Conde *Dom Henrique*, & q̄ de pre-  
 sente o era do Conde *Dom Fernan-*  
*do*. & he esta doação feyta á vinte &  
 hum de mes de Agosto na era de mil  
 cento & sesenta & dous, que he anno  
 de Christo 1124. As palauras em la-  
 tim saõ estas. *Ego Teresa bona memo-*  
*ria, Affonsi Magni Hispaniarum filia*  
*Regis, magni Comitis Henrrici quondã*  
*uxor nunc vero Comitis Ferdinandi cõ-*  
*iux Dei gratia Portugalis Regina à Ma-*  
*ri Oceano vsque ad Riuiulum Hipaliossi-*  
*um, qui currit inter Tibres, & Geures*  
*facinorum meorum memor, &c. diuino*  
*Deo Omnipotenti, & tibi Arnaldo seruo*  
*eius, &c.* Das quais palauras se ve cla-  
 ramente que a mesma Rainha *Dona*  
*Tareja* confessa q̄ foy molher do Cõ-  
 de *Dom Henrique* & que de presen-  
 te o era do Conde *D. Fernando*, &  
 pareffe que mais auemos de creer o q̄  
 hũa pessoa diz de si mesma, que o que  
 outrem diz della. Faz por esta parte  
 hũa doação, ou venda, que fez *Dom*  
*Affonso Henriques* nomeando se ain-  
 da por Infante, a hum *Egas Dias*, &  
 a sua molher *Examena Gonçalues*, na  
 era de 1167. que he anno de Christo  
 1129. Na qual escritura, que se con-  
 ferua no cartorio de pendorada diz  
*Dom Affonso* assim. *In Dei nomine*  
*ego Infans Alphonso, ideo placuit mihi,*  
*& facio ad vobiscum Egas Dias cartam*  
*venditionis, & firmitatis de illa here-*  
*ditate, qui nobis apprehendit mater mea,*  
*& illo Comite Fernando, & ego dabo à*  
*O rio Sul*  
*vobis illa, pro quo accepi á vobis vno ca-*  
*uallo de D. Marauetinos. Habet iacentia sa pella Pi*  
*illa hereditate in serra Alafões subius cano ca-*  
*mons Eusta discurrente riuiulo Sul. Na minho do*  
*qual carta fazendo o Infante D. Af-*  
*fonso menção que sua mãy Dona Ta-*  
*reja, & o Conde Dom Fernando lhe ti-*  
*nhão apanhado aquella herdade, dá a ro de Cu-*  
*entender, que os dous erão marido, e ugaes.*

& molher. É o proprio *Dom Fernando* parece que o confessa tambem em hũa doação que fez ei Rey de Castella D. Affonso VII. chamado o Emperador cõfirmandoa, & asinandof-se por Conde de Portugal *Comes Fernandus Portugalsis*. Tras esta doação confirmada deste modo o nosso illustrissimo *Sandoual* no liuro da vida do dito *Dom Affonso VII.* tratando da familia dos Acunhas pag. 277.

O *P. M. Britto* na 2. part. da Monarchia liuro 7. c. 21. tambem aprova este casamento retratando o que tinhadito na Chronica de Cister. O *P. M. Frey Antonio Brandão* na 3. p. da Monarchia tem por mais prouauel, que não ouue tal casamento, *Duarie Nunes* absolutamente o negou. *Estáço* cap. 21. pag. 71. tem pera si, que se não casou *Dona Tareja* a segunda ves logo despois, que o Conde *Dom Henrique* morreo, mas que o dito casamento se fez entre o anno mil & cento & vinte & cinco, & entre 1127. E desta sorte pouco logrou o segundo marido, pois morreo no anno de 1130. Nesta variedade sigua cada hum o que melhor lhe parecer. Vejamos os mais Mosteyros do Patriarcha São Bento que se forão fundando no nosso Portugal, pelloos annos, que correrão de mil, até mil & cento.

## CAPITVLO. I.

*Do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada no Bispado do Porto.*

**E** Ste Mosteyro de *S. Ioaõ Baptista* está fundado no Bispado do Porto sete legoas pello rio Douro alsima distante da mesma Cidade: & hũa do lugar de *Entranbolos Rios*, aonde o rio *Tamega* que nasce dentro em *Gali-*

za junto á Serra de *S. Mamede* entra no mesmorio Douro depois de passar por *Perim*, & *Monte Rey*, & no nosso Portugal pella antiga Villa de *Chaues*, *Amarante*, & *Canavezes*. E cõ rezão se chama *Mosteyro de Pendorada* porque esta edificado no lado de hum monte alto chamado *Monte de Arados*, & pera o rio vay hũa decida tão ingrime que o mesmo Mosteyro parece que fica como pendurado sobre o Douro. Seus principios forão milagrosos como consta da escriptura de sua fundação que no cartorio se conferua aqual poremos abayx oem seu lugar, por agora sumariamente a refferimos em lingoagem.

Reynando *Dom Fernando o Magno* & sua molher a Rainha *Dona Sancha* na era de 1062. que he anno de Christo 1024. Moraua hum Sacerdote por nome *Velino* junto ao dito *Monte de Arados*, em hua Igreja chamada de *Santa Sabina*, o qual como era homẽ de boa vida, & temente a Deos, por tres noytes ouiuo hũa vos do Ceo que lhe dizia que fosse seruo de *S. Ioaõ Baptista*, & que lhe edificasse hũa Igreja, asinandolhe o lugar entre a *Agoa de tres Sequeyros*, & das *Lageas*. Vendof-se o Sacerdote confuso com esta vos, que por tres vezes ouiuo entre sonhos não sabendo o lugar que lhe apontuaõ, foysse ter com hum amigo, & compadre seu por nome *Arguirio*, que moraua no casal de *Cabanellas* junto â Brenha donde lhe fora mandado edificasse a Igreja a hõrra de *S. Ioaõ*, & manifestoulhe o que lhe tinha so-cedido pellas tres noytes atrazadas; O qual lhe respondeo que não tiuesse aquillo por sonho, porque elle o tinha por reuelação, & auiso do Ceo, por quanto muytas noytes auia que muytas pessoas vião naquelle lugar lumes aceros; Sinal de estarem aly

Eratoe  
An. 1024.

aly algũas Reliquias santas. escondidas lumes aceros.

E offereceu-se *Arquirio* para acompanhar a *Velino* ate o lugar, que entre Sonhos lhe fora mostrado, & dando na agoa dos tres sequeiros alegrouse muyto *Velino*, sabendo que era perenne, & que nunca se caua, & indo por diante derãp na agoa das lagas, & não lhe contentando aquelle sitio, tornou ao lugar em que acharão a primeyra agoa, & querendo ver mais particularmente todo aquelle circuito a redor, não poderão passar a diante por auer nelle hũa grande breynha, aonde se recolhão vafos, lobos, & outras feras, & alguns pedaços de terra, que tinhão donos particulares, de que se aproveitauão muy pouco, por estarem todas cheas de siluas, & rojos. E posto que todos de muy boa vontade dauão a *Velino* tudo o que lhe pertencia, elle o não quis dado, senão vendido, dando o justo preço de todo aquelle sitio, que ficaua entre as duas agoas ate o Rio Douro recebendo suas cartas de venda assinadas por todos elles.

Tendo *Velino* comprado tudo tratou de edificar a Igreja, a honra do Glorioso S. Ioaõ Baptista junto à primeyra fonte de agoa, que achou, & o Bispo *Sisnãdo* a sagrou, as Reliquias, que nella pos forão as do mesmo S. Ioaõ de S. Comba, de S. Eugenia, & de S. Romana com outras muytas. A Reliquia do grande Baptista se conferua ainda oje no dito Mosteyro, & he hũ dedo index, qua ao parecer hede mão fermosa & grande, todo cuberto de carne mirrada com sua ynha perfeita Reliquia de grande estima, veneração, & que fes sempre, & fas muytos milagres. E parece que por respeito desta S. Reliquia escondida naquellugar deserto apparecião nelle de

noite os lumes, & lufes que nelle se vião. Porque rezão era q̄ a quem vejo ao mundo, pera dar testemunho do lume diuino incarnado; *Veni in testimonium, ut testimonium periberet de lumine*, o Ceo o alumiasse na sua Reliquia com luzes milagrosas.

Edificado, o Oratorio do Glorioso Baptista, & o mais que foy possível pera habitação dos Monges, considerou *Velino*, que depois de sua morte tornaria aquelle sitio a se fazer matobrauo, & ao estado antigo, & buscou hum Monge de vida aprouada chamado *Examen*, ao qual fez doação da casa como a Pielado, & Abbade della, com condição, que nenhũa cousa das que lhe deixaua poderia alhear, nem transferir pera outra parte, senão que tudo deixaria aos Monges, que aly perseverassem em vida santa. E o mesmo *Velino* se fez Monge, pera que naquelle estado, & debaixo da obediencia do Prelado siruisse a S. Ioaõ mais perfectamente como o Ceo lhe mandara. E em breue tempo ajuntandosse outros Monges, & tomandosse nouicos se viu aquelle sitio, que dâtes era couro de feras, & brauos animaes, morada, & habitação de Anjos da terra, que siruião a Deos, & ao Glorioso Baptista com grande perfeição, & feror da spirito. Isto que em summa referimos, se contem mais largamente, & com mais circunfancias na Escriptura que no Cartorio se conferua, & he a seguinte.

## S. I.

Des Principios do Mosteyro de Pendorada.

**I**N nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti, &c. Omnibus hominibus

ius quicumque Monasterium Sancti Ioannis iuxta litus fluminis Durij situm est ut oculis viderint, auribus audierint non credat illud alicuius potestate fuisse instructum, sed diuina providentia, somniisq; & reuelationibus à quodam Dei seruo Velino exiisse in eodem loco dedicatum in quo loco nihil habitationis humane aliquando, ut postea reedificaretur fuit, magis autem Vrsorum, & ferarum bestiarum habitatio ibi, quondam cum immensitate lignorum exiit, quæ ipse frater ter de superius nominatus diuinitus, & admonitus comparauit, & emundauit dedicans in eo Oraculum Sancti Ioannis Baptista, habitauitq; in eo aliquanto tempore. Et ego Velinus omnibus hominibus vobis dico quæcumque audiui, & postea operibus impleni.

*Era* 1062.  
*Christi.* 1024.  
In temporibus igitur *Ferdinandi Regis*, & coniugis suæ *Sanctæ Regine* in *Era M. LX. II.* in diebus *Sifnandi* Episcopi iudicio *Gracia Munis*. Ego Frater Seruus Dei *Velinus* presbiter commorans inter bis alueis Durij, & Tamicæ subtus monte *Aratros* in Ecclesia Sanctæ *Sabinæ*, & fui admonitus per visionem nocturnam primo secundo, & tertio, & audiui vocem dicentem mihi per somniū vt essem seruus de Sancto Ioanne, & vt ædificare Ecclesiam Sancti Ioannis in loco prædicto, inter ipsa aqua de tres sicarios, & de illas lagenas, & ego nesciebam vbi erat locus iste. Ad hanc vocem contremuerunt omnia ossa mea, & euigilans à somno cogitavi in corde meo quid facerem, quomodo possem esse seruo illius Sancti Ioannis, aut quomodo loca illa scire, eo quod omnes Ecclesiæ erant diuisæ, & particulares, & habitabant in eis refuganes cum suis vxoribus, & non potui intelligere aliud nisi vt fuisset in vnum montem, aut in vna valium & apprehendissem reliquias Sancti

Ioannis, & posuissem eas in vnum tabernaculum, & adorarem eas vsq; ad obitum meum.

Et factò mane surrexi & veni ad villam *Capanelas* ad Arguiriu meum compatrem, qui ibi moram faciebat in ipsis diebus. Et dixi ei. *Ecce anxietus sum multum.* Et ille dixit mihi. Ostende mihi quid habeas in cordetuo, & vbi perrexeris ibo tecum. Ego vero narraui illi sicut superius audistis, & dixit ille. Ego noui locus iste quæ mihi ostendis, quia ibi homines vident luminaria ardentia euuctas noctes, ego bene scio. Ambulemus per istum montem ego & tu, quia ego bene scio ipsū locum iam superius nominatum, & in ipsis locis, vbi cumq; repererimus aquam, & locum conuenientem faciam ibi vnum tabernaculum in nomine Sancti Ioannis. Tunc vero exiimus inde vna pariter, & ille portans falcem suam in manu, & venimus ad locum illum scurriscatū, & inde perreximus subterlarea de *Rescadrudia* & inuenimus ibi modicam aquam in ipsis locis iam superius nominatis.

Et dixi ego illi. Ista aqua permanet semper, aut extinguitur? Ille autem dixit numquam extinguitur. Cum ego audissem quia semper aqua esset ibi, confortatum est cor meum, & mens mea confirmata est multum. Et dixi illi. Perduc me ad aliam aquam & perreximus pariter ad aliam aquam de illas lagenas, & non fuit conueniens in corde meo, & dixi. Reduc me ad aliam aquam quæ prius inuenimus. Venientes autem ibi consideravi, & vidi quia locus remotus à vento, & conuenienter remotus à flumine: sed erat ibi saltus maximus, quem non potuimus transire præ nimia silua, quia ibi confugium faciebant omnes bestie quæ prædam capiebant



capiebant. Consideravi igitur in Guro, & vidi cortinas modicas quatuor conelutas, & dixi. Dominos habent ista? Ille autem dixit. Etiam Dominos habent Villos, & Lupos & Porcos, & alias Bestias quæ ibi moras faciebant. Ego ad illum. Amice dicotibi quis qui inuidiam nõ habent ad illas Bestias, inuidiam habebunt postea, si aliquid bonũ viderint; Quia dicunt homines, quia *labore factum malitiã adducit*. Ille autem dixit mihi si volueris, ego dabo tibi quantum ibi habuero. Et ego dixi. Quomodo dabis? Et ille dixit. Donata; Et ego illi; non licet mihi donata accipere atre quia volo facere firmitatem pro remedio animæ meæ; sed si tu dicis quia amicus meus es in veritate, voca mihi cunctos homines, quos scis ibi habere hereditatem, & diuidant inter se, & si quis voluerit inde dare suam rationem dabo illi pretium aut aliam hereditatem.

Et Perrexit ille Arguirius, pro ipsis hominibus totis, qui habebant hereditatem, & venere ad ipsam aquã iam superius nominatam, & dixi ego illis. *Fratres & amici diuidite inter vos quantum vnusquisq; vestrum habetis in illa silua de ipsa aqua de tres sequarios vsq; ad ad aliam aquam de illas lagenas si fuerit vobis placitum dabo pretium pro vestra ratione.* Illi autem dixerunt mihi. Ecce totas nostras rationes damns tibi. Ego autem dixi nolo vt eas detis mihi sic, sed per pretiũ & cambium. Illi autem dixerunt. Et quod pretium accipiemus pro spinis, & siluis? Et ego ad illos. *Pro tabilibus spinis, & siluis dabo vobis pretium, & si non volueritis, manum meam non penam, vt inde tollam vnã siluam.* E depois de diuidirem entre si o que acada hum pertencia differão *Vobis Domino Velino damus ipsam*

hereditatem iam superius nominatã per pretium & cambium, & Cartas, & suis terminis iam superius nominatis de illa aqua de tres squarios vsq; petuenit in Durio, & sursum per illa strata, & de illa alia aqua de illas lagenas vsq; Durio, & sursum vsq; in illa strata. Et cepi ego Velinus Cabiare & comparare per pretium & Cartas illas hereditates superius nominatas ad faciendum illud Oraculum propter honorem Domini Nostri Iesu Christi, & Sancti Ioannis Baptista quod sum admonitus.

O Pitulante igitur voluntate Domini perfectum & constructũ est habitaculum simul, & oraculum in honore Sancti Ioannis Baptista, sicut ipse reuelauerat, & dedicatum est a supra dicto *S. suando Episcopo* ibi recõdita sunt reliquiæ aliorum Sanctõrum idest eiusdem Sancti Ioannis Baptista, & Sanctæ Columbe, & Sanctæ Eugeniæ & Sancti Ramani, & Sanctæ Mariæ Matris Christi & Sancti Saluatoris Domini Nostri.

S. II.

*Da entrega, que fes Velino ao Abbade Exameno do que tinha feyto em Pendorada.*

**D** Epõis que o Sacerdote *Velino* teue edificado o Oratorio de S. Ioão Bauptista & o mais que pode naquelle sitio de Pendorada, tratou de o entregar a hũa peõsoa de confiança como summariamente fica dito no S. antecedente, & o latim da entrega, & doação que fes he o seguinte.

*Et capi ego Velinus in corde meo cogitare*

cogitare de illo loco de me defuncto insolitudinem redigeretur sicut amica fuerat, & sicut scriptura dicit. Nudus egresus sum de utero matris mee, nudus reuertar illuc. Capi inquirere hominem, in cuius iudicio, vel in cuius manu illum locum reliquissim, & inueni quendam nomine Examenum fratrem, & Monachum timentem Dominum, cui reliqui locum, & omnia, que in se continebat pro amore Christi, & obseruatione Euangelij, se vis perfectus esse vade, & vende omnia que habes, & da pauperibus, & veni, sequere me. Ita simul ego Velinus tibi Exameno texum scripturam donationis, & firmitatis sic facta hoc modo.

Domini multissimis, ac triumphatoribus gloriosis sanctis, & martyribus Sancti Ioannis Baptistæ, sine Euangelista, & Sancti Saluatoris, & carum reliquiarum, que in hoc loco recondite sunt, quorum Basilica sita est in eodem loco, sicut sursum resonat, quod ego seruus Dei Velinus Confessus compunctus à Deo quod promisi ad ipsos Sanctos, & ad ipsum Examenum Presbiterum texum scripturam, & firmitatis, & de totis beneficiis, & de omni meare ab integro, & omnia, que ad usum, & præstitum hominis est: nec non etiam, & ipsum locum quem supra diximus, quem ego cum Dei adiutorio ganauis, & edificauis. Ita ut ab hodierno die, vel tempore de iure meo abstracta, & in iure de ipso Exameno Presbitero sit tradita, & ad partem Dei, & de ipsis Sanctis, similiter, & ipsas hereditates iam superius nominatas per suis terminis per tibi illas potueritis inuenire, per illos scriptos, & per illas cartas, que vobis damus. Concedo igitur ego frater Velinus Deo eius, & tibi Exameno omnia supra dicta pro amore Domini nostri Iesu Christi, & pro remedio anime mee, ut sit tibi cum seruis Dei in illo tomorandi habitaculum, & mihi per vestras intercessionem in celo perpetuam ha-

bitandi locum. Habeas tu igitur, & possideas Deo volente cum omnibus Sanctis simam, & Monachis am vitam, & perseverantiam bonam, & non sit tibi licitum vendere, nec donare, nec in aliam partem transferre, sed convenienter regulariterque, & cum illis in eodem loco vivere. Si contigerit, ut postea ab hoc seculo migrare, relinquas simul omnia Monachis, sicut sursum diximus regulam, & vitam sanctam perseverantibus.

Illud autem precipimus, & precipiendo monemus, & monendo interdiciamus, ut nullus laicus ibidem libertatem habeat, nec propinquus, nec etiam extraneus, quocumque modo, vel qualibet fraude te super hoc inquietare, vel commovere, unde aliquod impedimentum pariaris, vel omnes, qui in seruitio Dei habitandi ibi fuerint, quod quisque ille fuerit, qui fecerit funditus sit condemnatus, & diuino anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione anathematus, in super, & legaliter adiudicatus pariat ipsam Basilicam duplicatam cum omnibus apræsentationibus suis &c. Et hunc factum nostrum constantiter perpetuum obtineat roborem. Facta series testamenti loco Sancti Ioannis Baptistæ, sine Euangelista tibi Exameno die quod erit III. Kalend. Iunij Era millesima centesima tertia. Velinus Presbiter, & Confessus hanc scripturam, quam fieri iussi manu mea roboravi, & perpetui confirmaui. Foy feina esta escriptura dos trinta do Mes de Mayo da era de Cesar mil & cenio & tres, que he anno de Christo mil & seiscuta & cinco.

## S. III.

De como Velino, & o Abbade Exameno fizzerão Padreiro de Pendorada a Dom Munio Viegas.

Por estes tempos, em que o Sacerdote Velino fez o Oratorio do glorio-

glorioso São João Bautista em Pendorada, foy extraordinaria a deuação com que os poucos circumuelesinhos virão venerar ao glorioso Bautista atirados dos muytos, & grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obraua por sua interceção, & por meyo do seu dedo sagrado reliquia de infinito preço com que a quella casa estaua rica, & emnobrecida. E erão tantas as maravilhas, que por meyo della se obrauão, que bem se lhe podião applicar aquellas palavras do Exodo. *Digitur Dei est hic, id est potentia Dei hæc est.* Porque parece q̄ não fazendo o glorioso Precursor de Christo milagre algum em sua vida, como dis o Euangelho, quis a Omnipotencia diuina illustrallo com milagres depois de sua morte, pera que a si como foy na vida gygante na sanctidade: *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista*, asim tambem depois da morte fosse Gygante nas maravilhas que obraua.

De Nemrod descendente de Noe dis o sagrado texto, que começou a ser poderoso na terra: *Ipse cepit esse potens in terra*, & os setenta em sua verção lem: *hic cepit esse gygas super terram* este começou a ser, & foy o primeyro gigante sobre a terra. Repara Sancto Agostinho nesta palavra *cepit esse gygas* começou a ser gigante, começou a ser poderoso, porque consta do mesmo texto sagrado que muyto antes ouue gigantes no mundo, como se diz no cap. 6. do Genesis *Erant Gigantes super terram diebus illis.* E ainda algus tem pera si que nosso primeyro Pay Adam foy Gigante na estatura do corpo como se pode ver em Bento Pereyra, Salliano, & outros. Porem responde Sancto Agostinho, que

Nemrod começou a ser Gigante, & poderoso, depois do diluio de Noe, & que os mais de que a Escritura falia no Genesis Cap. 6. forão antes do diluio. *Sed queritur quomodo dictum August. sit, Hic cepit esse Gigas super terram, in quest. cum Gigantes, & antea natos Scriptura super Gen. commemoret? Responde. An forte, que nec. post diluuium nouitas generis humani reparandi de nouo commemoratur in qua nouitate hic cepit esse gygas.*

Muytos Gigantes ouue em amor de Deos, & sanctidade de vida, antes daquelle diluio de sangue da paixão Sacratissima de Christo Nosso Senhor: Abrahão Isaac, Jacob, Moyses, Helias, & outros Prophetas sanctos, que florecerão antes da payção de Christo Gigantes forão na sanctidade, de qualquer delles se podia dizer com Christotomo, *Hic fuit Gigas coram Domino.* E ainda do glorioso Bautista, que nasceu no tempo da ley velha se verifica que foy Gigante na sanctidade, na penitencia, na asperca, & rigor da vida, como consta do Euangelho, & da quellas palavras do Anjo: *Erit magnus coram Domino*, & tão grande que alcançou opinção de elle ser o uardadeiro Messias: *Existimãte autem populo ne forte ipse esset Christus*: tão grande q̄ se admirarão os homẽs, & tiuerão ao proprio Deos por Deos admiravel, & Omnipotete, vendo que produzira tal sancto sobre a terra, *mirati sunt uniuersi*, que desta sorte explicou S. Christotomo aquellas palavras que de Nemrod dis a Escritura. *Et erat ro-* Luce 3.  
*bustus, seu gygas coram Domino* As palavras do Santo saõ estas. *Quod dicit (coram Domino) hoc est à Dño constitutus eo quod acceperat aliquã ab illo diuinã existimationem, vel quod Deus per hunc esset in admiratione habendus quod talem produxisset, & super terram monstrasset.* Constituo Deos ao Baptista

Genes.  
cap. 10.

Genes.  
1. 6.

Pereyra  
in Genes  
lib. 4. c. 2.  
qu. 1.  
Sallian  
1. tom.  
pag. 130.  
onde se  
ve Adã  
como foi  
Gigante.

Luce 3.

Christos.  
Genes.

sagrado em tão Heroico grao de santidade, ou pera que o mundo tiuesse tal estimação, & opiniaõ d'elle, q fosse quasi diuina, ou pera que o mesmo Deos fosse tido por admiravel, omnipotete, Deos marauilhofo dos melmos homens, vendo que criaua, & mostraua tal S. sobre a terra.

Foy finalmente tão grãde em tudo q achou o proprio Deos, q era cõueniente, q elle morresse, & padecesse martyrio antes q a opiniaõ, q o mudo d'elle tinha fosse adiate, pera q não tirasse a vista do proprio Christo. Qué té defronte da sua janela hũa aruore grãde, q vay sobindo, & crescendo de forte q lhe tira a vista, o remedio, que tem he decotala. A este modo digo, q como o glorioso Bautista foy crescendo tão asim na santidade, como na opiniaõ della, foy conueniente, que se decotasse, & que padecesse martyrio cortandolhe a cabeça, pera que não tirasse a vista de Christo Senhor Nosso, a quem decerto modo o credito do grande Bautista parece que a sombraua, pois até os pensamentos, & olhos dos Sacerdotes, & letrados le uaua apoffi.

Porõnda aconselhara eu que ninguém presumisse de comparar com o glorioso São Ioão Santo algum do Ceo, pera que se não pozesse a perigo de lhe dizerem aquellas palauras, que os exploradores, ou espias da Terra de Promissãõ disserãõ ao pouo de Israel que se conrem no liuro dos Numeros capitulo treze: *Ibi vidimus monstra quedam filiorum Enac de genere Giganteo, quibus comparati quasi locustæ videbamur*. Vimos na Cidade de Hebron huns homens tão agigantados que pareciaõ na grandeza do corpo monstros da natureza, & de tanta grandeza, que postos nos junto delles, pareciamos ga-

fanhotos do campo. Bem era que hum sancto, que toda a vida se sustentou com gafanhotos do mato, como dis S. Matheus: *Esca autem eius erat locusta, & andou vestido de* Mat. c.3  
*perpetuo cilicio. Ipse autem Ioannes habebat vestimentum de pilis camelorum* crecesse tanto em graça, & santidade, que posto entre os mais Santos se possa dizer d'elle aquella hiperbole, que parece gigante famozo entre gafanhotos, & Hercules esforçado junto de pigmeõs. *Eris magnus coram Domino. Inter natos mulierum non surrexit maior.*

Este foy o glorioso Bautista antes do diluio da Paixãõ Sacratissima de Christo Senhor nosso, gigante digo na santidade, no rigor, & aspereza de vida, & depois do dito diluio, & do martyrio, que pella verdade padecoo, começou a ser gigante nos milagres, & marauilhas, que obrou; *hic cepit esse gigas*. Muytos podera relatar, que por meyo da sua sagrada reliquiafes na sua casa de Pendorada, honranda, & engrandecendoa com a quelle sagrado penhor do seu Santo dedo, do qual podemos dizer; *digitus Dei hic est*. Porque se conforme a Phrãse da escriptura sagrada, aos montes grandes chama ella, *montes Dei*, às aruores, & cedros altos chama, *Cedros Dei*, assim ao sagrado dedo do glorioso Bautista, que em Pendorada se conferua, podemos chamar, *digitus Dei* por respeito de ser reliquia do grande Precursor de Christo, & do mayor S. entre os Santos do Ceo, de cuja grandeza, como de index se colhe a do mesmo S. glorioso.

La se conta do outro pintor, q mandandolhe pintar hum gigante, & vendo elle, que lhe não cabia no campo da taboa, pintou hum sãõ dedo tão grande

grande, que da grandesa, & fermosura de lle se podette inferir qual feria a do corpo proporcionado a tal dedo. Do dedo do Bautista sagrado colheu São Ieronimo a rezão da gloria, & excellencia, por que Christo Senhor nosso lhe chamou Santo, & mais q̄ Santo Propheta, & plusquam Prophe-  
ta. *Plusquam Propheeta dicitur*, diz Ieronimo, *Quia quem alij predicauerant ipse digito demonstrat*. Os mais Prophetas antigos prophetizãõ de Christo Senhor nosso muy de longe, & de futuro, mas o Bautista sagrado mostrou o cõ o dedo, & daqui quis Chitifero que coheffemos, que era Santo: tão grande em si, que era Propheta, & mais que Propheta. E he o mesmo que disse S. Hilario, *Gloriam omnium Ioannis Dominus ostendit, dicens, eum esse ultra Propheciam, quia solus illi licuit, & Propheetare Christum, & videre*, que he o mesmo que *digito de monstrare*. E nosso Padre S. Gregorio, *Ioannes plusquam Propheeta est, quia q̄ rem verbo dixit digito ostendit*.

naõ tambem dos grandes milagres, que com seu dedo sagrado fes sempre, mostrando mais valor, & esforço, do que mostrou o outro soldado de Pompeyo chamado *Tritano* que pelejãdo com hum seu inimigo, com hum toque só de seu dedo o venceu, & derrubou a seus pès, como notou *Plinio* nas palauras seguintes: *Alque etiam hostem ab eo exprobratione dimicantem inermi dextra uno digito superatum &c.* *Mayor*es floeco, ce mo di S. fori f. zia mostrou o glorioso Bautista, pondo que só com seu dedo sagrado tocão nosillos mules, como os são febres pilores de cabeça, & outras semelhantes, que são os inimigos da vida, & saude, todos vence, & remede. *Cal. ver bo digitus*

Ad do *Index* chamarão os antigos por outro nome, *digito salutaris*, he o dedo *Saul* mel, moite que quadra por excellẽcia ao *index* do glorioso S. Ioaõ *index* milagroso, q̄ com milagres nos alcança a laude deزهada, & nos mostrou a vida de nossas almas Christo Senhor nosso. Deixemos os mais, e façamos só menção do q̄o S. fes para augmento do seu Oratorio de Pendorada. *D. Pedro*

E stãna catiuo em terra de Mouros, *Dom Munio Viegas*, que parece ser aquelle *Illustre Frances* (ou outro do mesmo nome) de que faz menção o Conde *Dom Pedro* titulo trinta & seis abndr dez desta sorte: *Dom Muninho Viegas* o *Gasto* primeiro *veo* no *Portugal* em tempo de *el Rey Dom Ramiro de Leam*, & *veo* de *Gasconha*, & outro seu irmão com elle, & foy *Bispo* da *Porto*, & auia nome *Dom S. Juan* to, *Esq̄te* morreu, & jaz em *Villubba* do *Bispo*, & *veo* com el o *Bispo Dom Nomego*, que jaz no *Most yro* de *Coiaçs*. E vierãõ cõ elle dous seus filhos, hu ouue nome *D. Eguas Moniz* o *Gasto*, e outro ouue nome *D. Garcia Moniz* o *Gasto*. E vierãõ cõ elle

Hieroni.

Hilar. ca. 11. in Mat.

Greg. ho. mil. 3.

Cicer. ad Atticum lib. 2.

Augusti.

sup

S 2 elle

elle muytos, & bons canaleiros, & muytos, & bons Escudeiros filhos Dalgo, & vierom por mar portar na fos do Douro, que he entre o Porto, & Gaya, & en aquel tempo chamarãolhe a fos Douromao, & lidaram ahi com muy gran peçã de Mouros por muytas vezes, & mataram a hi hum dos filhos, que avia nome Dom Garcia Moniz o Gasto &c. (Mas vejasse sobre estes Gascos abaixo no cap. 14.

Estando pois este Dom Moninho, ou Munio Viegas cativo em terra de Mouros (ou outro do mesmo nome) ouuiu as muytas, & grandes virtudes, ou milagres, que o glorioso S. Ioaõ fazia naquello lugar de Pendorada, & muyta gente, que o adoraua, & seruia, & como se contem na escriptura de Pendorada tresladada de seu original, & conuertida em Portugues palaura, por palaura, prometeu de o feruir todos os dias, & noites, horas, & momentos, & rogualhe que o tirasse de poder dos Mouros, & quando se via em grandes trabalhos, & angustias, não tinha confiança, senão no Senhor viuo, & verdadeiro, & em S. Ioaõ Bapista, & disse em seu coração. *Se eu tornar cõ prosperidade à terra donde sahi eu prometo à quelle glorioso S. Ioaõ offerecimento de minha herança, & de toda minha fazenda, & se o Senhor quizer, eu o farei quando os homens louuare a Deos.* Feita esta oração, & promessa, ouuiu o Senhor, & liuroo milagrosamente das mãos dos Mouros por interceção & rogo do Beauenturado S. Ioaõ Bapista. Vendosse liure D. Moninho Viegas, veu ao Oratorio de Pendorada, & começou a feruir ao glorioso S. para q fosse seu herdeiro, horrãdoo sobre todos os Sãtos, por q conheuera seu favor, & sua ajuda na hora em que cuidou ser morto.

E depois disto vêdo *Velino, & Exa*

*meno, q D. Munio Viegas amaua, & temia muyto a S. Ioaõ, dicerãolhe. Vos Senhor, q tanto amais a S. Ioaõ, & tãto o louuais, & hontrais, q dizeis q o conhecestes nos grandes trabalhos, & angustias, porq não edificais sua casa, & o fazeis rico, como vos elle fes permanecer em grãde hontra, ainda em este mundo? Nos *Velino, & Exame* no vos rogamos por amor de N. S. Iesu Christo, & pella virtude de S. Ioaõ, pois vos dizeis q por elle vos fes o Senhor bẽ, q depois de vossa morte mãdeis fãçar neste lugar vosso corpo; E D. Munio lhe respõdeu. Eu Padre, não sou herdeiro desse lugar. Que me aprouenta a mim edificar a casa, & dar a hi minha herãça, & dinheiro, & vir depois gente, q não seja minha, & diga aos de minha geração, quãdo vierem em grandes festas, & em grãdes banquetes; Ideuos da hi, q não deueis cõtender cõmigo, q não sois herdeiros neste lugar. Portanto não edificarei, nẽ plantarei, senão somente ajudarei do que quizer, por quanto o Santo me ajudou.*

A isto responderão *Velino, & Exame* no. Se vos Senhor o quereis edificar, & depois de vossa morte lançar nelle vosso corpo, nos vos fazemos, & faremos texto, & firmeza, como fazemos, & vollo damos, & cõcedemos que o tenhais vos, & vossa geração depois de vos. E eu *Monio* não dou licença a minha geração, q possa vender, nẽ doar, nem testar, nẽ alienar, senão sõmentes sepultar ahi seus corpos. E mando, & mandãdo admoesto, & admoestando defendo, q nenhum leygo ahi tenha licença, nem parente, nem estranho. *Eu Velino, & Exame* no vos fazemos Senhor per esta verba, & firmeza de escriptura que nos vollo doamos. E eu *Monio* vos digo, & confirmo esta escriptura, que

que quem quer que elle for, parente, ou estranho, que aquelle lugar, que me socede, & que eu pello nome do Senhor edifiquei, quemquer que elle for, que delle o alima dito fizer, seja totalmente condemnado, & maldito da maldicão de Deos, & excommunga do com danada excommunhão, & alem disso iulgado conforme a ley perca a mesma Igreja em dobro com todas suas apresentaçoes, & constingido pague ao fisco Real X. talentos de ouro, & pera o Rey que imperat aquella terra outro tanto, & este nosso feito firmamente tenha seu perpetuo vigor. E nos Velino, & Examenno fazemos disso a vos Monio Venegas, & a vossa geracão, firmeza, & segurança, pera que o ajais pera todo o sempre aos XXVI. de Feuereiro. Era de M. C. X. Monio por geracão Venegas, esta escriptura de firmeza, & testamento por minha mão confirmei. E meus filhos, ou filhas & aminha geracão que a este Santo lugar, & a este testamento forem escudo de defenção, permanecão bem ditos da benção de Deos, & de Christo filho de Deos viuo, & sejam herdeiros no Reyno de Christo, & de Deos. Os que virão, & forão presentes &c. Cujos nomes se poem no §. seguinte.

## §. III.

Tradado do original de como Velino, & Examenno fizeram a Dom Munio Viegas Padroeiro de Pendorada.

Que no §. antecedente temos dito em nossa lingua Portugueza consta do original, & escriptura autentica, que em latim se conserva

no dite Mesteyro de Pendorada, que he o seguinte, que se vay cõtituando com o que fica atraz.

Et erat Monio Venegas in terra Sarracenorum, & audiuit virtutes multas, vimias, & magnas, quas faciebat Sanctus Ioannes in illo loco in gente mulra, qui eum adorabat, & illi seruebat, & quando audiuit talia miracula, & tales virtutes, quas faciebat Sanctus Ioannes, promissit se vi seruiret ad Sanctum Ioannem diebus, ac noctibus horis, atque momentis, & quando vidit se in magnis pressuris, & angustijs, & non habebat fiduciam, nisi in Dominum viuum, & verum Sanctum, & iustum, & adiutorium Sancti Ioannis Baptista. & clamauit se ad ipsum Sanctum Ioannem, & cognouit suas virtutes, & suum adiutorium in cunctis locis, ubi eum adorabat, & adorabat eum, ut cum Dominus liberaret de manu Maurorum, & liberauit eum de manu illarum gentium. Et dixit in corde suo: si reuersus fuero in terram, unde exiui, ego ad illum Sanctum Ioannem promitto defensionem, & de hereditate mea, & de omni mea re, quando homines Deum laudarent, ego faciam si Dominus voluerit. Rogatione facta, ex audiuit eum Dominus, & liberauit eum de manibus Maurorum per supplicationem Beati Ioannis Baptista. Postea venit ille Monius ad illum locum, & honorificauit eum super omnes Sanctos, & quia cognouerat adiutorium illius in hora, qua cogitaret esse mortuum, & ipsa die capit seruire illi Sancto, ita ut esset hereditas illius, & ex his Velinus, & Examenus fratres cum viderent Dominum Morium amantem Sanctum Ioannem, & timentem eum multum, dixerunt ei, Domine Moni, vos, qui tantum diligitis Sanctum Ioannem, & tantum eum laudatis, & diligitis, quia dicitis quod cognouistis eum in magnas pressu-

Pressuras, & angustias quare non adificatis domum illius, & non facitis ut sit diues ut ille fecit vos permanere in magno honore, & adhuc in hoc saculo. Ego Velinus, & Examenus rogamus, & obsecramus, per Dominum nostrum Iesum Christum, & per virtutē Sancti Ioannis, quia vos dicitis, quia per illum Dominus fecit virtutem vobis, dicimus vobis ut post obitum nostrum mittatis in illum locum corpus vestrum. Ille autem dixit eis. Non Patres, quia non sum haeres illius loci. Quid proficit mihi adificare eam, & dare ibi hereditatem meam, & pecuniam, & postea venias gens non mea, & dicat mea gens, cum venerit in magnas festiuitates, & in magnis epulis, recede inde, quia non debes mecum contendere, eo quod non es haeres in isto loco. Ideo non aedificabo, nec plantabo, nisi tantum adiuuabo eum, de quo voluerero pro eo, quod adiuuabit me.

Ad haec respondere Velinus, & Examenus. Si tu eum Domine vis aedificare, & post obitum corpus tuum in eo mittere, nos tibi faciemus, & facimus textum firmitatis, sicut fecimus, damus, ac concedimus, & ut habeas tu, & semen tuum post te. Et ego Monius non do licentiam ad semen meum nec donare, nec testare, nec extraneare, nec vendere possit, nisi tantum corpus illorum sepelire. Et precipio, & praecipiendo moneo, & monendo interdico, ut nullus laicus ibi licentiam

habeat, nec propinquus extraneus. Et ego Velinus, & Examenus nos facimus te Dominum per istum verbum, & scripturae firmitatem, quam vobis donauimus. Et ego Monius dico vobis, & confirmo hanc scripturam, ut quisquis ille fuerit siue propinquus, siue extraneus, qui illum locum, qui mihi subuenit, & ego pro nomine Domini aedificauit, quod quisquis ille fuerit, qui fuerit, funditus sit condemnatus, & diuino Anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione Anathematisatus. In super legaliter, & ad pedicatus pariat ipsam Basilicam duplicatam cum omnibus praesentationibus suis, & Regali fisco coactus exsoluet X. auri talenta reddat, & ad illum Regem, qui illam terram imperauerit aliam tantum, & hunc factum constanter in perpetuum obtineat suum roborem. Et nos velinus, & Examenus facimus inde tibi Monio Venegas, & semini tuo firmamentum, & roboramentum, ut habeas illum in cuncta saecula saeculorum IIII. Kalendas Martias. Era M. C. X. Monius proles Venegas haec scripturae firmitatis testamenti manu mea Ro-ko-ra-uis, & filijs, vel filiabus meis, & semini meo quoad isto loco Sancto, & in isto testamento scutum defensionis fuerint permanente benedictus de Dei benedictione, & de Christo filio Dei viui, & sedeant hereditatis in Regno Christi, & Dei.

Qui praesentes fuerunt.

Sisnandus Episcopus confirmat  
 Monio Venegas conf.  
 Petrus Venegas conf.  
 Egas Ermiges conf.  
 Tastemiro Monis conf.  
 Monius Ermiges conf.  
 Egas Monis conf.  
 Vermancio Monis conf.

Adulfus Testis

Pelagius M. confirmat  
 Sisnandus M. conf.  
 Sandinus M. conf.  
 Sangemirus M. conf.  
 Sauarigus M. conf.  
 Didacus M. conf.  
 Romanus M. conf.  
 Sisnandus M. conf.  
 Olibius M. conf.  
 Vermidus M. conf.

Abalon

Era C.  
 fac. III.  
 an. Christi  
 1071.



Abfalon Testis  
Pelagius Testis  
Aluitus Testis

Michael M. conf.  
Cyprianus M. conf.

Villulfus Notauit

Nesta escritura o primeyro, que achamos confirmando a, he o Bispo *Dom Sifnando*, o qual posto que não diga, nem explique donde era Bispo, com tudo entendese q̄ era Bispo do Porto, como tem o *Cathalogo d'elles na primeyra parte cap. 15. & na pag. 431.* aonde se dis que está sepultado no Mosteyro de Villa Boa do Bispo (Mosteyro da Sagrada Congregação de *S. Crus de Coimbra*, situado hũa legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Norte do nosso de *Pendorada*, (& nelle he venerado como *S. Martyr*, & seu martyrio se vê na Igreja do dito Mosteyro de pintura antiga, o qual os Mouros lhe derão, alanceando estando dizendo Missa em hũa Ermida pouco afastada do Mosteyro, q̄ chamão *Nossa Senhora a velha*. E nesta Ermida foy primeyro sepultado em sepultura de pedra, & depois tresladado à Igreja do Mosteyro, aonde dizem, que foy Religioso professo, renunciando o Bispadô alguns annos antes de Deos o levar pera si; (como se acha em papeis antigos do cartorio do Real Mosteyro de *S. Crus de Coimbra*.) As mais pessoas, que abayxo d'elle se afsinão, & confirmão a dita doação, erão das mais illustres daquelle tempo.

Os que afsinão, & confirmão a dita escritura na segunda regra, que começa, *Pelagius M. conf.* erão Monges do dito Mosteyro de *Pendorada*, que isso significa o *M. Grande*, que accrescentão depois de seu nome, como se differão; *Pelagio Monachus*, ou *Monge*, *Sifnando Monacho*, ou *Monge confirma, &c.*

S. V.

Do mais, que pertence a *Dom Muninho Viegas* depois de ser *Padroeyro de Pendorada*.

Tanto que *Dom Muninho* se vio senhor, ou *Padroeyro* do Mosteyro de *Pendorada*, logo tratou de o edificar em muyto melhor forma, do que estava, & a Igreja de *S. João Baptista mayor*, & mais capas do que d'antes era (posto que o sitio não daua muyto de sy) offerecendolhe grãde parte de sua fazenda, conforme à deuação, que tinha ao glorioso *Santo*, & satisfazendo a sua promessa cõ grande abundancia, & liberalidade.

Não sabemos ao certo os annos, q̄ o nosso *Dom Muninho Viegas* viueo; Porque no sobredito Mosteyro de *Killa Boa do Bispo* se acha hũa sepultura, que parece sua, da qual diz o *Cathalogo dos Bispos do Porto* assi. *Falaremos como testemunhas de vista da sepultura de Dom Muninho Viegas, que está na mesma Igreja de Villa Boa na Claustro do Mosteyro junto à porta, que vay pera a Igreja, aonde lemos, & mandamos copiar o letreyro seguinte. Era M. L. X. Cathal. 1 obijt Domino Munio Viegas, Prioli, qui p. c. pag. dicitur Gascus, & filij eius Egas Monis, 182, & Gomes Monis, requiescant in pace Amen. Quer dizer, na era de mil & sesenta morreo Dom Muninho Viegas, o primeyro, que se chamou Gascos (que isso significa a palavra *Prioli*, em lugar de *Priori*) & seus filhos *Egas Monis*, & *Gomes Monis*, descancem em paz, Amem.*

Neste Epitaphio o que se nota primey-

meiramente he o que affirmão algũs curiosos, & intelligentes, que a palavra *Prioli* se tresladou, & copiou mal; Porque não diz, senão *proles Egea*, q̄ quer dizer, em tal tempo morreo Dom Muninho Viegas filho de Dom Egas, &c. Mas neste particular me não detenho, porque nem quero culpar o treslado, que se aponta, nem totalmente crer o q̄ contra elle se diz. O que particularmente noto, & serue a meu intento, he ver, que se diz no dito epitaphio, que *Dom Muninho Viegas* morreo na *Era de Cesar mil & setenta*, que he anno de Christo mil & vinte & dous, & na nossa escriptura de Pendorada achase *Dom Muninho Viegas* viuo, & asinando a dita escriptura pella *Era de Cesar mil & cento & des*, que responde ao anno de Christo mil & setenta, & dous, sincoenta annos mais a diante. Por onde digo, que se ambas as eras estão certas, que não podia ser o nosso *Dom Muninho Viegas* de Pendorada o mesmo, que jaz sepultado no Mosteyro de Villa Boa, pella resad, que está apontada, a saber que o sepultado em Villa Boa do Bispo morreo no anno de Christo, mil & vinte & dous, & dahy a sincoenta annos se acha *Dom Munio Viegas* asinando, & confirmando a escriptura de Pendorada pellos annos de Christo 1072. & reedificando, & augmentando Pendorada.

Pello que, se as eras do epitaphio de *Villa Boa*, & da escriptura de *Pendorada* estão ambas certas, & nenhũa dellas errada, necessariamente se ha de dizer, que *Dom Munio Viegas* sepultado no Mosteyro de Villa Boa he outra pessoa differente, & mais antiga, que o nosso *Dom Munio Viegas*, q̄ acceyrou o Padroado de Pendorada pois este viuia ainda no anno de mil & setenta & dous, & o outro era ja

morto pello anno de 1022.

Nem he de crer, que o nosso *Dom Munio Viegas*, que fundou o Mosteyro de Pendorada pera sepultura sua, & de seus descendentes, se fosse enterrar em Mosteyro alheo, & não no proprio, de que era Padroeyro; Principalmente tendo em sua vida tanta deuação ao glorioso Baptista, não he verosimel, que na morte a perdesse, & se fosse sepultar longe de sua sombra.

E se neste particular valem conjecturas, dissera, eu, q̄ *Dom Munio Viegas*, que está sepultado em *Villa Boa*, he o irmão do Bispo *Dom Sifnando*, que com elle veyo de Gasconha de França, & que o nosso *Dom Muninho* fundador de Pendorada seria parente seu filho de outro *Dom Egas Monis*, pois na escriptura, que fes a Pendorada se chama, & assina *proles Venegas*, que he o mesmo que filho de *Dom Egas*. E não pode fazer duuida acharemos nesta doação de Pendorada asinado ao Bispo *Dom Sifnando* irmão de *Dom Muninho* sepultado em Villa Boa do Bispo. Porque ja o Arcebispo *Dom Rodrigo* respondeu a esta duuida, dizendo que assi como Deos N. Senhor dera larga vida aos homens no principio do mundo pera propagação do genero humano, assi fora seruido de a dar ao Bispo do Porto *Dom Sifnando* pera bẽza da fe, & consolação dos fieis mais larga que a seu irmão *Dom Muninho Viegas* sepultado em Villa Boa, & de modo q̄ viuesse ainda sincoenta annos depois da morte do irmão.

Confirma-se mais este pensamento de ser o nosso *Dom Munio Viegas* Padroeyro de Pendorada pessoa diuersa, & differente de *Dom Munio* sepultado no Mosteyro de Villa Boa, com veremos que o Sacerdote *Felino*

na

Cap. dos  
Bispos do  
Porto.

na memoria que nos deyxá da reuelação que teue para principiar a Igreja de S. Ioaõ em Pendorada, confessa que foy em tempo del Rey Dom *Fernando Magno*, & da Rainha D. *Sancha* sua molher na era de Cesar 1062. que vem a ser anno de Christo 1024. Donde se colhe claramente que primeyro morreo Dom *Munio* o sepultado no Mosteyro de Villa Boa, que Yellino desse principio á fundação de Pendorada. Porque este primeyro principio consta de sua propria escriptura, que se deu no anno de Christo mil & vinte & quatro, quando aquelle sitio de Pendorada, era ainda tudo mata brava, & do epitaphio da sepultura de Dom *Munio* enterrado em Villa Boa, consta que morreo no anno de Christo mil & vinte & dous. Por onde morreo dous annos antes que o Sacerdote *Velino* por reuelação do Ceo tratasse de edificar o Oratorio de S. Ioaõ Baptista no sitio de Pendorada, & assim vimos a concluir que o nosso Dom *Munio Viegas* foy pessoa diferente, & mais moderna q̄ aquelle que jaz sepultado em o Mosteyro de Villa Boa,

Differa eu que o Padroeyro, & principal fundador de Pendorada foy hũ fidalgo chamado *Monio Venegas*, que floreceo em tempo del Rey D. *Garcia* filho del Rey Dom *Fernando* o Magno, a quem elle deu o Reyno de Galiza, & o que tinha em Portugal. A conjectura que pera isto tenho he acharse no cartorio de Pendorada hũa doação do dito Rey Dom *Garcia* feyta a *Monio Viegas*, & a sua molher *Vnisco*, em que lhes faz merce de toda a terra que agora he conto do dito Mosteyro, & faz el Rey menção na dita doação de muytos siruiços que Dom *Munio* lhe fez, & de hũa pedra que lhe deu de muyto preço. Foy fey-

ta na era de Cesar 1106. que he anno de Christo 1068. tres, ou quatro annos antes que seu irmão Dom *Sancho* o prendesse, & privasse do Reyno como fica dito assima. E os mesmos quatro annos antes que Dom *Monio Viegas* acceytasse o Padroado de Pendorada pellos annos de Christo mil setenta & dous.

Confirmasse esta conjectura com outra doação de q̄ faz menção nosso Padre Frey *Bernardo*, nas memorias que vio no Cartorio de Pendorada dizendo, *Egas* filho de *Monio* faz doação à sua irmã *Dona Ermesenda* filha do mesmo *Monio* a 28. de Novembro da era de 1119. que he anno de Christo 1081. com obrigação q̄ dá a terça parte de quanto lhe deyxá ao Mosteyro de S. Ioaõ, &c. E vista a confrontação dos annos, & dos tempos, este Dom *Monio Venegas*, q̄ se nomea por pay daquelles dous irmãos Dom *Egas Monis*, & *Dona Ermesenda Monis* (que em outra doação se chama *nobilissima Deuota Ermesenda proles Monis*) parece que foy o fundador, & Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, pois he mais moderno que o Gascão sepultado em Villa Boa, & não correm nelle, as rezoens que temos apontado. E confirmasse vltimamente das palauras que Dom *Monio* disse estando catiuo, *Se eu tornar com prosperidade a terra dõde sahi prometo, &c.* escriptas assima no paragrapho terceyro, & do mesmo paragrapho consta, que vendosse Dom *Monio* liure, veyo logo pera Pendorada feruir a S. Ioaõ, parece logo que da mesma terra, & comarca sahio quando foy catiuo.

Mas fosse *Monio Viegas* Padroeyro de Pendorada este, ou aquelle, o q̄ por tradição nos consta he, que enriqueceo tanto o seu Mosteyro, & pode tanto com elle a deuação do glorioso

P. F. Bernardo de Braga.

rioso Baptista, que lhe mandou fazer hũa imagem de prata que pôs no Altar mór, imagem grande, de muyto valor, & pezo, & que no Mosteyro perseverou por largos annos, até o tempo em que se pediu a prata das Igrejas, & nesta occasião se leuou a dita imagem com a mais, & depois se deu em satisfação hum ornamento de Brocatel, & alguns calices de prata pera à Sancristia. Pia restituição, & digna de agradecer, posto que desigual a imagem de tanto valor. Mas os Reys, & Principes se lhe sobeyjão muytas vezes lingoas pera pedir, faltão lhe mãos pera dar, & restituir.

Teue o Mosteyro de Pendorada noue Igrejas de sua apresentação, & hũa dellas com renda de trezentos mil reis com alternatiua del Rey mas com alternante tão poderoso, & com a malicia dos tempos algũas se perderão.

## CAPITULO II.

*De como o Sagrado dedo do glorioso Baptista viria a Pendorada.*

**P**ERA nesta digressão diremos o que nos parece, trataremos breuemente tres pōtos. O primeyro sera do *Sangue* Sagrado, que o grande Baptista derramou em sua degolação. O segundo de sua *Sagrada Cabeça* degolada. O terceyro das mais partes de seu *Corpo Santo*, Reliquias dignas de toda a veneração.

*Greg. Turon.*

*Biblioth.*

*PP. tom.*

*6. p. 2.*

No que toca ao primeyro, conta *S. Gregorio Turonense*, & referesse na Bibliotheca dos Padres, que no tempo em que Christo Senhor Nosso comecou a pregar em Iudca, & o grande Baptista a bautizar nas ribeyras do

lordão, saindo do deserto como homem, ou Anjo caydo do Ceo, ouua hũa molher pia, & deuota, & rica nas partes de *França*, que mouida com o q̃ ouuia, se determinou ir ver com seus olhos o que a fama publicaua; Foy com effeyto, & gozou da presença, vista, & doutrina de Christo Senhor Nosso, com grande consolação, & gozo de sua alma. Foy tambem ver, & visitar ao Glorioso Baptista que estaua já prezo por mandado de Herode; no Castello de *Macheronia* a-  
lem do rio lordão no tribu de Ruben não longe do mar morto aonde as aguas do ditório se soruem, & morrem. Não se sabia a deuota molher apartar daquelle milagre do mundo, & por sua piedade mereceo acharse presente a sua degolação; Cō grandes rogos, & ainda com dadias que deu, pediu, & alcançou, que lhe deixassem tomar parte daquelle sangue innocente, q̃ corria das veas do corpo santo degolado. Cō grande deuação o recebeu em hum vaso de prata, & depois mandando fazer hũa ambula da mesma materia nella o lançou, & recolheu. E tornando pera sua patria se tinha pella mais ditoza, & rica molher do mundo, por possuir aquellas reliquias intimas do mayor sancto entre os sanctos, estimando mais qualquer gota de seu sangue, que mil carbunculos, & rubis do Oriente. E fabricando depois hũa Igreja à honra do glorioso Precursor poz nella aquella sua ambula, pera de todos seu sangue ser adorado, & venerado.

Andando os tempos, veyo, como dizem algũs, dar aquella ambula na Cidade de *Napoles* aonde se venera com grande estimação. No dia, em que se celebra a degolação do glorioso Baptista se poem no altar; E estando aquelle sangue precioso em todo

todo o anno coalhado, soo naquella dia se derrete, & ferue, correndo em fio sobre outro yazo semelhante, que pera isso se têm ja aparelhado, mostrando Deos neste milagre o animo, o esforço, fervor, & zelo, com que o grande Baptista derramou seu sangue pella verdade, & justiça.

## §. I.

**N**O que toca ao segundo ponto, côsta do Euangelho de S. Marcos que mandando Herodes de golar ao glorioso Baptista no carcere em que estava prezo, o algoz lhe trouxe a cabeça, & elle a deu a filha de Herodias, que a deu logo, & entregou a sua Mãe.

Podera o odio, & ira de Herodias aquietar-se, & dar-se por contente, vendo ao glorioso Baptista morto, vendo a cabeça degolada em suas mãs tão indignas de a tocar, porrem como notou S. Ieronimo, com atreuimento Sacrilego, & com fereza mais que de Tigre, tomou hũa agulha grande que o Santo chama discriminial, por sefuir as molheres de apartarem os cabelos da cabeça, & com ella estenepicando, & atraueçando aquella lingua bendita em vingança das palauras charitatuas, com que reprehendia o mau estado, em que Herodes com ella estava: *Non licet tibi habere uxorem fratris tui, &c.* As palauras de S. Ieronimo, escreuendo contra Rufino, & falando com elle são estas. *Talibus institutus es disciplinis, ut cui respondere non poteris caput auferas, & linguam, que tacere non potest, seces? Nec magnopere glorieris si facies quod scorpiones, facere possunt & cantharides: fecerunt hoc & Fulvia in Ciceronem, & Herodias in Ioannem, quia veritatem non poterant au-*

*dire, linguam veriloquam discriminali acu confoderunt, &c.* Vay o glorioso Ieronimo notando a Rufino de ser taõ mal disciplinado, & vingatiuo, que desejava tirar a cabeça, & cortar a lingua à quelles a quem não podia responder falandolhe verdade, & accrescenta. Não vos glorieis muyto, se fiserdes o que deseiais, porque fareis o q̄ podem fazer os Escorpioes, & as Cantharidas, & o que cõ effeyto fizeram Fulvia molher Romana na lingua de Cicero, & a impia Herodias na de S. Ioão Baptista,

É pera mais explicação de todas estas palauras he necessario aduertir com Plinio, que o Escorpião he animal venenozo & que comunica sua peçonha com hũ ferrão que tem na cauda, com que pica, & penetra a parte, que fere. *Semper cauda in ictu est, & in cauda spiculum.* & das Cantharidas se dis ordinariamente, que são hũs bichinhos q̄ se crião no mais alto dos ramos dos freixos, & de outras aruores, & o mesmo Plinio accrescenta, que se tirão tambem nas peras, ou pereiras, & ainda nas rosas: *Cantharidas vermiculiforum, & pyri, Cynachantæ, & rosa.* E estes bichos são tambem venenosos, & influem sua peçonha picando.

Supposto isto, fição claras as palauras de S. Ieronimo, porque nellas compara a Rufino (que lhe leuantauer, & seguiu algũs erros de Origines) ao escorpião, & Cantharidas venenosas, que cõmunicação sua peçonha picando, & traspassando a carne a que chegão. E accrescenta que o mesmo fizeram Fulvia, & Herodias: porque Fulvia molher Romana casada quatro vezes com quatro Cidadãos de Roma, homens sediciosos, dos quais o primeyto foy Catilina, & o vltimo Antonio, cuja parcialidade matou a Cicero,

Cicero, sabendo ella de sua morte não se contentou só cõo ver morto mas com grande impiedade lhe tirou a lingua, & como dehumana esteue a-travelando, & trespassando hũa, & muitas vezes com a sua agulha discriminat aquella lingua da eloquencia latina. E Herodias fez o mesmo com mayor desaforo na lingua Angelica do grande Baptista, na lingua da Santidade, & verdade que deuera adorar, & venerar, que *forma Sanctitatis* lhe chamou Chrysostomo. O atreuimento grande, & sacrilego.

Mas fartate Escorpião venenoso de atrauessar essa lingua Sagrada, farta teu odio, & desejo de vingança (ainda que os Escorpioens quando tem sede, não se fartão de beber, como disse Plin. lib. 11. c. 25. *se Plinio no lugar citado. Cum sitiunt inexpleriles potu.* Fartate venenosa

Cantharida, criada no mais alto da dignidade de Galilea, & entre as rosas, & delicias do mundo, depicar essa lingua Sagrada com a tua agulha vingativa; Porem sabe, que quantas picadas lhe deres, tantas bocas abres, & tantas linguas formas para publicarem, & diulgarem teu peccado, q̃ como disse elegantemente São Pedro Chrysologo, S. Ioaõ he vos, & a vos não se pode matar antes liure das angustias, & apertos do corpo, então clama, & soa mais: *Vox occidi non potest,*

*sed magis clamat angustijs corporis absoluta.* E assi por todas as idades, & seculos do mundo, & por todas as partes delle se ouuirá aquella vos; *Non licet tibi habere uxorem fratris tui, &c.* E juntamete clamarão as bocas, que de nouo abres na lingua Sagrada, pot q̃ quanto mais a trespassares, tãto mais clamara, & promulgara tua crueldade, quantas mais bocas abrires, tãtas mais te estarão dizêdo, & clamando na cara *Non licet tibi.* Porque se

S. Paulo disse de Abel, q̃ morto ainda falava *Abel mortuus adhuc loquitur,* Chrysologo disse do Baptista, q̃ morto fala. *Ioannes occisus uiuit.* Porque seu sangue injustamente derramado falla, sua lingua por mil partes trespassada clama. E quem duuida que falar, & clamar, taõ finais de vida? *Occisus uiuit.*

## S. II.

**C** *Primeyra Inuencão da Sagrada Cabeça do Baptista.*

**D**Eyxemos ja a impia Herodias que se vingou quanto pode, & quanto quis, & não podendo ja ver dos olhos, Cabeça que merecia trazerse nas meninas delles, mandou a enterrar em hum lugar secreto, & encuzo de seu paço, pera que não apparecesse; nem se visse mais no mundo, mas Deos nosso Senhor teue cuidado de a manifestar; Porque (como se diz na historia Ecclesiastica, que nosso P. Beda allega na Homilia que faz da degollação do Baptista, & refere o Conde Marcelino na sua Chronica lançada no tomo sexto da Bibliotheca Patrum) vindo dous Monges das partes Orientais fazer oração a Ierusalem, & visitar os lugares Santos de nossa redempção, mandou lhe Deos estando elles dormindo, que fossem ao Paço antigo de Herodes, & que nelle buscassem a cabeça de São Ioaõ, que ahy estaua enterrada. E accrescenta hum Author graue, ainda que incerto, que fez hum tratado sobre esta materia, que anda no fim, ou entre as obras de S. Cypriano, que deu Deos por sinal aos Monges, que cauassem naquella parte, aonde vissem hũ fumo, q̃ sahia da terra, & se hia leuantando, & subindo ao alto.

Si-

Bern. ser.  
in Nati-  
uit. Ioan.  
Joan. 5.

Sinal muy a proposito ; Porque, como disse nosso Padre São Bernar- do, tratando aquellas palauras, que Christo disse do Baptista, *Ipsē erat lucerna ardens, & lucens*, que o Baptista Sagrado fora como tocha de tres pauos; O primeyro foy a asperesa de sua vida; O segundo o feruor de sua deuação, & amor pera com Christo; O terceyro foy a constancia, & liberdade, com que reprehendia peccadores. *Triplicem in eo ardorē posse arbitror inueniri, ardens enim erat* ( diz Bernardo ) *in se ipso vehemēti austeritate conuersationis: erga Christum in simo quodam, & pleno seruore deuotionis: erga peccatores proximis constantia libera increpationis.* Digo pois que foy muy a proposito o sinal que o Ceo deu aos Monges. Porque se a tocha ainda depois que se apaga lança fumo de si, sinal do fogo que sustentaua: Ioão depois de morto, & sua cabeça enterrada lança fumo como mostra do grande fogo de amor pera com Christo, da grande penitencia pera consigo, do grande zelo pera com os proximos, que nelle viu como em tocha de tres pauos, & lumes ardia.

Prouerbio foy dos antigos chamarẽm aos sacrificios dos pobres, q̃ offereciã coufas de pouca sustancia, & de pouco custo, *Sacrum sine fumo* sacrificios sem fumo. Não mercede o martyrio do glorioso Baptista semelhante nome, Por que foy sacrificio de pessoa tão grande, tão rica, & com quem a Omnipotencia Diuina se despenceo tanto, que *Nullus maior*, & assim não quis o Ceo que se dissesse delle *sacrum sine fumo*, pois sua Sagrada cabeça ainda depois de enterrada fumega.

As palauras da reuelação, que se fez aos Monges, & que o Author in-

corporeado nas obras de São Cypriano aponta são as seguintes. *He ad palatium Herodis, qui quondam hic fuit perfidus Princeps, introeuntes perspicite diligenter, & ubi fumum, a terra ascendentem uideritis fodientes, ibi caput Ioannis Baptistae incunctanter inuenietis.* Forão os Monges, & cauando no lugar assinado acharão o thesouro, que buscão. E depois que o venerarão, a olanda fina, & o sendal rico, em que o enuolucião, foy hum tecido de cabelos de camello, pera que quadrasse o enuolucio da cabeça ( como diz *Metaphrastes* ) com o vestido do corpo. *Ipsē autem Ioannes vestimentam habebat de pilis camelorum,* diz S. Matheos.

*Durando de Diuinis Officijs parte secundaliuro septimo cap. 26.* diz que a cabeça do Baptista foy achada pellos ditos dous Monges aos fete de Março. Mas o nosso Veneravel Beda, & o Martyrologio Romano fazem mencião della em vinte & quatro de Feueyreiro. *Hierosolimis prima inuētio capitū Precursoris Domini tempore Theodosij senioris, &c.* Quer dizer, A vinte & quatro de Feueyreiro foy a primeyra inuenção da cabeça do Precursor do Senhor em tempo do Emperador Theodosio o senior, ou primeyro do nome. O qual (pera dizermos isto de passagem) faz *Dextro Hespanhol de nação, Marcelino*, com outros, que o seguem o fiz natural da Cidade *Italica* na Prouincia Betica, que segundo dizem *Biuar*, & *Rodrigo Caro* he a que chamão *Seuilha la vieja*: *Zozimo*, & o Bispo *Idacio* nosso Bispo de *Viseu*, dizem que foy natural de hũa Cidade, ou pouoação de Galiza (querem dizer da Prouincia de entre Douro, & Minho, que se contaua antigamente entre os terminos de Galiza) a qual chamão *Cauca*, &

Author  
apud Cy-  
prian. de  
Reuelat.  
capit. Io-  
annis Bap-  
tist.

Met. ens  
Sario 29  
de Agosto  
Mat. 3.

Durand.  
17. c. 26.

Mart. 24  
Februar.

Fla. Dex.  
ano. 332.  
num. 7.  
Biuar. &  
Caro ib-  
dem.

Biuas diz que he *Conca* entre Braga, & Valença. E não he pequena honra daquella Prouincia dar hum Imperador ao mundo tal, qual foy *Theodosio* grande propagador da fê de Christo, & que os Gregos tem no Cathalogo dos Santos como diz *Equilino* lib. 11. c. 93. *Hic in Cathalogo Sanctorum describitur, & Confessoris Sanctissimi nomine veneratur.*)

Mas tornando ao fio da historia, Partirão os Monges que acharão a cabeça do Baptista pera sua terra, & hia hum homem secular em sua companhia, natural de *Phanicia*, da Cidade que huns chamão *Emesa*, ou *Emisfa*, & outros *Edessa*, & fôrão tão pouco aduertidos que não souberão profiar entre si sobre qual delles auia de levar aquelle preciozo penhor, que qualquer seraphim do Ceo leuara com muyto gosto sobre sua cabeça, & andarão menos considerados, em dar ao homem secular o enuoltorio pera lho levar sem lhe dizerem o thesouro que encerraua em si. Mas o glorioso Baptista lho reuelou, mandandolhe juntamente, que deyxando aquelles Monges se fosse direyto a sua patria. O que elle comprio com grande, pressa, & alegria. E chegando a sua casa tirou a cabeça Sagrada, & veneroua com grande humildade, & deuação, como fez, em quanto viueo, tendoa sempre fechada, escondida, & com muyto resguardo. O homem era pobre (como dizem) & por intercessão do glorioso Baptista veyo a ser rico bastantemente. Que o Santo merecimentos tem, pera enriquecer a seus deuotos com bês espirituacs, & temporacs.

Finalmente aquella cabeça Sagrada veyo a ser de hum Sacerdote, que na scyta era *Arriano*, & sendo def-

terrado da Cidade, ficou a Sagrada Reliquia escondida sem se saber onde. Mas o Sagrado Baptista reuelou o lugar em que esta ua.

### Segunda inuencão da Sagrada cabeça do Baptista.

**V**iuia naquella Cidade de *Emesa* hum varão Religioso Prelado de Monges chamado *Marcello*, a este reuelou o Baptista o lugar em que sua Sagrada cabeça estaua; & fazendo elle a diligencia deuida, deu com ella escondida em hũa coua de bayxo da terra, metida em hum vaso de barro, & por algũs annos foy muy venerada na dita Cidade de *Emesa*.

Todas estas circunſtancias, & outras que deyxõ contão *Marcelino*, & *Metaphrastes* nos lugares citados, & acrecentão, que este segundo descobrimento da Sagrada cabeça do Baptista na Cidade sobredita succedẽo a vinte, & quatro do mes de Feureyro. Mas *Beda* na exposiçãõ do cap. 6. de *São Marcos*, allegando com *Eusebio*, & *S. Hieronymo*, diz q foy achada a vinte & nohe de Agosto. As palavras do Santo Doutor tratando do milagre que Christo Senhor nosso fazendo de comer abundantemente a cinco mil homens, com cinco paes, & dous peyxes são as seguintes. *Notandum autem quod hoc miraculum panum scripturis Euangelista Ioannes premisit quod proximum esset Pascha Iudæorum. Unde colligitur Ioannem imminente eadem festiuitate Paschali fuisse decollatum, & annum post hunc sequente, cum demum tempus Paschale reuert, misterium*

*Marcelino Metaphr.*

*Beda*

*Ioan. 6.*

*rium*



*rum Dominice passionis esse completum. Et propterea quod in libro Sacramentorum natale eius quarto Calendarium Septembris denotatum est, & in Martyrologio, quod Eusebij & Hieronymi vocabulis insignitum est, legitur. Quarto Kalendas Septēbris in Edessa Civitate Phœnicie Prouincia natale Ioannis Baptistæ, die quo decollatus est: non specialiter ipsum diem decollationis eius, sed diem potius, quo caput eius in eadem Edessa Civitate repertum, atque in Ecclesia est conditum, designat, &c.* Que em summa vem a dizer que depois que Herodes mandou degolar ao Baptista, & seus Discipulos o sepultarão, vierão dar conta a Christo Senhor nosso, como diz São Matthews no capitulo 14. & logo o mesmo Senhor fez o milagre dos paés, & peyxes, como consta do dito lugar, & acerca de centã São João, que era aquelle tempo proximo á festa da Paschoa. *Erat autem proximum Pascha dies festus Iudeorum.* Donde se colhe, diz Beda, que o glorioso Baptista foy degolado acerca da festa da Paschoa, & como notou Adricomio, a vinte & cinco de Março, antes de acabar os trinta & tres annos da sua idade. *Herodes Ioannem Baptistam decollari iubet die 25. Martij nondum expleto ætatis eius anno 33.* Degolouffe junto a Paschoa de flores pera nascer ao Céo aquella flor tão fermosa, lirio na pureza, & rosa no martyrio. *Martij uobis ut agnouit.* Sendo pois certo, que o Baptista Sagrado foy degolado junto á Paschoa, como se celebra sua degolação a vinte & noue de Agosto? A isto responde o Santo, que ainda que o Martyrologio celebre a degolação no dito dia de Agosto, não a celebra, por entender, que no mesmo dia foy o Baptista degolado, se não por que nella foy sua Sagrada cabeça

achada; & descoberta na Cidade de Edessa; E o mesmo Martyrologio Romano assim o nota no dito dia de vinte & noue de Agosto, ainda que não declara o lugar, em que a Sagrada cabeça foy achada; E notouo tambem claramente o sobredito Adricomio nestas palavras. *Celebratur ubi supr. autem illius decollatio vigesimo nono Augusti, quod eo die caput eius in Edessa Civitate inuentum sit.*

O Author incorporado nas obras de São Cypriano diz que quando o Baptista reueio ao Monge Marcello o lugar em que sua cabeça estava escondida, lhe mandou juntamente, que a tomasse, & leuasse, á Cidade de Alexandria, & entregasse ao Bispo della, a quem chama Turano. Mas Pamelio nas notas que faz ao tratado deste Author, diz que não ouue tal Bispo na Cidade de Alexandria, & que este a quem Beda no lugar citado de São Marcos chama Iuliorano, & outros Pranto consta que era naquelle tempo Bispo de Edessa, *Iuliorano eiusdem Civitatis Episcopo,* diz Beda. Por onde parece, que assim como a Santa cabeça na Cidade de Edessa, ou Emesa se achou, assim nella por algum tempo se venerou.

Esta Cidade de Emesa parece que foy a Santa cabeça do Baptista trasladada pera Constantinopla (como se diz na Bibliotheca Patrum *tomus quintus parte secunda,* & consta de Sozomeno em quanto diz, que por ordem de Mardonio Mordomo mór da casa Imperial com cõsentimento do Emperador foy leuada a Sagrada cabeça, pera a dita Cidade de Constantinopla. E indo ja por caminho, chegando a hum lugar, que chamauão *Pamichio* pararão os cavallos, que leuauão o andor em que a Sagrada Re-

Matt. 14

Joan. 6.6.

Adricom. anno Christi 33.

Adricom. Celebratur ubi supr.

Pamelio

Beda in Mart. cõ ubi supr.

Biblioth. 10.5. p. 2. Sozome. 1.7.6. 21.

liquia hia de sorte, que não ouue remedio pera se mouerem, & irem a diante. Por onde entendendosse que não era vontade de Deo, & do Santo, ir a cabeça Santa pera dentro da Cidade, ali a depositarão. E depois sete milhas antes de Constantinopla, lhe edificarão hũa Igreja muy fermosa, pera aqual a leuarão, exercitando o Emperador *Theodosio*, & mais pouo Christão, sua deuação, & piedade.

Destá mesma tresladação pera Constantinopla fala o Cardeal *Baronio* pellos annos trezentos & nouenta & hum numero outauo. E o seu recopilador *Luis Aurelio Perusino* liuro 4. pagina 479. nestas palauras. *His à Theodosio peractis Constantinopolim reuertitur, ubi diuino Christi Prætoris Regio sumptu templo extructo, sacrum eius caput decentissimè collocauit.*

Aduirto finalmente, que ainda que os Authores que tratão desta materia variem, & discrepem em algũas circumstancias, numero d'annos, meses, dias, ou nomes de Emperadores de bayxo dos quais dizem que a Sagrada cabeça foy achada, todos na sustancia concordão.

**C** Terceyra inuenção da Sagrada cabeça do Baptista.

Aut. apud  
Cyprian.

**O** Author innominado, que como dissemos, anda entre as obras de São Cypriano, nos diz que a cabeça do Baptista Sagrado foy treslada da Cidade de *Alexandria* pera *França*. Porque diz que hum deuoto peregrino chamado *Felice*, vindo em peregrinação a Ierusalém, no mesmo glorioso Baptista lhe reueglou, & mandou, que se fosse a *Alexandria*, aonde acharia a sua cabeça

com outras Reliquias, & que a tomasse, & a leuasse a *França*, o que elle compriu, leuandoa por mar em hũa nao com prospera viagem aportando em hum porto de *Aquítania*, em tempo del Rey *Dom Pipino*, & em occasião, que elle acabaua de vencer huma batalha, em que destruiu aos inimigos, matandolhe a elle so vinte soldados, posto que dos mais priuados, que tinha, os quais todos a cabeça do glorioso Baptista resuscitou, pera que o Rey a recebesse com mayor festa, & alegria, como em effeyto recebeu, & a depositou em hum Templo que de nouo lhe mandou fazer.

Isto que o Author sobredito contra, não achamos em outro, mas por muy probauel tenho, que a cabeça do grande Baptista em algum tempo esteue em *França*, ou fosse de *Alexandria*, como o sobredito Author diz, ou do Templo de Constantinopla, ou de outra qualquer parte. A rezão, que temos pera o crer assi, colhemos do nosso insigne *Yepes* no quinto tomo de sua *Chronica geral*, aonde pellos annos de Christo mil & vinte & cinco tratando do Duque de *Aquítania* *Guilhelmo serceyro* do nome, que por aquelle tempo tomou o habito de São Bento no Mosteyro de São Cypriano na Cidade de *Pitbania*, diz que antes q' se fizesse Monge fundou tres Mosteyros da Ordem de *S. Bento* vnindoos todos a quella famosa casa, & *Abbadia* de *S. Pedro de Cluné*, pera que permanecessem na grande obseruancia, que nella se guardaua. E hum dos Mosteyros, que o Duque *Guilhelmo* fundou, se chamaua *Mosteyro Angariense*, no qual diz *Yepes*, que se achou a cabeça do Sagrado Baptista. Ouçamos, suas palauras, pera mayor fé,

& cre-

Yep. 1.5.  
an. 1015.  
cap. 2.

& credito. Parece que Dios ajudava a la deuotion deste Principe: porque en este Monasterio (em su tiempo) se descubrio un gran thesoro, esto es la cabeça de São Iuan Baptista: Successo, que hi-so grande estroanto en toda Francia, Hespanha, Italia, & Inglaterra, & hasta el mismo Rey Roberto. fue a visitar la Santa cabeça, &c. E accrescentalogo, que de todas as Prouincias da França, Conegos, & Mongeshião em Procissão, & leuauão os corpos, & Reliquias dos Santos, que tinham, pera que elles tambem visitafsem, & reconhecessem a cabeça do glorioso Baptista. E com muyta razão merecia ser visitado de todos, não fô por hospede de tanta grandeza, & Magestade, senão tambem por ser mayor, que todos elles. *Internatos mulierum non surrexit maior, &c.* Deste descobrimento da cabeça Sah-ta faz tambem o Cardeal Baronia menção pello dito anno mil & vinte & cinco.

Baro. 1025.

Martyr. Aug. 29.

S. Pedro Dam. ser. de natiu. Ioann.

Depois de tantas peregrinações descansou a sagrada cabeça em Roma (como diz o Martyrologio) na Igreja de São Syluestre no campo Marcio. E razão era que tal cabeça tomasse casa d'assento na cabeça do mundo, na cabeça da Igreja. E parece que em o Baptista escolher a casa de São Siluestre pera descansar, & pera o honrrar com querer ser seu hospede, lhe quis pagar a honrra, que o Santo Pontifice lhe tinha dado, em o fazer Padroeyro da Sê de Roma, quando em tempo do Emperador Constantino sagrou a Igreja de São Ião Lateranense depois do Saluador do mudo à honrra do glorioso Baptista, como elegantemente confiderrou o nosso Cardeal São Pedro Damianio. *Illam enim mater, & magistra omnium Ecclesiarum Ecclesia Romana,*

*in honore Ioannis Baptiste post saluatis nomen consecrata est, & signata: lignum namque erat, ut sententiam sponsa sequeretur auctoritas, & singularem amicum eius illuc eueheret, ubi principatum ipsa conscenderet.* Deleuouo o templo de São Ião da La-trão (que he a See de Roma) a honrra do Baptista, Por que razão era, que a authoridade da Igreja militante Esposa de Christo seguisse a sentença, & parecer de seu esposo, honrrando, & nomeando per Padroeyro seu aquelle seu singular amigo (*amicus sponsi*) no lugar em que lo-bio a ser Princeza do mundo; E que assim como Christo o tinha nomeado por mayor *Inter na tos mulierum nã surrexit maior, &c.* Assim ella o nomeasse por oragão da Igreja mayor da Roma, & Matriz de todas as da Chri-standade.

*Electio proculdubio singularis* (pro-segue a eloquencia do nosso Cardeal) *in illa ipsa urbe Ioannem principatum Ecclesia vindicare, quem duo calibumaria morte clarissima consecrarant. Crucifigitur Petrus, Paulus obtruncatur, dignitas remanet Praecursori.* Singular foy a eleição, que se fez em escolher a São Ião por Padroeyro da Igreja principal daquella mesma Cidade, que as duas clarissimas luminarias do Ceo Pedro, & Paulo consagrão com seu sangue. Porque parece, que estiuerao o Papa S. Siluestre, & o Emperador Constantino, quando fundarão a Igreja Lateranense, fazendo este conceyto. Santo, que foy o primeyro Mestre da Fé, & que aos mesmos Apostolos mostrou a cabeça, o Capitão, & o Mestre, que deuão seguir, *Ecce Agnus Dei, &c.* he merece, que seja o Patrono da Igreja, que he cabeça, mãy, & mestra de todas as mais do mudo: seja Pedro Pê-

tifice na jurisdicção, que Christo lhe deu com aquellas palavras, *pasce oues meas*, porem S. Ioão seja Padroeyro da Igreja principal da Christandade, fiquelhe esta dignidade reseruada. *Purpuratur Roma multisudine martyrum, totaque sublimitas Beato refunditur Patriarcha, Ioannes ubique maior, in omnibus singularis, mirabilis super omnes.*

## S. III.

**N**O que toca ao terceyro ponto, que he das mais Reliquias do corpo do Sagrado Baptista, consta do Euangelho de S. Marcos, que ficando elle degolado no carcere vierão se us discipulos, & com o amor que tinham a tão diuino mestre o leuarão, & sepultarão. Isto he o que consta do Euangelho. O lugar em que lhe derão sepultura, dizem os Authores ordinariamente, que foy a Cidade *Sebaste*, Cidade da Palestina chamada antigamente *Samaría*, aly o sepultarão entre os sepulchros do Propheta *Eliseo*, & do Propheta *Abdias*, & aly foy muy venerado, & visitado dos Catholicos até o tempo do impio Emperador *Iuliano* Apostata, que começou a impetar acerca dos annos de Christo 360.

Este foy hum dos mayores eni-  
gos, que Christo Senhor nosso, & sua Igreja teve, porque apostatando da Fé pretendeo por todas as vias resuscitar, & introduzir outra vez no mudo a idolatria, & adoração dos idolos, yzando com huns de mimos, fauores, & honrras, com outros de tormentos, & martyrios. E até aos mortos não perdoaua, porque todas as Reliquias dos Santos mandaua queymar; E os Gentios com seu fauor vé-

do a deuação com que o Santo Baptista era venerado em seu sepulchro, arremeterão á elle, & tomando suas Reliquias Santas, com grande despezo, & atreuimento as espalharão pello campo, & juntandoas depois lhe pozerão o fogo como diz *Theodorico* na historia tripartita liuro 6. capitulo 15. E todos os mais q̄ tratão desta materia. Mas ordenou Deos q̄ naquella occasião se achassem presentes huns Monges de Hyerusalem, q̄ metendosse entre os Gentios, recolhêrão das Santas Reliquias as mais que poderão, & dellas se espalharão muytas por diuersas partes.

*Lipomano* na primeyra parte de Historia Sanctorum tratando do glorioso Baptista refere de *Metaphrastes*, q̄ a mão direyta do Santo se venerou em *Antiochia*, & que tẽdo noticia della *Iuliano* Apostata procurou grandemente auella as mãos não pera a venerar, senão pera a queymar, mas Deos a guardou sempre, pera que o sacrilego intento do inimigo da Fé não tiuesse effeyto.

De hũa mulher pia, & deuota natural de hum lugar, que *São Gregorio Turonense* chama *Marientia* em *Piamonte* Prouincia da *Lombardia*, dous annos inteyros, & alguns meses mais perseverou em grandes orações pedindo com muyta deuação, & lagrimas a Deos, & ao glorioso Santo que lhe fizesse merce de hũa Reliquia sua. E pode tanto a perseverança de sua oração, que alcançou hum dedo polegar do glorioso Precursor, o qual foy muy venerado. E acrecenta *Turonense*, que vindo tres Bispos vezinhos daquellas partes, querendo diuidir entre si, cahirão tres gotas de sangue daquelle dedo Sagrado em diuersas partes da coalha sobre que o tinham, & cada hum foy muy conten-

Theodor. lib. 6. c. 15.

Lipomano 1.ª parte.

Greg. Turon. lib. miracul. cap. 14.

re com a sua, dando muytas graças a Deos, & a seu Santo q̄ daquella sorte os quis consolar a todos, & premiar sua deuação. Porque (como diz Nazianzeno) *Sanctorum uel solæ sanguinis gutta, atque exigua passionis signa idem possunt, quod corpora.* Qualquer gota de sangue dos Santos, qualquer pequena Reliquia sua pode o mesmo, que pôde seu corpo inteeyro.

A Cidade de *Genoua* pellos annos, mil cento & hum, mandou hũa armada as partes de *Siria*, pera esforçar o partido da *Christandade*, que procuraua restaurar de todo a terra Santa, & por premio do seu trabalho trouxe Reliquias do Sagrado Baptista, que a dita Cidade recebeu com hũa Procissão iolenne, & triumphal, & resplandecerão depois em ella cõ grandes milagres; Podesse ver o *Cardenal Baronio* pellos annos de *Christo* mil & cento & hum.

Deyxo *Alexandria* do *Egypto* aonde muytos dizem, que se mandarão as Reliquias, que os *Monges de Ierusalem* poderão recolher; Deyxo *França*, *Alemanha*, & outros *Reynos*, & lugares delles, a que chegarão Reliquias do Sagrado Baptista, pera serem veneradas. Porque como tocou *nosso Padre Beda*. Assim como Deos mãdou do Baptista ao mundo, pera todos crearem por elle (como diz o *Euangelho*) *ut omnes crederent per illum*, pera por seu testemunho crearem todos que *Christo* Senhor nosso era o verdadeyro *Messias* prometido na *Ley*, verdadeyro Deos, & homem *Ecce agnus Dei, &c.* Assim ordenou a diuina providencia, que depois d'elle morto suas Reliquias Santas se espalhassem por todas as partes do mundo, pera q̄ em todas ellas fosse adorado aquelle primeyro Mestre da Fê em suas Reliquias, & com os milagres que fizesse

confirmasse muytos na mesma Fê, & amor de *Christo* Senhor nosso. As palavras de *Beda* são estas. *Diuina providentia constat actum, ut scilicet per plura loca deportatis Beati Martyris Reliquijs, plura uirtutum signa fierent, pluresque per memoriam doctrina, & uitæ illius ad fidem, ac dilectionem eius, quæ predicabat confluere,* fazendo ainda depois de morto o officio que fizera na vida.

Vamos a *Ilha de Malta*, & no celebre templo, que nella tem os *Caualeiros Maltezes* acharemos, o Sagrado dedo *Index* (que dizem ser da mão direyta do glorioso *Baptista*) com que mostrou a *Christo* Senhor nosso, no qual se metem aneis d'ouro, & d'outra materia preciosa, que são muy estimados na *Christandade*, & tidos por Reliquias, por serem tocados naquelle Sagrado dedo inteeyro, & incorrupto.

Venturoso o nosso Mosteyro de *Pendorada*, que possui outro dedo semelhante, penhor que algum *Catholico* tinha em seu poder na entrada dos *Mouros* em *Hespanha*, ou em outra semelhante, & temendo que podesse vir as mãos dos infieis, & que o tratassem mal, ou queymassem, tomando bom conselho o escondeo na brenha de *Pendorada*, confiando que Deos, o descobriria, & manifestaria, quando lhe parecesse mais conueniente, como fez em tempo do *Sacerdote Vellino*, segundo o que assima fica dito. O que importa he saber venerar, & estimar esta daditua do Ceo, como conuem. Porque se os *Bispos*, de que *Gregorio Turonense* fez assima menção, se derão por contentes, & ricos só por receberem hũa gota de sangue do dedo polegar do grande *Baptista*; com muyto mayor razão se deue estimar por hum rico thesouro

hum dedo inteyro do glorioso Precursor de Christo.

E se este dedo Sagrado, que em Pendorada se conserva he por ventura o index da mão esquerda do glorioso Baptista, nem por isso deve de ser menos venerado, & adorado. Porque a rezão, & fundamento das partes de hum corpo Santo serem adoradas, tomase da excellencia da pessoa, & da santidade da alma, que as informou, & tocou cõ sua vnião. Por onde, como a alma Santa do grande Baptista informou hũa, & outra mão, hum, & outro dedo ficão ambos participando da mesma excellencia de pessoa tão grande, & Santa, & consequentemete merecem a mesma adoração, que na dita excellencia de santidade se funda.

Nem fas ao caso poderse dizer, que com o dedo index da mão direyta mostrou o glorioso Baptista a Christo Senhor nosso, quando disse, *Ecce agnus Dei, &c.* Porque aquelle mostrar a Christo foy hum respeyto extrinseco, que não variou essencialmente a substancia da adoração, que ao dedo se devia em si pella excellencia da santidade da pessoa cujo era. Glorietse pois *Maha* de ter em seu poder aquelle dedo Sagrado, glorietse *Pendorada* por possuir outro semelhante, que ambos são penhores de grande estima, ambos merecem ser adorados com grande veneração, d'ambos parece, que está o Baptista dizendo com a Esposa *Digitus mei distillauerunt mirram.* Meus dedos estilão mirra, & participão à virtude della, que he conservar da corrupção, por que ambos mirrhados, & incorruptos estão louuando à Deos perpetuamente.

Não duuido que alguém queyra notar o alargarme tanto nesta digressão

mas respondo com hũas palavras de *Santo Agostinho*, em que diz, q̃ aquelles que sabem buscar, ou colher ouro, quando dão em hũa vea rica, & fecunda; não na largão, vão seguindo quanto podem, & nella empregão todo o trabalho de sua arte. *Aurum quod de terra eligere nonerant, ubi diuitem fecerunt veram ibi quidquid artis est, quidquid laboris impediunt.* O glorioso Baptista he Santo todo d'ouro puro sem fezes. *Nesciens labem niuci pudoris*, em tocando nelle caem mil graõs d'ouro de suas grandezas, & o desejo de os colher todos fazem a historia mais comprida.

### CAPITULO III.

Dos Abades perpetuos do Mosteyro de São Ioão de Pendorada, & dos benefeytores delle.

O Primeyro Abade (como cõsta do que fica dito assima) foy *Examen* homem de grande virtude, & exemplo, que por tal o escolheo o Sacerdote *Velino* pera lhe entregar o Mosteyro, que tinha principiado. Achase memoria delle até o anno de Christo 1092. pelas doações, que lhe fizerão. A primeyra foy de *Dom Egas* filho de *Dom Momio*, o qual pella era 1119. que foy anno de Christo 1081. fez hũa doação a 29. de Nouembro a hũa sua irmã chamada *Dona Ermesenda* de todas suas herdades, & de tudo o mais, que possuia, assi de mouel, como de raz, mandando, que depois de sua morte fosse a terça de tudo ao Mosteyro de S. Ioão de Pendorada. Confirmão este testamento *Examen* Abade, *Romano*, *Diogo*, *Miguel*, *Pelagio*, *Monges* que erão do dito Mosteyro

na-

Cant.

Examen  
mol. Ab  
bade era  
11. anno  
1081

quelle tempo. Mas *Dona Ermesenda* o compriu muyto melhor; Porque, moriendo deyxou ametade de tudo, quanto tinha, asy de ouro, como de prata, asy do mais mouel, & de raiz, de criação de egoas, de caualos, & de tudo o mais ao dito Mosteyro: & a outra ametade deyxou a hũa sua tia, & parenta, que a criou, & governou, mandando por morte della, fosse tudo ao Mosteyro de S. Ioão. Assinou este testamento o Bispo *Dom Cresconio*.

Outra doação se fez a *Exameno* Abade na era de 1126. que he anno de Christo 1084. notauel nos termos Theologicos, pella qual consta, que *Dom Egas Ermiges*, & sua molher *Dona Gontina* deyxão muytas, & grandes herdades ao Mosteyro de S. Ioão. A vltima doação, q̄ achamos feyta ao Abade *Exameno* de certa herdade, he a que lhe fez *Pedro Argimiris* com seu filho *Gonçalo Pirez* pella era de 1130. que he anno de Christo 1092. E no fim della se diz, que foy feyta *Reynando* el Rey *Dom Affonso*, & sendo Bispo *D. Cresconio*, diz o latim, *Domini Cresconij gloriosi Episcopi Sede Colimbriensis, siue Lamacensis. Roderigij Archidiaconi Sede Portugalsis. Confirmão, Miguel, Sifnido, Theotonio*, todos tres Monges do dito Mosteyro.

Morto o Abade *Exameno* pellos annos sobreditos, ou poucos mais a diante, os Prelados, que entrarão no Mosteyro de Pendorada por muytos annos se não nomeão se não por *Priores*, ainda que alguns achamos cõ titulo de *Abades*. Nas memorias do dito Mosteyro não se aponta razão algũa desta mudança, mas o que podemos conjecturar, he q̄ este Mosteyro de Pendorada seria annexo ao nosso de *São Pedro de Clune* em França, & os *Cluniacenses* muytas vezes

não dauão senão titulo de *Priores* aos Prelados, que governauão, & região immediatamente os Mosteyros, que se lhe vnião, pera que sempre reconhecessem ao supremo Abade de Clune, & soubessem a dependencia, que delle tinhão, que como dizem *Authores* graues, chegou aquella *Insigne* casa *Cluniacense* a ter *dous mil Mosteyros*, que della dependião, ou quanto à vnião, ou quanto à reformação delles, como explica o nosso *Padre Yepes* no seu quarto tomo.

E a nossa conjectura de ser *Pendorada* por algum tempo annexa a *S. Pedro de Clune*, fundase primeiramente em ser esta casa principiada por *Velino* em tempo del Rey *D. Fernando* o Magno, & augmentado em tempo de seu filho el Rey *Dom Affonso VI.* particulares deuotos do Mosteyro de *S. Pedro de Clune*, & que folgauão muyto de os Mosteyros de seu Reyno de Hespanha se vnirem a *Clune*, ou reformaremse pellos Religiosos delle, deuação, q̄ ainda perseverou na nossa primeyra Rainha *Dona Tareja* filha del Rey *Dom Affonso VI.* depois de ser Rainha de Portugal, pois consta do que fica dito no primeyro tomo, que deu a *Dom Pedro venerauel VI.* Abade Geral *Cluniacense* o Mosteyro de *S. Maria de Vimeyro* junto a *Braga*, que era naquelle tempo dos nossos Monges negros. Accrescentase a esta conjectura ser *Francês* de nação *Dom Moninho Viegas*, ou algum descédente seu, o principal padroeyro, & fundador da Igreja, & Mosteyro de *Pendorada*. Iuntamente veremos ainda na claustra do dito Mosteyro na costã da Igreja leuantadas da terra duas, ou tres sepulturas de Prelados, que forão delles com flores de lis, insignias de França.

*Dom Diogo* foy o primeyro, q̄ achamos

D. Diogo Prior  
era 1135.  
an. 1107

mos por Prelado deste Mosteyro com titulo de Prior, pella era de 1135. que he anno de Christo 1097. como consta de hũa carta de venda feyta por Payo Greiconis, & por sua molher Leogunda de certa herdade, que vendeo ao Prior de S. Ioaõ Baptista, Diogo, & a seus Monges, feyta no mes de Feureyro da dita era: Em tempo do dito Prior Dom Diogo achamos hum deuoto chamado *Rayo Anseriquez*, & sua molher *Lupa*, que derão quanta herdade tinham em *Sozelo* ao dito Mosteyro de S. Ioaõ.

D. Cedonio Prior  
era 1145.  
an. 1107

*Dom Cedonio* foy o segundo Prior do dito Mosteyro pella era de 1145. que he anno de Christo 1107. como consta de hũa doação, que aos vinte de Abril do dito anno fez hum soldado rico por nome *Aluito* com hũa sua irmã chamada *Gaudili* pella qual derão ao Mosteyro de Pendorada *Villacete* a qual chamão *Villacepta*, & acrecenta *Aluito* se quizer deyxar a milicia do mundo, & viuer no Mosteyro que com charidade o recebem, & que a dita sua irmã ajudem com o necessario pera comer, & vestir. Foy feyta esta doação em tempo do Conde: *Dom Henrique*, & de São *Giraldo* Arcebispo de Braga por mão de *Dom Cedonio* Prior do dito Mosteyro. O latim da doação diz desta sorte. *Et si ego voluero deposita militia seculari in Christi nomine sub regimine Monachorum ipsius Canobij habitare, non abijciatur, sed continuo humiliter cum charitate suscipiatur, & in tali ordine, quo dignus fuerit constituatur, similiter, & sorori meæ ipsa Gaudili faciatis ei adiutorium de victu atque vestimentis pro Dei amore. Facta series placiti testamenti 13. Kalendas Maij era 1145. Sub Imperio Dominus Henriques Principis, & Dominus Giraldu Bracharensis gloriosi Archiepiscopi. Per manus Domini Ce-*

*doni Prioris ipsius Monasterij.*

Na mesma era de 1145. fez *Dona Ermesenda* que foy filha de *Dom Tamiro*, & neta de *Dom Monio* doação de muytos casais que nomea em hũa carta ao Mosteyro de Pendorada, & tira hum em particular dizendo que quer que fique ao Prior do dito Mosteyro *Cedonio* chamando lhe meu Senhor meo *Domino Cedoni*. Dando lhe este nome por que no progresso da carta mostra como elle foy seu mestre, & que foy cazada com *Dom Nuno*. *Facta series Kalendis Augusti era 1145. Regnante Rex Alfonso, & sub eo Principe nostro Comite Dominus Henriques, Sede Bracharensis Dominus Giraldu Archiepiscopus, in Sede Colimbriensis Dominus Mauritiu Episcopus in ipso Canobio S. Ioannis Domino Cedoni Prior. In Sede Portugalesis Domino Pellagio Archidiaconi Petrus Adonachus notauit.*

Na era de 1147. que he anno de Christo 1109. a cinco de Feureyro a mesma *Dona Ermesenda*, ou outra parenta sua dà ao Mosteyro de Pendorada a Villa de *Ordombo* com outras muytas herdades dizendo. *Facio testamentum ad ipsius Domus Sanctos, & ad Monachos qui in ipso loco habitantes fuerint in Regula Sancta; E no fim diz, facta series testamenti sub Adelfonso Principis, & Gener eius Henriques Imperator Portugalesis, & Mauritiu Archiepiscopus Sedis Bracharensis.* Por onde nomeando esta doação a *D. Mauricio* por Arcebispo de Braga, & sendo a doação feyta no anno de Christo 1109. parece que bem se colhe, q ja naquelle anno o Arcebispo *S. Giraldo* (a que *Mauricio* succedeo) era fallecido. Só no mes, & dia cinco de Feureyro, (que na dita doação se aponta) pode auer algũa duuida. Por que ordinariamente se diz, que o glo-



rioso Arcebispo S. Giraldo morreu a  
fincão de Dezembro do anno do Se-  
nhor 1109. Por onde parece, que ain-  
da em finco de Fevereiro do dito an-  
no S. Giraldo era Arcebispo, & que  
algun erro ouve naquella escriptura  
de Pendorada.

Podess tambem dizer, que os  
annos do senhor principiauo no dia  
de sua Encarnação em Março, & hão  
correndo até outro tal dia exclusiue:  
& conforme a este computo, não hã  
pertencia ao mesmo anno de 1109.  
o dia quinto de Dezembro em que S.  
Giraldo morreu, senão tambem o dia  
quinto de Fevereiro, no qual se diz  
que era Dom Mauricio Arcebispo,  
porque ainda hia correndo o dito an-  
no.

E pera que não pareça a alguemo  
que temos dito acerca do principio  
dos annos do Senhor, consta noua po-  
deffe ver no *nosso Padre Beda* tomo 2. no li-  
bro *de Temporum ratione* cap.  
45. aonde diz que o *nosso Dionisio Exi-*  
*gao* nos seus Ciclos Paschaes, q̄ com-  
põe, contou os annos do Senhor, co-  
meçando de sua Encarnação, & não  
do tempo do Emperador Dioclecia-  
no (como fazião os Computistas Gre-  
gos) *Magis elegit ab Incarnatione Do-*  
*mini nostri Iesu Christi annorum tem-*  
*pora prenotare, quatenus exordium spei*  
*nostrae notius nobis existeret, &c.* Os  
quais annos começamos agora a cõ-  
tar do nascimento do mesmo Christo  
Senhor nosso. E com esta distincão  
do principio dos annos se podẽ con-  
cordar os Authores que dizem que N.  
P. S. Bento morreu no anno de 542.  
com outros que tem pera si que mor-  
reo no de 543. porque os primeyros  
contarão o anno des o dia da Encar-  
nação, os segundos principiarão no  
dia do nascimento de Christo.

Dom Miguel com titulo de Prior

gouernaua o Mosteyro de Pendorada  
pella era de 1154. que he anno de  
Christo 1116. & por outros mais a  
diante em que hum Affonso Pays, &  
outros bemfeytores lhe fizerão doa-  
ções de muytos casaes.

Dom Pedro com o mesmo titulo de  
Prior gouernou o Mosteyro de Pen-  
dorada pella era de 1161. que he anno  
de Christo 1123. Por este tempo hu  
Mendo Viegas deyxá muytas terras ao  
dito Mosteyro, & mostra ferrico, &  
ter muytos escauos por que deyxá  
Mouros, & Mouras pedindo que for-  
rem alguns, & diz a escriptura que da  
tudo isto. *Domino Petro Priori Sancti*  
*Ioannis, & omnibus fratribus qui ibidem*  
*sunt coram Regibus Sancti Benedicti.*

Neste mesmo tempo que o Prior  
Dom Pedro gouernaua o Mosteyro  
de Pendorada lhe fize a Rainha Dona  
Tareja doação do couto confirman-  
do seu filho Dom Affonso Henriques  
cujo treslado he o seguinte.

*In Dei nomine, & indiuidue*  
*Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus*  
*Sancti Amen. Vade ego Regina Tarasia*  
*Domini Regis Alphonsi filia facio atque*  
*concedo tibi Sarracino Venegas cartam*  
*de cauto supra Monasterium Sancti Ioan-*  
*nis de Pendorada pro remedio animae*  
*meae, & pro remissione peccatorum meo-*  
*rum, pro eo quod seruisti mihi per tres*  
*annos sine solidata, & ita demisti mi-*  
*hi tria milia solidorum, & pro eo quod*  
*fuiisti in seruitio meo apud Lobetram per*  
*unum annum integrum cum tua propria*  
*expensa, & pro eo quod demisti mihi*  
*medietatem de Castello Beneuere quod*  
*de me tenebas, & dedi illam medietate.*  
*Alfonso Pelais, & pro alijs seruijs quos*  
*mihi fecisti fideliter in terra Sarrace-*  
*norum, & Christianorum. Hoc autem*  
*Cautum facio tibi nullius generis coacta*  
*Imperio mea propria voluntate, & in meo*  
*robore existens, & perseverans. Cautum*  
*tibi*

D. Mi-  
guel Pri-  
or era  
1154.

D. Pedro  
Prior era  
1161. an.  
1123.

Doação  
do Couto.

Morales  
chama an  
nos sua  
aos que  
começão  
pello Na-  
tal, & an  
nos emeri  
aos dos  
delle ver  
no *nosso*  
pella *no*  
Incarna-  
ção.

tibi illud supra nominatum Monasterium per terminos suos quos incipiunt in illa Varsena de Complentes quomodo vadit de ipsoloco per cacumine de illo Monte de Arados, deinde quomodo vadit per illam viam publicam de Plantadicos, & deinde per directum ad montem Maurere, & deinde quomodo diuidit per illo Cauto de Intrambosriuolos, & descendit in Durium, & inde quomodo vadit per Durium vsque ad ipsam Varsenam de Complentes vnde primum incoauimus. Et si aliquis de extraneis hoc Cautum erumpere tentauerit reddat Monasterio quingentos solidos, illi autem qui fuerint de genere nostro teneant ipsum Cautum firmiter, & inuolatum in perpetuum pro remedio animarum suarum, & pro meam benedictionem. Facta Carta Cauti sexto

Ann. de Idus Ianuarij in era M. C. LXI.

Christo 1123. Ego supra dicta Regina Domina Tarasia, que hunc Cautum fieri iussi proprijs manibus roboro.

Ego Alfonso infans, mandauit, & concessi supradietum Cautum fieri quomodo sursum resonat pro amore Christi, & Sancti Ioannis Baptistæ, & pro Sarracino Venegas qui me multis precibus rogauit, & hanc Cartam proprijs manibus roborauit.

Pellagius Bracharensis Episcopus Confirm.

Hugo Portugalensis Episcopus Confirm.

Egas Gosendus Confirm.

Qui viderunt, & audierunt. Petrus testis, Monius testis, Egas testis.

Menendus Cancellarius Regine notauit.

No anno de Christo 1132. a treze de Iulho encontrou o mesmo Dom Affonso Henriques intitulandosse por Rey à Sarracino Vicgas, & a Pedro Prior de Pendorada o couto de Villa Meam, que agora se chama o couto de

Eicamarão. Afsinão com el Rey D. Pejo Arcebispo de Braga, D. Hugo Bispo do Porto, & o nosso Dom Bernardo Bispo de Coimbra.

Dom Sengemiro achamos com titulo de Abade pella era de 1188, que he anno de Christo 1150. Consta isto de hũa doação que no Março do dito anno fez hũa Senhora chamada Dona Venegas filha de Dom Egas Dias em que daua ao Mosteyro de Pendorada, terras, & casais em Alafões dizendo que por firmeza de sua doação lhe derão lincoeta cruzados, & hum cauallo. Ego famula Dei Venegas proles Dias placuit vi facerem ad vobis Abba Sangemiro, & ad Fratres Sancti Ioannis testamentum de meas terras em Alafões, & recepi quinquaginta aureos, & pro robore vnum cauallum testes qui presentes fuerunt totum capitulum Sancti Ioannis.

Dom Ioão Abade, achasse memoria delle pella era de 1205. que he anno de Christo 1167.

Dom Egas achasse memoria delle pella era de 1236. que he anno de Christo 1198.

Dom Pedro Luz era Abade de Pendorada na era de 1270. q̄ he anno de Christo 1232. E em todos os prazos que então se fazião punhãohe por condição que pagassem o quarto.

Por esta mesma era de 1200 ha memoria de outros Abbades de que não sabemos mais que seus nomes que forão Dom Fernando, Dom Egas, Dom Mendo Fernandes, Dom Gonçalo, & outros que deixo por não cansar aos leytos, ainda que a todos se forão fazendo doações particulares, porque ainda então florescia a deuação dos fieis pera com o glorioso Baptista, & pera com os Monges, que em Pendorada o seruião. Em tempo do

po do Abbade *D. Fernando* correndo a era de 1288. q̄ he anno de Christo 1250. se fez com notaueis clausulas hum prazo da quinta de *Cerrazes*. pello qual se mostra q̄ tinha sete cazaes: Fazenda que muyto tempo antes deu ao Mosteyro *D. Ermesenda Viegas* descendete do primeyro Padroeyro d'elle. E ainda pella era de 1300. o Abbade, & Conuento de *S. Ioão* aprezen-taua in solidum na Igreja do *Saluador do mesmo Cerrazes*. Mas tudo o discurso do tempo, & descudo dos q̄ viuem vem aperuerter. A sepultura do dito Abbade *D. Fernando* se ve ainda na costam da *Sanchristia* cõ estas letras *D. Fern. Abb. H. S. E.* q̄ querẽ dizer *D. Fernãdo* Abbade, aqui sepultado estã.

Tiueraõ os Abbades de *Pendorada*, grande amizade, & correspondencia cõ os Religiosos do Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*, & com outros Conuẽtos dos mesmos Conegos Regrantes; Porq̄ todos fiserão entre si compromisso, & carta de irmandade, pera q̄ quando algũ Religioso morresse em seus Mosteyros, nos mais q̄ entrãõ nesta irmandade, lhe fisessem seu officio, & disessem certo numero de Missas por sua alma. A copia desta carta, & compromisso se acha no Archiuo do Mosteyro de *Pendorada*, em que se vem muytos Priores asinados com seus sellos pendentes, pera firmesa do dito compromisso.

*D. Mendo* se acha Abbade de *Peñ-dorada* pella era de 1314. q̄ he anno de Christo 1276 & por outros mais a diante. Em seu tempo se mãdou sepultar em *S. Ioão* hũ *Ioão Moreyra*, deyxando ao Mosteyro muytas herdades sem obrigação algũa confiando q̄ os Religiosos d'elle se lêbrassem de sua alma. Em tempo do mesmo Abbade, correndo a era de 1315. confirmou o Bispo de *Lamego* a *Pedro Duraes* na

Igreja de *Laradi*, ou *Anriadi* por a-presentação do Abbade, & Conuento de *Pendorada*.

*D. Martin Pays* foy Abbade do dito *D. Mar-tim Pays* Mosteyro pella era de 1331. q̄ he anno de Christo 1293. Em tempo de *Abbate*. ste Prelado, correndo a era de 1348. hũ *Egas Pays* caualeyro por sobrenome *Porcalho*, q̄ morana em *Nespereyra* lugar junto ao rio *Payua* reconhece ter recebido muyto bem do Mosteyto de *Pendorada*, & morrendo lhe deyxou quanto tinha em *Lame-las*, & em *Nespereyra* a desonto de *Feuereyro* da dita era.

*Dom Pedro Annes* Abbade do dito *D. Pedro Annes Abbade* Mosteyro achase memoria d'elle pella era de 1358. q̄ he anno de Christo 1320. Fez em seu tẽpo hũã obra digna de louuor; Porq̄ vendo q̄ auia no Archiuo do dito Mosteyro muytas escrituras antigas, & receandose q̄ se não podessem depois ler pello discurso do tempo, ou q̄ se perdessem, mandou grande numero dellas ao Porto com petição ao Vigayro Geral, pera q̄ lhas mandassẽ tresladar em publica forma de sorte q̄ fisessem se muytas dellas pertencem a quinta de *Nodar*.

*D. Domingos Domingues* foy Abbade de *Pendorada* pella era de 1376. q̄ he anno de Christo 1338. Socedeo lhe na Prelasia *D. Rodrigo Martins*, pella era de mil trezẽtos & outenta & quatro, que he anno de Christo mil & trezentos & quarenta & seis. Em seu tempo hũã dona viuua chamada *Margarida Martins* natural de *Paredes* diz em seu testamento que deyxã ao Abbade *Ruy Martins* tudo o que tinha de seu herdamente, que deuia de ser muyto, & cousa de grande consideração, porque lhe poem por encargo que lhe digão pera sempre duas Missas officia-das cada somana à segunda, & quarta feyra, & nas costas do pergaminho

se diz que faz pella quinta de *Nespreyra*. Estes dous Prelados *Dom Domingos*, & *Dom Rodrigo* são os que estão em tumulos levantados na Claustro encostados a parede da Igreja.

*Dom Affonso Martins*, ha memoria delle pella era de 1405. que he anno de Christo 1367. & por outros muytos mais a diante. Em tempo deste Abbade *Dom Frey Alvaro Gonçalves Camelo*, Prior do Hospital deu á execução hũa carta del Rey *Dom Ioão primeyro*, pella qual concedeo a *Affonso Martins* Abbade de *Pendorada*, & a seus soceffores, que sejam Capellães del Rey, por carta passada em *Coimbra*, em Abril da era mil & quatrocentos & vinte & tres. E porque neste tempo auia desordens nos officiaes del Rey no lançamento de fintas, & talhas, que perjudicauão aos caseyros de *Pendorada*, lançandolhes mais do que deuião, & lançando tambem algũas contra direyto, o mesmo Abbade *D. Affonso Martins*, como Capellão, del Rey lhe foy pedit remedio, & el Rey *Dom Ioão* lho deu, mandando por carta sua, que os caseyros do dito Mosteyro não pagassem pera fintas, & talhas, senão as que fossem lançadas conforme a direyto, & que ainda ellas, quando fosse ao faser das cõtas, não fossem valiofas sem se achar a ellas o *Dom* Abbade de *Pendorada*, ou seu Procurador. Foy a carta passada na Cidade do *Porto* a quinze de Junho da era sobredita. Este *Dom* Abbade *Dom Affonso Martins* mandou fazer a Claustro do Mosteyro tal qual he pella era de mil & quatrocentos & vinte.

*Dom Esteuão Martins* achase memoria delle pella era de mil & quatrocentos & quarenta & quatro. Depois deste Abbade, que viuco alguns noue, ou des annos, parece, que en-

trarão os Commendatarios no dito Mosteyro de *Pendorada*, porque o primeyro, que achamos, foy o mestre *Dom Lourenço Bispo de Malhorca*, pella era de mil & quatrocentos & sincoenta & hũ, Capellão mór del Rey *Dom Ioão* segundo. O segundo *Dom Fr. Gil de Tauilla* pella era mil & quatrocentos & sincoenta & sete. O terceyro *Dom Ioão de Castro* Commendatario não só de *Pendorada*, senão tambem do Mosteyro de *Villa Boa* do Bispo pellos annos de Christo mil & quatrocentos & sesenta & quatro. O quarto Commendatario foy *D. João de Azenedo* Bispo do *Porto*, correndo o anno de 1481. O quinto foy *Dom Antonio de Azenedo* Prothonotario da Sé Apostolica pellos annos de Christo 1500. O sexto foy *Dom Manoel de Azenedo*, pellos annos de mil & quinhentos & corenta por diante.

Estes forão os Abbades Commendatarios, que a casa de *Pendorada* teue, & d'algũs delles não sey se lhe podemos com mais rezão chamar *Dissipadores*, & não *Administradores* do Patrimonio de *S. Bento*, porque feytas as contas do que rendião as quintas que derão a seus parentes, & outras propriedades particulares a suas obrigações, achasse que alienarão do Mosteyro mais de hum conto de renda todos os annos. Mas seja *Deos* bemdito que nos liurou desta liberdade, & abuzo com a extinção de semelhantes Commendas perpetuas, & entrada da Reformaçaõ.

§.

*Dos Abbades triennaes do Mosteyro de Pendorada.*

O Primeyro Prelado do Mosteyro de *Pendorada* com titulo de Prior

Prior trienal por ser ainda viuo o vltimo Commendatario eleyto no anno de 1570. foy *Frey Paulo do Touro* Religioso obseruante, criado debayxo da disciplina do P. *Frey Diogo de Murça* sendo elle Reytor da Vniuersidade de Coimbra. E depois o elegeção por Procurador da Curia Romana aonde esteve defouto annos, procurando as vltimas Bullas de nossa Reformação, que alcançou do Papa Sixto Quinto em melhor forma, extinguindo de todo os Commendatarios, & Abbades perpetuos.

Alem disto com grande zelo, & trabalho ajuntou todos os priuilegios concedidos pellos Summos Pontifices à Congregação Cassinense, & a outras de que gozamos por indulto do mesmo Sixto Quinto, & todos mandou imprimir em Roma em forma authentica, & que fizessem se em toda a parte, obra digna de muyta estima, que dirigio ao Padre Geral que então era o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Balthezar de Braga*, & mais Religiosos da Congregação pellos annos de Christo mil & quinhentos, & outenta & noue, como mais largamente consta do que elle proprio escreue no principio dos ditos priuilegios.

*Frey Gaspar de Penela* foy eleyto segundo Prior no anno de quinhentos & setenta & cinco, & por sua morte foy eleyto Presidente *Frey Mauro de Villa de Conde*.

*Abades Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga foy o primeiro Abade eleyto no anno de mil & quinhentos & outenta.

*Frey Mauro de Villa de Conde* foy eleyto em Capitulo priuado no anno de mil & quinhentos & outenta & tres. No de outenta & quatro foy eleyto o *Padre Frey Placido Ferreyra* na-

tural de dous Portos, que depois foy Geral como fica dito tratado do Mosteyro de Tibaçs.

*Frey Gregorio de Christo* natural de Coimbra foy Abade no anno de mil & quinhentos & outenta & setenta. No anno de mil & quinhentos & nouenta. O *Padre Frey Aluaro dos Reys* a segunda vez, No anno de nouenta & tres *Frey Andre de Campos* natural das partes de Basio.

*Frey Leandro de Santiago* natural de Villa Nona do Porto, & Bacharel formado pella Vniuersidade de Coimbra foy Abade eleyto no anno de 1598.

No anno de 1599. ordenou a Religião que as rendas de Pendorada se applicassem ao Mosteyro de São Bento do Porto que se hia edificando, pella commodidade que auia de se trazer as cousas necessarias pellos Deuro abayxo, & de Pendorada vicirão sinos, orgãos, retabolos, & outras peças, que naquelle principio seruião na casa do Porto. E pera a de Pendorada se elegeção Presidentes por quatro triennios. O primeiro foy *Frey Gaspar Pinto* natural de entre am-  
bos os rios, eleyto no dito anno de mil & quinhentos & nouenta & noue. O segundo Presidente no triennio seguinte foy *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Nona do Porto. O terceyro *Frey Hieronimo Peyxoto* natural d'entre Homem, & Cadão. O quarto *Frey Gaspar Pinto* a segunda vez.

Presidência  
165.

Passados estes doze annos, & considerando os Padres Capitulares que hum Mosteyro feyto por milagre não era bem se desemparrasse tomando melhor conselho lhe restituirão o titulo de Abbadia, tirando certa contia pera o Porto. E assi no anno de 1611, elegeção por Abade *Frey Hierony-*

*Abba des  
trienais.*

*mo Freyre Religioso antigo, & que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, mas quislhe Deos dar outro melhor lugar leuandoo pera si. Succedeolhe Frey Urbano de São Paulo natural de Braga no anno de seiscentos & doze.*

*Frey Thomas do Salvador natural de Villa do Conde Religioso muy zeloso do bem da casa, assim no espiritual, como no temporal foy eleito no anno de seiscentos & quatorze.*

*Frey Calixto natural de Guimaraes eleito no anno de seiscentos & dezasete, foy depois pera o Brasil aonde teue cargos.*

*Frey Thomas do Salvador a segunda vez no anno de seiscentos & vinte.*

*Frey Simão Borges natural de Ourenem no anno de 623.*

*Frey Thome da Ressurreição natural de Torres Vedras eleito no anno de seiscentos & vinte & seis. Em seu tempo succedeo hum caso milagroso, em huma Imagem do nosso glorioso Patriarcha, que estaua no altar collateral da parte da Epistola. Cahio huma menham o resto do corpo da Igreja, & imaginando todos que a Imagem estaria feita em pedaços, tirando o entulho daquela ruina virão a Imagem Santa posta sobre o pulpito (que fica sobre a grade da Igreja afastada do altar hum bom espaço) sam, & salua sem lesão alguma, virada com o rosto pera o altar mor dando quasi graças ao Se-*

*nhor pela merce que lhe fizera.*

*Frey Simão Borges a segunda vez eleito no anno de 649. Elle foy o que deu principio a hũ Dormitorio nouo, que fica com a vista sobre o rio pera a parte do meyo dia, em que já os Religiosos com mayor commodidade viuem,*

*Frey Thomas do Salvador eleito terceira ves no anno de seiscentos & trinta & dous seguiu-se logo Frey Simão Borges no anno de seiscentos & trinta & cinco, Frey Vicente Rangel natural do Porto eleito no anno de seiscentos & trinta & oito. Frey Bernardo de S. Tiago natural da Ponte de Cepeda foy eleito no anno de seiscentos quarenta & hum.*

Estes são os Abbaes trienais, que até o dito anno se elegerão, & posto que todos procuraraõ augmentar a casa, o glorioso Bautista como Patrão della a sustentou, estando tanto à dependura pera se extinguir de todo, & com seu dedo sagrado teue mão nella, & aconferuou, alimentando os Religiozozos, que nella viuem seruindo como particulares Capellaens seus, & juntamente, aos da casa do Porto. Finalmente com seu dedo precioso parece que benze, & sagra as aguas do rio Douro como se foraõ as do Iordaõ, pera que nunca lhe falta peixe, & a terra vezinha faz fructifera dando todos os fructos de excelentissimo sabor, & tão fresca a ribeira proxima a que sua sombra chega que lhe cha mão o bom lardim como toca o disthico seguinte.

*En Baptista domum pendentem tu indice fulcis*

*Tu Durium sacras, proxima quaeque foues.*

CAPITULO IV.

De algumas Religiosas, que florecerão pellos concornos do Mosteyro de Pendorada.

**D**Out modos de Religiosas ou ne em tempos antigos, hūas, que viuião em cōmuidade, & seguiaõ o Choro, & mais autas cōuentuais: outras, que viuiã em suas casas particulares, dando a obediencia a algum Prelado de Mosteyro visinho. Destas segundas teue o nosso Patriarcha S. Bento duas subditas nõ tempo, que gouernou o Mosteyro de Casino, as quais excommungou por faltas que tinhaõ no fallar, como cõsta do que escreue nosso P. S. Gregorio Magno no segundo dos Dialogos capitulo vinte & tres. E destas Religiosas, que tinhaõ este modo de viuer fallou o primeiro Concilio Toletano confirmado por authoridade Apostolica no capitulo 16. chamandolhe Deuotas, & ordenando, que se algũa dellas peccasse, & cahisse em peccado da carne, que fizesse penitẽcia por espaço de des annos, como se allega no decreto na causa 27. questãõ primeira com estas palauras: *Deuotam peccantem non recipiendam in Ecclesia censemus, nisi peccare desierit: Et si desinens, penitentiam egerit aptam annis decem, recipiat communionem &c.* E em tempos mais modernos achamos dentro em Hespanha Religiosas, que tinhão este modo de vida, como refere o nosso Insigne Yepes no primeiro tomo de sua Cronica aonde dis estas palauras *Era de mil & cento & quarenta (que he anno de Christo 1102.) Se halla una escritura en el Archivo del monasterio de San Millan, en que se dice, que Dona He-*

lo Velasquez. recite el habito de Dona Blas Abbad del dicho Monasterio, a quien prometió la obediencia: però estauase en su casa administrando la hazienda temporal &c.

Outros exemplos mais modernos podemos tambem allegar de escrituras, que se achaõ no nosso Mosteyro de São Ioão de Pendorada, por cujo respeito fazemos este capitulo particular. Poi, que em hũa doçaõ, em que se via ao Mosteyro de S. Ioão a Igreja de São Payo de Faveõs, asinhão & confirmã duas Religiosas cada hũa dellas com titulo de Deuota. *Ermesenda Deo vota confirmat. Gelutra Deo vota confirmat.* Era 1141. que he anno de Christo 1103. sendo Rey de Hespanha D.ñ Aphonso VI. & Arcebispo de Braga o nosso S. Giraldo. E em outra doçaõ feita na era de 1139. se chama a *Ermesenda nobilissima Deo vota proles Moniz.* Poronde parece q̃ deuia ser filha de Monio Viegas, que aceitou o Padroado de Pendorada, ou de Monio Ermiges, q̃ confirmou a escritura delle como della consta.

Em outra doçaõ feita na era de 1157. que he anno de Christo 1119. se nomea outra Religiosa com o mesmo titulo de Deuota, chamada *Viuli* filha de Gassen. *Ego exigua, indigna famula Dei Viulli proles Gassen Deo vota.* Destes exemplos parece que cõsta, que estas Religiosas dauão a obediencia ao Abbade de Pendorada, q̃ lhe lançaua o habito, pera viuerem com elle dentro em suas casas, & segundo alguns dizem, chamauaõse *Deo votas*, por que se offerenciaõ a Deos com voto, & dellas procederaõ as que hoje chamamos Beatas.

Não faltaraõ tambem nos redores de Pendorada Religiosas, que viuiã em commuidade. Hũa proua desta verdade nos dá a venda q̃ fez

Greg. lib. 2. Dial. c. 23.

Causa 27. q. 1. c. 27.

Yep. to. 1. fol. 335.

hum *Egas Soares* no Junho da era de 1211, que foy anno de Christo 1173. na qual se diz, que vendeu tudo quanto tinha em Cerquedelo *São Martinho*, & *São Ioanni*, atque *Abbari*, & *omni Conuentui*, seu *Prioris*, & *omni Dominarum Conuentui*. Quer dizer, q̄ vendeu o sobredito a S. Martinho, & a S. João, & ao Abade delle, & à Priorella das Dominas, & a todo seu Conuento. E ainda que esta memoria não declara o lugar, em que este Conuento das Dominas, ou Senhoras estaua fundado, em nomear a S. Martinho nos faz sospeytar, que seria em S. Martinho de Aris perto de Pêdorada, que he hoje Vigayraria da ordem, & curada por hum Religioso, q̄ pera isso se nomea, & apresenta ao Ordinario.

E confirma-se, que ouue Religiosas, q̄ viuião em Communidade com outra doação, q̄ se fez no mes de Feureyroy da era de 1180. que he anno de Christo 1142. na qual se diz, que *Egas Mendes*, & sua mulher *Emissa Traſtamires*, fiserão doação ao Mosteyro de Pêdorada de des calais, dos quais querem, que dous delles coma em sua vida sua filha *Dona Vnisco Abbadeça*. E posto que não digão, ou expliquem donde era Abbadeça, o titulo está declarando, que regia, & gouernaua Monjas em algum Mosteyro como Prelada sua. E por ventura, que seria Abbadeça no Mosteyro de São Martinho de Aris, quando não fosse no de S. Maria da Tarouquela que ficaua da outra parte do rio Douro no Bispado de Lamego hũa legoa de Pêdorada que oje esta embebido, & incorporado no famoso Mosteyro de São Bento das nossas Religiosas do Porto. A memoria que delle temos, he que el Rey Dom Sancho o encoutou na era de 1224. que he anno de

Christo 1186. por ferniços que lhe tinham feyto dous irmaos por nome *Pero Fernandes*, & *Gracia Fernandes* q̄ deuião ser Padroeyros do Mosteyro, & por hũa Herdade do Pinhayto que lhe largarão, & por hum Alor q̄ lhe deião.

Mas deyxando nossa sospeyta, & deferindo ao credito, & parecer de nostos mayores digo vltimamente q̄ este Mosteyro de São Martinho estaua edificado junto ao rio *Payua* duas legoas de Pendorada defronte do Monte alto que cahe sobre Arouca pera a parte do Oriente, assim o diz o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga* afirmando, que achou memórias no Archiuo de Pendorada de que constaua, que em S. Martinho da Espeunça esteue fundado hum Mosteyro duplex de Monges, & Monjas, em recolhimentos apartados como ja temos dito em outras partes; E este das Monjas com rezão se chamaua Mosteyro das Dominas, ou Senhoras porque aquellas que sabem desprezar o mundo, & recolher-se nos Mosteyros Sagtados pera se despozarem com Christo Senhor nosso são as verdadeyras Senhoras do mesmo mundo.

Lã conta o sagrado texto no Liuro dos Genesis, que vindo *Rachel* fugindo da casa de seu pay *Laban* chegou elle, & entrou em certa occasião na tenda em que a filha estaua recolhida. E deyxando o mais que o sagrado texto aponta cõsidero só a moralidade de Santo Ambrosio. Deyxouse estar *Rachel* asentada, & *Laban* ficou de pé, sabeis porque, diz o Santo, *Rachel* era figura da fé, & Religião sagrada, *Laban* era figura do mundo, fique pois *Laban* em pé como criado, & *Rachel* fique asentada como Senhora. Por onde as nossas Monjas da Espelunca com rezão se chamauão Dominas,



minas, ou Senhoras, porque fugindo da casa de seus pays, & desposandofe com o Rêy dos Ceos ficauão verdadeiramente Senhoras.

Gen. 23. E se o Mosteyro era duplex bem o podemos comparar a *Espelunca duplex de Abraham*; Porque assim como nesta auia diuerfas sepulturas, hũa em que se sepultauão os homens como Abraham Izac, & Iacobi, & outra em que sepultauão as mulheres, como Sará, Rabeca, &c. Assim o Mosteyro de S. Martinho da Espelunca se era duplex de Mõges, & Mõjas, com rezão se podia cõparar a *Espelunca duplex de Abraham*. Mas com esta differença q̃ naquella ninguê se sepultaua se não depois de morto, mas nesta spelunca de São Martinho sepultauãse Mõges, & Monjas viuas, porque de seus recolhimentos naquella solidão fa-

zião sepulturas em que viuas se enterrauão ao mundo, na conformidade das palauras de Iob. *Qui edificant sibi solitudines*; & como diz outra letra; *Qui edificant sibi sepulchra*, dando a entender que o mesmo he recolherte na solidão dos Mosteyros sagrados que enterrar se viua em sepuchro pera irem viuas morrédo ao mundo q̃ parelle ser a doutrina de S. Paulo; *Mortui enim estis, & vita uestra abscondita est cum Christo*, viues mas mortos ao mundo, & vossa vida esta escondida com Christo; Tais forão os Monges, & Monjas do nosso Mosteyro de São Martinho da Espelunca. Não temos outra noticia mais particular, concluamos como disthico seguinte, em que se diz q̃ o mesmo rio Paiua passaua de ver Mosteyro duplex naquelle deserto.

*Martini duplex spelunca recondit utrumque  
Sexum, & labentis, fluminis unda stupet.*

CAPITULO V.

Do Mosteyro do Salvador de Palme no Arcebisado de Braga.

A Rezão do tempo nos leu do Bisado do Porto, & do Mosteyro de Pendorada, em q̃ até agora estiuemos, ao Arcebisado de Braga, & ao Mosteyro do Salvador de Palme, porq̃ se Pendorada se começou a edificar pellos annos de Christo 1024. Palme se edificou no anno de 1028. entre as duas nobres Villas de Barcellos, & Viana, porque auendo quatro legoas de caminho de hũa a outra, o Mosteyro de Palme fica no meyo delle afastado duas legoas de Barcellos, & outras duas distante de Viana. Fundouse nas rayzes de hũa

terra por nome *Tamel* em hũa granja chamada Palme, donde tomou o nome. O fundador delle foy hum caualleyro fidalgo, & poderoso, que depois de seguir a milicia por alguns annos, recolheuse àquella parte de entre Douro, & Minho, que fica entre os rios Neyua, & Lima, aonde tinha sua casa, & fazenda; Chamauase *Louezendo*, filho de outro nobre varão por nome *Sazi*, & na quinta, que tinha em Palme edificou o dito Mosteyro, entregandoo a Monges de S. Bento, que pera elle trouxe, dandohe propriedades, & rendas muy bastantes pera se poderem sustentar.

Começarão os Religiosos a viuer com tanta perfeçãõ, & com tanto exemplo, que se pagou grandemente Louezendo de seu procedimento, & por esse respeyto lhe fez hũa larga

doação, que se conserva em seu cartorio, cujas palavras são as seguintes. *Ad ipsius loci Sanctis nominatus Sancti Saluatoris, cuius basilica est in Villa Palmi subtus alpe Tamiel Territorium Bracharense concedimus ad ipsius loci Sanctis hereditamentum, quod adueniat in Villa Laboratas subus mons Galinaria titulo Limix die, quo erit decimo quarto Kalendis Nouembris. Era 1077. que he anno de Christo 1039.* Tal era o latim daquelle tempo, mas ainda que mal adiectiuado, quer dizer. *Aos Sanctos daquelle lugar chamado S. Salvador, cuja Igreja está na quinta de Palme ao pé da Serra Tamiel Diocesi de Braga, damos os bens, & herança, que temos na aldeia da Aleborada, ou Leboreira ao pé do monte Galinario, junto ao rio Lima.* Desta escritura se infere, que forão os Monges de Palme procedendo de tal sorte, que o mesmo Louefendo fundador do Mosteyro onze annos depois de sua fundação lhe fez a doação sobredita, pera que tendo mais rendas tomassem mais notiços, & os criassem na mesma obseruácia, & Religião, que guardauão.

Neste Mosteyro entrou tambem a praga dos Commendatarios, mas á noticia, que temos he, que forão mais moderados em alienar as rendas do Mosteyro, do que forão outros em outras casas da Religião. O vltimo, de que sabemos, foy Dom Ioão de Portugal Bispo da Guarda, leuando delles cada anno quinhentos, & tantos mil reis; como cõsta da inquirição, que o Arcebispo *Dom Fr. Bertholamens dos Martyres*, por mandado do Cardeal *Dom Henrique*, mandou tirar dos Mosteyros de S. Bento pellos annos de 1568.

O primeyro Prior, que a Religião elegu pera este Mosteyro de Palme, de Palme foy *Fr. Gonçalo de Gerás* no anno de

1575. O segundo Prior foy *Fr. Bernardo de Refoyos*, no anno de 1581. O terceyro foy o Padre *Frey Antonio da Sylua* (que depois foy nosso Geral) no anno de 1584. O quarto Prior foy *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa do Conde pellos annos de 1587. & no seguinte de 88. lhe derão o titulo de Abbade por morte do Commendatario. O segundo Abbade foy *Fr. Domingos da Cruz*, eleyto no anno de 1590. & depois delle estue esta casa de Palme quatro triennios com Prelados, que não tinham mais que titulo de Presidentes. E entre elles o de que mais noticia temos, foy *Frey Theodosio de S. Maria*, que sendo moço de pouca idade, foy cativo no desbarate del Rey Dom Sebastião, & veyo a poder de hum Turco homem poderoso, & rico, que fazia grande caso, & confiança delle, & por algũas vezes contaua, que o mais q̄ sentia naquelle catueyro era ser forçado ver os entremeses, que os Turcos fazião em casa de seu Senhor em desprezo da Christandade, & dos Sacramentos da Igreja Catholica. E posto que se lhe offererão por muytas vezes occasiões de vir a ser homem poderozo entre os Turcos, sempre Deos nosso Senhor lhe deu sua graça, pera dar de mão a tudo o que o mundo lhe offercia, & conseruar inteiramente a verdade da fé. E juntamente lhe fez merce de o trazer a terra de Christãos com prouidécia sua muy particular, & vendose nella procurou nosso Santo habito, no qual viueo, & morreo muy Religioso, & santamente. Era natural de *Arronches* no Bispado de Portalegre.

*Fr. Raphael Nogueyra* foy eleyto Abbade no anno de 1605. natural de Coimbra. *Fr. Remigio* natural de Braga foy eleyto no anno de 1608.

*Fr.*

*Fr. Pedro Grímpo* natural de Guimaraes foy eleyto no anno de 611. *Fr. Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios foy eleyto no anno de 614. Depois d'elle se seguirão. *Fr. Lucas da Conceição* natural de Braga. *Fr. Rogério* natural de Barcelos. *Fr. Lucas* a segunda vez. *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Zacharias* natural de Amarante. *Frey Marinho* natural de Guimaraes. *Frey Christostomo da Cruz* natural de Setuval. *Frey Bento da Madre de Deos* natural de Villa de Conde.

Tem este Mosteyro de Palme hũa Igreja, ainda que pequena, muy concertada, & perfeyta com retabolos muy bem pintados, & dourados, obra, que fez o sobredito Abbade *Fr. Bento da Madre de Deos*. Tem Igrejas annexas, *S. Bertholameu do Mar*, por estar perto da praya d'elle, de que dizem ordinariamente, que foy hum Mosteyro independente dos mais. Tem outra annexa, por nome *Santa Marinha de Frojaes*, *Santo Andre de Tejaes*, & *S. Teago Daldreu*. Tem edificios bastantes pera os Monges, q nelle viuem, que saõ poucos, por estar pensionado pera os gastos da Cõgregação. Renderá pouco mais de hũ

conto. A Palma lhe deu o nome, não porq leuasse, ou leue a palma aos mais Mosteyros de São Bêto, senão por q perseverou sempre em pé, & florece depois de sua fundação.

Notou *Cyrillo Hyerosolimitano*, que quando o Emperador *Tito* destruo a Ierusalem, destruindo tambem as arvores ao longo della, foy particular providencia diuina, ficar intacta & sem lesão algũa, a Palma, de que se cortarão os ramos, pera festejar a Christo Senhor nosso naquella entrada que fez na Cidade, pera vencer, & triumphar do Demonio, da morte, & do peccado. As palauras de *Cyrillo* saõ estas. *Palma qua est in valle restatur, qua exhibuit ramos his, qui tunc benedixerunt Christo*. A este modo digo, que a nossa casa de *Palme* da Palma tomou o nome, porque entre outros muytos Mosteyros que se extinguirão, ficou este sempre em pé, triumphando da malicia do tempo, & das injurias d'elle seruido, & festejando sempre os Monges, que nelle viuião como ramos de Palma vitoriosa ao *Salvador do mundo*, Orago do proprio Mosteyro. O disthico seguinte toca isto breuemente.

*Palma tibi nomen victrix imposuit olim,  
Conueniunt rebus nomina saepe suis.*

## CAPITULO VI.

*Do Mosteyro de S. Ião de Arnoya.*

**N**O mesmo Arcebispado de Braga, duas pera tres legoas de Amarante, perto do castello de Cerolico de Baixo se fundou o Mosteyro de *São Ião de Arnoya*, a quem alguns antigos chamã-

rão *São Ião do Ermo*, terra aspera, & deserta: porque parece, que os fundadores d'elle, como o querião edificar à honra de *São Ião Baptista* andarão buscando lugar deserto, em q o fundassem, semelhante ao deserto *Quarentana* que fica entre *Ierusalem*, & *Iericho*, no qual o glorioso Baptista <sup>b</sup> *Adrico* viuueo quando sahio a baptizar, & premio intri gar nas ribeyras do *Iordão* como no <sup>b</sup> *Benja-* tou *Adricomio*. Tem o dito Mosteyro *mir nu* vista 97.

vista estendida pera a parte do Oriente, mas o principal, que se vê são só ferras, & montes altos, & entre elles hum, que chamão Monte farinha, que do pé até o cume, aonde té hum a Ermida, & hum a fermosa fonte sobesse hum a legoa, ou mais.

O fundador d'elle ( como algũs querem ) foy aquelle famoso Frances chamado *Dom Arnaldo*, ou *Arnoldo*, de que fala o Conde *Dom Pedro* titulo 40. Mas não tem outro fundamento mais que a semelhança do nome, que tem *Arnoya* com *Arnaldo*, ou *Arnoldo*. O que nos parece melhor he, que *Dom Munio Moniz* descendente dos fidalgos deste titulo o edificou. A resação, que a isto nos moue, he hum epitaphio de hum a sepultura antiga, que com suas flores de lis estaua debaixo de hum arco na Claustro junto à porta traueſſa da Igreja. Tinha o epitaphio estas letras, & palauras.

*V. F. D. Munius Moniz H. I. in S. Assisterio Era 1072.*

Significação as letras abreviadas o seguinte. *Vita sanctus Dominus Monius Moniz hic iacet in suo Monasterio era 1072.* que em nossa lingoagem querem dizer: Morreu *Dom Munio Moniz*, & aqui jaz neste seu Mosteyro de *S. Ioaõ de Arnoya*, morreu na era de 1072. que responde ao anno de Christo 1034. Deste epitaphio se colhe que foy *Monio Moniz* o fundador deste Mosteyro de *Arnoya*, ou pello menos seu Padroeiro, porisso lhe chama seu Mosteyro, & no Cartorio d'elle se achão doações de terras de alem Douro, que o dito *Dom Munio* lhe fez. Não deixarei de dizer que a Illustrissima casa de *Azeuedo* junto ao Rio Cadauo tem por tradição que *Dom Arnaldo* seu primeiro tronco fundou o Mosteyro de *Arnoya* como pio, & deuoto. E a esta opi-

niaõ se acosta o N. P. Fr. *Bernardo de Braga*.

Foy este Mosteyro dos contempłatiuos, q̄ ouue, & logo de seu principio feito pera isso naquella montanha não menos aspera, que solitaria, aonde se guardou a obseruancia da Santa regra com muyto rigor, & por muytos annos, & por este respeito lhe chamauão os Monges Angelicos, como se ve em hum a doação, em que dandolhes certos casais, dis o Doador; *Vobis viris Angelicis de Monasterio Sancti Ioannis de Arnoya damus &c.* Chamalhe varois Angelicos, porque segundo o espirito daquelle tempo, & o sitio do Mosteyro tão apartados viuão do mundo, & tão visinhos com Deos, que com rezão alcançauão na terra semelhante titulo, fauorecido com a intercessão do glorioso *S. Ioaõ Bautista*, a quem seruião, & aquem o mesmo Deos chamou Anjo seu. *Ecce ego mitto Angelum meum ante faciem tuam, qui preparabit viam tuam ante te.* Que aquelles, que tinham por intercessor, & Padroeiro a tal Anjo, bem era, que alcançassem o titulo de Angelicos.

E em confirmação da pureza Angelica, com que naquelle mosteyro se viuia, se pode trazér o milagre, que socedeu ao Sanchristaõ d'elle, o qual, leuantandosse hum a noite a matinas, entrando no Choro, aduertiu, que estaua a alampada, que ardia diante do Santissimo Sacramento apagada, & indo depreça pera acender, entrando na Igreja, & olhando pera o altar Mór, viu, que a sagrada imagem do glorioso *Bautista*, que estaua no Altar à parte do Evangelho, tinha hum a vela acesa na mão direita, com a qual alumiaua ao Santissimo, fazendo o officio de *lucerna ardens, & lucens*, & alumiaõdo o Senhor, que

que

Titul. 40.  
S.1.

que com o dedo viuendo tinha mostrado: *Ecce Agnus Dei &c.* E com grã de reuerencia, & temor acendeu a sua vela naquelle fogo milagroso, com que acendeu a alampada, & acesa ella, desappareceo a vela, & lume, que o glorioso Bautista tinha na mão. Dõ de se deixa bem ver a singular pureza, & santidade dos Monges daquelle Mosteyro, pois até faltas casuais o Ceo com milagres supria.

Os Monges conuentuais deste Mosteyro forão muytos, & em muy bastante numero, o que se colhe do numero das Missas, que nelle se diziaõ, conforme às obrigações, que os Bemfeitores deixaraõ á casa proprias, & herdades, que lhe deraõ porque deixando muytas Missas cantadas, & muytos anniuersarios, com outras muytas missas resadas, que diziaõ todos os annos, só em dia de S. Lourenço tinha a casa obrigação de diser dez Missas pella alma de Lourenço Pays, & pera comprir com a obrigação de tantas Missas, alem das conuentuais, que entre nos saõ tres, Missas de Prima, matutinal, & da Terça, bem se deixa ver q̄ era necessaria copia de Religiosos Sacerdotes.

Foy este Mosteyro dos grandes, & rendosos, que a Religiaõ teme, mas o tempo lhe foy consumindo os grandes bens temporais, que tinha, por que *Dom Fernão Coutinho* filho do Marichal *Dom Gonçalo Vaz Coutinho*, que foy tenhor de *Cerolico* (em tempo del Rey *Dom Ioaõ* o primeyro), & tambem seu filho *Pero da Cunha Coutinho*, com occasiaõ dos direitos Reaes da quelle Concelho que tinhaõ por el Rey, fizeraõ reguengas muitas terras do Mosteyro por não auer que lho impedisse. Isto lhe leuou grande parte de suas rendas como consta do

Cartorio aonde se vé, que tinha hũ Couto em *Rebordelo* alem do Tamega, & muitos beneficios de sua apresentação, mas tudo a malicia do tempo foy vzutpando.

A noticia que temos dos Abbades perpetuos desta casa he a seguinte. Na era 1154. era Abbade do Mosteyro de Arnoya *Dom Aruitis*. Na era de 1201. era Abbade *Dom Godi nholus*. Na era 1210. era Abbade *D. Pedro Mendes*. Na de 1214. *Dom Pedro Egas*. Na de 1278. *D. Ioannc Mendes*. Na de 1298. *Dom Vasco Mendes*.

Na era de 1310. *Dom Ioaõ Mendes* segundo do nome. Na de 1328. *Dom Pedro Annes*. Na de 1331. *Dom Esteuaõ Migueis*. Na de 1350. *Dom Pedro Annes Murselo*. Na de 1390. *Dom Martim Giraldes*.

Na de 1443. *Dom Ioaõ Martins*. Na de 1465. *Dom Frey Gil*. Na de 1483. *Dom Fr. Thome Coelho*, que parece forão Abbades Commendatarios, & o vltimo, de que temos noticia pellos annos 1568. tempo, em que se fez a inquirição dos Mosteyros de S. Bento por mandado do Cardeal *Dom Henrique*, foy o Doutor *Aluaro Barbosa*.

S.

Dos Prelados trienmaes.

Depois que entrou a Reformaõção o primeyro, que foy eleyto por Prior deste Mosteyro de Arnoya, foy *Frey Mauro da Esperança*, no anno de 1581. No de 1584. foy eleyto *Frey Bento de entre ambos os rios*. No anno de 1588. foy o mesmo eleyto por Prior. No anno de 1590. foy Prior *Fr. Bernardo de Refojos*, Depois disso foy governada esta casa por Piores, ou Presidentes nomeados pellos

Abades perpetuos

pellos Gerais por espaço de quatro triennios.

Abades

No anno de 1605. foy eleyto em Abade Frey Illefonso natural da ponte de Cepeda. No anno de 1608. foy eleyto por Abade Fr. Andre da Ascenção natural do Porto, No triennio seguinte foy eleyto segunda vez Frey Illefonso. E seguiu-se logo depois del-le Frey Andre da Ascenção a segunda vez. Seguiu-se Fr. Damião de Affonseca natural de Braga. Fr. Andre d' Ascenção a terceyra vez, & da propria forte Frey Illefonso, mas renunciando, foy eleyto Frey Ieronymo Pessoa natural do Porto. Forão tambem depois delles Abades Frey Thome da Resurreyção natural de Torres Vedras, & Fr. Miguel da Trindade natural de Villa do Conde.

Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz, que aquelle sitio, & vizinhança do Mosteyro de Arnoya de algũa sorte representa o deserto de *Quarentana*, que o glorioso Baptista sagrou cõ sua presença, & muyto mais Christo Senhor nosso, recolhendose a elle depois de baptisado pera jejuar os quarenta dias, & noytes, como diz São *Matheus*, & pera ser tentado do Demonio. Porque neste mesmo deserto ha hum Monte alto, & difficultoso de sobir não muyto longe do *Ordão* que *Adricomio* chama monte de

Mat. c.

Adricomio in tribu Beniamin nu. 98.

*Tesca Quarentanae coluit montosa Ioannes Emulus Arnolde, que situs ipse refert.*

## CAPITULO VII.

Do Mosteyro de S. Maria de Ferreyra no Bispado de Viseu.

**N**As memorias, que nos deyxou

*Quarentana*, no qual diz, que o Demonio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra vez, quando lhe offerceu pedras, pera as conueter em pão. *Quarentana mons (diz elle) altus, & ascensu difficilis, in quo tentatus primum est Dominus à Sathana. In huius montis cacumine sacellum est ruinosum ieiunio, & oratione Christi venerabile.* E no mesmo deserto distante duas milhas do dito môte *Quarentana* põem o dito Author aquelle monte alto, a que chama monte do Diabo, aonde elle mostrou a Christo Senhor nosso os Reynos do mundo, dizendo, que todos lheitaria, se pondo os joelhos em terra, o adorasse. *Mons Diaboli distat duobus miliaribus à Quarentana, est à latere Bethel, & Abi australi in eum deductus fuit à Sathana Christus cum ostenderet, & promitteret illi omnia Regna mundi, si precidens adoraret se.*

E falando o dito Author do deserto *Quarentana*, diz, que nelle viuêo tambem São João por algum tempo, & que nelle se edificou hũa Igreja, & Mosteyro, a sua honrra em que viuêrão Monges Gregos. *Hic commoratus est S. Ioannes Baptista, in ibique in eius memoriam extructa fuit Ecclesia, & Monasterium, quod Græci Monachi inhabitabant, & c.* Supposto isto o disthico, com que concluimos, diz alsy,

nosso Padre Frey João do Apocalypse, achamos escrito, que o Mosteyro de S. Maria de Ferreyra situado quatro legoas da Cidade de Viseu pera a parte do Nascente, que no principio de sua fundação se chamaua de *Santa Euphemia*, & que foy edificado em tempo

Adricomio ubi supra. 90.

Num. 11

tempo del Rey Dom Affonso Henriques pera Monges negros de nossa Sagrada Religião, que nelle viuerão por alguns annos, & depois veyo a ser de Monjas filhas do nosso grande Patriarcha. Mas huma relação, que do mesmo Mosteyro me mandou huma Religiosa graue delle chamada *Mariana da Apresentação*, affirma, que a tradição das Religiosas daquelle Conuento he, que o dito Mosteyro de Ferreyra teue seu principio de hum Mosteyro, que derrubou, & destruiu hum Capitão Mouro no *Barrocal*, aonde está huma Igreja de nossa Senhora chamada Santa Maria do Barrocal, que fica deste Mosteyro de Ferreyra afastada huma legoa, ou pouco mais, junto a hum lugar, que chamão Sermilo. O Capitão Mouro deuia de ser *Almançor*, de que falamos assima no capitulo septimo, em que tambem fizemos menção de nossa Senhora da Lapa, o qual, vindo de Lamego martyrizou muytas Religiosas daquelle Mosteyro do Barrocal, ou de Sirmilo, & algũas, que escaparão daquelle furor do inimigo, derão principio ao Conuento de Ferreyra, ou por o seu Mosteyro antigo ficar destruido, & assolado, ou por se contentarem mais daquelle sitio, que tem hũa vista larga, & desabafada, assim pera a parte do Occidente, como pera a parte do meyo dia; & corre por aquelle lugar hum rio pequeno, que se vay meter no rio Bouga.

Aqui pois começarão aquellas Religiosas a edificar hum recolhimento pobre, & hum caualeyro, q̄ era senhor de Ferreyra lhe fez a Igreja, & o mais, que era necessario pera seu recolhimento. E que o dito Mosteyro não fosse primeyro de Monges, nem fosse edificado per elles em tempo do nosso primey-

ro Rey Dom Affonso Henriquez parece, que he proua bastante terem as ditas Religiosas nas escrituras de seu cartorio Abbadeças, que forão muyto mais antigas, que el Rey Dom Affonso Henriquez, como foy huma senhora chamada *Dona Dordia*, que foy Abbadeça pella era de mil & cento & outo, que vem a ser anno de Christo mil, & sesenta, & el Rey Dom Affonso Henriquez nasceu na Villa de Guimaraes muytos annos a diante; Porque os que mais cedo põem seu nascimento, dizem, que nasceu no anno de Christo mil, & noventa, & quatro. Por onde, mal se podia fundar o Mosteyro de Ferreyra em seu tempo, pois já tinha Abbadeça antes que o dito Rey nascesse.

Foy o Mosteyro pello discurso do tempo melhorandose em edificios, em rendas, em numero de Religiosas, & sobre tudo em perfeição, & obseruancia, que sempre nelle se guardou. Teue em tempos passados ametade da jurisdicção de pór officiaes de justiça na Villa de Ferreyra: porque o senhor della tinha seis meses, & o Conuento outros seis. Tinha ametade da renda das jugadas, & as Religiosas antigas fizeram troca com o Senhor deste Concelho, que lhe deu por ellas certas propriedades junto á Villa do Castello, que chamão a *Villela*. Algumas doações de rendas fizeram a este Mosteyro pessoas deuotas, & nobres, de que ha memoria no cartorio, & de outras não ha mais, que prazos. Huma das principais he a que lhe fez *Pedro Pelagio* com seus irmaõs no mes de Feureyro na era de mil & duzentos & outo, da qual consta, que fizeram todos carta firme de doação a sua irmã, (que deuia ser freyra do di-

to Mosteyro ) da quinta parte de todas as herdades , que a elles lhe pertencião da parte de seu pay , & de sua may , & de toda a hermda de *Santa Euphemia* cabeça do dito Mosteyro , (que está logo fora da cerca delle pera a parte do Nascente. ) E assim mais lhe fazião doação da ametade da quinta parte das outras herdades , as quais com seu pay alcançarão a honrra de Deos , & de Santa Maria , & de São Bento , de modo , que a dita parte inteyra fique sempre sogeyta ao dominio da dita Igreja de *Santa Euphemia* , & dos que ahy habitarem.

Estas propriedades estão dentro do Mosteyro , & em seus arredores , que pasão de meya legoa. Rendem quinhentos , & tantos alqueyres de pão , a fora sete centos , & mais , que se laurão da casa , & assim vem a ter por tudo quatro mil , & quinhentos alqueyres entre trigo senteyo , & milho . O numero das Religiosas chega a sincoenta , & tres com as noviças , & duas conuerfas ; outo criadas da communidade , a fora as particulares . Neste Mosteyro he grande a deuacão , que se tem ao nosso Patriarcha , & elle lha paga com os milagres , que faz . A huma Religiosa chamada *Leonor de Santo Antonio* tirou o Santo Patriarcha dons inchaços , que tinha em ambos os peyros , de que dizião os surgioões serem cancrios , encommendandose a elle , & prometendo lhe hũa nouena , & antes que a acabasse se viu sam , & liure de tumor tão perigoso . Deyxo outros , que fez em Religiosas particulares , hum que fez a toda a communidade não posso deyxar de referir .

No tempo , em que começarão as Abbadeças trienaes , que foy no anno de mil seiscentos & dezaes a

sinco do mes de Outubro sobreueo huma trouoada tão grande , que parecia querer se acabar o mundo , & como orio , de que asima fizemos menção , fica perto do Mosteyro , entrou o impeto das agoas por elle , & pella Igreja de sorte que foy o Capellão consumir o Santissimo Sacramento , & entrando a agoa em huma casa , em que estauão arcas grandes cheas de roupa andauão , por sima della como barquas , & hia já caminhando pera a tulha . O Conuento estava no Choro pedindo misericordia a Deos , & fauor ao nosso Santo Patriarcha . Tem a porta do carro , que está junto à portaria , & não longe do rio , que hia de monte a monte , humas grande fechadura , & outra menor com huma tranqua grande , & pesada , & estando tambem segura , a porta se abriu por si , leuando a corrente da agoa a tranqua até o fim da cerca por onde o rio se estendeu , & as fechaduras ficarão fechadas , & a porta aberta sem se virar , nem torser fecho , nem ferrolho , como se tudo ficara fechado em vão , & assim liurou nosso Padre São Bento esta sua casa de tão grande perigo .

### S. I.

*Das Abbadeças perpetuas , & trienaes deste Mosteyro de Ferreyra.*

**A**Inda que nesta casa não há cathalogo particular das Abbadeças , que a governarão , das que achey alsinadas em prazos , principalmente as perpetuas ney apontando as que pude descobrir com as eras em



em que governarão a casa.

*Dona Dordia* se acha Abbadeça na era de mil, & cento, & outo *Dona Guimar Fernandes* Abbadeça na era de mil, & cento, & sesenta, que he anno de Christo mil, & cento, & vinte, & dous. *Dona Estephana Gil* Abbadeça na era de mil, & duzentos. *Maria Martins* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & vinte. *Maria Soeira* foy Abbadeça na era de mil, & duzentos, & sesenta, & tres, *Maria Rodriguez* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & sesenta, & sinco *Dona Maria Sociro* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & outenta, & nove. *D. Inez de Albergaria* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & nouenta, & quatro.

*Maria Rodriguez* segunda do nome foy Abbadeça na era de mil, & trescentos, & des. *Sanha Goncalves* Abbadeça na era de mil, & trescentos, & trinta, & outo. *Maria Dias* Abbadeça na era de mil, & trescentos, & setenta, & hum. *Clara Henriquez* na era de mil, & trescentos, & nouenta, & tres. *Dona Theresia Mayor* Abbadeça na era de 1397.

*Dona Constança Esteues* na era de 1409. *Dona Guimar Continha* da casa dos *Condes de Marialua* foy Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & desaseis. *Dona Inez Fernandes* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & vinte, & nove. *Leonor Pires* na era de mil, & quatrocentos, & quarenta. *Dona Inez da Balsa* na era de 1467. *Dona Ines de Meneses* da casa dos *Condes de Tarouca* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & setenta. *Dona Izabel Continha* na era de mil, & quatrocentos, & oytenta, & hum *Dona Brites Continha* na era de mil, & quatrocentos, & cinquenta & cinquo, & ambas ellas da casa dos

*Condes de Marialua*. *Dona Philippa de Allulquerq*; na era de mil, & quinhentos, & sesenta, & nove.

Esta foy a *ultima Abbadeça perpetua* que teve este Mosteyro a qual morreo pellos annos de mil, & seiscentos, & desaseis. Foy Abbadeça mais de quarenta annos, & morreo de cento, & quinze, & tendo tanta idade governou com muy perfeito juizo fazendo seu officio inteiramente, seguindo os Autos Conventuais, tendo suas collectas, & lendo sem docolos, como se fora moça. Tinha tanto cuidado, q̄ não faltassem suas subditas no Choro, que em faltando hũa sem mandar pedir licença, mandava hũa nouiça saber aonde estaua, & se achava, que faltara a o Choro por maldisposta, logo a hia visitar, & lhe mandava o comer, que para ella mesma estaua ordenado. Foy muy charitatiua, cõ passiva, & branda com as subditas que se humilhauão, & rigorosa com as que não fazião o que era de sua obrigação. Todas as noites corria os leitos das Religiosas sem Baculo, & sendo gossa, & corpulenta, de tal sorte hia, que a não sentião. Tinha muyta oração de dia, & de noite. Foy sua morte muy sentida de todo o Conuento como de Máy que realmente era.

Entrou depois de sua morte por primeyra Abbadeça trienal a *Prio- Abbadeça* que então era chamada *Brites da Cas trienal* *Corea*, que foy bem grande Religiosa, *naes.* & de grande exemplo. A segunda Abbadeça trienal foy *D. Izabel Continha*, que não acabou o seu trienio. Seguiu-se depois della *Madanella de Iesus*, que foy raro exemplo de virtude. *Paula do Nascimento*, *Luisa da Encarnação*, *Luisa do Spirito Santo*, *Maria da Conceyção*, *Ioanna de S. Antonio*, que todas encherão o lugar de *Abba-*  
deças,

deças, & comprirão perfeyta mente com as obrigaçõs delle.

Seguiu-se por Abbadeça triennial depois das outo referidas, *Ioanna de Iesus*, que comprou pera a casa com mil reis de juro, & fez hum dormitorio em quadro com doze cellas por banda, as quais acabou, & aperfeyçoou sua successora, por nome *Bernardina da Ascensão*, & depois della se seguirão *Seraphina da Gloria*, *Isabel de Iesus*, *Maria da Encarnação*, & de presente *Maria do Presépio*.

### S. II.

*De algumas Religiosas, que florecerão no Mosteyro de Ferreyra com grandes mostras de virtude, & perfeção de vida.*

**C**onseruouse nesta casa a vida Religiosa com grande obseruancia, & por desastre se quey marão muytos papeis, em que estauão lançadas as memorias de grandes virtudes, & exemplos de Religiosas, que nella ouue, como testificaõ as mais antigas não com pequena magoa sua. Alguns referiremos pera mayor gloria de Deos, louuor da casa, & exemplo dos vindouros.

Oue neste Conuento hũa Religiosa pellos annos de 1569. & viueo mais a diante de setete annos, a qual foy natural da Cidade de Lamego, filha de Ioão Cabral, & de sua mulher Violante da Cunha chamada *Catherina de Christo* cuja humildade foy rara, porq̃ nunca quis aceytar o cargo de Abbadeça, sua paciencia marauilhosa, sua oração, & meditação muy larga, & continua. Estando hũ

dia meditando no Choro na Payxão de Christo Senhor nosso, no patto de quando hia com a Cruz às costas, diante de hum retabolo, ou lamina deste mesmo patto q̃ ainda está no mesmo Choro, & se tem em grande veneração, fez o Senhor merce a esta Religiosa de se lhe mostrar assi como foy pella *Rua de Amargura*, como ella propria manifestou a hũa sobrinha, q̃ chamauão *Isabel da Madre de Deos* accrescentando, q̃ aquella merce lhe fiser o Senhor pella virtude de outra Religiosa, que estaua tambem em oração diante do mesmo retabolo.

Em hũa quinta feyra de Endoenças, estando esta mesma Religiosa muy mal em cama, desejou de ver ao Senhor, que estaua exposto no sepulchro, & estando duas casas alem da Igreja, viu o Senhor, & a hostia Sagrada, que estaua na custodia. Contrauão as Religiosas, que a conhecerão, que começando a dizer, *Aue Maria gratia plena*, ficaua toda emleuada, & affirmauão *Paula do Nascimento*, *Luisa do Spirito Santo*, & *Maria de Iesus*, que muytas vezes, sendo nouiças fizerão experiencia, pera ver se estaua em si, atẽ lhe meter alfenetes pellos braços, & affirmauão, que nenhum mouimento fazia.

Duas sobrinhas teue esta Religiosa, hũa chamada *Isabel da Madre de Deos*, outra por nome *Anna da Graça*. A primeyra morreo nesta casa pellos annos de 1602. a qual foy grande exemplo de humildade, & singeleza, & grande amiga de comprir com todo o seruiço mais humilde da Religião, exercitandose muyto na oração, & abstinencia. Quando Deos a leuou pera si, foy tão marauilhofo o cheyro, que de seu corpo sahia, particularmente dos pés, que em todo o Mosteyro foy sentido, & ainda depois que

foy

foy sepultada se sentia na enfermaria aquella suavidade, como de todas as rosas, & flores.

A outra sua irmã, chamada *Anna da Graça* foy mulher de notavel simplicidade, toda sua vida gastou em rezar, orar, & meditar: foy grande deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, & nada falava mais que no seu Crucificado: Guárdava tanto o silencio, que se nas horas delle lhe fallauão, não respondia senão por acenos ao Ceo. E quando era forçado falar, por lhe leuarem algum mimo, não respondia senão, *Payxão de Christo, o meu Crucificado pague por mim*. Nunca nem ella, né a irmão tiuerão couza algũa fechada, tudo era commum a todos, nunca se foy recrear à hora, só nos dias da Cruz chegaua à porta da cerca pedir flores, & ramos pera concertar o Choro; Na oração, & na confissão erão seus olhos fontes de lagrimas: Muytas vezes dormia no chão debayxo do leyto. Quando a leuarão da cella pera a enfermaria, disse que lhe dessem o toucado da Religião, pollo, estendeu o veo, vestio a Cugulla, & assim entre os lençois a estendeu sobre si, & acabando de lhe dar a santa vnção se despediu do Conuento em geral, & parricular, dizendo que se ficassem a Deos, que ella hia pera o seu Crucificado, & rindose cõ alegria, como que o via, espirou.

Outra Religiosa, chamada *Maria das Chagas*, natural da Villa de Zurara do Bispado de Viseu, viueu neste Conuento perto de doze annos, & sempre deu de si muy grande exemplo, rezando, orando, seguindo os actos Conuentuaes, dando esmolas, & sendo muy charitatiua pera com os pobres: quando nosso Senhor a leuou pera si era de trinta & tres annos; Estes vltimos tres de sua vida todos

passou com grande asperesa, porque dormia no chão sobre hũa taboa, & hũa pedra à cabeceyra. E mandandolhe a Abbadessa, que dormisse na cama, mandou fazer hũa taboa de largura de tres palmos, & de comprimento pouco mais de cinco, & que lhe abrissem nella huns dados, & esta lançaua nã cama, & sobre ella dormia, pera que desta sorte comprisse com a obediencia de sua Prelada, & com o desejo, que tinha de fazer penitencia. Tinha assim mais hum cilicio, que lhe tomava todo o corpo desde os hombros até os joelhos, & disto não se soube se não depois de sua morte, que se acharão estas alfayyas na sua cella com algũas gotas de sangue. Seu confessor depois della morta contou, q̄ lhe falara hum Crucifixo grande, que está na Igreja assima do cruzeyro defronte do Choro, & lhe mandara, q̄ se despiße das couzas da terra, como elle se despiu. E proua disto foy dar ella à Igreja toda a sua prata, & parte da cama, à hospedaria, & ter tanta charidade pera com os pobres, pedindo licença à Prelada naquelles tres vltimos annos de sua vida pera fazer esmolas de sua pobreza, que até o manteo, que trasia deu por amor de Deos, pedindo outro emprestado a hũa sua parenta. A hora da morte tomando o S. Crucifixo nas mãos disse; *Gracias vos dou meu Deos, que me olhais com olhos alegres*, & depois de morta ficou tão fermosa, que parecia viua, não sem grande admiração de todas.

Outra Religiosa, que chamauão *Leonor de S. João*, & foy colaça de *Dona Maria irmã do Marques de Ferreyra*, ouue nesta casa Religiosa de grande humildade, & de animo muy singelo, a qual toda sua vida gastou em grandes mortificações, jejuns dis-

ciplinas, grande seruiço da Religião, & morreu com grandes finais de logor possuir a gloria, & bema venturança eterna. Dahy a alguns annos abrirão a sepultura desta Religiosa pera enterrarem outra, que mortêra, & tres homens, que a andauão abrindo tocando nos ossos de *Leonor de S. João*, que aly fora sepultada, foy tão grande o cheyro, & suauidade, q̄ sentirão, que chamarão algũas Religiosas, pera que fossem testemunhas da quella suauidade de cheyro, que dos ossos sepultados sabia, & pera q̄ dessem graças ao Senhor por querer mostrar com aquelle final, que a dita Religiosa estaua gosando de sua vista, & presença.

Hũa Religiosa chamada *Dona Philippa de Mello* ouue nesta casa, q̄ ainda, algũas, que são viuas conhecêrão. Era muy dada à oração, que acompanhaua com muytas lagrimas, de grande obseruancia de Religião, & humildade; sepultarãona cõ hũas contas ao pescoço enfiadas em hũa fita encarnada, dahy a muytos annos, abrindo aquella sepultura pera enterarem outra Religiosa, hum dos homens, que a abrirão achou aquellas contas como se naquella hora as lançarão na terra, & recolheuas. Este homem foy culpado por alguns furtos, que fez, & indo a justiça pera o prender por algũas vezes, nunca o prenderão, porque estando junto delle, o não vião. E perguntado por muytas pessoas porque o não prenderão, disse, que por hũas contas, que tomãra de hũa sepultura que abrira no Mosteyro de Ferreyra, & que trasia consigo.

*Dona Maria do Presépio D. Abbadeça.*

*Antonia da Trindade*

*Prioreça*

*Maria da Conceyção*

*Ioanna de S. Antonio*

Outros muytos exemplos de grande santidade, & virtude das Religiosas deste Côuento podeta trazer, mas estes bastão pera se saber a perfeição com que naquelle Conuento se viue, & pera mouer, & excitar os animos das presentes pera imitarem suas antepassadas. Concluamos com huma Conuersa, que chamauão *Guimar da Cruz*, a qual Deos leuou pera si no anno de 1628. despois que entrou nesta casa, sempre seruiu de ajudar a enfermeyra, officio, que com tanta charidade, & pontualidade fez, que não teue õtra igual, & tão pouco caso fazia de si, que pera tirar as brazas do fogo, não buscava outro instrumẽto mais q̄ as proprias mãos, & deste mao trato, & do muyto seruiço as tinha tão negras, que parecião os mesmos tiçoês, & querendo a Deos leuar pera si, por lho pedir com grande instancia, sô hum dia, & meyo esteue em cama, & quando a vngirão, & morreu vimos todas as suas mãos tão brancas, & tão fermosas, que não parecião senão mãos torneadas, & tais, que as não podia ter melhores hũa donzela de quinze annos.

De todas estas cousas, que temos referido, & de outras, que deyxamos nos dão testemunho a Madre Abbadeça, & outras muytas Religiosas do dito Mosteyro de Ferreyra na forma seguinte. Nos *Dona Maria do Presépio Abbadeça do Mosteyro de Ferreyra*, & as mais Religiosas abaixo assina das certificamos que o que esta escrito assima he pura verdade. & por tal a assinaamos aos dezouto de Março de mil & seis centos, & quarenta & noue.

*Ioanna de Iesus*

*Mariana da Apresentação*

*Dona Philippa da Conceyção*

*Isabel de Iesus. &c.*

E sea.

E sendo tudo isto así, grande gloria he da dita casa de Ferreyra ser tão antiga, & perseverarem ainda nella tantas mostras de virtude, & santidade, que bem parece, que procedeo daquelle mosteyro antigo de *S. Maria do Barrocal*, ou de *Sermilo*, aonde padecerão pella fé de Christo tantas seruas de Deos, por que o sangue que ali derramarão fertilisou, & fez fecundo todo aquelle contorno, pera que nelle perseverasse por largos seculos a regular obseruancia, & a perfeição de virtude no Mosteyro, q' dellas nasceo, & que delle se communicasse a outros Mosteyros de Portugal dos mais obseruantes, que nelle florecem, como foy o Mosteyro de *S. Pedro de Arouca* pellos annos de Christo 1091. Quando os nossos Monges o largarão, & se forão pera o Mosteyro de *S. Martinho do Couto* pera hũa senhora chamada *Dona Godinha* fazer freyras em Arouca suas filhas, & parentas, com outras, que se lhe ajuntarão.) Porque (segundo affirmava o nosso Padre *Fr. João de Aueyro*, q' foy alguns annos feytor da dita casa de Ferreyra) della forão pera a de *Arouca* as Religiosas necessarias peã governarem, & ensinarem as que de nouo nella tomarão o habito do nosso glorioso Patriarcha; Porque como consta do que assima fica dito, as Religiosas de Arouca primeyro que se fizessem Cistercienses, como agora são, forão em seu principio Monjas de São Bento de habito negro; E as primeyras que naquelle tempo vierão pera as governar, & industriar na regular obseruancia vierão de *Ferreyra*.

E mais claramente consta, que do mesmo Mosteyro de *Ferreyra* vierão Religiosas pera regerem, & ensinarem as que de nouo tomarão o habi-

to no nosso Mosteyro de *Iesus da Cidade de Viseu* em tempo do Bispo *Dom Nuno de Noronha*, como abayxo se dirá mais largamente em seu lugar. Por onde (como dizia) com muyta rezão se pode gloriar o Mosteyro de Ferreyra assim por proceder daquelle Mosteyro antigo de *Sermilo* em que se derramou tanto sangue pella fé de Christo, como por ter por creaturas suas dous Mosteyros tão graues como o de Arouca, & o de Viseu.

Depois de ter escrito tudo o que assima fica dito, me disserão, q' este Mosteyro se chamaua *Santa Maria de Ferreyra d' Aues*; Porque aua naquelle contorno grande caça dellas, & principalmente de perdizes Não duvido, que assim seja, & que aja muytos moradores naquella terra q' possa dizer com *Athaneo*, *Infunde bibere, & trura perdicis mihi*, & que outros por caçadores mereção as armas dos perdigoés, que são sinco delles em campo d'ouro. Mas eu acrecento outra rezão tirada do mesmo Mosteyro em si, que quando não seja verdadeyra da imposição do nome, siruira de doutrina, & resultara em louuor das Religiosas delle.

Em certo sacrificio, que Deos mandou fazer a Abraham, de que se trata no *Cap. 15. do Genesis*, diz o sagrado texto, que lhe mandou o proprio Deos que tomasse tres animais terrestres, & duas Aues, hũa rola, & hũa pomba: os animais terrestres, que forão hũa vaca, hũa cabra, & hum carneyro diuidio Abraham pello meyo, *diuisti ea per medsum, &c.* Mas as Aues não, *aves verò non diuisti*, assim inteyras as offereceo em sacrificio a Deos.

A allegoria que nisto considero he, que aquelles animais terrestres diuididos representam os casados; Por-

que ordinariamente trazem o coração repartido. Parte deile traz a mulher no marido, parte nos filhos, parte na fazenda, & em fim tras o coração feyto em quartos, & a mesma pensão paga o marido, conforme a doutrina de S. Paulo. *Qui cum uxore est sollicitus est que sunt mundi, & diuisus est.* As aues que Abraham não diuidio representam as Religiofas, q̄ com todo o coração se offercem em holocausto a Deos, não diuidindo seu amor, seus cuydados, & pensamentos, se não vnindoos, & pondoos todos no Ceo, que he o que acrescentou o mesmo S. Paulo. *Mulier in nuptia, & virgo cogitat, que domini sunt, ut sit sancta corpore, & spiritu.* As que não são casadas, & professão o estado Religioso, ou Virginal entregãose de todo a Deos, pello menos essa obrigação tem) pera que sejão fantas no corpo, & nalma, como explicou *Ecumenio sancta corpore propter castitatem, sancta spiritu propter familiaritatem cū Deo.* Santa no corpo p̄o respeyto da castidade, & santa nalma, & no espirito pella familiaridade, & trato particular com Deos.

Corinth.  
1.c.7.

Ecum.

Theod.

Authoriza *Theodoreto* este meu pensamento na primeyra questão sobre o *Leuitico* com estas pálaucas. *Quem ad modum Abraham non diuisit aues; ita neque Moyses iubet eas diuidi; nam qui volant, ex toto corde diligentes Deum, non partiantur animum, collocantes eum sūm in terris, tam in caelestibus, sed totum sursum ferunt.* As que de verda-

de amão a Deos, não o feruem de meyas, pondo hum dia seu coração nas cousas da terra, outro dia nas cousas do Ceo, mas sempre o leuão ao alto, & sempre voão pera a patria que esperão.

Conto pois as Religiofas de *Ferreira* procedem com tanta inteyreza de obseruancia (como consta do que assima fica dito, & do que a fama publica) com rezão se chama o seu Mosteyro, *Mosteyro de Ferreira d' Aues*, pois são tão semelhantes as Aues, que Abraham sacrificou inteyras sem as diuidir offercendosse a Deos inteyramente com corpo, & alma *ut sint sancta corpore, & spiritu*: sacrificandosse como Rolas simbolo da castidade, Rolas solitarias, por rezão da solidão do sitio em que viuem, & fazendo o voto de obediencia significado, em sacrificar a rola com a cabeça retorcida *retorso ad collum capite* *Leuitico*, com as penas fora, *Plumas progreget prope altare* que representaua o voto da pobreza (como disse o nosso *Berchorio Plumas diuitiarum deponunt per contemptum, & abdicationem.* E finalmente com as azas quebradas, *Confringetque ascellaseius*, que significaua a clauſura perpetua, o não poder voar, & sair do Mosteyro, viuendo nelle como pombas amigas de viuer juntas, tão Religiosamente, que mereceo já aquella casa ser m̄ay de duas tão graues como a de *Arouca*, & a de *Iesus de Viseu*, segundo toca o disthico seguinte.

Leuit. i.

Berch. l.  
2. moral.

*Stirps generosa exis Sirmili ex marie cruento  
Et duplici fetu, gaudia matris habes.*

CAPL

## CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de S. Miguel de Bostello  
no Bispado do Porto.

**E**M tempo del Rey Dom Fernando o Magno bisauo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques, entre os fidalgos illustres, & de nome, que no nosso Portugal floreceião auentajados em honrra, & poder, hum delles foy o grande Nuno Pays, que tinha seu alenteo no lugar, que chamamos *Arrifana de Sousa* donde era senhor, & de outras muytas terras, do qual diz o liuro intitulado *Nobilitas Lusitana*, feyto por *Pedro de Sousa Alcoforado*, q̄ elle foy o tronco dos Souzas em Portugal. Mas vemos no Conde *D. Pedro*, titulo 62. em que trata de *D. Pedro Mendes de Aguiar*, que falando de hum seu neto chamado *Martim Pirez* dis assi. *O sobredito Martim Pirez foy casado com Dona Marinha Gonçalves filha de Dom Gonçalo de Sousa de ganca, & de Dona Goldora Goldores de Refonteira, que iaz em Bostello, & de Dona Goldora Goldores, haõ os Alcoforados Bostello, & saõ ende Padroeiros &c.* E o mesmo Conde *D. Pedro* titulo 22. tratando da illustre, & antiga familia dos Souzas nenhũa menção faz de Nuno Pais. E o nosso P. Mestre frey Bernardo de Brito quando trata do mesmo argumento dis, *que entre os Christãos que ficaraõ do tempo dos Goidos nas terras de Portugal sojeitos aos Mouros, em parando, & regendo os outros, que menos podiaõ, foy hum delles Fayão Soares, que em Latim se dis Fayanus Suario, & deuia de viuer nas comarcas que ficãõ pera entrambolos rios, & de consentimento dos Mouros pouou o lugar chama do Arrifana de Sousa, & outros daquel-*

le contorno. Deste nasceo Soeiro Belfager, em quem começa o Conde Dom Pedro a contar a geraçaõ dos Souzas &c. Por onde parece que Nuno Pays naõ foy tronco, nem ramo da Aruore daquelle illustre familia, conforme ao que dizem os Authores referidos, & conforme a Aruore que della acima pozemos apurada pelo Doutor Dom Thomas Tamayo, tratando do nosso Mosteyro de Pombeyro.

Mas nesta genalogia de Nuno Pays fosse oque fosse; Do Cartorio do Mosteyro consta que o Conde de Barcellos *Dom Martim Gil de Sousa*, o que estã sepultado em S. Thirso, mandou huã carta ao Abbade de Bostello, na qual chama a Nuno Pays o Padroeiro Souzaõ. O que mais ordinariamente se diz he, que vendosse aquelle Fidalgo viuuo, repartio com dous filhos que tinha os bens, & terras de que era Senhor. A hum delles deu aquelles contornos de Bostello, lugar que fica meya legoa da Arrifana pera a parte do Norte. Ali edificou hum Mosteyro edificando o Altar do glorioso Archanjo S. Miguel, & por isso se chama S. Miguel de Bostello. Os amigos de etimologias dirãõ; que o mesmo he Bostello, que *Bona Stella* ou *Bona tellus*, Boa estrellã, ou Boa terra; & realmente huma, & outra significação lhe comuem, porque as influencias do Ceo, & das estrellas saõ ali muy beneuolas, & benignas, os ares salutiferos, & a terra das boas, & abundantes, que em si abraça a Prouincia de Entre Douro & Minho. Estã o Mosteyro em hum lugar eminente, & pelo pé delle vay correndo o rio Souza pera se meter no Douro, regando os campos, que se vão estendendo até o nosso Mosteyro de Paço de Souza por espaço de duas legoas, & mais: E defronte do mesmo Mosteyro de

D. Pedro  
titulo 62.

D. Pedro  
titulo 22.

M. Brito  
2.ª part. da  
Mon. lib.  
7.ª p. 18

de Bostello se alargão até o monte de Santiago dos milagres Ermida do Mosteyro de Ferreyra por espaço de hũa boa legoa, vendosse todos aquelles campos vestidos de arvores fructíferas, que depois que se vestem de folha, fazem hũa vilita fermosa, & apraziuol; Porque muytas dellas estão plantadas com tal ordem, & proporção, que parece que forão postas por cordel. Não errara quem disser, que compete àquella terra, & seus contornos o gabo que *Plinio* deu a sua Italia, & a frescura de *Campania* dizendo que era tal q̄ bem se deyxaua ver que obrara ali a natureza, quando mais gostosa, & alegre. *Qualiter Campania ora per se, felix illa ac beata amantissimas ut palam sit vno in loco gaudemus opus esse natura. Iam verò tota ea vitalis, ac percennis salubritatis. Cali temperies est, tam fertiles campi, &c.* E proua da bondade da terra he veremos, que em espaço de hũa legoa se contão quarenta Igrejas, & muytas dellas bem rendosas, o que denota a fertilidade, & abundancia dos frutos daquelles campos.

Por outra via se pode verificar deste Mosteyro de *Bostello* a ethimologia de *bona stella*. E he, que os primeyros Religiosos delle, & ainda os que lhes socederão por largos annos, no procedimento de sua vida, & na regular obseruaçã, que sempre guardarão forão como estrellas do Ceo, q̄ derão luz, & alumiarão a terra, que he o louuor, que *S. Paulo* deu aos Philipenses no capitulo segundo da carta, que lhe escreveu. *Omnia autem facite sine murmuracionibus, & hesitationibus, ut sitis sive querela, & simplices filij Dei, sine reprehensione in medio nationis praua, & peruersa: inter quos lucetis sicut luminaria in mundo, &c.* E assim como as estrellas fazem seu curso cõ

tanta ordem, & concerto, que por nenhuma occasião o trespassão, nem varião, assim os Monges daquelle nobre Mosteyro em suas obras, & costumes, não deyxarão de seguir a perfeição, & obseruancia de sua regra santa, competindolhe aquellas palavras do capitulo quinto do hiros dos Iuizes; *Stella manentes in ordine, & cursu suo aduersus sisaram pugnaverunt.* *Lib. Iud. c. 5.* As estrellas, permanecendo em sua ordem, & continuando em seu curso peleyjarão contra *Sisara*. *Sisara* foy hum General do exercito del Rey *Ta-bir*, Rey de Chanaan, ao qual por algum tempo estiueraõ logyos os filhos de Israel, & foy figura do Demonio. E as estrellas, que peleyjão contra elle são os Religiosos, & varoẽs perfeytos peleyjando continuamente com oraçoẽs, & lououres diuinos, como disse *S. Cyrilo*. *Studiose Ecclesie sue psalmista Angelicos imitantur exercitus, semper Deum laudibus celebrant.* *Cyril. C. thachep. 13.* Os cantos, & lououres diuinos, as preces, & oraçoẽs no Choro, & Altar são as armas, com que os Sacerdotes, Religiosos peleyjão contra o Demonio Por onde os Leuitas, & Sacerdotes antigos se chamaũo soldados de Deos, porque aonde a nossa vulgata diz delles no capitulo quarto, & outauo dos numeros. *Ingredientur, ut ministrent in tabernaculo faderis,* lê o Hebrayco: *Ingredientur ad militandũ militiam in tabernaculo,* De modo que o mesmo era entrarem no Tẽplo pera ministrar, & fazer o officio, q̄ lhe competia como Sacerdotes, que peleyjar, & fazer officio de soldado no exercito de Deos, imitando aos Anjos, de quem diz *S. Lucas*: *Facta est cum Angelo multitudo militia celestis exercitus laudantium Deum,* chamando milicia do Ceo aos Anjos, q̄ louuão a Deos. *Hac nempe* (diz *S. Ambrosio*)

*Plin. l. 3. c. 5.*

*Ad Phil. c. 2.*

*Lib. Iud. c. 5.*

*Cyril. C. thachep. 13.*

*Num. 4. & 8.*

*Luc. 2.*

*Ambrosio*



brofio ) *militia Angelorum est semper esse in Dei laudibus.* O louar sempre ao Senhor he o militar dos Anjos.

Com rezão pois se pode chamar o Mosteyro de S. Miguel de Bostello Mosteyro bem estreado , pois os Monges delle tiuerão tão boa estrella , que alcançarão ser soldados da milicia celestial, & pelear debaixo da bandeira do Principe dos Anjos o glorioso Archânjo S. Miguel, General das armas do Ceo, & capitão sempre vencedor, & triumphante, *Factum est praelium in celo. Michael, & Angeli eius praeliabantur cum Dracone, & Draco pugnabat, & Angeli eius, & non praevaluerunt.* Soldados venturosos. Porque Peleijando debaixo do patrocínio, & fauor de tal Capitão, tem pôr mais certo o vencer ao demonio, & postralo à seus pès.

Aos Anjos chamou Iob, conformê ao nosso Beda, & outros Authôres graues estrellas matutinas, *Cum me laudarent simul astra matutina, &c.* E a rezão deu a Glossa dizendo que cõ muyta rezão se chamão os Anjos santos estrellas da menhaã porque entre as creaturas intellectuaes, elles forão os primeyros que Deos criou, & os q logo no principio, & menhaã de seu ser o começaram a louar, & reconhecer por seu criador. Estrellas matutinas forão todos, mas o que mais madrugou, foy o glorioso Seraphim S. Miguel, porque elle foy o primeyro, que àclamou a grandeza, & excellencia de magestade diuina dizêdo *Quis sicut Deus? Quem ha que se possa comparar cõ Deos? Elle foy o primeyro, que entrou, & leu antou aquelle diuino Trifagio, Sanctus Sanctus Sanctus Dominus Deus Sabaoth, &c.* como disse Pantalião Diacono referido por Lypomano, *citra vllum stuporem caniter Sanctum, & admirabilem hymnum inuehens in rebelem Sathanam.* Elle foy

o que pos em ordem os Anjos Santos pera pelear contra a soberba de Lucifer, armandose todos com as armas da humildade, & o vencerão gloriosamente conforme às palauras assima allegadas, *stella manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sifaram pugnauerunt.* Por onde disse com muyta rezão o Diacono citado que o glorioso S. Miguel he a estrella de mayor grãdeza, a mais fermosa, a de mayor claridade, & resplendor, que ha entre os milhares, & milhares de Anjos do Ceo, & que nelle resplandecem como estrellas menores: *Michael primum locum obinet inter mille millia, & decies mille mirades Angelorum maxima, & clarissima stella decoris, & pulchritudinis Angelica.*

E assim cõ rezão os Monges deste Mosteyro de S. Miguel de Bostello se podem chamar estrellas venturosas, & Anjos de S. Miguel, *Michael, & Angeli eius pugnabant, &c.* Anjos seus, porque os ordena, & anima pera pelear, & vencerem a o Demonio. Pelloque considero eu que todas as vezes que lhe tangem as horas do officio diuino, lhe fazem sinal de rebatte, para que acudão, & se armen para pelear contra o inimigo orando, cantando, & louando a Deos, que he o proprio officio dos Anjos: & estas são as armas, como fica dito, com que o Demonio se vence, & o glorioso Seraphim S. Miguel, como Patraõ, & capitão seu os ajuda, & fauorece, pera que alcançem a victoria que pertendem.

E não só teue cuidado, & tem dos Mõnges deste seu Mosteyro no que toca a os influxos spirituais que por sua interceção lhes alcança de Deos, senão tambem no que pertence a os bens temporais pera sustentação sua. Porque ainda que os Cõmendatarios forão

Iob. 38.  
Beda,  
Gregorio  
Hieronimo;

Pantalião.  
Lipomano.

forão liures em doar, & alienar os bês dos Mosteyros, cõ tudo os deste de *S. Miguel de Bostello* ainda chégão a mais de tres mil cruzados pera sustentação dos Religiosos que tem, & de outros pera quem paga penção. Huma grandeta acho nelle que as Igrejas que tem de sua apresentação *S. Marinha, S. Pedro da Croca, & a Igreja de Nouelas* não tem titulo de Abbadias, nem de Vigairarias, senão só de beneficios Curados, que Curas annuais seruem apresentados pelo Abbade do Mosteyro. E pera que os fregueses de todos aquelles Curados reconheção a Igreja do Mosteyro por sua Igreja Marris, tem obrigação de vir nas Paschoas ouuir Missa a ella, & os Curas naquellas festas não dizem Missa nos seus Curados, mas todos vem a o Mosteyro, & na estação perguntão por todos os que tem à sua conta, lendo o rol delles, & cõdenando os que faltão.

Foy este Mosteyro fauorecido tambem pellos Reis antigos de Portugal, como forão el Rey *Dom Affonso III.* do nome, & *Dom Affonso VIII.* com lhe demarcarem couto que hoje tem largandolhe toda a jurisdicção ciuel, & dandolhe poder pera por nelle Luis, que seruisse hum anno, dous ou tres, ou quantos o Abbade quisesse, dandolhe juramento que fisesse justiça as partes. Dos Abbades Commendatarios deste Mosteyro não temõs memoria alguma, só se dis que *Dom Manoel de Azeuedo* que foy o vltimo Commendatario de Pendorada o foy tambem deste.

Dos Perlados que o governarão des do tempo da reformação daremos hũa breue noticia. No anno de 1575. foy eleyto por Prior de Bostello *Fr. Antonio de rio Douro.* No seguinte trienio se elegeu *Frey Andre de rio*

*Douro.* No anno de 1587. foy elëyto por Prior *Fr. Bento do rio Douro.* No anno de 1590. foy eleyto *Frey Bento da Palma.* No de 1593. foy eleyto *Fr. Bento da Paz* natural de Villa do Conde. Todos estes sinco assima nomeados não tiuerão mais que titulo de Prior, por ser ainda viuo o Abbade Commendatario.

O primeyro, que foy eleyto por Abbade no anno de 1596. foy *Frey Ioão do Rosario* natural de Monte longo. No anno de 1599. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio Barbosa,* & por sua morte foy eleyto no anno de 601. *Fr. Archanjo dos Reys,* & o mesmo foy reeleyto no seguinte trienio. No anno de 1607. foy eleyto por Abbade *Fr. Bento dos Rios,* & renunciando elle o cargo, foy eleyto no anno de 608. *Frey Ioão do Rosario,* & reeleyto elle mesmo no seguinte trienio. Seguiu-se logo *Fr. Mauro Tinoco,* natural de Barcelos: *Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa: *Fr. Bento de Lacerda* natural do Porto: *Fr. Theodosio de São Bento,* natural de Lamego: *Frey Manoel de Santa Cruz* natural de Villa do Conde. *Frey Thomas do Salvador,* natural de Villa do Conde, q̄ começou as obras nouas do mesmo Mosteyro: *Fr. Fructuoso do Spirito Santo,* as continuou: *Fr. Thomas do Salvador,* segunda vez. Concluamos com o disthico seguinte, em que breuemente se diz como o glorioso *São Miguel* Capitão da milicia celeste escolheu pera fixar como tenda militar a terra de Bostello, em que morasse, & em q̄ fosse venerado, como terra, de que manaua mel, & leyte, que he a periphrazi, com que a escriptura explica a bondade da terra de Promissão, o disthico diz assim.

*Militie bené Celi Dux tentoria fixit**Lac Tellus manat, sidera melle flunt.*

## CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro do Salvador de Trauanca,  
no Arcebispado de Braga.*

O Mosteyro do *Salvador de Trauanca* está fundado no Arcebispado de Braga, duas legoas de *Amarante*, que lhe fica pera a parte do Nascente, sete da dita Cidade de *Braga*, outras tantas do *Perto*, & duas de *Arrifana de Sousa*. O sitio he plano, mas cercado de montes, só pera a parte de *Amarante* tem a vista mais desabafada sobre os passais do Mosteyro, q he hũ q chamão *seara*, q vay correndo hũ espaço largo até a rais do môte de *Muncelos*, sobre o qual esta hum Conuento, q hoje he dos *Padres Dominiccos*, & em tempos passados foy de *Conegos Regrantes*.

Alguns tem pera si, que o fundou *D. Garcia Monis* filho de *D. Munio Viegas Gasto*, de q falamos assima, tratando do Mosteyro de *Pendorada*, & destes he o *P. Frey João do Apocolypse*, porq diz, q querendo *D. Garcia Monis* edificar hum Mosteyso, em q fundasse *Padroado* pera si, & pera seus descendentes, seu pay *D. Munio Viegas* lhe deu a *Granja de Trauanca*, de q era senhor com as mais terras della por *Villa Meam*, & seu contorno. E pera isto tras hũa escritura, q segundõ diz, achou no cartorio de *Pendorada*, cujas palauras são as seguintes.

*Vobis filio meo D. Garcia Monis licitum sit ab hac die in perpetuum, & sine partitione cum fratre vestro D. Egas Monis Gascone habere, & possidere metum Villam de Trauanca cum terris ad se per-*

*inentibus, ut ibi edificent Monasterium ad vestrum Patronatum, &c. Facta carta die decima sexta Augusti, era 1046.*

*Palauras*, que em nõsso *Portugues* querem dizer. A vos meu filho *Dom Garcia Monis* seja licito de hoje pera sempre, & sem pattires com vosso irmão *D. Egas Monis*, ter, & possuir a minha quinta de *Trauanca* cõ as terras, q lhe pertencam, pera q aby edifiqueis hum Mosteyro pera vosso *Padroado*. Foy feyta esta carta a 16 dias de *Agosto*, da era de 1046. A qual parece, q não pode ser era, ou anno do nascimento de *Christo*, porque como consta do q assima fica dito, tratando do Mosteyro de *Pendorada*, *Dom Munio Viegas* pay de *D. Garcia Monis*, era ja morto pellos annos de 1022, conformã ao epitaphio de sua sepultura, que se ve no Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*. Por onde parece, que a dita era de 1046. he era de *Cesar*, que vem a ser anno de *Christo* 1008. tempo, em que *Dom Munio Viegas* ainda viuia.

Da sobredita doação não se pro-ua, que no mesmo anno *Dom Garcia Monis* fundasse o Mosteyro de *Trauanca*, só se colhe, que no anno sobredito lhe fez seu pay a doação referida, mas não sabemos de certo se foy elle o que deu principio ao Mosteyro naquella quinta de *Trauanca*, que seu pay lhe deu, por quanto o *Conde Dom Pedro*, como assima temos dito, diz, q depois que *D. Moninho Viegas* arrou na foz do *Douro* com seus filhos, & com os mais senhores, q o acompanhauão, lidarão aby cõ muy gran peça de *Mouros* por muitas vezes, & matarão aby hum dos filhos, que aia nome *Dom Garcia Monis o Gasco*, &c.

Y

Por

Por onde, como digo, não sabemos de certo se chegou D. Garcia a fundar o Mosteyro de Trauanca, & principiar suas obras antes que morresse na batalha com os Mouros. Só sabemos, q̄ nos diz o *P. Fr. João do Apocalypse*, que hum seu neto chamado *D. Gasção Monis* edificou a Igreja do dito Mosteyro, q̄ he, a q̄ hoje serue, & he muy bastante pera qualq̄r Mosteyro, porque he de tres naues, & diante da porta principal tinha tambem sua Galile grande, & de cantaria da propria sorte de tres naues (como consta da inquirição, q̄ o Cardeal D. Henrique mandou tirar dos Mosteyros antigos de S. Bento) cujos vestigios eu ainda alcancey no anno de 1594.

*Fr. João do Apocalypse.*

*Inquirição do Cardeal.*

Foy aquelle fidalgo *D. Gasção Monis* casado com hũa Senhora chamada *D. Munia* da casa Real de Castella, & teue della tres filhos, & duas filhas: o morgado chamado *D. Froyla Gasção* locedeu a seu pay na era 1092, no Padroado do dito Mosteyro de Trauanca. E a este *D. Froyla* locedeu seu filho mayor *Rosendo Monis*, q̄ foy esforçado Cavaleyro, & teue diuersos encontros com os Mouros, aos quais tomou muytas terras de *ribatamega*, & *Douro*, q̄ ficarão por conquistar a seus antepassados, & estas repartiui com seus irmões, que forão dous, & com o Mosteyro, a quem deu a mayor parte, & por isso tem muytas rendas por aquellas terras. Este *Rosendo Monis* possuiu o Mosteyro quarenta & hum anne & seu filho morgado por nome *Dom Payo Rosendes* se recolheu ao Mosteyro, & tomou por nome cõ o habito *F. Rosendo*.

Dahy a muytos annos, a saber, na era de 1391. se acha memoria de hum *Frey Pelagio Gotterres*, que deuia vir da linha dos senhores deste Mosteyro, do qual consta, que foy muy zel-

oso da Religião, & obseruancia della, & que augmentou, & conseruou todos os bens da casa em todo o tempo, que a gouernou, que forão muytos annos.

Depois disto constanos de hum Nobiliario da illustrisima familia dos Castros que entrou na casa Real de Nauarra, na de Galiza, na de Leão, duas vezes na de Castella, & na nosa de Portugal por via da Rainha *D. Ines de Castro* molher del Rey *Dom Pedro Cru*, que foy Abbade de Trauanca hum *Dom João de Castro* filho de *Dom Diogo de Castro* senhor das terras de Lanhoso, das de S. Cruz, Alcayde mór do Sabugal, d' Alfayates.

Constanos tambem que o vltimo Commendatario q̄ esta casa teue foy o senhor *D. Fulgencio* filho do quarto Duque de Bargaça *D. Iayme*, & de sua segunda molher *D. Ioanna de Mendocça* filha de *D. Diogo de Mendocça* Alcayde mór de Mourão, & era o dito senhor *D. Fulgencio* juntamente *D. Prior da Collegiada de Guimaraes*; em tempo ainda q̄ se fez a inquirição dos Mosteyros por mandado do Cardeal *D. Henrique*. E o mesmo Cardeal fez com elle q̄ renunciasse a Abbadia com pensão de mil cruzados, que o Mosteyro lhe pagaua.

Tem esta casa Igrejas annexas a de *São Martinho de Anão*, a de *Santa Ouaya*, & a de *São João de Paços*. Tem de sua apresentação a Igreja de *Santa Marinha do Zezere*, & a de *Rial*. Tem seu couto, & nelle a jurisdicção ciuel, poem nelle o Abbade juiz, almotace, & com os mais officiaes porteyro, achegador, & coudel. Tem hũa cerca grande murada toda de pedra, & dentro della hortas, pumares, vinha, moynhos, fontes, & hum ribeyro que lhe vay correndo quasi pelo meyo rodeado todo de carualhos

com

*Car. Real fol. 96.*

com suas vides ao pé, que os fazem mais frescos, & fructiferos. Tem terras que se semeão, & outras bemfeytorias que todas se denem aos Abades da reformação que todos procurarão augmentar a casa o mais que poderão. Nella se lerão tres cuttos de Artes, o primeyro leu o *Padre Fr. Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa, passante que foy no Collegio de Coimbra, & Bacharel pella Vniuersidade. O segundo leu o *Padre Frey Placido de Christo* passante, & Bacharel, natural de Villa do Conde. O Terceyro leu o *Padre Fr. Leão de Santo Thomas* natural de Coimbra. Tinha na Igreja muytas sepulturas nobres, & antiguas, que se vião ainda no anno de mil & quinhentos & sessenta & oito, quando se fez a inquirição do Cardeal, mas o tempo as defez todas, & a pouca curiosidade perdeu a memoria dellas.

Depois dos Commendatarios o primeyro Abade trienal, que se elegeo pera esta casa no anno de mil & quinhentos & setenta & oito, foy *Fr. Domingos Teixeira*, Religioso antigo, & muy obseruante. E por renunciação que fez da Abbacia foy eleyto *Frey Andre de Campos*.

No anno de 1583. foy eleyto em Capitulo Priuado (que naquelle tempo se fazia no meyo do trienio) *Frey Placido Ferreyra*, que depois foy nosso Geral.

No anno de 1584. foy eleyto *Frey Basilio da Ascenção* natural de Lisboa, de quem temos feyta menção tratando do Mosteyro de Santo Thizfo. No anno de 1587. foy eleyto a segunda vez *Frey Placido Ferreyra*.

No anno de mil & quinhentos &

noventa, foy eleyto *Frey Eugenio de Santiago* natural da Arrifina de Scusa. No anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy Abade *Fr. Bento dos Rios*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, *Frey Christouão da Ascenção*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & noue foy eleyto a segunda vez *Frey Bento dos Rios*. No de mil & seiscentos & dous *Fr. Christouão da Ascenção* a segunda vez.

No anno de mil & seiscentos & cinco. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Nova do Porto. No de seiscentos & oito. *Frey Thomas do Socorro* natural de Braga, que foy depois nosso Geral. No de 611. *Frey Seraphino*, natural de Guimarães. No de 614. *Frey Bartolameu da Esperança*, natural de Canaueses. No seguinte trienio foy eleyto, *Frey Luis da Ascenção*, natural de Lisboa, & por sua morte foy eleyto, *Frey Pedro Quaresma*, natural do Barceyro, de quem falaremos mais largamente, tratando do Mosteyro de São Bento de Lisboa.

Nos trienios seguintes forão Abades *Frey Andre da Ascenção*, natural do Porto, *Frey Xisto da Purificação* segunda vez. *Frey Romano Cerueyra*. *Frey Christofomo da Cruz* natural de Setuual. *Frey Joseph do Presepio* natural de Bragá. *Frey Hieronymo Pessoa*, natural do Porto, *Frey Bras* natural de Monção. *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra. Conclua-mos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz quem fundou o dito Mosteyro de Trauanca, & em que parte.

*Gallica progenies Monis sub vertice montis*

*Limis Primatis nobile fundat opus.*

## CAPITVLO IX.

*Do Mosteyro de S. Christouão do rio tinto no Bispado do Porto.*

O Mosteyro de São Christouão de rio tinto foy fundado junto ao dito rio, hũa legoa pouco mais ou menos afastado da Cidade do Porto no caminho pera Val Longo, sitio fresco, & plantado de castanheiros, & outras arvores, que o fazem mais alegre. Chamouse de rio tinto, porque vindo Abderramen Rey de Cordoua com grande poder, & exercito entrando pello nosso Portugal, & tendo cercado a Cidade do Porto, D. Ordonho II. do nome, & valeroso Rey de Leão lhe sahio ao encontro cõ toda a gente, que pode ajuntar, & lhe offereceu batalha, que se deu naquelle sitio, & q̄ foy de parte a parte muy ferida, de sorte que os dous campos se apartarão de cançados, sem se ver em algum delles ventagem, mas em se recolher o Mouro à preça á sua Cidade de Cordoua, deyxando o cerco do Porto, deu a entender que se achára de peor partido. E como o sangue derramado foy tanto, q̄ ringiu de ver melho as agoas daq̄lle pequeno rio, q̄ se vay meter no Douro, daqui lhe ficou o nome de rio tinto.

Edificarão o dito Mosteyro pera Religiofas de São Bento Dom Diogo Trutisindes, & seus filhos Trutisindo Dias, & Gonçalo Dias, & sua filha Vnisco Dias, & depois de edificado o dotarão todos quatro de algũas terras, & propriedades de que erãõ Senhores, & dandolhe muytas Igrejas, que por todas forãõ doze, das quais hũas forãõ inteyras, doutras ameta-de, & doutras a terça parte, conforme o q̄ dellas tinhão. Tudo isto de-

rão às Religiofas, que aly residissem debayxo da obferuancia da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. A quatro de Dezembro do anno de Christo 1062. no qual anno o Mosteyro foy edificado.

El Rey Dom Affonso Henrriquez encoutou este Mosteyro a Dona Hermesenda Gorerres Abbadeça delle, & a suas Monjas, pello fazerem participante de suas orações cada dia, & por quinhentos marauidis de ouro, que lhe ella deu. Na entrada do priuilegio do dito couto diz assim. *Ego egregius Rex Alfonsus gloriosissimi Hispania Imperatoris nepos, & Comitis Domini Henrici, & Regina Tharasia filius Dei verò prouidētia totius Portugalesis Prouincia Princeps, &c.* Foy feyta esta carta a vinte de Mayo do anno de mil & cento & quarenta & hũm, & entre os mais fidalgos, que a assinarão, hũ delles he Egas Monis. Todos os mais Reis de Portugal fatiorecerãõ sempre a jurisdicção deste couto, el Rey Dom Affonso Quarto do nome a declarou por sua sentença, dizendo, que a Abbadeça desse juramento ao juiz pera ouuir feytos ciueis, & se cõprissee a parte appellar da sentença, que elle desse, fosse pera a mesma Abbadeça, & della podesse ir por agtauo a el Rey.

Está este Mosteyro de rio tinto em bibido no de S. Bento das nossas Religiofas do Porto, & a vltima Abbadeça, que nelle ouue foy Dona Ines Borges pello anno de 1534. O que consta de hũa apresentação, que ella fez da Igreja de Guifande a vinte & noũe do mez de Agosto do dito anno. Per se leuerãõ as Religiofas naquelle Mosteyro de rio tinto pello de quatrocentos annos em sua regular obferuancia. E se as agoas do rio se turbarão em tempos mais antigos com o sangue dos